

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JONATHAN MARCEL SCHOLZ

**ELITES LOCAIS E EXPERIÊNCIAS PLEBISCITÁRIAS NO
SUDOESTE DO PARANÁ (1960-1968)**

MARINGÁ
2014

JONATHAN MARCEL SCHOLZ

**ELITES LOCAIS E EXPERIÊNCIAS PLEBISCITÁRIAS NO
SUDOESTE DO PARANÁ (1960-1968)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Estadual de Maringá, como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Área de Concentração: Política, Movimentos Populacionais e Sociais. Linha de Pesquisa: Política e Movimentos Sociais

Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Benedito Dias

MARINGÁ
2014

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Bibliotecária: Nadia Ficht CRB: 9/1386

S368e Scholz, Jonathan Marcel
2014 Elites locais e experiências plebiscitárias no sudoeste do Paraná (1960 - 1968) / Jonathan Marcel Scholz; orientador, Reginaldo Benedito Dias. – 2014. 201 f. : il.; 30 cm

Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2014
Inclui bibliografia

1. Paraná – Política e Governo. 2. Plebiscito. 3. Elites. I. Dias, Reginaldo Benedito. II. Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-Graduação em História. III. Título.

CDD 20. ed. – 320.98162

JONATHAN MARCEL SCHOLZ

**ELITES LOCAIS E EXPERIÊNCIAS PLEBISCITÁRIAS NO
SUDOESTE DO PARANÁ (1960-1968)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em História, da Universidade Estadual de Maringá, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Aprovado em _____

Banca:

Prof. Dr. Reginaldo Benedito Dias (UEM)
Orientador e Presidente

Prof^ª. Dr^ª. Celene Tonella (UEM)

Prof^ª. Dr^ª. Zueleide Casagrande de Paula (UEL)

Dedico este trabalho

Aos meus pais, José e Elenice, e a meu irmão, Willian, com carinho e eterna gratidão.

AGRADECIMENTOS

Como se sabe, a escrita de um longo e, por vezes, fastidioso, trabalho acadêmico, como se supõe uma dissertação ou tese, muitas vezes é solitária. Por certo, o próprio ofício do historiador nos remete a longas jornadas de retraimento social e solidão. No entanto, nem só de pesquisas acadêmicas e científicas vive o homem. Aliás, inclusive, para o pleno desenvolvimento intelectual, precisamos sair continuamente de nossos escaninhos, escritórios e/ou laboratórios. Assim, diante desta constatação, deve-se assegurar que muitas mãos amigas contribuíram direta ou indiretamente para a elaboração do presente trabalho.

Em primeiro lugar, agradeço à minha família, sobretudo a meus pais e a meu irmão, pelo apoio e amor incondicional. Sem a força dos seus sentimentos, que, mesmo à distância, me encorajavam e me davam vida nada seria possível. A eles, minha eterna reverência e gratidão.

Do mesmo modo, agradeço à minha namorada Claudia. Sua presença frequente em Maringá iluminava os meus dias. Com ela por perto, tudo ficava mais fácil, inclusive, a inspiração intelectual. Aproveito ainda para agradecer a paciência e me desculpar pelas ausências forçadas. A ela, todo o meu carinho e amor.

Aos amigos de mestrado e boemia. Agradeço principalmente a Rui, Zeus, Gabriela, Zé Francisco, Raoni, Daniela e Priscila, que além dos intercâmbios acadêmicos, proporcionaram brilhantes momentos de trocas socioculturais e de confraternização. Aprendi que as horas de “boteco” nos ensinam muito mais do que imaginamos.

Com respeito e admiração agradeço ao orientador Prof. Dr. Reginaldo Benedito Dias que, além da oportunidade de orientação e das precisas dicas intelectuais, me possibilitou estudar e pesquisar sem amarras e cobranças inoportunas. O desenvolvimento do trabalho foi uma consequência disso. No mesmo cabedal gratulo a Prof^a Dr^a Celene Tonella e o Prof. Dr. Rivail Rolim pelas várias considerações emitidas na banca de qualificação. Com certeza, suas ponderações ajudaram a moldar e delinear, para melhor, a minha pesquisa.

Da mesma forma aproveito para agradecer ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e, em especial, aos professores Sidnei José Munhoz, Luiz Felipe Viel Moreira e Jaime Estevão dos Reis, pelas aulas instigantes e pelos ensinamentos proporcionados. Eles, certamente, contribuíram de modo decisivo para minha formação como pesquisador da história e cidadão crítico. Do PPH ainda, não poderia esquecer de cumprimentar a secretária executiva Giselle Moraes. Com sua

receptividade e zelo pela organização administrativa do Programa de Pós-Graduação em História, a vida de todos os mestrandos, sem dúvidas, foi menos atabalhoada.

Igualmente, agradeço as prefeituras municipais de São João, Chopinzinho e São Jorge D'Oeste e suas respectivas câmaras municipais de vereadores, pela atenção dos seus funcionários e disponibilização praticamente irrestrita de documentos oficiais que tangenciam os eventos analisados. Por analogia, mostro gratidão para com Aldino Scholz, Primo Zaffari De Carli e Olympio Albrecht Augustin que, através das entrevistas concedidas, me mostraram um viés explicativo para a ocorrência dos plebiscitos investigados e, em última instância, da história e da política dos referidos municípios.

Ainda, agradeço a CAPES pelo apoio concedido.

E, por fim, como cristão, agradeço a Deus e aos guias espirituais pela força e persistência.

A todos, correndo o risco de ser injusto, o meu muito obrigado. Sintam-se abraçados.

RESUMO

ELITES LOCAIS E EXPERIÊNCIAS PLEBISCITÁRIAS NO SUDOESTE DO PARANÁ (1960-1968)

Na presente dissertação procurou-se analisar, principalmente, o processo de constituição e desenvolvimento de três plebiscitos territoriais, ocorridos durante a década de 1960, no sudoeste do Paraná. Envolvendo a formatação espacial e os limites geográficos dos municípios de Chopinzinho, São João e São Jorge D'Oeste, as consultas populares se desenvolveram nas comunidades interioranas de Sede Sulina (1962), Lontrinha e adjacências (1966) e Alto Mirim (1968). Desse modo, tendo em vista o cenário de intensa imigração sul-rio-grandense para o sudoeste do Paraná nas décadas de 1950 e 1960 e, que resultou, em grande medida, nas emancipações dos municípios destacados, investigou-se sobremaneira a atuação das elites locais num panorama de coesão regional. Herdeiras de uma cultura política sulista, as elites dirigentes de Chopinzinho, São João e São Jorge D'Oeste, enquanto representantes de comunidades e distritos não soberanos, mantinham, na medida do possível, um núcleo afetivo, vínculos culturais e aproximações sociais. Com a expansão das estruturas político-administrativas e das emancipações municipais, as rivalidades territoriais ganharam força e respaldo. Com isso, explorando, sobretudo as práticas e os discursos da elite sanjoanense (que estava envolvida diretamente nos três pleitos), foi possível mapear as relações de poder construídas e estabelecidas com as elites congêneres. Consequentemente, desvendando artifícios e estratégias políticas utilizadas no decorrer dos eventos e que visavam legitimá-los em favor público e/ou privado, demonstrou-se a heterogeneidade das disputas plebiscitárias. Assim, confrontando as particularidades, e, além disso, sondando as semelhanças discursivas e práticas de cada litígio territorial, revelou-se a intensa e conflitiva relação política, social e econômica, das elites locais do sudoeste paranaense com os territórios.

Palavras-chave: plebiscitos; territórios; elites locais; sul-rio-grandense; sudoeste do Paraná.

ABSTRACT

ELITES AND PLEBISCITARY EXPERIENCES IN SOUTHWEST OF PARANÁ (1960-1968)

In this present paper aimed to analyze, mainly, the process of formation and development of three regional plebiscites, which occurred during the 1960s in southwestern Paraná. Involving spatial formation and geographical boundaries of the municipalities of Chopinzinho, São João e São Jorge D' oeste, the popular consultations in hinterland communities have developed in Sede Sulina (1962), Lontrinha and surroundings (1966) and Alto Mirim (1968). Thus, given the scenario of intense immigration's from Rio Grande Do Sul to the southwest of Paraná in the 1950s and 1960s, which resulted largely in the emancipation of posted municipalities, investigating the role of elites greatly places a panorama of regional cohesion . Heirs of a Southern political culture, the ruling elites of Chopinzinho, São João and São Jorge D' oeste, as representatives of communities and districts not sovereign, kept as far as possible, an affective core, cultural ties and social approaches. With the expansion of political-administrative structures and municipal emancipation, territorial rivalries gained strength and support. Thus, exploring, especially the practices and discourses of Sanjoanense's elite (who was directly involved in the three elections), it was possible to map the power relations built and established with counterparts elites. Consequently, uncovering artifacts and policy strategies used during the event and was intended to legitimize them in public favor and/or private, demonstrated the heterogeneity of plebiscitary disputes. Thus, comparing the merits, and, in addition, probing the similarities and discursive practices of the territorial dispute, revealed the intense and conflicting political, social and economic relationship of local elites Paraná's southwest with the territories.

Keywords: plebiscites; territories; local elite; South rio-grandense; southwest of Paraná.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1	Evolução do número dos municípios do Brasil.....	22
TABELA 1	Número de municípios nos censos demográficos.....	23
MAPA 1	Questão de Palmas.....	40
MAPA 2	Projeto do Estado das Missões.....	47
MAPA 3	Território Federal do Iguazu e “Estado do Iguazu”.....	48
GRÁFICO 2	Sudoeste: porcentagem de procedência da população por Estado de origem (1900-1975).....	56
TABELA 2	Sudoeste do Paraná: frequência da população dos municípios da região por Estado de nascimento: 1900- 1975.....	58
TABELA 3	Comparativo de população e crescimento populacional – CANGO, Sudoeste, Paraná e Brasil (1950-1960).....	59
MAPA 4	Brasil, Paraná, Sudoeste (2000).....	73
MAPA 5	Sudoeste: porcentagem da população sul-rio-grandense até 1975.....	76
MAPA 6	Sudoeste: porcentagem da população catarinense até 1975.....	77
MAPA 7	Principais glebas históricas do Sudoeste.....	81
TABELA 4	Primeira legislatura chopinzinhense (1954).....	93
TABELA 5	Segunda legislatura chopinzinhense (1959).....	95
TABELA 6	Primeira legislatura sanjoanense (1961).....	97
MAPA 8	Mapa territorial de São João (s/d).....	104
TABELA 7	Primeira legislatura de São Jorge D’Oeste (1963).....	129
TABELA 8	Segunda legislatura sanjoanense (1965).....	147

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADESG	Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
AMSOP	Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná
APUCARANA	Imobiliária Apucarana Ltda.
BNH	Banco Nacional de Habitação
CANGO	Colônia Agrícola Nacional General Osório
CEFSPRG	Companhia de Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande
CITLA	Clevelândia Industrial e Territorial Limitada
CODEI	Comissão Executiva Pró Criação do Estado do Iguaçu
COMERCIAL	Companhia Comercial e Agrícola Paraná Ltda
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GETSOP	Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
PDC	Partido Democrata Cristão
PPS	Partido Popular Socialista
PSP	Partido Social Progressista
PR	Partido Republicano
PSD	Partido Social Democrático
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
TRE-PR	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
UDN	União Democrática Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
As premissas da democracia participativa no Brasil.....	13
Os plebiscitos de outrora.....	17
Breves considerações sobre o estado da arte.....	26
Justificativa.....	28
Discussões conceituais e metodológicas.....	29
Fontes e organização da dissertação.....	33
CAPÍTULO 1	37
O SUDOESTE DO PARANÁ NA DINÂMICA BRASILEIRA DO SÉCULO XX	37
1.1 O fio-condutor da história sudoestina: A luta pela terra e a pluralidade das Fronteiras.....	38
1.2 O governo Vargas e o sudoeste do Paraná.....	49
1.3 O sudoeste dos gaúchos.....	52
1.3.1 Ainda o sudoeste dos gaúchos: Apropriações políticas e culturais.....	63
CAPÍTULO 2	73
UMA HISTÓRIA POLÍTICA ÀS MARGENS DO IGUAÇU	73
2.1 Um recorte dentro do sudoeste - Chopinzinho, São João e São Jorge D'Oeste..	74
2.2 Rivalidades e confluências políticas: Indícios de uma coesão regional.....	82
2.3 A emancipação política sanjoanense.....	91
CAPÍTULO 3	105
LITÍGIOS POLÍTICOS SOBRE O TERRITÓRIO: UM CICLO DE EXPERIÊNCIAS PLEBISCITÁRIAS	105
3.1 Algumas considerações sobre território e fronteira.....	105
3.2 Instabilidades territoriais e possibilidades políticas.....	108
3.3 Sede Sulina.....	111
3.4 São Jorge D'Oeste.....	127
3.5 Alto Mirim.....	151
3.5.1. O Alto Mirim no pós-pleito: um plebiscito que não terminou.....	163
CONSIDERAÇÕES FINAIS	172

FONTES.....	178
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	183
ANEXOS.....	

“Nós vivemos a temer o futuro; mas é o
passado quem nos atropela e mata”.

(Mario Quintana)

INTRODUÇÃO

“A democracia no Brasil sempre foi um lamentável mal entendido.”
(Sérgio Buarque de Holanda).

AS PREMISSAS DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NO BRASIL

As investigações historiográficas atualmente têm demonstrado que o Brasil republicano, forjado em fins do século XIX, desenvolveu e assumiu no século XX uma profunda complexidade política, econômica e social.¹ Alternando períodos de cerceamento das liberdades individuais – através de regimes autoritários como o do Estado Novo e dos governos militares – com momentos de possível flexibilidade democrática, principalmente a partir do que se considera o primeiro regime democrático no Brasil (1946-1964), o referido século deixou como resultado ou plausível síntese dialética a promulgação da Constituição Federal de 1988 – em vigor até os dias de hoje.

Inaugurando um novo momento político e social do Brasil, a Carta Magna de 1988, procurando sobrepor os Atos Institucionais que coordenavam o arcabouço militar, trouxe à tona uma nova interpretação acerca da Democracia. Defendendo enfaticamente os ideais do constitucionalismo, que objetivavam afirmar a supremacia do indivíduo perante o Estado, limitar o poder dos governantes e racionalizar o poder², o aludido documento era elaborado principalmente para garantir os direitos dos cidadãos na “Nova República”.³

Desse modo, por meio de uma redefinição da própria noção de poder⁴ e, consequentemente, de um alargamento do campo do político⁵, estimulada, em grande medida,

¹ Cf. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida N. (orgs). *O Brasil Republicano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

² DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do Estado*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. p. 198.

³ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: O longo caminho*. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. p. 200.

⁴ DAGNINO, Evelina. *Cultura, cidadania e democracia: A transformações das práticas e discursos na esquerda latino-americana*. In: ALVAREZ, Sonia E; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (orgs.). *Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

⁵ PAOLI, Maria Célia; TELLES, Vera da Silva. *Direitos Sociais: Conflitos e negociações no Brasil Contemporâneo*. In: ALVAREZ, Sonia E; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (orgs.). *Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p. 105.

pela atuação dos movimentos sociais, a Constituição de 1988 incorporou, através da chamada democracia participativa (ou semidireta na interpretação jurídica de alguns países), três mecanismos de participação popular.

Com isso, o capítulo IV do documento citado, “Dos direitos políticos”, revela que “A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular”.⁶ Assim, nota-se que essa concepção de soberania popular adotada pela Carta de 1988 – que, em suas primeiras linhas, afirmava a máxima de que o poder emana do povo e com ele será exercido – vinha diretamente ao encontro das ideias de alargamento do campo político e da reinterpretação da noção de poder que a década de 1980 – transitando entre as ideias de revolução e de democracia – elencou. Quer dizer, entendia-se agora que a política não era mais a esfera exclusiva do Estado. Faz-se política igualmente na sociedade civil. As pessoas tornam-se cidadãs (como a alcunha dada a referida Constituição). E mais, tornam-se sujeitos ativos da história, principalmente quando exigem justiça social e equidade por meio de movimentos sociais e associações populares organizadas.

Instigando a soberania e a autonomia política das pessoas, os institutos participativos, exercendo um papel preponderante nessa nova fase democrática, visavam estabelecer, acima de tudo, a aproximação e a participação popular nas decisões políticas do Estado.⁷ Isto é, os citados mecanismos de participação tornam-se aliados dos cidadãos quando questões de interesse comum – do governo, de uma cidade, do bairro ou de um grupo determinado – vêm à tona e suscitam uma decisão. Nesse debate Emir Sader assevera que:

As iniciativas de democracia participativa buscam romper esse círculo vicioso, resgatando a dimensão pública e cidadã da política. Essas iniciativas tendem a ocorrer em alguns sentidos diferentes: um deles é o da mobilização de setores sociais interessados na realização de políticas públicas – saúde, saneamento básico, educação, segurança pública –, reivindicações e buscando formas de concretizá-las, pressionando, controlando, buscando manter um grau de mobilização que possa estabelecer uma nova relação entre um setor da cidadania e a política.⁸

Nesse caso, é necessário lembrar que o plebiscito, particularmente, surge como uma opção para a mudança social e de uma maneira muito específica, para a construção da

⁶ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.shtm>. Acesso em: 20 out. 2012.

⁷ SOARES, Marcos A. S. *O plebiscito, o referendo e o exercício do poder*. São Paulo: Celso Bastos, 1998. p. 52.

⁸ SADER, Emir. Para outras democracias. In: SANTOS, Boaventura de Sousa Santos (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Porto: Afrontamento, 2003. p. 659.

cidadania. Denise Auad ressalta que, “[...] de forma sucinta, o plebiscito consiste em uma consulta à opinião pública para decidir questão política ou institucional, não necessariamente de caráter normativo. A consulta é realizada previamente à sua formulação legislativa, autorizando ou não a concretização da medida em questão”.⁹

O plebiscito seria uma consulta de “caráter geral”, utilizada quando a população decide questões políticas ou institucionais sobre algum assunto de interesse coletivo sem consultar ou esperar deliberação de órgãos estatais. Sua realização antecede a formulação de ato legislativo, ao contrário do referendo. Entretanto, no caso brasileiro, através da Lei nº 9.709 de 18 de novembro de 1998, regulamentou-se que os plebiscitos e os referendos de amplitude nacional precisam, antes de realizados, ser aprovados por um decreto legislativo, no qual, no mínimo 1/3 da Câmara dos Deputados Federais ou do Senado asseveram a proposta de realização do pleito.¹⁰ Quer dizer, diferentemente das teorizações sobre os mecanismos de participação e consulta popular, na prática o plebiscito no Brasil se submete ao exame e deliberação dos aparelhos governamentais.

No entanto, os próprios estudos teóricos acerca do tema não são consensuais e unânimes. Tanto na área jurídica como na ciência política os dissensos marcam as interpretações sobre o conceito e a forma de atuação do plebiscito. Dallari, por exemplo, afirma: “O *plebiscito*, que alguns preferem considerar apenas um *referendum* consultivo, consiste numa consulta prévia à opinião popular. Dependendo do resultado do plebiscito é que se irão adotar providências legislativas, se necessário”.¹¹

Em última instância, compreende-se que, se referir ao termo como sinônimo de pronunciamento popular, costuma ser coisa certa e sem discussão. No entanto, Gladio Gemma alerta que a noção de plebiscito é controversa. Isso porque, em certa medida, seu sentido não exhibe uma clara distinção com a ideia de *referendum*, mecanismo análogo ao plebiscito. O intelectual italiano ainda argumenta: “Os dois termos são, a rigor, sinônimos. Apenas pode-se observar uma certa diferença histórica no uso de um ou outro termo”.¹² Enquanto Soares,

⁹ AUAD, Denise. Mecanismos de participação popular no Brasil: Plebiscito, referendo e iniciativa popular. *Revista Unibero de produção científica*, São Paulo, setembro de 2005. p. 12.

¹⁰ BRASIL. Lei nº 9.709 de 18 de Novembro de 1998. Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19709.htm>. Acesso em: 20 jun. 2013.

¹¹ DALLARI, op. cit, p. 154. Grifos nossos.

¹² GEMMA, Gladio. Plebiscito. In: BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: UNB, 1998. p. 927.

afirmando a dificuldade em elaborar uma distinção segura entre os institutos, não indica buscá-la nos exemplos que a prática nos trouxe.¹³

Verifica-se que a questão é problemática e espinhosa. No meio jurídico especialmente, costuma-se estabelecer que o plebiscito, além de tratar de questões gerais e que contenham claro apelo popular, antecede às formulações estatais, ou seja, é realizado sem consultar ou esperar previamente o posicionamento dos órgãos governamentais, naquilo a que Auad e Dallari se referiram logo acima. Em outro lado, o referendo, de caráter supostamente mais “complexo”¹⁴, prevendo a solução de questões normativas e jurídicas (leis em geral) somente ocorreria posteriormente à deliberação estatal.¹⁵ Bonavides afirma: “Com o *referendum*, o povo adquire o poder de sancionar as leis”.¹⁶ Porém, juntamente com o plebiscito “[...] são termos do vocabulário político que não raro se empregam indiferentemente para significar toda modalidade de decisão popular ou de consulta direta ao povo”.¹⁷ Já Benevides reitera e acrescenta: “A equivalência semântica dos termos extrapola o meio político. Não existe, de meu conhecimento, um razoável consenso sobre a distinção entre os dois conceitos, sequer entre os juristas”.¹⁸

Portanto, ocorre que independente das possíveis e inúmeras definições assumidas – que deixam a problemática permanentemente aberta – ambos os institutos foram usados sem precedentes e de maneira indistinta no curso da história, tanto para incorporar as pessoas nas decisões estatais, como inclusive para aprovar ou negar inúmeras questões e dos mais diferentes matizes políticos, sociais ou legislativas de regimes autoritários.¹⁹

Com efeito, é a partir desse debate introdutório que o presente trabalho se situa. Em síntese, investigando como o mecanismo do plebiscito foi empregado na prática (em relação às teorias e jurisdições acima destacadas) durante a década de 1960,²⁰ em três municípios do

¹³ SOARES, Marcos A., op. cit, p. 55.

¹⁴ SAMPAIO apud DANTAS, Francisco W. L. Breves considerações sobre plebiscito, referendo e iniciativa popular no Brasil. p. 54.

¹⁵ Consultar o verbete “*Referendum*” de Gemma no mesmo dicionário, p. 1074-1077.

¹⁶ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2002. p. 282.

¹⁷ Id, Ibid, p. 288.

¹⁸ BENEVIDES, Maria Victoria. *A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular*. São Paulo: Ática, 1991. p. 34.

¹⁹ Dois casos emblemáticos: Napoleão estrategicamente usou um plebiscito para aprovar a Constituição de 22 de brumário do Ano VIII, que abriria caminho ao golpe de Estado de Napoleão I. Já Hitler utilizou o plebiscito como justificativa para anexar a Áustria ao III Reich, o famoso Anschluss.

²⁰ Vale refletir que a década de 1960 é marcada por uma transitoriedade sociopolítica. Tal período marca a ruptura de um regime democrático, firmado em 1946, e assinala o início de um regime autoritário em 1964. Com essa transição, a vida política do país foi profundamente alterada. Sob a baliza de uma nova Constituição Federal, promulgada em 1967, as eleições já não eram regulares, os direitos políticos foram contestados, a livre organização e a liberdade de imprensa, desautorizadas. Em última instância, a cidadania também foi tolhida.

sudoeste do Paraná que mantinham uma forte coesão regional – São João, Chopinzinho e São Jorge D’Oeste – e que, através de suas elites locais, desenvolveram um cenário litigioso e de intensa instabilidade política e territorial. Quer dizer, através de três estudos de caso, se examinou como as classes dirigentes de um contexto distante dos grandes centros políticos/econômicos se apropriaram do mecanismo de democracia participativa para, além de benefícios de ordem privada, consolidar as fronteiras territoriais de pequenos municípios recém-emancipados.

OS PLEBISCITOS DE OUTRORA

Nessa discussão, é interessante observar que, apesar de parecer muito recente e atual, o debate, envolvendo o uso e a incorporação dos institutos de democracia participativa no Brasil, já era pensado, minimamente e com outras interpretações, nas Constituições anteriores. Chamamos a atenção para dois casos: o plebiscito na Carta Magna de 1946 e as ditas “consultas populares” na Constituição militar de 1967.

De início, deve-se lembrar de que, saindo do autoritarismo do Estado Novo, a Carta de 1946 retomou vários princípios democráticos que haviam sido negados pela Constituição “polaca” de 1937. Assim, garantiam-se novamente os direitos individuais, eliminando a censura e a pena de morte de suas linhas. De mesmo modo, retornava a pluralidade partidária, o direito de greve e a livre associação sindical.²¹ De acordo com Carvalho:

A Constituição de 1946 manteve as conquistas sociais do período anterior e garantiu os tradicionais direitos civis e políticos. Até 1964, houve liberdade de imprensa e de organização política. Apesar de tentativas de golpes militares, houve eleições regulares para presidente da República, senadores, deputados federais, governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores.²²

Quanto à soberania popular, expressada através de plebiscito, o texto constitucional referia-se somente a casos de alteração de territórios, isto é, incorporação, subdivisão ou desmembramentos de Estados (art. 2).²³ Com isso, o plebiscito realizado em 1963 para a

²¹ BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 20 out. 2012.

²² CARVALHO, op. cit, p. 127.

²³ BENEVIDES, op. cit, p. 119.

instalação do parlamentarismo no Brasil não tinha, como defende Benevides, respaldo jurídico, já que versava sobre sistema político e não alteração territorial.²⁴

Enquanto isso, o art. 3º, reafirmando o artigo anterior, dizia: “Os Territórios poderão, mediante lei especial, constituir-se em Estados, subdividir-se em novos Territórios ou volver a participar dos Estados de que tenham sido desmembrados”. Ou seja, a dita “lei especial”, subentende que a possível realização de plebiscitos se restringe a casos territoriais. Logo, a soberania popular é refém dessas especificidades.

Por outro lado, a Constituição promulgada pelos militares em 1967 reavivou os ideais autoritários de outrora. Suspendendo inicialmente a eleição direta para presidente da República, a doutrina de Segurança Nacional, como se sabe, foi sendo construída e apoiada na sucessiva expedição de Atos Institucionais (AI’s).²⁵ Conforme Lemos:

Os principais atos institucionais veicularam reformas que denunciavam o sentido mais profundo do projeto político em construção/execução pelos setores hegemônicos do regime militar. O seu conteúdo reformista concretizou propostas que vinham sendo discutidas na imprensa e no Congresso, onde despertavam importantes resistências. Muitas delas não tinham a ver com questões estritamente políticas. Foi, por exemplo, com base no AI-5 que o Ato Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 1968, promoveu violenta concentração de recursos econômicos e tributários na órbita da União, em detrimento de estados e municípios.²⁶

Quer dizer, servindo como mecanismos de legitimação e legalização das ações políticas dos militares, os Atos Institucionais atuaram em diferentes frentes da sociedade brasileira, porém, variaram de acordo com a conjuntura e a correlação de forças políticas.²⁷ Nesse sentido, vale lembrar que seus poderes extra constitucionais possibilitaram, inclusive, as práticas repressivas que marcaram o período, como, por exemplo, o fechamento do Congresso Nacional, a censura aos meios de comunicação ou, ainda, a suspensão de qualquer reunião de cunho político-partidário. Nessa seara, Borges recorda que “Durante os governos militares os direitos civis e políticos foram os que mais sofreram com a ação do regime. O

²⁴ Para a análise dos meandros políticos em que o plebiscito de 1963 foi realizado, ver mais em: MELO, Demian Bezerra de. *O plebiscito de 1963: inflexão de forças na crise orgânica dos anos sessenta*. 2009. 227f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009.

²⁵ Para o debate sobre a estrutura e funcionamento da Doutrina de Segurança Nacional ver: ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

²⁶ LEMOS, Renato. Justiça Militar e processo político no Brasil (1964-1968). In: *1964-2004: 40 anos do golpe*. Ditadura militar e resistência no Brasil. Anais do Seminário. UFRJ, UFF, CPDOC e APERJ. Rio de Janeiro: 7Letras; FAPERJ, 2004. p. 282-289. p. 285. Disponível em: <http://www.ifcs.ufrj.br/~ppghis/pdf/renato_justica_militar.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2014.

²⁷ Id, Ibid, p. 284.

direito ao *habeas corpus*, isto é, de ir e vir, foi suspenso para crimes políticos, resultando na total perda de cidadania”.²⁸

No entanto, sobre as questões que sugerem, nem que implicitamente, a participação popular, tal Constituição trouxe à tona novos elementos para a análise. Assim sendo, o art. 3º estabelecia: “A criação de novos Estados e Territórios dependerá de lei complementar”.²⁹ Ora, na falta de uma lei complementar para o assunto, foram criadas cinco. “A lei complementar nº 1, de 09 de novembro de 1967 abriu novamente a discussão e especificou aspectos significativos para a criação de um novo Município”.³⁰ Por meio de 10 artigos, a norma endurecia os critérios para a realização de um plebiscito que almejasse a criação de uma nova municipalidade. Especificando inúmeros itens, como, por exemplo, o número mínimo de eleitores, a necessidade de centro urbano já constituído, arrecadação de receita estadual em dia, acompanhamento do IBGE e do Tribunal Regional Eleitoral para as questões estatísticas e eleitorais envolvidas e a devida aprovação da Assembleia Legislativa para a efetivação do pleito estas eram algumas das determinações propostas pela citada lei complementar.³¹

Posteriormente, as leis complementares nº 28, de 18 de novembro de 1975; nº 32, de 26 de dezembro de 1977; nº 39, de 10 de dezembro de 1980 e nº 46, de 21 de agosto de 1984, deram continuidade à temática na pauta legislativa, propondo alterações e correções presentes na Constituição e nas próprias leis complementares anteriores. Em outras palavras, por mais

²⁸ BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil republicano: o tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. p. 40.

²⁹ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao67.htm>. Acesso em 20 out. 2012.

³⁰ SCHOLZ, J. M. *O caso Alto Mirim: estratégias e disputas de poder*. Artigo (Graduação em História) – Universidade Estadual do Centro – Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Guarapuava, 2010. p. 5.

³¹ Para termos comparativos, atualmente, a criação de municípios está sujeita a Emenda à Constituição da República nº 15, de 1996, que alterou a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal de 1988: “A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei”. Desse modo, nota-se que uma lei (a interpretação corrente é de que seja uma lei ordinária federal) ainda é necessária para disciplinar a elaboração dos Estudos de Viabilidade Municipal. Sobre isso, deve-se lembrar, que o Projeto de Lei Complementar 416/08, aprovado pela Câmara dos Deputados, em Junho de 2013, e que está em andamento, regulamenta tais questões, prevendo análise de viabilidade financeira, requisitos mínimos de população e núcleo urbano com um mínimo de edificação para a criação de novos municípios. A Emenda Constitucional nº 15, de 1996, está disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc15.htm#art1>. Acesso em: 28 jan. 2014. E a notícia sobre o Projeto de Lei Complementar está disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/CIDADES/444061-CAMARA-APROVA-PROJETO-QUE-REGULAMENTA-CRIACAO-DE-MUNICIPIOS.html>>. Acesso em: 28 jan. 2014.

elementos que a Constituição incorporasse, se evidenciava que a soberania popular, nesse momento, estava restrita ainda, aos casos territoriais.³²

Adiante, o art. 14º do mesmo documento define: “Lei complementar estabelecerá os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios”.³³ Isto é, mesmo que diante de um governo com aspirações autoritárias, dever-se-ia consultar as pessoas interessadas e afetadas por essas criações de municípios. Portanto, esse processo não deixa de ser também um paradoxo. Um governo, com tendências autoritárias, delega ao povo, através de uma consulta popular, a decisão de um litígio territorial – mais precisamente envolvendo a criação de municípios.

Acontece que esse fenômeno não ocorre por simples coincidência. Tal contradição possui certas explicações. Em síntese, compreende-se que manter em pleno funcionamento o arranjo político-institucional dos municípios interioranos do país era uma estratégia do governo militar brasileiro. Conservar as eleições, as instituições, enfim, a normalidade política de uma cidade, era justificar, em última instância, a fachada de uma suposta sociedade democrática. Por isso, os plebiscitos – embora dificultados pelas normas da Carta Magna de 1967 e demais leis complementares – eram permitidos nos municípios brasileiros.

Na mesma seara, vale lembrar que, em termos de cidadania, os governos militares do país mantiveram geralmente uma relação ambígua. Enquanto que, por um lado, procurava-se expandir os direitos sociais (vide a extensão da legislação social aos trabalhadores do campo; a unificação e uniformização do sistema previdenciário; criação do FGTS³⁴; criação do BNH e criação do Ministério da Previdência e Assistência Social), por outro lado, restringiram-se grandemente os direitos políticos (com a execução dos atos institucionais cassaram-se mandatos políticos, fecharam-se sindicatos, aposentaram-se forçadamente funcionários públicos civis e militares e na pior das hipóteses torturaram-se e se eliminaram opositores do regime). Porém, a questão é que, para manter uma aparência de legalidade democrática,

³² Um ponto interessante a atentar é que a Constituição de 1967 omite o termo “plebiscito”. Não o utiliza em nenhum momento (somente a partir da lei complementar nº, 32 de 26 de dezembro de 1977) como acontece com as demais Constituições brasileiras. Será coincidência ou intencional a exclusão desse termo? Pensando que plebiscito denota um mecanismo de participação e soberania popular, é muito provável que essa omissão seja intencional, dada também à antiga experiência plebiscitária brasileira, adotando o parlamentarismo temporariamente como sistema político brasileiro, em 1962.

³³ BRASIL. op. cit.

³⁴ Deve-se alertar que no campo dos direitos sociais, o FGTS foi interpretado como um retrocesso, pois vinha para legitimar o fim da estabilidade no emprego. Além disso, a própria reforma da previdência implicou, na época, arrocho previdenciário. Consulte-se: FERRANTE, Vera Lúcia. *FGTS: Ideologia e Repressão*. São Paulo: Ática, 1978; VALERIANO, Maya Damasceno. *O processo de precarização das Relações de Trabalho e a Legislação Trabalhista: O fim da estabilidade no emprego e o FGTS*. 2008. 118 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008.

permitiu-se, nem que de forma parcial e irregular, o funcionamento dos partidos e do Congresso.³⁵

Em outra perspectiva, é inegável que o contexto social que pairava e justificava a existência de mecanismos de participação popular era ímpar. Bem diferente, diga-se de passagem, em termos políticos e sociais, do momento de promulgação da Constituição Federal de 1988. Ocorre que, entre as décadas de 1940-1970, o país (e o Paraná de modo enfático) passava por um amplo reordenamento territorial motivado em grande parte, devido à intensa criação de municípios no período.³⁶ Conseqüentemente, os plebiscitos atendiam, em princípio, a uma demanda territorial.

Neste panorama, devemos atentar para o fato de que o aludido reordenamento territorial e sua conseqüente criação de municípios foram estimulados, em grande medida, pela promulgação da Constituição Federal de 1946. Até então, os municípios brasileiros sofriam inúmeros percalços. Leal lembra: “A atrofia dos nossos municípios tem resultado de processo vários: penúria orçamentária, excesso de encargos, redução de suas atribuições autônomas, limitações ao princípio da eletividade de sua administração, intervenção da polícia nos pleitos etc.”³⁷ Dessa maneira, os municípios eram enfraquecidos e praticamente não tinham autonomia política e econômica. Com o poder centralizado ao máximo não se criava o ambiente propício para uma expansão municipal. Ou seja, não havia estímulos suficientes para a criação e emancipação de municípios neste momento.

Questão essa que assume outra interpretação a partir da Carta de 1946. Garantindo a autonomia dos municípios, assegurando eleições para prefeito e vereadores e legislando sobre os interesses municipais, inclusive garantindo significativas porcentagens dos impostos de renda para benefícios de ordem rural³⁸, tal Constituição impulsionava diretamente a expansão do número de municípios brasileiros a partir de então.

No gráfico, a seguir, temos um parâmetro da criação de municípios no Brasil:

³⁵ Cf. CARVALHO, 2013.

³⁶ Evidentemente, o plebiscito era somente um mecanismo nesse âmbito de reconfiguração territorial brasileira, deve-se pensar que existiam outras relações e interesses por trás da intensa criação de municípios nesse período. Cf. ALVES, Alessandro Cavassin. O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NO PARANÁ: as instituições e as relações entre executivo e legislativo no pós 1988. *REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO*, Curitiba, n. 111, p. 47-71, jul./dez. 2006.

³⁷ LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 3. ed. São Paulo: Alfa Ômega, 1976.

³⁸ Id, Ibid, p.94 et. seq.



Fonte: IBGE. Anuário Estatístico

Gráfico 1: Evolução do número de municípios no Brasil.

Diante do exposto, o gráfico acima requer importantes considerações. Estabelecendo a progressiva evolução do número de municípios brasileiros desde os anos setenta do século XIX, verifica-se nesse recorte temporal de 138 anos, que dois são os momentos de maior expansão municipal. O primeiro situado entre meados da década de 1940 até aproximadamente metade da década 1960 e o segundo, que se alavanca a partir de meados da década de 1980 e que se estabiliza por volta dos anos de 1990.

Desse modo, segundo os dados do IBGE, é notável perceber que, por volta dos anos de 1950-1970, isto é, em essência do primeiro momento de impulsão, foram criados 2.063 municípios em território nacional, ou seja, 37,07% dos atuais 5.565 municípios brasileiros foram emancipados somente nesse espaço temporal. Número expressivo e muito significativo.

Na tabela abaixo podemos conferir os dados referentes ao caso específico de cada Estado da Federação:

Tabela 1 - Número de municípios nos Censos Demográficos							
Brasil, Região e UF	Ano						
	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2010
Brasil	1.889	2.766	3.902	3.991	4.491	5.507	5.565
Norte	113	153	195	203	290	449	449
Rorônia	2	2	2	7	23	52	52
Acre	7	7	7	12	12	22	22
Amazonas	25	44	44	44	62	62	62
Roraima	2	2	2	2	8	15	15
Pará	59	60	83	83	105	143	143
Amapá	4	5	5	5	9	16	16
Tocantins	14	33	52	50	79	139	139
Nordeste	609	903	1.376	1.373	1.509	1.787	1.794
Maranhão	72	91	120	130	126	217	217
Piauí	49	71	114	114	118	221	224
Ceará	79	142	142	141	178	164	184
Rio Grande do Norte	40	83	150	150	152	166	167
Paraíba	41	88	171	171	171	223	223
Pernambuco	91	103	165	165	168	185	185
Alagoas	37	69	94	94	97	101	102
Sergipe	42	62	74	74	74	75	75
Bahia	150	194	306	336	415	415	417
Sudeste	945	1.085	1.410	1.410	1.432	1.666	1.668
Minas Gerais	398	483	722	722	723	853	853
Espírito Santo	33	37	53	53	67	77	78
Rio de Janeiro	57	62	64	64	70	91	92
São Paulo	399	503	571	571	572	645	645
Sul	224	414	717	719	873	1.159	1.188
Paraná	80	162	288	290	323	399	399
Santa Catarina	52	102	197	197	217	293	293
Rio Grande do Sul	92	150	232	232	333	467	496
Centro-Oeste	98	211	254	284	379	446	466
Mato Grosso do Sul	20	35	50	55	72	77	78
Mato Grosso	15	25	34	55	95	126	141
Goiás	63	146	169	173	211	242	246
Distrito Federal	-	1	1	1	1	1	1

Nota: 1 - Os dados referentes à unidade da federação **Pernambuco**, referentes aos anos 1950, 1960, 1970 e 1980, incluem os do território federal de Fernando de Noronha; 2 - Os dados referentes à unidade da federação **Pernambuco**, a partir de 1991, incluem os do distrito estadual de Fernando de Noronha, criado em 06.10.1988; 3 - Até 1970, Os dados referentes à unidade da federação **Rio de Janeiro** incluem os da antiga Guanabara; 4 - A unidade da federação **Tocantins** foi criada em obediência à Constituição Federal de 1988. Os dados referentes ao novo estado, para os Censos de 1950 e 1960, foram desmembrados da unidade da federação de origem, neste caso Goiás; 5 - A unidade da federação **Mato Grosso do Sul** foi criada através da Lei Complementar Nº 31, de 11 de outubro de 1977, e sua instalação em 1ª de janeiro de 1979. Para os Censos de 1950 e 1970, seus dados foram desmembrados da unidade da federação de origem, neste caso Mato Grosso. Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Tabela 1: número de municípios nos censos demográficos.

De modo geral, a presente tabela nos coloca dados pertinentes e instigantes para a análise. Constatamos, por exemplo, que o Nordeste é a região com o maior número de municípios atualmente, 1.794, seguido pelo Sudeste, com 1.668. O Sul apresenta a terceira maior soma, 1.188. Ainda nesse panorama é interessante visualizar que as maiores regiões geográficas do país – o Norte e o Centro-Oeste – são as menores em número de municipalidades. Evidentemente isso não é por acaso. Sabemos que várias são as relações políticas, econômicas e sociais que levam e determinam tais áreas a possuir historicamente as maiores extensões espaciais, contrastando com os menores números de municípios e habitantes. Basta lembrarmos, por exemplo, dos focos principais de nossa colonização, que concentrava e incentivava a ida maciça de homens e, conseqüentemente, do Estado, para as áreas litorâneas. Adentrar a fundo no território, se dirigindo cada vez mais a Leste, era uma barreira quase intransponível nos primeiros séculos de colonização.

Por outro lado, focando no caso paranaense, os números em relação ao crescimento do Brasil são ainda mais significativos. Para o mesmo período (1950-1970), os municípios passaram de 80 para 288. Isto é, em duas décadas os municípios no Paraná mais que triplicaram, chegando a uma escala de 360% de aumento no número de cidades paranaenses.³⁹ Do mesmo modo, conjuntamente, torna-se interessante visualizar o intenso crescimento demográfico do Paraná no período destacado. Assim, verifica-se que, em 1950, a população paranaense, segundo dados de recenseamento do IBGE, alcançava os 2.115.547 habitantes. Duas décadas depois, em 1970, a população era contabilizada em 6.997.682.⁴⁰ Ou seja, crescendo quase na mesma proporção da divisão territorial do Estado, em vinte anos, a população paranaense era elevada em 4.882.135 de pessoas. Os números representam 330% de aumento.

Nessa esteira, não podemos perder de vista igualmente que, durante grande parte do século XX, os municípios foram considerados, a partir de uma centralização consistente do poder nas instâncias federais – vetores das relações patrimonialistas e terreno propício para vínculos senhoriais. Logo, compreendia-se que o poder privado, notadamente dos grandes domínios rurais, se fazia sentir. O poder privado prevalecia em detrimento do poder público. Assim, deve-se observar que esse profundo reordenamento territorial ocorrido entre 1940-

³⁹IBGE, Evolução da Divisão Territorial do Brasil 1872-2010. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2045&id_pagina=1&titulo=Publicacao-aborda-evolucao-da-divisao-territorial-brasileira-de-1872-a-2010. Acesso em 20 jun. 2011.

⁴⁰IBGE, Séries Históricas e Estatísticas: Paraná. Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=CD90&t=populacao-presente-residente>. Acesso em: 29 jan. 2014.

1970 no Paraná, foi estimulado, em grande medida, pelas grandes empresas colonizadoras, empresas privadas que obtinham concessão do Estado para explorar o território e criar núcleos populacionais.⁴¹ Posteriormente, com a estabilização administrativa das cidades, essa reorganização territorial começou a atender a uma nova interpretação de município, fomentada ao longo dos anos 1970-1980.

Foi no período da redemocratização que a política local ganhou fôlego e maior alento. A emergência de propostas descentralizadoras que alargavam a autonomia política, administrativa, legislativa e financeira dos municípios estava associada à impulsão dos novos movimentos políticos e sociais. Essa nova pauta corroborava com a descentralização de recursos e com a instauração de lei orgânica própria. Almeida e Carneiro afirmam que “[...] aproximar o governo dos cidadãos, por meio da valorização dos governos locais, constituiu dimensão importante das propostas de democracia participativa que floresceram no Primeiro Mundo, [...] na esteira da crítica às limitações das instituições representativas”.⁴²

Com isso, entende-se que os mecanismos de participação popular (notadamente o plebiscito) existentes nos textos jurídicos anteriores a promulgação da Constituição de 1988, assumiam características específicas para sua realidade. Em meio à intensa reconfiguração territorial brasileira, o plebiscito atuava disciplinarmente para compensar e atingir a demanda administrativa que os novos municípios propunham.

Sem dúvida as pessoas participavam, votavam e ajudavam a decidir os rumos de seus eventuais municípios. Estabelecia-se um pleito. Mas o entendimento de democracia participativa que se tem a partir da década de 1980 principalmente, não se pode presumir e delegar para aquela realidade. As pessoas se aproximavam momentaneamente do poder para decidir uma questão importante e decisiva para sua rotina, mas essa situação era muito específica. Aliás, é admissível que nesse cenário, os indivíduos não tinham ainda a percepção clara da complexidade da democracia (porque até mesmo viviam em tempo nada democráticos), das ideias referentes ao alargamento do campo do político e da redefinição da cidadania.

Em 1988, o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular possuem um significado diferente. Para além do rígido entendimento territorial, representam agora o direito dos “novos” cidadãos participarem ativamente na política, sobretudo das decisões que lhe

⁴¹Para exemplificar, basta recordar a atuação destacada da Companhia Norte Melhoramentos, no norte paranaense, e da Companhia Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. (CITLA), no sudoeste do Paraná.

⁴²ALMEIDA, Maria Hermínia T.; CARNEIRO, Leandro Piquet. Liderança local, democracia e políticas públicas no Brasil. *OPINIÃO PÚBLICA*, Campinas, Vol. IX, n 1, 2003, pp. 124-147. p. 129.

interessam mais. Sendo frutos de uma revalorização das práticas sociais da virada da década de 1970-1980, na qual as pessoas começaram contestar a ordem vigente e reivindicar seus direitos, inclusive o direito a reivindicar direitos⁴³, tais mecanismos refletem a transição de um sistema político que, sendo instigado a mudar dialeticamente, instigou significativas alterações na sociedade civil.

Por conseguinte, deve-se sempre lembrar que, por trás da adoção ou da realização de um plebiscito, por exemplo, sempre paira e existe uma classe política, que, além de normatizar e coordenar sua realização, pode manter grandes interesses políticos, econômicos e sociais no âmago desse instituto de participação popular. Paradoxalmente, o mecanismo que visaria ampliar o cânone democrático e a aproximação dos cidadãos ao poder pode servir do mesmo modo para extremar a diferença social e justificar estratégias políticas de uma elite dirigente.⁴⁴ Então, o instituto de democracia participativa não funciona e se mantém por si só, ele depende da constante sondagem e monitoramento dos cidadãos e da coerência pública e cívica dos representantes políticos. Nesse caso, se estabelece uma linha tênue entre o interesse popular e coletivo do interesse político-partidário.

Portanto, a partir dessas premissas é perceptível que esse instituto (referimo-nos sobretudo ao plebiscito) que originalmente se remetia às deliberações dos plebeus romanos e que, através da Lei Hortênsia em 287 a.C., puderam validar suas decisões em assembleias (Plebis Concilium)⁴⁵ – carrega na história política brasileira uma trajetória de inúmeras problemáticas e um cenário totalmente difuso e multifacetado, que mantém o debate aberto e em franca expansão.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTADO DA ARTE

Tendo em vista que o presente trabalho está inserido nas fronteiras e no entrecruzamento de três temáticas principais, as quais são: o estudo das elites, práticas plebiscitárias e a história do sudoeste paranaense, cabe dizer que tais áreas de reflexão,

⁴³ SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 26.

⁴⁴ SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa*. Porto: Afrontamento, 2003. p. 32.

⁴⁵ BENEVIDES, loc. cit, p. 34.

combinadas, mereceram, até então, efêmera atenção dos intelectuais. O que se têm disponível em número significativo na historiografia e nas demais áreas dos estudos sociais – e que contribuem para o amadurecimento do estudo em destaque – são análises que se detêm especificamente em um dos recortes situados. Nesse sentido, visando amalgamar as tendências em análise dar-se-á um panorama geral do estado da arte.

Destarte, para uma compreensão apurada das elites e de seus inúmeros desdobramentos, o trabalho de José Murilo de Carvalho⁴⁶ é um dos expoentes. Apesar da distância temporal adotada, já que o autor analisa as elites imperiais do XIX, a obra possui cabedal suficiente e fornece indícios para o estudo das elites políticas brasileiras de um modo atemporal, já que aponta noções amplas e sólidas, como as relações imbricadas entre elites dirigentes e o Estado e seus inúmeros mecanismos de atuação.

Por outro lado, para um profícuo entendimento sobre as definições e usos do plebiscito, deve-se inegavelmente recorrer aos pares do direito, da ciência política e das ciências sociais. Assim, o pequeno verbete de Gládio Gemma, localizado no Dicionário de Política⁴⁷, procura mostrar, de forma rápida, as controvérsias do debate em torno da definição de plebiscito. Sendo a rigor, sinônimo do mecanismo análogo, *referendum*, verifica-se que, apesar das tentativas de diferenciação teórica de ambos, no qual o plebiscito precederia atos estatais e normativos e o referendo confirmaria ou não a aprovação de leis, ou seja, a *posteriori*, na prática histórica inúmeros plebiscitos foram tomados como referendos e referendos assumidos enquanto plebiscitos.

Para uma discussão mais detalhada envolvendo a dimensão jurídica da democracia participativa e, por conseguinte, do plebiscito, a obra de Marcos Antônio Striquer Soares⁴⁸ é uma interessante colaboração. Pormenorizando as interpretações sobre as noções e usos do plebiscito, o autor coloca em pauta como tal instituto se liga ao exercício do poder. Isto é, como o citado mecanismo se filia e é utilizado de diversas formas pelo Estado. No mesmo bojo, o livro de Maria Victoria de Mesquita Benevides,⁴⁹ analisando em grande medida as mesmas perspectivas jurídicas, acrescenta, de modo relevante, a interpretação do direito internacional público sobre o plebiscito, o qual, desde 1860, define que o presente instituto é termo associado à soberania territorial. Analisando como os mecanismos de democracia

⁴⁶ CARVALHO, J. M. *A construção da ordem: teatro das sombras*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

⁴⁷ GEMMA, op. cit.

⁴⁸ SOARES, op. cit.

⁴⁹ BENEVIDES, op. cit.

participativa são elencados na história das Constituições brasileiras, a autora insiste na heterogeneidade que o plebiscito assume em diversos países, inexistindo em alguns (EUA), sendo usado com sentido de referendo em outros (Uruguai e Chile) ou ainda, assumindo a ideia de termo pejorativo, como no caso da França, na qual o plebiscito foi utilizado constantemente por Napoleão e pelo General Charles de Gaulle.

Por outro lado, através de um viés marcadamente filosófico e sociológico, Boaventura de Sousa Santos e Leonardo Avritzer⁵⁰ analisam diversas experiências de democracia participativa ao redor do mundo nas últimas décadas. Construindo uma profunda e coerente análise na qual as experiências investigadas estão inseridas em um contexto político, cultural e econômico mais amplo, Boaventura e Avritzer fornecem indícios para a reflexão das possíveis relações estabelecidas entre plebiscitos e Estado, indicando que, em boa parte dos casos, pode ocorrer o que os autores chamam de “perversão democrática”. Isto quer dizer que os dirigentes e as elites políticas podem se apropriar de um mecanismo de soberania popular para extremar as diferenças e as desigualdades sociais.

E para integrar o presente estudo na história do sudoeste paranaense, entende-se que a obra, talvez de maior fôlego sobre a referida região e que dá suporte à pretendida aqui, é escrita por Ruy Christovam Wachowicz.⁵¹ Através de onze capítulos, o autor constrói um panorama amplo que aborda como seu subtítulo já reitera, de início, a ocupação e a colonização do sudoeste paranaense. Desse modo, é por meio, sobretudo das problemáticas referentes à colonização oficial, isto é, da origem dos imigrantes e das peculiaridades políticas, sociais e econômicas que formaram o sudoeste paranaense, que se pode absorver os elementos mais pertinentes para a crítica elaborada no estudo em foco.

JUSTIFICATIVA

O fato de se estudar o processo de organização e desenvolvimento de três plebiscitos, justifica-se na medida em que os municípios de São João, Chopinzinho e São Jorge D’Oeste mantêm uma forte relação regional. Tal aspecto relacionado à emergência dos plebiscitos

⁵⁰ SANTOS; AVRITZER. op. cit.

⁵¹ WACHOWICZ, Ruy Christovam. *Paraná, Sudoeste: Ocupação e colonização*. 2. ed. Curitiba: Vicentina, 1987.

analisados fornece pertinentes vestígios sobre como coexistiam as relações de poder, os vínculos pessoais e a amplificação dos interesses políticos, econômicos e sociais entre as elites locais durante a década de 1960.

Do mesmo modo, verifica-se que a especificidade da temática trabalhada é um ponto determinante para a presente pesquisa. Isso porque, além da historiografia corrente estar silenciada muitas vezes para tal objeto de estudo⁵², delegando a outras áreas (sociologia, ciência política e direito) a missão de escrever sobre a temática plebiscitária e seus desdobramentos, a própria produção historiográfica sobre o sudoeste paranaense carece igualmente de análises e reflexões historiográficas que permitam o descortinamento de novas questões e problemáticas. Em outras palavras, constata-se, ainda, que boa parte da literatura sobre a colonização oficial do Sudoeste do Paraná é imbuída de valores ufanistas e que reforçam estereótipos raciais.

Portanto, compreende-se que a abordagem temática do trabalho – desconstruindo em partes a história oficial do sudoeste paranaense – possibilita uma análise historiográfica voltada para uma área geopolítica distante dos grandes centros políticos e econômicos do Brasil. Por consequência, a pesquisa contribui, em última instância, para mostrar que os indivíduos do interior brasileiro igualmente fazem história e política. Quer dizer, apresenta-se uma versão da história que privilegia a atuação de homens, que, em suas variadas relações com o meio que habitam, estão fora das capitais (notadamente o eixo Rio-São Paulo) que concentram os principais redutos de divulgação científica e historiográfica.

DISCUSSÕES CONCEITUAIS E METODOLÓGICAS

Tendo em vista que o presente estudo investiga um instituto jurídico sobremaneira político – o plebiscito – que por si só geraria infundáveis debates, devido ao rol das diversas interpretações acerca de seu conceito e emprego prático nas sociedades antigas e modernas,

⁵² Rémond argumentava no *Pour une histoire politique* que “[...] a maioria das eleições do período revolucionário e dos plebiscitos imperiais poderia ser, por sua vez, objeto de uma ressurreição análoga”. Mesmo que explicita uma carência historiográfica para o contexto ao qual se filiava, a situação por ele afirmada se encaixa perfeitamente aos estudos historiográficos desenvolvidos no Brasil. Pesquisas historiográficas envolvendo fenômenos plebiscitários – suas relações políticas, motivações, interesses políticos, ideológicos, econômicos e sociais – são raras, principalmente na área da história política.

não se deve olvidar da existência dos atores que atuam diretamente num processo plebiscitário, isto é, os interlocutores políticos.

Se por um lado, os cidadãos são protagonistas por decidir através do voto o resultado do plebiscito, por outro lado, os dirigentes políticos são fundamentais pela interferência direta que realizam no processo e desdobramento plebiscitário. Ou seja, os plebiscitos suscitam uma tomada de posição por parte das elites políticas. Ratificando ou rejeitando aquele segundo seus interesses, sejam eles, pessoais, políticos, econômicos ou sociais, os atores políticos são peças-chave do quebra-cabeça. Podem não votar, mas influenciam o voto.

Portanto, é esse envolvimento dos homens públicos perante um contexto plebiscitário que pretendemos focar analiticamente. São os passos e vestígios deixados por essa elite política que seguiremos.

Dessa forma, inegavelmente, entende-se que o objeto dessa pesquisa se filia principalmente às noções da história política. Aliás, nossos atores, objetos e perspectivas são intrinsecamente políticas, já que envolvem nitidamente relações e contextos que ocorrem principalmente no bojo do Estado. Assim, entendemos igualmente que este é o clássico, mas não único representante das relações de poder.

Nesse panorama, vale dizer que tal campo de estudo foi marcado historicamente por um profundo contraste. Durante o século XIX e início do XX, a história política guardava todo o respaldo e reconhecimento dentro da disciplina. A história política era o sinônimo da própria história. Contudo, a partir da década de 1930 a história política caiu em descrédito, principalmente na historiografia europeia, na qual os novos historiadores, representando os *Annales* e os estudos marxistas, ganharam corpo e condenaram “[...] o caráter aristocrático dessa história como anedótica e individualista, embebida numa ideologia que camuflava a realidade ou encobria o papel do inconsciente”.⁵³ Igualmente, Rémond verificava naquele momento: “De certa forma, a história política passou a ser denunciada como um contra-exemplo”.⁵⁴

Porém, através de uma progressiva renovação do seu *corpus* teórico, metodológico e interpretativo, empreendida por vários historiadores alemães, ingleses e franceses, como Otto Brunner, Reinhart Kosseleck, Peter Laslett, John Dunn; Quentin Skinner, J. A Pocock e René

⁵³ LYNCH, Christian Edward Cyril. A democracia como problema: Pierre Rosanvallon e a Escola Francesa do Político. In: ROSANVALLON, P. *Por uma História do Político*. São Paulo: Alameda, 2010. p. 12.

⁵⁴ RÉMOND, René. Porque a história Política? *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 7, n. 13, 1994, p. 4.

Rémond⁵⁵ a história política recuperou o fôlego e a inspiração a partir da segunda metade do século XX. Rémond, ao afirmar a multidisciplinaridade da área, manifestava no *Pour une Historie Politique* que a história do político não se referia somente a história de “classes políticas”; pelo contrário, se reportava “[...] ao destino de quase todos”.⁵⁶

Essa guinada foi fundamental. Entretanto, não é pela complexidade que perpassa as dimensões do político e da ampliação do leque de opções de análise (que transforma a área em interdisciplinar) que os historiadores da política relegariam a investigação sobre a classe dos políticos profissionais para outras disciplinas. Eles (os políticos profissionais) não deixam de possuir relevância historiográfica. São dignos de investigação e análise. O estudo em evidência defende tal pressuposto.

Assim, é a partir desse enredo introdutório que optamos pelo uso do conceito de cultura política. Esse, sendo problematizado pelo historiador francês Serge Berstein, soma os aspectos culturais às noções da política. Mostrando a influência da cultura na política, o autor argumenta que “a verdadeira aposta está em compreender as motivações que levam o homem a adoptar este ou aquele comportamento político”.⁵⁷

Nesse caso, examinando a fundo as escolhas políticas em relação à visão de mundo que os homens estabelecem, Berstein discorre que:

Para o historiador, o interesse da identificação desta cultura política é duplo. Permite em primeiro lugar pelo discurso, o argumentário, o gestual, descobrir as raízes e filiações dos indivíduos, restituí-las à coerência dos seus comportamentos graças à descoberta das suas motivações, em resumo, estabelecer uma lógica a partir de uma reunião de parâmetros solidários, que respeitam ao homem por uma adesão profunda [...] Mas, em segundo lugar, passando da dimensão individual à dimensão coletiva da cultura política, esta fornece uma chave que permite compreender a coesão de grupos organizados à volta de uma cultura. Factor de comunhão dos seus membros, ela fá-los tomar parte colectivamente numa visão comum de mundo, numa leitura partilhada do passado, de uma perspectiva idêntica de futuro, em normas, crenças, valores que constituem um património indiviso, fornecendo-lhes, para exprimir tudo isto, um vocabulário, símbolos, gestos, até canções que constituem um verdadeiro ritual.⁵⁸

À vista disso, verifica-se, desse modo, que a adoção do conceito de cultura política torna-se coerente e fundamental para a análise da atuação da elite política do município de São João em relação às elites políticas de Chopinzinho e São Jorge D’Oeste durante um

⁵⁵ LYNCH, Christian Edward Cyril apud JASMIN, Marcelo. História dos conceitos e teoria política e social: referências preliminares. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, volume 20, nº 57, p. 27.

⁵⁶ LYNCH, A democracia como problema. op. cit, p. 17.

⁵⁷ BERSTEIN, Serge. A cultura política. *Para uma História cultural*. Lisboa: Estampa, 1992. p. 359.

⁵⁸ Id, Ibid, p. 362-363.

contexto plebiscitário fomentado na década de 1960. Tendo em vista que tais municípios foram forjados num mesmo contexto imigratório (sulista) entre as décadas de 1950-1960 e que, por isso, os mesmos mantêm todo um padrão cultural de postulados, crenças, ideais e perspectivas de vida e futuro em comum, a ideia de cultura política serve como parâmetro para interpretar se esses pressupostos culturais interferiam ou não nas relações políticas entre as classes dirigentes e, conseqüentemente, se influenciaram no desdobramento dos plebiscitos analisados.

Por outro prisma, se o presente estudo enfoca as relações políticas e a atuação das classes dirigentes em relação aos plebiscitos investigados, nada mais adequado do que utilizar as próprias memórias das elites locais para construir uma análise. Assim, os testemunhos orais surgem como uma opção válida e pertinente. Contudo, para sondá-los e manejá-los de modo profícuo, deve-se lembrar de que há toda uma metodologia específica (e interdisciplinar) que trata da preparação das entrevistas (e sua posterior interpretação e análise), roteiros, projetos de pesquisa, tecnologia empregada e, enfim, das possibilidades que cercam a entrevista oral. Com isso, logo, a pesquisa se vale também das contribuições da chamada história oral.

Assim sendo, de modo geral, podemos compreender a história oral enquanto:

[...] uma metodologia de pesquisa e constituição de fontes para o estudo da história contemporânea surgida em meados do século XX, após a invenção do gravador a fita. Ela consiste na realização de entrevistas gravadas com indivíduos que participaram de, ou testemunharam, acontecimentos e conjunturas do passado e do presente.⁵⁹

Nessa dinâmica, fugindo dos maniqueísmos que consideram, por um lado, a história oral como depositária da verdade e/ou da própria história, seja dos “grandes homens” – personalidades públicas, políticos, “heróis nacionais” etc. – ou das minorias “excluídas”, procura-se valorizar a análise qualitativa da oralidade, compreendendo o relato pessoal dos entrevistados como a transmissão de uma experiência coletiva, uma visão de mundo possibilitada em determinado contexto histórico.⁶⁰

Dessa forma, Robert Frank ressalta que:

O estudo da mobilidade profissional ou geográfica, a análise do percurso de uma carreira, a reconstituição das redes de relações, profissionais e mundanas,

⁵⁹ ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 155.

⁶⁰ Id, Ibid, p. 163.

difícilmente se fazem a partir de fontes escritas. Uma longa e enfadonha pesquisa oral é necessária para encontrar todos os fios dessa sociabilidade.⁶¹

Em outras palavras, acerca de tais procedimentos, compreende-se que a história oral se transforma em uma excelente opção para desvelar trajetórias, estratégias e opções políticas de grupos e indivíduos em certas configurações históricas e sociais. Assim, enquanto amparo metodológico, a história oral – através dos depoimentos colhidos com membros da antiga elite política sanjoanense – se consolida como parte do processo de construção e compreensão do passado. E de uma memória coletiva.

E para essa incumbência de pensar a memória coletiva, Maurice Halbwachs certamente é um dos estudiosos mais indicados. Afirma ele: “Não é na história aprendida, é na história vivida que se apóia nossa memória”.⁶² Halbwachs nos possibilita compreender como as lembranças dos líderes sanjoanenses sobre os plebiscitos, por exemplo, se mantêm vivas e atuantes até os dias de hoje. De modo concomitante, pensando nas relações entre história e memória coletiva – reiterando que a história não é todo o passado e nem tudo que resta do passado⁶³ – Halbwachs defende que a memória coletiva, enquanto uma “história viva”, só ocorre e se concretiza quando estamos inseridos em grupos ou em relação de pensamento com eles. Conforme ele:

Mas nossas lembranças permanecem coletivas, e elas nos são lembranças pelos outros, mesmo que se trate de acontecimento nos quais só nós estivemos envolvidos, e com objetos que só nós vemos. É porque, em realidade, nunca estamos só. Não é necessário que outros homens estejam lá, que se distingam materialmente de nós: porque temos sempre conosco e em nós uma quantidade de pessoas que não se confundem.⁶⁴

FONTES E ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Se antes falávamos que a história do político havia sofrido uma importante renovação metodológica a partir da segunda metade do século XX, certamente sua relação com as fontes também haveria mudado. Com a eminente ampliação de sujeitos e objetos de estudo da

⁶¹ FRANK, R. Questões para as fontes do presente. In: CHAUVEAU, A.; TÉTARD, P. *Questões para a história do presente*. Bauru: EDUSC, 1999. p. 110.

⁶² HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Centauro, 2004. p. 64.

⁶³ Id, Ibid, p. 71.

⁶⁴ Id, Ibid, p. 30.

história política, agora o rol de fontes arroladas para seu campo de investigação expandiu sem precedentes. Para além das fontes oficiais, deu-se vez para a documentação produzida pela mídia, opinião pública, associações políticas e intelectuais.

Contudo, ao se trabalhar diretamente com as elites políticas, como é o nosso caso, a maior parte das fontes será proveniente ainda de instituições oficiais. As elites locais sempre deixarão seus vestígios principalmente, nos órgãos estatais por onde passaram.

Nesse caso, a parte documental mais densa da presente pesquisa é de nível municipal e se refere às atas de sessões ordinárias e extraordinárias das Câmaras de Vereadores de São João, Chopinzinho e São Jorge D'Oeste produzidas entre 1960-1968, as quais fornecem valiosos indícios das relações políticas e sociais mantidas entre os citados municípios e os meandros do contexto plebiscitário investigado.

Sobre os plebiscitos em si, vale dizer que as fontes são muito heterogêneas. Não se encontram igualmente para os três pleitos. Em todo caso, visando dar a devida consistência aos eventos destacados (plebiscitos), cercamo-nos de inúmeros documentos, de caráter municipal ou estadual, que atestam a sua realização e sua legalidade. Referimo-nos, sobretudo, à documentação eleitoral, através dos comprovantes de votação, as publicações do Diário Oficial do Estado (em forma de leis reconhecendo tais eventos), mapas, documentos cartoriais atestando o pagamento de impostos de propriedades rurais das áreas litigiosas e pareceres jurídicos a respeito dos casos.

Por outro lado, dá-se ênfase igualmente à memória das elites locais que fizeram parte do cenário político regional e sanjoanense na década de 1960. A realização de entrevistas com indivíduos engajados no desenvolvimento dos plebiscitos pode fornecer, inclusive de forma coletiva, indícios acerca da memória construída sobre os eventos. Ou seja, como parte do processo de construção e compreensão do passado, os depoimentos orais com artífices políticos do período contribuem para desvelar questões pertinentes à investigação de uma memória política local.⁶⁵

Quanto às entrevistas, deve-se reiterar que as mesmas são de caráter temático. Ou seja, elas se preocupam especificamente com a participação do entrevistado no tema definido.⁶⁶ Em outras palavras, nos importa principalmente a atuação e o envolvimento dos entrevistados

⁶⁵ Danièle Voldman reitera que “[...] o discurso das autoridades permite analisar como esses atores compreendem e analisam, por dentro, os mecanismos políticos e estratégicos da decisão.” VOLDMAN, D. Definições e usos. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. *Usos & abusos da história oral*. 2. ed. Brasília: FGV, 1998.

⁶⁶ ALBERTI, op. cit, p. 175.

com relação aos plebiscitos. Desse modo, tendo em vista o recuo temporal dos acontecimentos, foram realizadas três (3) entrevistas, nas quais foi possível dialogar com um ex-prefeito de São João e dois ex-veredores sanjoanenses. Nesse sentido, aliás, se deve mencionar que o foco em atores políticos de São João se refere, além da possibilidade de os indivíduos estarem vivos durante o período de estudo, sobretudo, a participação do município nos três litígios estudados. Por fim, vale dizer que as entrevistas foram filmadas.

Desta forma, nota-se que o *corpus* documental que compõe esta dissertação foi escolhido intencionalmente para propiciar um leque de possibilidades analíticas e investigativas.⁶⁷ Por isso, visando encadear as ideias suscitadas pela análise das fontes, organizamos nossa dissertação em três capítulos.

Para o primeiro capítulo, é proposto um debate inaugural a respeito da formação do Sudoeste paranaense enquanto região geopolítica do Estado e sua consequente inserção no cenário nacional. Dando ênfase a imigração sulista, principalmente sul-rio-grandense, para a região, intenta-se mostrar, por meio de suas conformidades e padrões culturais, a importância que tal imigração assumiu para a emancipação e consolidação política da maioria dos municípios sudoestinos, inclusive daqueles que compõem nossa reflexão.

Ligado ao primeiro, o capítulo posterior busca entrar a fundo na análise da elite local sanjoanense, forjada e consolidada com a emancipação do município congênere, em 1960. Mapeando os indivíduos (e suas ações políticas) que compuseram o quadro administrativo e legislativo do município no período, foi possível iniciar uma análise, desvelando os envolvimento, as relações presentes (políticas, sociais e interpessoais) e os posicionamentos assumidos por tais atores, tanto dentro como fora das fronteiras sanjoanenses. Isto é, torna-se fundamental entender como a elite sanjoanense mantinha o seu município na dinâmica regional e quais eram as aproximações e distanciamentos políticos, sociais e econômicos com as elites dirigentes de Chopinzinho e São Jorge D'Oeste.

Por fim, o conteúdo do terceiro capítulo será dedicado integralmente para a análise dos plebiscitos investigados. Isso porque, entendemos que analisar e focar três plebiscitos do período representa um viés, uma perspectiva das relações políticas assumidas pelas elites locais, sobretudo da sanjoanense, já que a mesma estava envolvida diretamente nos três

⁶⁷ Entretanto, há de se lamentar a falta de documentação produzida por periódicos a respeito dos plebiscitos em estudo. Em grande medida, essa carência se deve à inexistência de jornais locais no recorte temporal adotado para os municípios analisados. Nas maiores cidades do Sudoeste paranaense, Pato Branco e Francisco Beltrão, apesar da circulação de periódicos locais se desenvolverem nos últimos anos de 1960, não foi localizado indícios dos embates plebiscitários ou das possíveis relações políticas entre São João, Chopinzinho e São Jorge D'Oeste.

pleitos. Assim, pensando na atuação dos atores políticos sanjoanenses diante dos plebiscitos, procura-se refletir sobre como os mesmos eram legitimados (ou não) perante a municipalidade. E, ainda, procuramos saber se esse contexto plebiscitário gerado nos anos de 1960 motivava possíveis rivalidades e/ou mantinha cumplicidade (por meio de relações de compadrio) entre os atores políticos das classes dirigentes.

CAPÍTULO 1

O SUDOESTE PARANAENSE NA DINÂMICA BRASILEIRA DO SÉCULO XX

O Estado do Paraná, como se conhece hoje em dia, nas suas atuais configurações administrativas e geográficas data de 1853. Desmembrado da então província de São Paulo, o Paraná adquiria através da Lei n° 704, sancionada por D. Pedro II em 29 de agosto daquele mesmo ano, sua emancipação política e um vasto território. Como antiga possessão paulista, Priori afirma que “[...] não havia estrutura competente para as exigências administrativas. A segurança era péssima, não havia escolas, nem professores suficientes para a população. A justiça era mal aplicada e lenta. Os serviços públicos eram precários”.⁶⁸ Ou seja, a presença física do Estado até a emancipação era restrita e irregular. Consequentemente, o povoamento de homens brancos – aspecto normalmente ligado a presença física do Estado – se restringia irregularmente ao litoral⁶⁹, Curitiba e a pequenos povoados e vilas que iam se formando desde o século XVIII. Nadalin lembra: “A primeira foi Castro (Pouso do Iapó), depois a Lapa (Vila do Príncipe), Palmeira (Freguesia Nova), Piraí (Furnas), Tibagi e, entrando no século XIX, Ponta Grossa, Jaguariaíva e Guarapuava”.⁷⁰ Nesse meio, os campos gerais (ou de Guarapuava)⁷¹ e os campos de Palmas eram as últimas fronteiras ocupadas sensivelmente pela mão do Estado. O então interior paulista, que se transformava assim em paranaense, era ocupado oficialmente até certo ponto.

Todavia, ocupar e povoar o interior brasileiro (e do Paraná especificamente) era uma preocupação constante desde a chegada de D. João VI ao Brasil em 1808. Entendia-se que era preciso legitimar e salvaguardar ao máximo seus territórios perante o possível avanço

⁶⁸ PRIORI, Ângelo et al. *História do Paraná: séculos XIX e XX*. Maringá: Eduem, 2012. p. 16.

⁶⁹ O litoral paranaense condensava boa parte da estrutura e presença física do Estado, estando presente nas cidades de Paranaguá, Antonina e Morretes.

⁷⁰ NADALIN, Sérgio Odilon. *Paraná: Ocupação do Território, População e Migrações*. Curitiba: SEED, 2001, p. 49.

⁷¹ Ou ainda, como lembra Caio Prado Júnior, se referindo as palavras de Saint-Hilaire durante o século XVIII, os campos gerais seriam o “paraíso terrestre do Brasil”. PRADO JR. C. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 213. Vale indicar que essa visão paradisíaca inspiraria posteriormente uma geração de intelectuais no Paraná que consideravam tal Estado homogeneamente branco e sem traços da escravidão. O mais conhecido desses estudiosos seria Romário Martins.

espanhol e, posteriormente, argentino e paraguaio sobre os mesmos.⁷² As nascentes Repúblicas latinas do cone sul aspiravam cuidados. Assim, explorações militares deviam entrar em ação, definindo fronteiras e “empurrando” os índios e os espanhóis mais para o sul e para o leste.⁷³ Com isso, na dinâmica de uma política expansionista, comumente chamada de “entradas”, as fronteiras nacionais mereceriam, teoricamente, uma atenção especial. Dessa forma, o espaço de fronteira situado entre Santa Catarina e a Argentina (e próximo ao Paraguai), nomeado hoje de sudoeste do Paraná, aparecia na história oficial como um território a ser zelado pela Coroa portuguesa.

1.1 O FIO CONDUTOR DA HISTÓRIA SUDOESTINA: A LUTA PELA TERRA E A PLURALIDADE DE FRONTEIRAS

O sudoeste do Paraná, no início do século XX, contava com aproximadamente três mil habitantes. Essa densidade demográfica se caracterizava, para além de grupos indígenas que se espalhavam heterogeneamente pelo território, por indivíduos que não haviam nascido na região. Eram principalmente “caboclos”⁷⁴ e agregados das fazendas de gado dos campos de Palmas; refugiados da guerra do Contestado e ainda, em número pequeno, colonos oriundos do Rio Grande do Sul.⁷⁵ Wachowicz completa esse quadro dizendo que de 1900 a 1920 a população sudoestina dobrou, passando de 3.000 para 6.000 pessoas. Esse acréscimo

⁷² A Coroa, as elites políticas e a própria intelectualidade do período defendiam uma ideia de “vazio demográfico”, a qual, de modo geral, legitimava a colonização e expulsão dos índios e/ou caboclos dos territórios ditos vazios ou virgens. O sudoeste paranaense se inseriu nessa dinâmica expansionista. Porém, deve-se reiterar que tal concepção já foi derrubada pela historiografia. Ver: MOTA, Lúcio Tadeu. *As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)*. Maringá: Eduem, 1994.

⁷³ NADALIN, op. cit, p. 50.

⁷⁴ Para uma análise mais aprofundada dos caboclos no sudoeste paranaense, indica-se: ABRAMOVAY, Ricardo. *Transformações na vida camponesa: o Sudoeste do Paraná*. São Paulo, 1981. Dissertação de Mestrado em Sociologia, FFLCH/USP; BONETI, Lindomar Wessler. *A Exclusão Social dos Caboclos do Sudoeste do Paraná*. In: Os caminhos da Exclusão Social (Org. ZARTH, Paulo). Ijuí: Unijuí, 1998; CORRÊA, Roberto Lobato. O Sudoeste paranaense antes da colonização. *Revista Brasileira de Geografia*. Ano 32, nº 1, jan.-mar. 1970; MAESTRI, Mário. A aldeia ausente: índios, caboclos, nativos, moradores e imigrantes na formação da classe camponesa brasileira. In: STEDILE, J. *A questão agrária no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 231 – 232; MAGALHÃES, Marisa V. *O Paraná e as migrações – 1940 a 1991*. Belo Horizonte, 1996. Dissertação (Mestrado) - CEDEPLAR, UFMG; RIBEIRO DE JESUS, Samir. *Formação do trabalhador catarinense: o caso do caboclo do planalto serrano*. Florianópolis: UFSC/CFH, 1991. 176 p. (Dissertação de mestrado).

⁷⁵ ABRAMOVAY, R., apud PEGORARO, E. *Dizeres em confronto: A Revolta dos Posseiros de 1957 na Imprensa Paranaense*. Guarapuava: Unicentro, 2008. p. 46.

populacional se devia, em grande parcela, à chegada de peões e agricultores da região de Guarapuava e dos Campos Gerais; de argentinos e paraguaios à procura de erva-mate e até de foragidos da justiça paranaense, catarinense, sul-rio-grandense e argentina.⁷⁶

De qualquer forma, o sudoeste não existia enquanto tal, enquanto uma região geopolítica estabelecida dentro do Paraná. Uma conceituação dessa natureza dependeria da presença física do Estado. E não existiam municípios emancipados politicamente para consolidarem essa posição. Somente Palmas e Clevelândia. Porém, essa é uma questão que não se resolveria na medida em que o próprio Estado do Paraná se via em meio a conflitos e pendências geopolíticas e territoriais. A chamada *Questão de Palmas* em fins do século XIX é um dos exemplos mais notórios.

Colocando Brasil e Argentina em uma disputa diplomática que envolvia a faixa territorial que se refere ao que hoje é o sudoeste paranaense e oeste catarinense, tal questão foi decisiva para as citadas regiões. Isso porque a Argentina, na interpretação dessas fronteiras (que se remetia aos tratados luso-castelhanos de Madrid (1750) e Santo Ildefonso (1777), entendia que os referidos territórios pertencessem a seu domínio. E não era em vão. Argentinos e paraguaios circulavam e desenvolviam atividades extrativas nesses espaços. Wachowicz afirma: “O Jornal do Commercio, de 24 de dezembro de 1872, informava que os argentinos estavam dominando o território compreendido entre os rios Chapecó e Peperi-Guaçu”.⁷⁷ Para complicar ainda mais, o governo de Corrientes, de maneira hábil, legitimava aquela área recrutando um agente fiscal para cobrar os impostos sobre o mate produzido na região.⁷⁸ Após muitas interpretações e desdobramentos jurídicos, o então presidente estadunidense Grover Cleveland mediou o caso e deu parecer favorável ao Brasil, o chamado *Uti Possidetis*, entendendo que, desde as primeiras décadas do século XVIII, uma frente pastoril, vinda dos campos de Palmas, se estabeleceu nessas áreas de divisa. A forma de retribuição brasileira pela decisão, inusitadamente foi batizar um dos seus municípios sudoestinos posteriormente com o nome de “Clevelândia”.⁷⁹

⁷⁶ WACHOWICZ, op. cit, p. 58.

⁷⁷ Id, Ibid, p. 37.

⁷⁸ OFÍCIO reservado do Ministro dos Negócios estrangeiros, visconde de Cravellas, ao presidente da Província do Paraná. Rio de Janeiro, 12 jul. 1873, vol. 15 DAMI, doc. manuscrito apud WACHOWICZ, p. 38.

⁷⁹ Sobre a questão de Palmas ver mais em: WACHOWICZ, R. C. O “Uti Possidetis” brasileiro na questão de Palmas. In: _____. *Paraná, Sudoeste: ocupação e colonização*. 2. ed. Curitiba: Vicentina, 1987.

No início do século XX era a guerra do contestado (1912-1916) que deixava o sudoeste do Paraná em uma situação instável e indefinida. Os limites territoriais entre Paraná e Santa Catarina já geravam impasses políticos e jurídicos desde a emancipação política do Paraná em 1853. Agora, ganhavam repercussão através de uma “guerra sertaneja” que, de maneira geral, mobilizava milhares de caboclos insatisfeitos com a falta de regularização da posse das terras na região centro-oeste de Santa Catarina e sul do Paraná.⁸⁰ De caráter marcadamente messiânico, devido à atuação religiosa e social dos chamados “monges do Contestado”⁸¹, tal conflito teve como um de seus desfechos a homologação das divisas entre Paraná e Santa Catarina em 1916.

Ocorre que essa homologação de divisas, permeada de atos jurídicos, não foi bem recebida pelas elites paranaenses da região do Contestado. Agora em jurisdição catarinense, temia-se uma retaliação do governo de Santa Catarina para com aquela região, antes paranaense. As elites paranaenses do Contestado acreditavam que todo o desfecho político e jurídico criado em torno das divisas estaduais comprometeria o futuro daquele espaço. Por isso surgiu a ideia, protocolada na Assembleia Legislativa do Paraná, de criar um estado independente nessa área: O Estado das Missões. Porém, tal ideia não agradava o governo federal, o Paraná e muito menos Santa Catarina, que poderia ser reduzido a uma mera faixa litorânea. Com isso, através das negociações interpeladas pelo presidente Wenceslau Braz, definiu-se finalmente as divisas entre Paraná e Santa Catarina. Estabeleceu-se que por volta de 20.000 km² ficaria para o primeiro e 28.000 km² para o segundo. Wachowicz lembra: “Na região sudoeste, foi estabelecida a linha chamada Wenceslau Braz, i.é, a divisa entre os dois estados correria pelo divisor de águas entre as bacias do Iguaçu e do Uruguai”.⁸² Em todo caso, os líderes do famigerado estado das Missões acataram tal decisão. Era preferível recuperar o sudoeste para domínio do Paraná do que perdê-lo para Santa Catarina ou para um novo estado criado às pressas.⁸³

Passado esses embates, esperava-se que os litígios territoriais no sudoeste do Paraná cessassem. Mas não foi isso que aconteceu. As décadas de 1920-1930 reacenderam na intelectualidade nacional uma (velha) discussão sobre a redivisão administrativa do território brasileiro. Nessa eterna briga com as “linhas” e os mapas, entendeu-se que o país deveria criar

⁸⁰ Nessa seara, vale lembrar que as empresas do sindicato de Percival Farquhar (Brazil Railway e a madeireira Lumber), bem como a crise do mandonismo local, igualmente foram providenciais para o enredo do conflito.

⁸¹ Para saber mais sobre a guerra do Contestado, ver: MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas*. Campinas: UNICAMP, 2004.

⁸² WACHOWICZ, op. cit, p. 19.

⁸³ Id, Ibid, p. 19.

territórios federais em regiões de fronteira. E assim, por fazer divisa com a Argentina, o sudoeste era contemplado mais uma vez. Priori afirma que:

A idealização dos territórios federais partiu da sugestão da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro. A partir de 1943 foram criados territórios federais em todo o país, sendo um deles o do Iguazu, que, por curto período de tempo, abrangeu territórios dos atuais domínios do Paraná e de Santa Catarina. O decreto-lei nº 5812, de 13 de setembro de 1943, foi o mecanismo legal responsável por desmembrar o Paraná e Santa Catarina para dar origem ao Iguazu.⁸⁴

A intenção original dos territórios federais era povoar e colonizar o mais rápido possível essas áreas de fronteira internacional, em grande medida, abandonadas pelo Estado e usurpadas pelos países vizinhos. Assim, ligado intimamente ao projeto nacionalista e expansionista de Getúlio Vargas, o Território Federal do Iguazu englobava as áreas territoriais do sudoeste e oeste paranaense. Ou seja, novamente o sudoeste estava imbricado em disputas e projetos territoriais e não conseguia se firmar enquanto uma região geopolítica autônoma e definida dentro do Paraná.⁸⁵

A questão era complexa e multifacetada. Por um lado, grande parcela da população dessas áreas incorporadas ao Território Federal do Iguazu era favorável à sua criação. O descaso estatal para com aquelas regiões era marcante. O oeste, sobretudo, era o exemplo da desnacionalização. A colônia militar instalada no ano de 1889 em Foz do Iguazu não surtia o efeito desejado. Segundo os militares da Coluna Prestes que passaram por Foz do Iguazu em meados da década de 1920, aquela região se comunicava através das línguas guarani e espanhola, negociava através do peso argentino e a navegação utilizada para transporte de erva-mate e madeira pelo rio Paraná era controlada pelos argentinos.⁸⁶ Em contrapartida, os dirigentes políticos do Paraná e de Santa Catarina eram contrários a esse projeto de território federal porque julgavam que o presidente Getúlio Vargas mantinha interesses políticos na colonização beneficiando companhias colonizadoras do Rio Grande do Sul. Atendendo reivindicações dos capitalistas sul-rio-grandenses – que temiam que grandes concessões de terras ficassem sob o controle do Estado do Paraná – o presidente nacionalizou tais áreas, cabendo a partir de então ao governo federal decidir seus rumos.⁸⁷

⁸⁴ PRIORI et al, op. cit, p. 60.

⁸⁵ A relação de Getúlio Vargas com o sudoeste paranaense é abordada de maneira mais específica no subcapítulo precedente. Porquanto se julga como essencial e determinante a influência das políticas empregadas por este para a formação política, geográfica e sociocultural da referida região.

⁸⁶ WACHOWICZ, op. cit, p. 112.

⁸⁷ Porém, vale lembrar que tal projeto de nacionalização não vingou, sendo em pouco tempo, desarticulado.

Não muito tempo depois, mais especificamente em 1957, a propalada *Revolta dos posseiros* deflagrou, em última escala, os problemas envolvendo a posse da terra no sudoeste do Paraná. Num panorama amplo, a questão central era de que certas companhias imobiliárias de capital privado (CITLA, APUCARANA e COMERCIAL), sendo intimamente ligadas ao governo de Moises Lupion, começaram a trabalhar no sudoeste e se pronunciar enquanto donas legais daquelas terras. Enquanto isso, elas exigiam que os colonos regularizassem a situação de suas posses perante a compra ou a venda das mesmas. O problema é que grande parte dos colonos já havia pagado a sua terra para os posseiros anteriores. Por outro lado, os colonos fixados pela CANGO⁸⁸ não se negavam a pagar, desde que a escritura da terra fosse legal e a mesma fosse cobrada a um preço justo.⁸⁹ Nesse quadro, as companhias começaram utilizar grupos de “jagunços” armados para pressionar e exigir o pagamento dos colonos através da violência e coerção física. Apoiados pelos políticos regionais da UDN e PTB e de outros profissionais liberais, os colonos resistiam à cobrança impostas pelas companhias. Porém, sem o aval dos meios legais (autoridades policiais e políticas) para a resolução da questão, os colonos resolveram “fazer justiça com as próprias mãos”. O confronto armado com os jagunços e, sobretudo, a queima dos escritórios das companhias (espalhando os arquivos e documentos pelas ruas) se configurou como um ato simbólico muito forte dessa revolta. O problema é que, após as decisões políticas e jurídicas serem favoráveis aos colonos, os mesmos ficaram desamparados e sem a documentação legal de suas terras até 1962, quando o então presidente João Goulart esteve *in loco* para acalmar os ânimos inflamados e organizar e estabelecer as diretrizes políticas em relação às terras do sudoeste do Paraná.⁹⁰ Em todo caso, esse cenário demonstrava a amplitude que a temática territorial assumia no sudoeste do Paraná.⁹¹

Destarte, os problemas territoriais ainda não estavam completamente resolvidos, como bem lembra Wachowicz: “O levante dos posseiros, em 1957, veio possibilitar a restauração da ideia separatista”.⁹² O descaso e a morosidade com que o sudoeste paranaense e oeste

⁸⁸ Colônia Agrícola Nacional General Osório.

⁸⁹ WACHOWICZ, op. cit, p. 169.

⁹⁰ A criação do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP) foi fundamental nesse enredo.

⁹¹ Sobre a revolta dos posseiros no Sudoeste paranaense indica-se: AMANCIO, Silvia Maria. *Ontem, luta pela terra; hoje, monumento histórico*. A revolta dos posseiros no Sudoeste do Paraná em suas variadas versões. 178f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2009; BONETI, Lindomar Wessler. *O significado histórico do levante armado dos colonos do Sudoeste do Paraná ocorrido em 1957*. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 1997; PEGORARO, E. *Dizeres em confronto: A Revolta dos Posseiros de 1957 na Imprensa Paranaense*. Guarapuava: Unicentro, 2008.

⁹² WACHOWICZ, op. cit, p. 125.

catarinense sofreram historicamente do Estado brasileiro, aliado às reminiscências do Território Federal do Iguazu e do Estado das Missões, impulsionava novamente, a partir da década de 1960, a criação de um movimento liderado por políticos e profissionais liberais que visava a autonomia política das referidas regiões, O Estado do Iguazu. Desse modo, com a constituição da Comissão Executiva Pró Criação do Estado do Iguazu (CODEI) em 1962, tal ideia ganhava brevemente repercussão. Contudo, o projeto esbarrava em uma série de problemas. O primeiro percalço foi jurídico. Pelo art. 2º da Constituição de 1946, a criação de novas unidades federativas dependia da aprovação de plebiscito pelas Assembleias Legislativas. Isto é, dificilmente as assembleias do Paraná e de Santa Catarina acatariam um pedido de plebiscito que visasse desmembrar os próprios estados. O segundo problema é que, mesmo com a Constituição Federal de 1967 delegando ao Congresso a sanção de novas unidades federativas e não mais as Assembleias Legislativas, o projeto de Estado do Iguazu esbarrava no apoio popular. Quem levava a ideia adiante eram políticos e profissionais liberais urbanos, advogados, contadores, engenheiros e jornalistas, principalmente do centro urbano de Pato Branco, e não a população rural, a qual era a maior parcela dos habitantes do pretendido estado. Mesmo com intensa propaganda jornalística, inclusive sul-rio-grandense apoiando a causa, a própria classe política dos municípios não queria se comprometer com tal investida. Assim, somados tais itens à instituição do Ato Institucional nº 5, o projeto de Estado do Iguazu implodia rapidamente.

Contudo, salvo estas questões institucionais que delimitavam a criação do Estado do Iguazu, o interessante é visualizar o discurso regionalista que permeava a criação do referido estado. Existia a tentativa de legitimação de um “ideal comum”. A primeira pessoa no plural, nós, procurava consolidar a ideia de uma comunidade, de interesses comuns e afins.⁹³ Porém, era uma falsa impressão de homogeneidade que se queria passar. Nesse debate, Oliven entende que:

Um dos usos que pode ser feito da reivindicação regionalista é o de procurar opor regiões entre si, pressupondo que cada uma delas é internamente homogênea e portanto portadora de interesses comuns, e escamoteando assim suas clivagens de natureza social, econômica e social. O regionalismo aponta para as diferenças que existem entre as regiões e utiliza essas diferenças na construção de identidades próprias.⁹⁴

⁹³ TOMAZI, Nelson Dacio. Construções e silêncios sobre a (re) ocupação da região Norte do Estado do Paraná. In: DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo (orgs.). *Maringá e o Norte do Paraná: Estudos de história regional*. Maringá: Eduem, 1999. p. 63.

⁹⁴ OLIVEN, Rubem George apud TOMAZI, Nelson Dacio. Id, Ibid, p. 63.

Ou seja, a tentativa de criação do Estado do Iguazu, através de algumas lideranças do sudoeste paranaense, era resultado de um discurso de alteridade, de diferença. Por se compreenderem enquanto espaços diferentes e únicos perante os estados do Paraná e Santa Catarina, somado ao pujante descaso estatal, as referidas regiões julgaram conveniente almejar um espaço próprio e isolado das demais regiões. Não é em vão que o jornalista do *O Estado do Paraná* Percival Charquetti, durante a cobertura da revolta dos posseiros em 1957, “[...] constatava a permanência, mesmo entre alguns colonos, desse ideal histórico separatista. Em conversas com alguns migrantes chegados do Rio Grande do Sul, ouviu a frase: *Aqui viemos fazer um novo Estado* (grifos do autor)”⁹⁵

Pela atualidade dos conflitos, o próprio governo militar, a partir de 1964, esteve atento aos desdobramentos da problemática territorial no Sudoeste do Paraná. Em um ciclo de estudos promovido pela Associação dos Diplomatas da Escola Superior de Guerra (ADESG) realizado em 1970 na capital paranaense, tal questão foi o centro do debate. Através de uma pequena cartilha produzida para o encontro e intitulada *O sudoeste paranaense e a segurança nacional*⁹⁶, de autoria de Affonso Jorge Von Trompowsky (Coronel R-1 de Artilharia e chefe de Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina (DFZ-01/IBRA)), nota-se, de antemão, a importância atribuída pelos militares ao espaço em questão. Desse modo, perpassando certa cronologia histórica do Sudoeste paranaense, elencando fatos e eventos políticos de sua colonização, o referido coronel discutia vários tópicos relacionando a questão territorial no Sudoeste do Paraná à atuação da Doutrina de Segurança Nacional. Assim, o militar argumentava que as revoltas “camponesas” e os problemas territoriais que estavam ocorrendo no Paraná, e no sudoeste especialmente, deveriam ser monitorados de perto. Isso porque existiam “fatores adversos” que impediam o *desenvolvimento* e a *segurança* naquele espaço. Enumerando 12 itens, o militar sugeria principalmente que a propaganda subversiva, a falta de policiamento, a falta de infraestrutura administrativa e física dos vários municípios que estavam sendo criados e os inúmeros imbróglis jurídicos envolvendo a posse das terras faziam com que o governo militar demandasse mais atenção para essa área.⁹⁷

Posto isso, evidenciamos que a história da região sudoeste é profundamente marcada pelos conflitos territoriais. Com as mais díspares características políticas, jurídicas e sociais,

⁹⁵ CHARQUETTI, Percival. Entrevista não gravada apud WACHOWICZ, Ruy Christovam. op. cit, p. 124.

⁹⁶ TROMPOWSKY, Affonso Jorge Von. *O sudoeste paranaense e a segurança nacional*. ADESG, 1970.

⁹⁷ Aliás, o prezado militar compreendia o espaço sudoestino de uma maneira peculiar, talvez partindo de princípios militares e estratégicos. Para ele, o sudoeste paranaense como conhecemos hoje, ia até Foz do Iguazu, ou seja, incluía o oeste nessa área sudoestina.

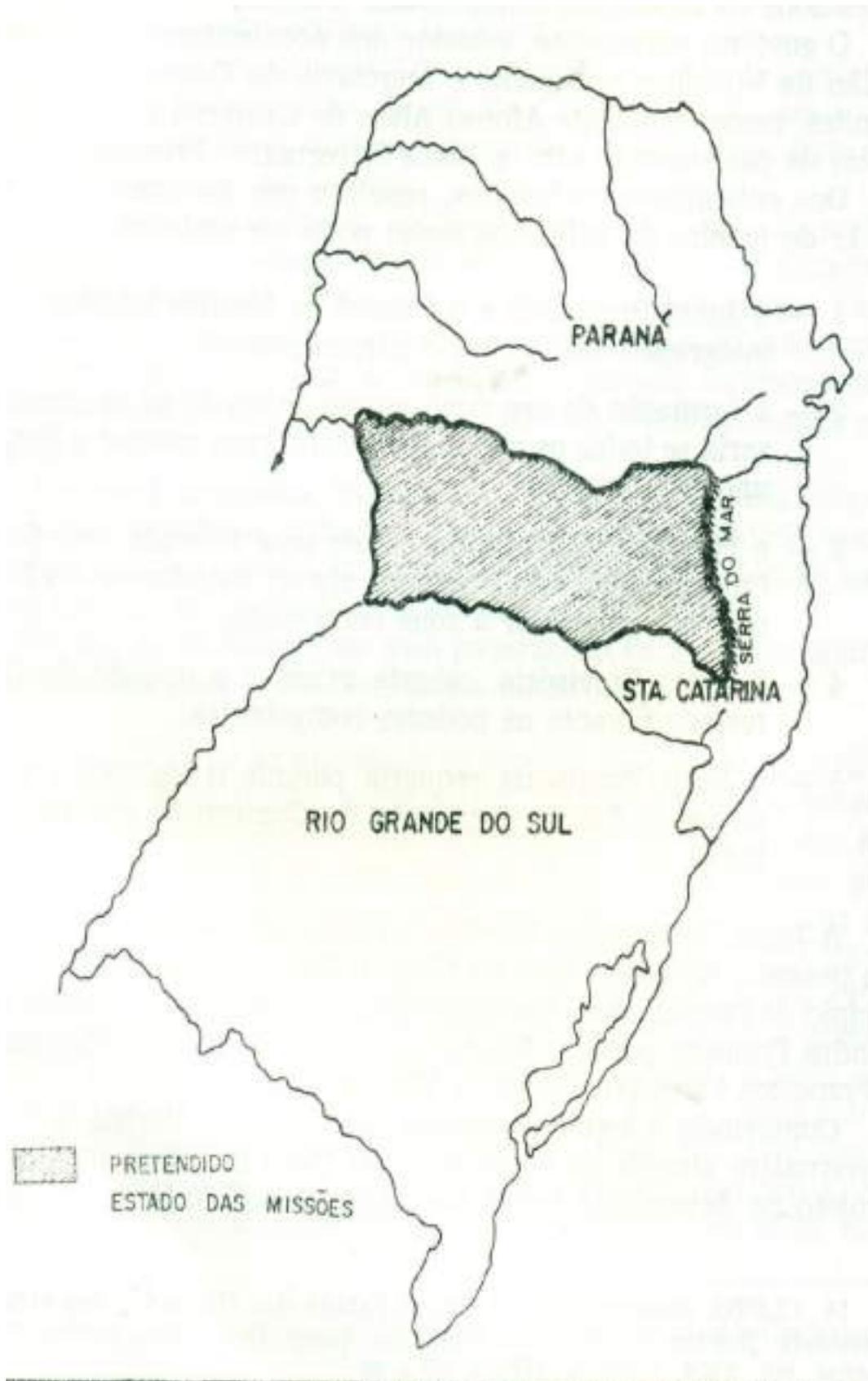
tais litígios, desde o século XIX, perpassaram e influenciaram a construção da vida sudoestina.

Por outro prisma, ao pensarmos em conflitos territoriais, necessariamente nos remetemos ao trato das fronteiras. São aspectos intimamente vinculados. Assim, independente de se demarcarem divisas individuais (para demarcação de um lote) ou coletivas (para as divisas nacionais ou internacionais), logo constatamos que sempre as disputas e intransigências giram em torno delas. De linhas imaginárias. A problemática é que essas linhas demarcatórias são representações geográficas e físicas (que não são elaboradas por acaso; atendem, sim, a interesses políticos, econômicos e sociais); desse modo, passam uma ideia de solidez, rigidez. Logo, as fronteiras parecem ser extremamente fixas e estáticas. Isto é, essa imobilidade descaracteriza a ação humana. Os homens somem no meio dessas convenções geográficas.

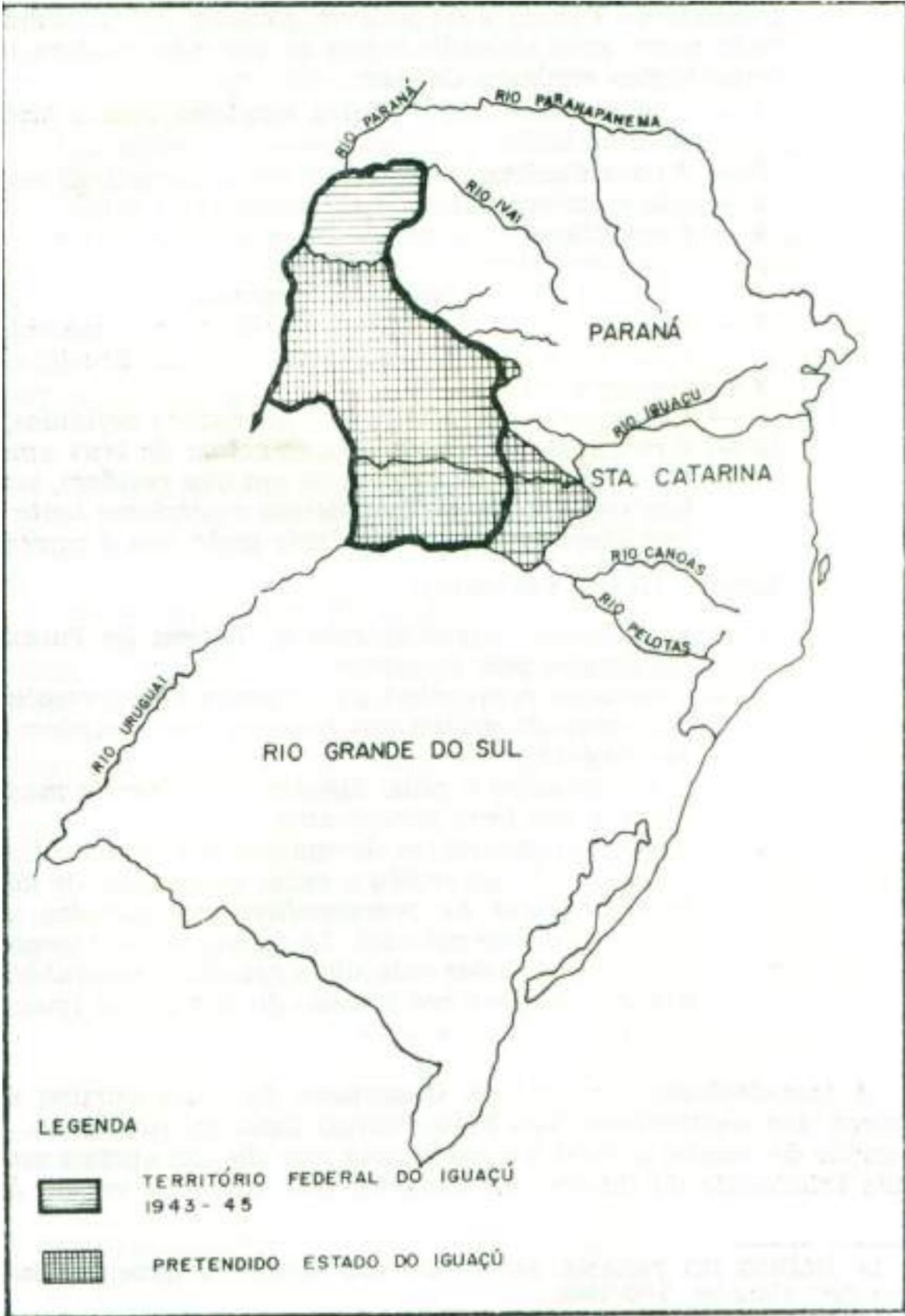
Desse modo, enfatizando a atuação dos homens perante os limites geográficos e não ao contrário, entendemos e, por conseguinte concebemos as fronteiras enquanto espaços altamente dinâmicos e plurais.⁹⁸ Nota-se que as mesmas se transformam em áreas de convergência, na qual se estabelecem contatos e aproximações políticas, culturais, sociais, econômicas e ideológicas. São campos fluídos e porosos.

Portanto, é a partir desse entendimento plural de fronteiras que interpretamos a história do sudoeste do Paraná. Não obstante, entendemos o porquê do mesmo ter como fio condutor de sua história os conflitos territoriais. A pluralidade e a confluência de inúmeros interesses, muitas vezes em confronto, explicam em partes a dinâmica conflituosa do sudoeste paranaense.

⁹⁸ Tais ideias de pluralidade das fronteiras (e das regiões) são baseadas em: BORDIEU, Pierre. A identidade e a representação: Elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região. In: _____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.



Mapa 2: projeto do Estado das Missões.
Fonte: WACHOWICZ (1987).



Mapa 3: Território Federal do Iguazu e “Estado do Iguazu”.
Fonte: WACHOWICZ (1987).

1.2 O GOVERNO VARGAS E O SUDOESTE DO PARANÁ

A década de 1930 notavelmente foi muito importante para o Brasil. Inaugurando um novo momento político e social brasileiro, tal decênio foi incontestavelmente marcado pela figura de Getúlio Vargas. Desse modo, bem sabemos que é ponto-comum na historiografia relacionar sua entrada na presidência em 1930 ao fim da Primeira República. Quebrando a hegemonia paulista e mineira no Palácio Guanabara, na então chamada política do “café com leite”, a Revolução de 1930 encabeçada por Vargas instigou a formação de uma nova ordem política no país.

Assim, se consolidando no poder com a definitiva instauração do *Estado Novo* em 1937, várias serão as questões que demandam a atenção de Getúlio Vargas. Mas duas em especial terão contornos significativos: a colonização e a imigração.

Em primeira instância, ocorre que o crescente debate político e intelectual em torno da redefinição administrativa do território brasileiro durante as décadas de 1920-1930 levantou questões que posteriormente influenciariam as ações de Vargas nesse seara. O Brasil evidentemente era “gigante pela própria natureza”, porém, era igualmente vulnerável por essa dimensão territorial, já que a população não estava distribuída homoganeamente pelo seu território. Além do mais, existia uma notável disparidade entre estados enormes, como o Amazonas, o Pará e o Mato Grosso, e estados minúsculos, como Alagoas e Sergipe.

Nesse panorama, visando readequar esse cenário administrativo e corrigir algumas dessas problemáticas, a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro propôs ao Estado a criação de territórios federais em áreas de fronteira nacional. Estes, sendo responsáveis pela colonização do espaço, atuariam na defesa, proteção e legitimação do território de fronteira. Aprovada, essa iniciativa de território federal encamparia um dos grandes projetos nacionalistas do governo Vargas, a *Marcha para o Oeste*.

Com uma possível inspiração da conquista do oeste estadunidense, a marcha varguista, de acordo com Priori, “[...] buscava despertar, no povo que vivia na fronteira, o sentimento de nacionalidade e brasilidade”.⁹⁹ Todavia, atrás desses sentimentos patrióticos, a ideia era mais complexa. Procurava-se promover uma grande integração nacional e amalgamar a identidade do povo brasileiro. Para isso, a marcha procuraria forjar a noção de pertencimento.

⁹⁹ PRIORI, op. cit, p. 65.

O interessante é que, coincidência ou não, o projeto era levado a cabo durante o período da Segunda Guerra Mundial. Mesmo não ocorrendo em solo americano, era conveniente naquele momento criar mecanismos para proteger as fronteiras terrestres. Dessa maneira, Vargas aproveitava a ideia nacionalista da *Marcha para o Oeste*, para criar os territórios federais.

Porém, por trás do estabelecimento dos territórios federais – e nesse sentido focamos a criação do Território Federal do Iguaçu – vários eram os interesses políticos e econômicos que emergiam e geravam discussões. O problema surgiu quando o art. 165 da Constituição de 1937 retirou dos estados qualquer iniciativa de colonização na área onde seria implantado o território federal.¹⁰⁰ Consequentemente, com a nacionalização de tais espaços, Vargas estimulou a vinda de colonos sul-rio-grandenses para ocupar o sudoeste do Paraná. Mas, por que sul-rio-grandenses?

Isto não era por acaso. Com a efetiva criação do Território Federal do Iguaçu, várias companhias imobiliárias gaúchas investiram pesado, diga-se de passagem, na colonização do sudoeste paranaense. A nacionalização dessas áreas tinha essa finalidade: permitir o ingresso das companhias conterrâneas do presidente. Assim, Wachowicz confirma: “O próprio presidente da República era gaúcho, conhecido pessoalmente pelos interessados e portanto sensível aos argumentos pedidos dos capitalistas que estavam investindo na colonização”.¹⁰¹

Por outro lado, concomitantemente à criação do Território Federal do Iguaçu, deve-se lembrar de que em 1943 foi realizada a instalação da Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO) no sudoeste do Paraná. Sendo uma colônia agrícola, tal instituição visava estrategicamente, para além da devida acomodação de colonos chegados ao sudoeste, organizando a distribuição gratuita de terras devolutas aos colonos e distribuindo ajuda técnica aos colonos proprietários¹⁰² – legitimar a presença do Estado *in loco*. Ou seja, a CANGO era um mecanismo que pretendia atrair colonos, enquanto mão de obra agrícola, para iniciar e dar a devida sustentação para a colonização do Território Federal do Iguaçu.¹⁰³

O estado paranaense tentava fazer a sua parte criando dois núcleos demarcados para receber colonos, Pato Branco e Manguairinha, porém, o Estado Federal, na figura de Getúlio Vargas, preferia criar mecanismos que pudessem nacionalizar as terras, isto é, que as mesmas fossem de responsabilidade federal. Desse modo, ele não dependia do Paraná para escolher os

¹⁰⁰ Id, *Ibid*, p. 67.

¹⁰¹ WACHOWICZ, op. cit, p. 113-114.

¹⁰² FERES apud MONDARDO; BACKES. *Ciências Sociais em Perspectiva* (7) 12: 1º sem. 2008, p. 50.

¹⁰³ WACHOWICZ, op. cit, p. 145.

métodos e os caminhos da colonização. Era de sua inteira responsabilidade a escolha dos meios e dos indivíduos preferenciais para colonizar o sudoeste e o oeste paranaense.

Entretanto, ser gaúcho não bastava. Vargas almejava com a colonização sudoestina chamar a atenção e atrair os colonos brancos, descendentes principalmente de alemães e italianos¹⁰⁴ para tal empreendimento. Assim, recrutados, em grande medida, na região serrana do Rio Grande do Sul, estes eram especialmente católicos e atendiam aos propósitos idealizados pelo Estado. Esses eram os “alvos” preferenciais da colonização proposta pelo então presidente brasileiro.¹⁰⁵

O interessante é que, ligada a essas ideias, constata-se igualmente que o Governo de Vargas, através da publicação de específicas leis de imigração, possuía uma influência marcante das teorias eugênicas de fins do século XIX. Isto é, restringindo a imigração para determinados grupos (judeus, japoneses e negros) e ampliando para outros (alemães, italianos, portugueses e até suecos) pretendia-se “melhorar” a composição étnica do povo, já que o “atraso” brasileiro se remetia à população “não branca” de nosso país.¹⁰⁶ Por isso, é totalmente plausível afirmar que, para colonizar um espaço considerado e construído pelo Estado enquanto “vazio demográfico”, como era entendido o sudoeste do Paraná, a prioridade fosse dada a colonos brancos, filhos de eurobrasileiros. Tentava-se claramente deixar esse território embranquecido. Assim, a história dessa região começaria para o presidente da maneira correta, já que os colonos brancos eram sinônimos de desenvolvimento e progresso. Ou seja, eram civilizados e trabalhadores.

Em suma, a intenção do presidente brasileiro era criar uma imagem de Brasil enquanto nação forte e desenvolvida para o mundo. Para isso, ele precisaria mostrá-lo como um país branco. Ser branco era sinônimo de civilizado e moderno naquele momento. O problema é que o Brasil sendo o berço de inúmeras populações indígenas e saindo de um complexo regime escravista há poucas décadas atrás, tornava-se difícil construir e consolidar essa imagem de nação embranquecida. Essa era uma questão de longa data. Tal tentativa vinha se arrastando desde o Império, quando as primeiras imigrações europeias foram incentivadas a

¹⁰⁴ Devemos lembrar que o Rio Grande do Sul, a partir de 1824, através de políticas oficiais começou a incentivar a imigração alemã e posteriormente a italiana para a ocupação de seus territórios. Tal processo possuiu ciclos até o início do século XX. Ver mais em: SCHÖRODER, F. *A imigração alemã para o sul do Brasil*. 2. ed. São Leopoldo: UNISINOS, 2002.

¹⁰⁵ SUMOCOSKI, D.; ZANOTTO, G. Colonização e cristianização: uma breve análise sobre a ocupação do Sudoeste do Paraná pela ação do Estado e da Igreja Católica. In: BONAMIGO, C. A. et al. *História: Tradições e Memórias*. Francisco Beltrão: Jornal de Beltrão, 2011. p. 90.

¹⁰⁶ Ver mais em: KOIFMAN, F. *Imigrante Ideal: o Ministério da Justiça e a Entrada de Estrangeiros no Brasil (1941-1945)*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2012.

desembarcar no Brasil. E desde aquele contexto, criou-se uma percepção romantizada dos imigrantes europeus, reforçada posteriormente pela influência do darwinismo social.

Assim, se amparando igualmente na necessidade de mão de obra, devido ao fim do regime escravista e dos problemas gerados pela Segunda Guerra Mundial, a imigração de europeus ocidentais tornava-se extremamente conveniente para as intenções governamentais. Logo, com a criação do Território Federal do Iguçu, o sudoeste paranaense se tornava um laboratório a céu aberto. Nessa dinâmica, para atingir seus objetivos na política de colonização das fronteiras brasileiras, o governo varguista construiu e validou ideologicamente um discurso assentado nas ideias de “vazio demográfico” e “terras de ninguém”.¹⁰⁷ Essas noções – que legitimavam uma colonização indiscriminada já que não considerava a existência de caboclos e indígenas nesses espaços, deixando-os “invisíveis” perante o Estado e a sociedade – ligada ao ideal de *Marcha para o Oeste* fundamentaram o discurso colonizador e nacionalista de Getúlio Vargas. Isto é, para colocar novos indivíduos em uma determinada área, concedendo-lhes toda a terra desta (por meio de venda ou doação), você precisava convencer a sociedade e a opinião pública de que ninguém o habitava. Então, forjando essas concepções de “vazio demográfico” ou “terras de ninguém” com a ajuda dos intelectuais patrocinados pelo governo, tem-se a oportunidade de legitimar a colonização oficial.¹⁰⁸

1.3 O SUDOESTE DOS GAÚCHOS

“Lá se toma chimarrão e o povo é perfeitamente identificado com o Rio Grande do Sul”.¹⁰⁹

¹⁰⁷ Tais denominações são muito frequentes na colonização oficial. Lúcio Tadeu Mota, ao analisar a colonização oficial do norte paranaense, afirma que vazio demográfico, terra de ninguém, mata virgem, terras devolutas, terras ociosas “[...] são construções ideológicas amplamente manipuladas por diversas instituições científicas e culturais para encobrir a população indígena no Norte do Paraná”. MOTA, Lúcio Tadeu apud LANGER, Protássio Paulo. Conhecimento e encobrimento: o discurso historiográfico sobre a colonização eurobrasileira e as alteridades étnicas no sudoeste paranaense. *Diálogos*, Maringá, v. 11, n. 3, p. 71-93, 2007. p. 82.

¹⁰⁸ Ver mais em: MOTA, Lúcio Tadeu. *As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná, 1769-1924*. Maringá: Eduem, 1994.

¹⁰⁹ DIÁRIO DE NOTÍCIAS. *Iguçu, está nascendo um novo Estado*. Porto Alegre, 05/11/1967 apud WACHOWICZ, op. cit. p. 129.

O projeto de Território Federal do Iguazu não havia se consolidado. Com a saída de Getúlio Vargas do poder em 1945, sua manutenção perdia respaldo político e, com apenas três anos de funcionamento (1943-1946), a ideia era abortada.¹¹⁰ Porém, nem tudo tinha sido em vão. Um dos pilares centrais do projeto, a colonização “planejada”, frutificaria sem a existência do próprio Território Federal.

Desse modo, tendo em vista que “O Iguazu foi um território criado para ser colonizado preferencialmente pelos gaúchos”,¹¹¹ observa-se que um grande número de sul-rio-grandenses virá continuamente mesmo após o desmantelamento do referido território. É uma imigração progressiva que adquire contornos e uma dinâmica nova com Vargas e se expandirá principalmente nas décadas de 1950 e 1960.

Mas, afinal, quem eram esses ditos “gaúchos” que desembarcavam em massa no sudoeste do Paraná em meados do século XX? Quais são as suas particularidades políticas e culturais? O que os difere de outros grupos sociais enquanto migrantes? O que os motivava a migrar para aquela região?

Primeiramente, devemos ter claro que essa nomenclatura, “gaúcho”, sempre gera algumas divergências. Por isso, para evitar possíveis controvérsias, procuraremos dialogar e nos apoiar em determinadas questões pertinentes, para entender um pouco mais sobre o migrante sul-rio-grandense.

Devemos observar, de início, que o extremo-sul brasileiro é uma área complexa e singular. Apartada historicamente dos centros irradiadores da “política, cultura e intelectualidade” brasileira, o Rio Grande do Sul que conhecemos hoje em dia foi intensivamente submetido às influências intelectuais e políticas de Buenos Aires e Montevideú.¹¹² Muito provavelmente em decorrência dessas características, o mesmo manteve constantemente interesses políticos e econômicos próprios e quase irrenunciáveis.

Porém, a questão que nos cabe aqui é apontar que hoje temos uma idealização de “gaúcho”, um modelo dos antigos habitantes da Colônia de Sacramento. E essa é uma questão política e cultural própria e intrínseca dos sul-rio-grandenses. Para forjar a identidade do referido Estado, usou-se de modo enfático o estereótipo do “gaúcho dos pampas”, do

¹¹⁰ Entende-se que o fracasso do Território Federal do Iguazu decorreu, em grande medida, da pressão política exercida pelos dirigentes políticos do Paraná, que eram apoiados por outros estados da federação, igualmente prejudicados pela então perda de espaços para a efetivação de territórios federais, como era o caso do Mato Grosso.

¹¹¹ WACHOWICZ, op. cit. p. 122.

¹¹² RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 373.

indivíduo que trabalhava no campo, usava bombacha e tomava chimarrão. A intenção era que todo sul-rio-grandense se reconhecesse enquanto “gaúcho”. Eu até arriscaria dizer que tal projeto foi muito bem sucedido. Contudo, no presente trabalho, usamos o termo “gaúcho” para nos referir somente a localização geográfica dos referidos indivíduos. Feitas tais ressalvas, intercalaremos os termos sul-rio-grandense e gaúcho sem distinções.

Entretanto, o extremo-sul é muito mais complexo que essa imagem idealizada. Até mesmo porque se deve ressaltar que o território em questão é marcado pela heterogeneidade cultural. Darcy Ribeiro, em sua obra *O povo brasileiro*, fundamentava que eram três os principais grupos culturais da região; os matutos, os gaúchos e os gringos-brasileiros. Para ele, os “gaúchos brasileiros” “[...] tem uma formação histórica comum à dos demais gaúchos platinos. Surgem da transfiguração étnica das populações mestiças de varões espanhóis e lusitanas com mulheres guarani”.¹¹³

Constata-se, assim, que esse “gaúcho” mitificado é o indivíduo que se assemelhava aos caudilhos da região do Rio da Prata. Sua expressão rude, seu manejo com os animais, suas vestimentas, enfim, seus hábitos culturais, foram recuperados pelas elites políticas de Porto Alegre e manipulados institucionalmente para dar feição ao “legítimo” gaúcho. Com o tempo, o termo gaúcho se transformou em sinônimo de todo habitante nascido no Rio Grande do Sul. O povo se apropriou dessa construção identitária. Para expressar essa reflexão, Darcy Ribeiro afirma:

O gaúcho montado em cavalo brioso, da bombacha e botas, de chapéu com barbicacho, de pala vistosa, revólver, adaga e o dinheiro metido na guaiaca, de boleadeiras enroladas na cintura, lenço ao pescoço, faixa na cintura em cima dos rins, esporas chilenas etc. ou é o patrão fantasiado de campeiro ou é integrante de algum clube urbano de folcloristas.¹¹⁴

Por outro lado, a problemática que mais nos interessa é que o sul-rio-grandense que vai migrar para o sudoeste do Paraná é sobretudo o descendente de europeus. São principalmente os filhos e os netos de alemães e italianos, aqueles que Ribeiro classificava como gringo-brasileiros.

Se estabelecendo enquanto uma parcela diferenciada da população, que, apesar de brasileira, carrega uma estrutura cultural diferenciada, conhecida pelo bilinguismo doméstico e principalmente pelo modo de vida rural que mantém nas pequenas propriedades

¹¹³ Id, Ibid, p. 374.

¹¹⁴ Id, Ibid, p. 381.

policultoras,¹¹⁵ o eurobrasileiro sul-rio-grandense vai migrar para o sudoeste do Paraná por diversos motivos.

Para além daqueles que vieram inicialmente como fugitivos ou “degradados” da revolta federalista ocorrida no Rio Grande do Sul e posteriormente da guerra do Contestado entre a virada do século XIX e as duas primeiras décadas do XX, o incentivo de Getúlio Vargas para o fortalecimento da colonização sul-rio-grandense está intimamente ligado a vários fatores e foi somente um dos primeiros passos. Nessa ordem, a atuação ferrenha das companhias imobiliárias privadas, inclusive sul-rio-grandenses, trabalhando de forma mais eficiente de que a colonização estatal, estimulava e facilitava a vinda de colonos para o sudoeste paranaense. Aliada a isso, a escassez de terras no extremo-sul brasileiro era um ponto determinante. As famílias cresciam e as pequenas propriedades não davam mais o suporte necessário para mantê-las. Em contrapartida, a difusão dos grandes latifúndios incentivava igualmente a saída dos pequenos agricultores para outros estados da federação.¹¹⁶ Ademais, a possibilidade de ganhar ou adquirir terras férteis com vastas extensões de mata possibilitando o uso comercial da madeira, um dos grandes atrativos do período, instigava a ideia de prosperidade e de um futuro melhor para os imigrantes.

Conforme Gomes:

O sistema de pequena propriedade adotado na colonização, *sem ônus* para o agricultor, com um serviço de infra-estrutura e assistência de saúde e educação totalmente *gratuitos*, aliado a uma *forte propaganda* que se fazia no Rio Grande do Sul, *atraiu* em poucos anos milhares de famílias para a região [Sudoeste paranaense] [grifos do autor].¹¹⁷

Assim, é nessa escala que “A década de 1950 registrou um grande afluxo de migrantes gaúchos e catarinenses para a região. No sudoeste, os gaúchos tornaram-se predominantes”.¹¹⁸ Para ser mais incisivo, Wachowicz reitera que a década de 1950 registrou o grande *boom* da imigração sulista para a região sudoeste.¹¹⁹

O gráfico abaixo, elaborado por Wachowicz, deixa-nos a par da situação, analisando a porcentagem da procedência da população por Estado de nascimento (1900-1975).

¹¹⁵ Id, Ibid, p. 394.

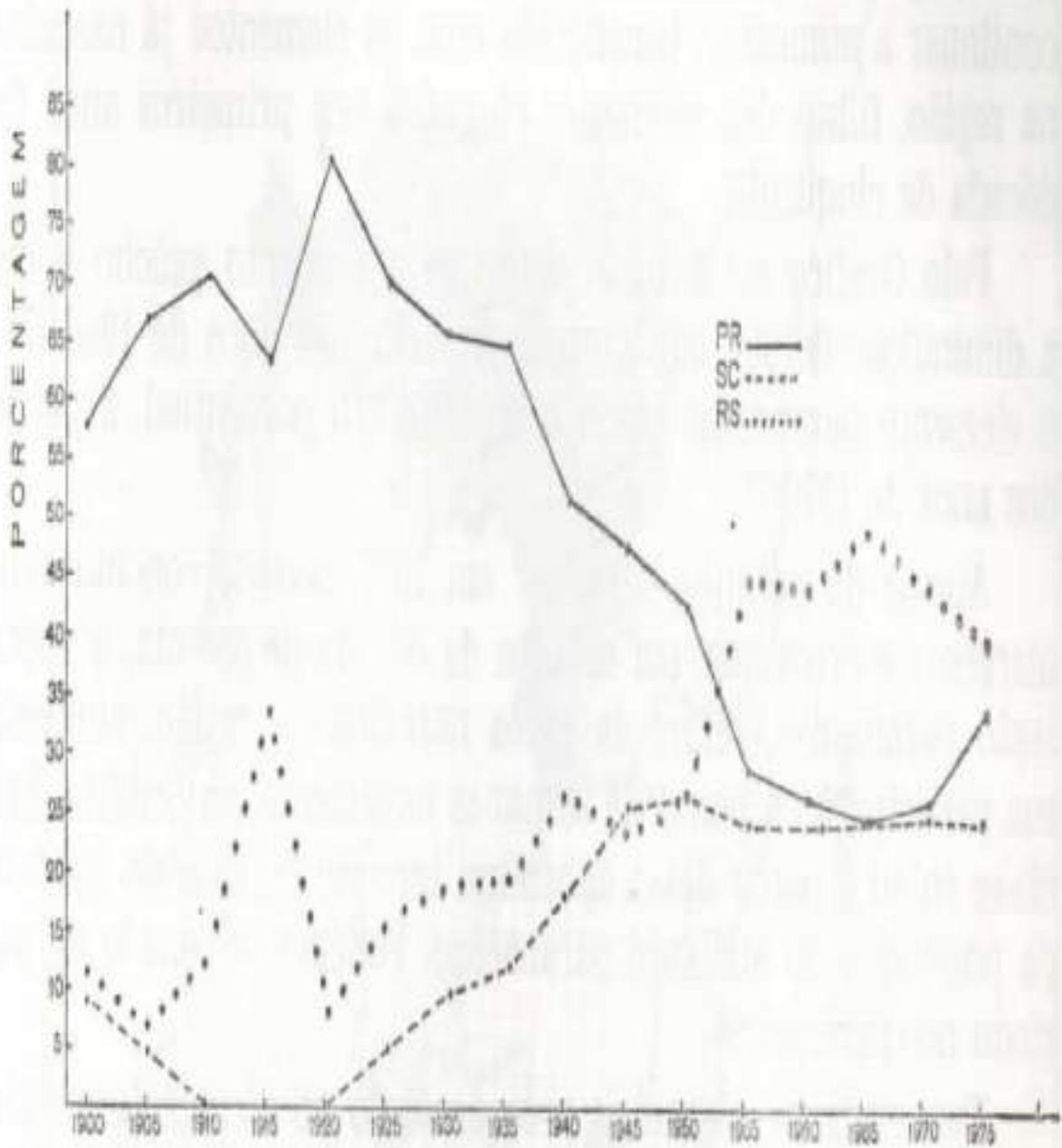
¹¹⁶ ABRAMOVAY, R., apud PEGORARO, Éverly. op., cit., p. 49.

¹¹⁷ GOMES apud MONDARDO, Marcos. A diáspora gaúcha e catarinense para o Paraná e a representação do “lugar do futuro”: A (re) invenção da Região Sudoeste entre 1940-1970. *Revista Mneme – Revista de Humanidades*, Caicó-RN, v. 11, n. 27, pp. 203-217, 2010. p. 208.

¹¹⁸ WACHOWICZ, R. C. op. cit., p. 123.

¹¹⁹ Id, Ibid, p. 124.

Sudoeste: porcentagem da procedência da população por Estado de nascimento (1900 — 1975)



FONTE: REGISTROS DE CASAMENTOS DOS CARTÓRIOS CIVIS

Gráfico 2: porcentagem da procedência da população por Estado de nascimento (1900 – 1975)

Utilizando os registros de casamentos dos cartórios civis como fonte, é perceptível que em setenta e cinco anos (recorte temporal da pesquisa), muitas são as variabilidades populacionais. De 1900-1920, os ditos paranaenses, comandam com ampla folga a população do sudoeste (aproximadamente 60% da população em 1900/70% em 1910 e 80% em 1920), apesar de os gaúchos esboçarem uma crescente entre os anos de 1910-1920 (praticamente 35%). Período esse, aliás, da ocorrência da guerra do Contestado. Certamente um indício para essa variação populacional.

Sobre o período que mais nos interessa aqui (1950-1960), torna-se pertinente observar as intensas transições populacionais. Nesse recorte de dez anos, verifica-se a população sul-rio-grandense tornar-se hegemônica em 1955 (45% dos habitantes), com pico de população em 1965 (50% da população); a paranaense atingir seu menor número em 1965 (25% dos habitantes), igualando ao maior número de habitantes catarinenses no gráfico (entre 20% e 25%) (juntamente com os dados de 1945 (25%)). Por outro lado, entre 1955-1975, a população catarinense registrou uma estabilidade populacional (entre 20% e 25%). Por fim, de 1965-1975, os gaúchos registraram acentuada queda (diminuindo de 50% para 40%), e os paranaenses, a partir de 1970, voltaram a crescer, de modo enfático (passando de 25% para 35%) e assumiram o segundo lugar em população do sudoeste.

Na tabela, a seguir, os dados são mais específicos. Estabelece-se a frequência da população dos municípios do sudoeste paranaense por Estado de nascimento (1900-1975).

TABELA II
Sudoeste do Paraná — Frequência da população dos municípios da região por Estado de nascimento: 1900-1975

	Paraná	%	Santa Catarina	%	São Grande do Sul	%	Indeterminado	%	Outros	%	Total
Ampére	527	18.7	780	27.8	1482	52.0	19	0.4	9	0.3	2808
Buracão	504	12.4	598	14.0	2973	73.0	8	2.2	19	0.4	4072
Capanema	255	5.5	632	14.8	3006	79.3	—	—	—	—	4593
Cel. Vidua	1924	42.8	1342	27.7	1325	29.5	10	0.2	45	1.0	5278
Chopininho	3009	57.0	1125	21.3	1106	21.0	—	—	16	0.7	5278
Clevelândia	2833	51.0	1008	19.5	1428	27.6	—	—	97	1.9	5162
Dez Vizinhas	1435	28.3	1643	30.2	2090	41.0	58	1.1	20	0.4	5448
Erés Marques	585	19.9	1547	52.6	801	27.3	—	—	7	0.2	2940
Pe. Beltrão	1706	27.3	2038	32.5	2457	38.3	4	0.1	49	0.8	6254
Inupéara do Oeste	904	31.6	640	22.4	1310	45.7	1	0.0	9	0.3	2864
Mangueirinha	4610	75.6	885	13.2	474	7.8	154	2.5	53	0.9	6099
Mariópolis	672	35.5	482	25.4	730	38.6	—	—	10	0.5	1894
Marmeleiro	382	28.5	410	27.8	687	45.2	—	—	7	0.5	1476
Nova Prata do Iguaçu	601	22.9	1212	46.3	793	30.3	1	0.0	13	0.5	2920
Pain Branco	3784	37.8	2504	25.0	3827	38.2	2	0.0	100	1.0	10020
Pérola d'Oeste	201	6.4	231	7.3	2700	86.1	—	—	7	0.3	3170
Pianalto	58	3.5	97	5.8	1902	93.6	—	—	1	0.1	1858
Pranchita	159	38.1	100	20.2	725	73.5	—	—	2	0.2	985
Realeza	477	19.0	604	24.1	1388	55.3	2	0.1	37	1.5	2508
Renascer	907	38.3	473	20.0	981	41.4	—	—	9	0.4	2370
Salgado Filho	229	19.3	412	34.4	545	45.8	—	—	4	0.3	1290
Salto do Lontra	650	25.4	1208	49.5	920	34.2	20	0.8	3	0.1	2900
Sa. Imbel do Oeste	550	28.1	491	25.1	911	48.5	2	0.1	4	0.2	1958
Sa. Antonio do Sudoeste	594	17.8	814	25.1	3541	65.5	37	0.7	80	1.9	5458
Sa. João	1073	29.8	757	21.0	1788	49.1	1	0.0	5	0.1	3694
Sa. Jorge do Oeste	470	22.7	587	48.3	628	50.9	1	0.0	2	0.1	2088
Vitorino	790	37.8	651	28.9	695	33.2	—	—	14	0.7	2950
Verê	532	28.9	783	37.6	712	34.7	—	—	5	0.2	2032
	30651	31.4	24263	24.8	42001	42.3	203	0.3	638	0.6	97385

Tabela 2: Frequência da população dos municípios da região por Estado de nascimento (1900 – 1975)
Fonte: WACHOWICZ (1987).

A partir da tabela acima, tem-se um panorama consistente da origem da população sudoestina (de 1900-1975). De modo geral, visualiza-se que, dos vinte e oito municípios sudoestinos, à época dezessete possuíam os gaúchos como população hegemônica. Cinco tinham os catarinenses como predominantes e seis municipalidades, os paranaenses como maior população estabelecida. Como percentual final da região num todo, observa-se que 42% dos habitantes eram sul-rio-grandenses, 24,8% catarinenses e 31,4% paranaenses.

Desse modo, é inegável que, com o advento dessa “onda imigratória”, a população sudoestina, em números e quantidade, expandiu-se. Porém, a mesma expandiu sem precedentes. Enquanto a CANGO contava com 7.147 pessoas em 1950, a região já chegava ao mesmo período no patamar de 76.373 habitantes. De acordo com Feres, na década seguinte o sudoeste contabilizava 230.379 pessoas, com 59% dessa população (119.787 pessoas) na área rural.¹²⁰

Avançando nas estatísticas das décadas de 1950-1960, ao coletar e comparar os dados de Feres (citados acima) com os dados censitários do IBGE¹²¹ (sobre o Paraná e o Brasil) e do historiador Hermógenes Lazier¹²² (referentes a CANGO), outros valores numéricos e margens percentuais aparecem.

POPULAÇÃO	1950	1960	CRESCIMENTO POPULACIONAL
CANGO	7.147	15.284(1956)	113%
SUDOESTE	76.373	230.379	201%
PARANÁ	2.115.547	4.296.375	103%
BRASIL	51.944.397	70.992.343	36%

Tabela 3: comparativo de população e crescimento populacional – CANGO, Sudoeste, Paraná e Brasil (1950 – 1960).

Elaboração: Jonathan Marcel Scholz. 2014.

¹²⁰ FERES apud MONDARDO; BACKES, loc. cit., p. 50.

¹²¹ Dados disponíveis em:

<<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=CD90&t=populacao-presente-residente>>. Acesso em: 29 jan. 2014.

¹²² LAZIER, Hermógenes. *A estrutura agrária no sudoeste do Paraná*. 1983, 184f. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 1983.

De início, como se pode ver, o Brasil, em todos os seus níveis (local, regional, estadual e nacional) cresceu, em termos populacionais, significativamente. Porém, o sudoeste paranaense, ascendeu sem precedentes. No intervalo de dez anos sua população cresceu 201%. Nesse sentido, a intensidade da imigração sulista que desembarcou no sudoeste paranaense, que era muito maior que a taxa de crescimento populacional do próprio país, não pode ser relegada e deixada de lado. Não é um simples detalhe. Sua ocorrência demanda análise e investigação histórica.

Quanto a CANGO, nota-se primeiramente que seus números são contabilizados até o ano de 1956.¹²³ Mesmo assim, seu impulso populacional seguiu os passos de crescimento sudoestino. Contabilizou 113% de acréscimo. Do mesmo modo, o Paraná possui uma elevada taxa de crescimento no período destacado, mais que duplicando sua população. Atingiu 103% de crescimento. Por fim, o Brasil também não deixou de avolumar sua população. Entre 1950-1960 somou aproximadamente 36% de habitantes a mais.

Em todo caso, é a partir desse contexto histórico que o sudoeste vai sendo formado e moldado de maneira geográfica, com o estabelecimento progressivo das fronteiras e de modo político, através da emancipação de vários municípios e da consolidação do sudoeste enquanto região paranaense de fato. Para se ter uma ideia clara da situação, até a década de 1950 existiam apenas 3 municípios autônomos na região¹²⁴ (Palmas, Clevelândia e Mangueirinha). No decorrer dessa mesma década mais 7 municípios foram criados¹²⁵ e durante o decênio posterior, 17 novos municípios obtiveram sua emancipação política.¹²⁶

Devemos entender que nosso cenário temático cruza duas situações distintas. A primeira é a expressiva imigração sul-rio-grandense para o sudoeste do Paraná nas décadas de 1950-1960. A segunda é a emancipação de vários municípios no sudoeste no mesmo período temporal. O caso é que entendemos que essas duas situações estão intimamente ligadas. Elas se cruzam. Isto é, os municípios são emancipados, em grande medida, pela atuação e influência dos novos habitantes daquele espaço, os gaúchos. Uma cultura política gaúcha –

¹²³ Lazier afirma: “Estudando os relatórios e o cadastro da CANGO constata-se o seu grande crescimento populacional: 2.529 habitantes, em 1946; 4.956, em 1.948; 7.147, em 1950 e 15.284, em 1956. Portanto, a população aumentou de 1946 a 1956 em 504%”. op. cit., p. 52.

¹²⁴ Administrativamente, o município de Palmas só foi incorporado ao sudoeste do Paraná em 2008, através da Lei Estadual nº 15.825/08. Até então era reconhecido enquanto membro da região centro-sul do estado.

¹²⁵ São eles: Capanema, Barracão, Francisco Beltrão, Pato Branco, Santo Antônio do Sudoeste, Chopinzinho e Coronel Vivida.

¹²⁶ Na década de 1960: Ampére, Pérola d’Oeste, Planalto, Realeza, Santa Isabel d’Oeste, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Marmeleiro, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, São Jorge D’Oeste, Verê, Itapejara d’Oeste, Mariópolis, São João e Vitorino.

através do estabelecimento de padrões, postulados, crenças e normas culturais que os unem e os identifica – atua nesse contexto. Esse elemento aglutinador, que mantém inclusive perspectivas de vida e futuro comum, impulsiona os gaúchos a procurarem e ambicionarem as emancipações municipais no sudoeste paranaense. Segundo Ivo Thomazoni, ex-prefeito de Pato Branco e ex-deputado paranaense:

Os gaúchos que vieram para cá (eram) altamente politizados pelos embates políticos do Rio Grande do Sul. Eu acho que desde os chimangos e maragatos, é uma tradição que o gaúcho tem de participar da política ativamente. Não conheço um gaúcho que tenha vindo pro Paraná sem que aqui aportasse com um senso de direção ideológica.¹²⁷

Desse modo, através de articulações e arranjos políticos específicos, os gaúchos interferem e atuam na dinâmica dos municípios existentes até a década de 1940 (Palmas, Clevelândia e Manguaçu) conseguindo, assim, a emancipação política dos distritos e comunidades onde residiam sudoeste afora. A fragmentação do sudoeste em vários municípios tornava-se implacável nesse momento.

Entretanto, o crédito por essas emancipações políticas não deve ser guardado de maneira irrestrita aos gaúchos. Os catarinenses igualmente desempenham um papel preponderante nessa dinâmica. A questão é que os mesmos atuaram em um contexto, muitas vezes, mais específico, isto é, na emancipação particular de um ou outro município sudoestino¹²⁸ e os gaúchos estiveram presentes de forma mais ampla e disseminada. Eles se apresentaram mais aos eventos. Mas não é por isso que a participação catarinense na colonização do sudoeste deve ser relegada. Pelo contrário, é o tema de um capítulo importante da história sudoestina que ainda carece de maiores investigações.

Por outro lado, reforçamos que essa imigração sulista – principalmente sul-riograndense – que se desenvolve ao longo da primeira metade do século XX e com mais vigor durante as décadas de 1950-1960, está intimamente ligada às inúmeras emancipações municipais ocorridas no mesmo período. Sendo os gaúchos os indivíduos preferenciais desde

¹²⁷ THOMAZONI apud PEGORARO, Ivo Antônio. A influência gaúcha na política do sudoeste do Paraná. In: BONAMIGO, Carlos Antônio. *História: tradições e memórias*. Francisco Beltrão: Jornal de Beltrão, 2011. p. 171.

¹²⁸ Nesse contexto, destaca-se o caso de São Jorge D'Oeste. Segundo dados de Wachowicz, contabilizando a frequência da população por Estado de nascimento entre 1900-1975, São Jorge D'Oeste reunia 46,9% de população catarinense. Quer dizer, o alto número de imigrantes de Santa Catarina, superando o de gaúchos (30,3%), certamente interferiu no processo emancipatório do município. Wachowicz. op. cit., p. 333.

o Estado Novo para colonizar esse espaço de fronteiras, é inegável que esses possuirão simbolicamente um *status quo* a zelar na região.

Por atuar diretamente no processo emancipatório da maioria dos municípios sudoestinos, os gaúchos formarão, assim, as elites políticas da região. Cada nova cidade emancipada¹²⁹ teria gaúchos em seus quadros municipais, tanto prefeitos, como vereadores e demais cargos públicos. É quase regra.

Para confirmar tal situação, Ivo Pegoraro, utilizando o exemplo da cidade de Francisco Beltrão, afirma:

Três exemplos de ‘mal instalados na nova terra se voltam às atividades políticas’ encontram-se no início da história de Francisco Beltrão: Ricieri Cella, gaúcho de Serafina Correa, instalou-se em Marrecas (futura Francisco Beltrão) como engarrafador de bebidas em 28 de junho de 1948 e quatro anos após, dia 14 de dezembro de 1952 era empossado como primeiro prefeito do novo município. Com Ângelo Camilotti os acontecimentos foram ainda mais rápidos. Em janeiro de 1954 ele chegava, vindo de Casca (RS), com sua indústria madeireira; na eleição municipal de 1956 ele concorria como candidato único e dia 14 de dezembro daquele mesmo ano assumia como prefeito do município. O prefeito eleito na terceira edição, em 1960, também veio do Rio Grande. Walter Pécoits nasceu em Santa Maria [...] Em setembro de 1952 mudou para Francisco Beltrão. A campanha estava em andamento e ele não se envolveu. Mas em 56 elegeu-se vereador, em 1960 elegeu-se prefeito e em 1962 foi eleito como o primeiro deputado estadual do município e da microrregião.¹³⁰

Assim, o estabelecimento dos sul-rio-grandenses enquanto grupo político no sudoeste será fundamental para dar legitimidade à colonização empreendida por tais atores. Ou seja, a partir do momento em que são gaúchos os representantes e porta-vozes dos municípios do sudoeste paranaense, é compreensível que a história dessas nascentes cidades seja construída e contada posteriormente reverenciando e creditando à colonização – num tom de desbravamento – e, por conseguinte, à história (como se o sudoeste já não fosse povoado), aos gaúchos, seus primeiros representantes políticos na maioria dos casos.

¹²⁹ Não cabe em nosso trabalho uma análise pormenorizada das causas que levavam a emancipação de cada um dos municípios sudoestinos durante a década de 1950/1960. Em geral, as emancipações eram necessárias, já que as comunidades, vilarejos e distritos ficavam desamparados do poder público. As distâncias eram enormes e isso dificultava os acessos às instituições públicas e comerciais dos maiores centros urbanos.

¹³⁰ PEGORARO, Ivo Antônio. op. cit., p. 162-162.

1.3.1 AINDA O SUDOESTE DOS GAÚCHOS – APROPRIAÇÕES POLÍTICAS E CULTURAIS

Como argumentamos anteriormente, durante as décadas de 1950/1960, o imigrante do extremo-sul do Brasil, especialmente o descendente eurobrasileiro, abriu (em grande escala) uma nova fronteira de colonização. Se dirigindo para a região de fronteira que hoje é reconhecida como o sudoeste paranaense, devido, em grande medida, ao incentivo e propaganda estatal remanescentes das políticas de Getúlio Vargas para a imigração – vide a criação da CANGO e do Estado Federal do Iguaçu na década de 1940 – o sul-rio-grandense encontrou neste espaço, além da desorganização e ineficiência administrativa do Estado, terras férteis e muitas oportunidades políticas, econômicas e culturais.

Nessa dinâmica, ao passo que os “gaúchos” foram se consolidando enquanto representantes das elites políticas sudoestinas – emancipando e forjando as municipalidades – os mesmos desenvolveram concomitantemente um processo multifacetado (em termos políticos e socioculturais) de relação com o espaço. Em última instância, esse processo intercorreu progressivamente porque os “gaúchos” se apropriaram do ambiente sudoestino de todas as formas possíveis. De acordo com Mondardo: “A migração no Sudoeste do Paraná é um elemento importante para a (re)produção histórica do território. Migrantes, principalmente gaúchos e catarinenses se deslocaram para dominar, apropriar e transformar o território.”¹³¹

Além disso, nesse panorama, é digno de nota afirmar que a coesão grupal dos sul-rio-grandenses facilitava a “conquista” das novas fronteiras. Em outras palavras, a manutenção de uma cultura política comum possibilitava aos sujeitos, de início, o sucesso imigratório e, posteriormente, a estabilização de uma comunidade afetiva.

Dentro desse campo de ação, aliás, vale afirmar que os sul-rio-grandenses, através da relação intrínseca entre história, política e cultura, construíram e consolidaram no sudoeste paranaense uma sociedade convergente, aos moldes do que Benedict Anderson intitula enquanto uma comunidade imaginada.¹³² No entanto, apesar de pensar em termos de “nação”, a proposta do autor é adequada para o caso dos gaúchos no Sudoeste do Paraná, porque como

¹³¹ MONDARDO, Marcos Leandro. O TERRITÓRIO E SUAS DIMENSÕES POLÍTICA, CULTURAL E ECONÔMICA: UMA ANÁLISE INTEGRADORA-HÍBRIDA DAS PRÁTICAS DE TERRITORIALIZAÇÃO. *Caminhos da Geografia*, Uberlândia, v. 9, p. 42-52, 2008. p. 47.

¹³² ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

a nação, o sudoeste dos gaúchos é também uma comunidade política imaginada, que é, ao mesmo tempo, limitada e soberana.¹³³

Da mesma maneira, pensando o sudoeste dos gaúchos como uma comunidade imaginada que possui um destino histórico comum, afinidades político-culturais, identidade própria etc., Anderson lembra que:

[...] ela é uma comunidade imaginada porque, independente da desigualdade e da exploração efetivas que possam existir dentro dela, a nação sempre é concebida como uma profunda camaradagem horizontal. No fundo, foi essa fraternidade que tornou possível, nestes dois últimos séculos, que tantos milhões de pessoas tenham-se disposto não tanto a matar, mas sobretudo a morrer por essas criações imaginárias limitadas.¹³⁴

Por outro lado, em outro viés interpretativo, é consenso, principalmente para historiadores e políticos, que a memória é um elemento fundamental para ratificar e dar coesão as identidades dos grupos sociais. Lembrar e forjar estórias dos antepassados – que normalmente aparecem como indivíduos corajosos, astutos e que honram a sua terra e região – é indispensável para consolidar e respaldar a identidade política e cultural de um povo.

Desse modo, a identidade política e cultural dos sul-rio-grandenses, antes imigrados e agora classe política dirigente, vai ser construída com base em ideias pré-concebidas de legitimação social. A concepção de “pioneiro” é uma delas, talvez a mais evidente. Contudo, esse termo não é exclusivo das relações de reocupação do sudoeste. Pelo contrário, ele é muito utilizado enquanto discurso de legitimação nas colonizações realizadas no Paraná afora. De qualquer forma, segundo o minidicionário Aurélio, o pioneiro é: “Aquele que abre caminho em região mal conhecida. Precursor”.¹³⁵ Já no entendimento de um senhor conhecido como “pioneiro” de Londrina (ou seria do Norte “pioneiro”?) vemos uma definição mais elaborada e idealizada:

Pioneiros são os homens que vêm na frente, descobrindo e destruindo os obstáculos, e preparando o caminho para a implantação da civilização. A chegada do pioneiro. A chegada dos pioneiros nos sertões ínvios, representa o início do progresso. O pioneiro vem para ficar quando se desloca, já traz a família e os haveres quando os possui. [...] O pioneiro vem à procura de terra fértil, encontrando-a, planta sabendo que seu destino será chumbado àquela gleba, que com o passar dos dias se transforma em lugar sagrado para ele e sua família. Quanto mais ele sofre na sua gleba, mais amor ele lhe dedica, chegando ao ponto de ter ciúmes de seu

¹³³ Id, Ibid, p. 32.

¹³⁴ Id, Ibid, p. 34.

¹³⁵ FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. *Minidicionário da língua portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993. p. 424.

rebanho, de sua rocinha e até das caças que povoam sua terra, e não raro, só a morte o arranca da gleba por ele desbravada.¹³⁶

Nota-se que por essa visão, o “pioneiro” é diretamente ligado ao ideal de civilização. Assim, ele é branco, forte, corajoso e passa pelas mais díspares intempéries. Além disso, é íntegro e ama sua família e sua terra. Ou seja, a chegada deste “pioneiro” é digna de uma visão messiânica, já que ele é a idealização de homem que resolverá todos os problemas dessa “terra virgem” e inóspita.

Em outras palavras, verifica-se a existência de uma estrutura discursiva padrão. Independentemente do espaço geopolítico do qual tratamos, sempre haverá um discurso propagando a idealização do pioneiro, seja ele oriundo do lugar que for. Em todo caso, no sudoeste do Paraná – diferentemente do norte paranaense, por exemplo – serão os gaúchos que assumirão esse papel idealizado de “pioneiro”. Essa é a originalidade sudoestina.

Consequentemente, a partir da noção de “precursores”, daquele que supostamente se antecipa às situações, os gaúchos no sudoeste paranaense constroem e legitimam o que Eric Hobsbawm chama de “invenção da tradição”. Mesmo sabendo que indígenas e caboclos estavam estabelecidos ao longo do sudoeste há tempos quase que incontáveis e que várias expedições financiadas pelo Estado haviam percorrido aqueles territórios séculos atrás, era necessário para os novos sujeitos daquele espaço se respaldar historicamente. Para essa trama, Hobsbawm é preciso ao lembrar que:

Por ‘tradição inventada’ entende-se um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica automaticamente; uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado.¹³⁷

Com isso, compreendemos que a ideia de “pioneiro” é uma prática simbólica forjada com a necessidade de se escrever a história desses novos municípios em que os sul-riograndenses eram os protagonistas políticos. Tenta-se preservar um elo para o futuro, no qual olhando para o passado, as pessoas sempre se remetam aos mesmos indivíduos. É como

¹³⁶ ZORTÉA, Alberto João apud TOMAZI, Nelson Dacio. Construções e silêncios sobre a (re) ocupação da região Norte do Estado do Paraná. In: DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo (orgs.). *Maringá e o Norte do Paraná: Estudos de história regional*. Maringá: Eduem, 1999. p. 75.

¹³⁷ HOBBSAWM, Eric. *A invenção das tradições*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997. p. 09.

aquele velho jargão de tirar uma foto para a posteridade. A questão é que na história das cidades sudoestinas, tipicamente a foto será a dos “pioneiros” gaúchos.

O fundamental nesse caso é compreender que as tradições inventadas são reações a situações novas que procuram normalmente sobrepor situações anteriores.¹³⁸ O “pioneiro”, por exemplo, aparece para inaugurar um novo momento na história sudoestina. Esse termo não aparece por acaso. Não é um dado *a priori*. A ideia de “pioneiro” ou “frente pioneira” delegada e autointitulada aos imigrantes eurobrasileiros é uma construção histórica. É um posicionamento assumido por quem estava no poder e que se cristalizou socialmente. Trata-se de admitir determinado grupo em um padrão de relações de autoridade que busca socializar, inculcar ideias, impor um sistema de valores e um padrão de comportamento.¹³⁹ Diante disso, Hobsbawm reitera que, buscando “esclarecer as relações humanas com o passado”, “[...] toda tradição inventada, na medida do possível, utiliza a história como legitimadora das ações e como cimento da coesão grupal”.¹⁴⁰

O fundamental é perceber que, por trás de uma formulação aparentemente ingênua, existem relações de poder, interesses políticos, culturais e sociais, que influenciam e interferem no andamento de uma sociedade. A ideia de “pioneiro” não é diferente. Por trás dela coexiste um *status quo* a ser zelado e mantido em pé. Entende-se, assim, que a concepção de pioneiro foi uma escolha intencional feita pelos atores. Além disso, é uma escolha muito bem sucedida, já que gera discussões acadêmicas até os dias de hoje. Aí reside a ideia de “tradição”. Por isto, ocorre que hoje o próprio gaúcho se converteu em sinônimo de “pioneiro” quando nos referimos ao sudoeste do Paraná. É a imagem que se quis delegar ao futuro.

Desse modo, vale reiterar – ou recapitular – que, para além da estrutura discursiva que delimita o termo “pioneiro” nos mais diferentes espaços sociopolíticos, no sudoeste do Paraná ele assume certas singularidades que o dotam de originalidade. São elas: o pioneiro sudoestino é principalmente o sul-rio-grandense (“gaúcho”) eurobrasileiro, filho ou neto de alemães e italianos. Ainda, chegando sobretudo entre as décadas de 1950-1960, o referido ator – não necessariamente intermediado pelas companhias colonizadoras – se estabeleceu normalmente em pequenas propriedades poliagícolas. Por fim, atuando implacavelmente

¹³⁸ Id, Ibid, p. 10.

¹³⁹ Id, Ibid, p. 17.

¹⁴⁰ Id, Ibid, p. 22.

no campo político, o “pioneiro” gaúcho rapidamente fundou e emancipou a maioria das cidades sudoestinas e se transformou no protagonista mor da referida região.

Nessa discussão, é profícuo pensarmos que a história está totalmente ligada à ideia de tradição. Como esta, a história igualmente tem essa dimensão unilateral, que se apropria de fragmentos para privilegiar uma faceta, uma só perspectiva. Nesse debate, sempre é instigante lembrarmos uma passagem de Jacques Le Goff. Para tal intelectual, “[...] o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado, [...] os historiadores”.¹⁴¹

Por outro lado, não podemos esquecer que a ideia de “pioneiro”, isto é, de quem figura em primeiro plano, tem uma dimensão interna que não aparece à primeira vista. A partir da naturalização dessa concepção, se crê que o “pioneiro”, somado a ideia de descendência alemã, italiana ou polonesa, ou seja, de civilidade, possui mais direitos, importância e prestígio nesse determinado espaço. Tal resolução aparece, quando os indivíduos que já habitavam essa região, antes mesmo da colonização oficial encabeçada pelos gaúchos, são deixados à margem da sociedade, em termos de memória como de participação política e social posterior. Referimo-nos aos indígenas e aos caboclos.

Pensando a questão sob a perspectiva da produção historiográfica que trabalha com os indígenas e/ou caboclos do sudoeste do Paraná, Langer contribui para o debate argumentando que:

[...] por um lado a presença indígena é negada, depreciada e minimizada e, por outro, impossível de ser ocultada. É como se colocássemos porta afora um ser indesejado que, ao invés de desaparecer, insistisse em rondar sua ex-casa e marcar sua presença incômoda nos alpendres e interstícios donde não o conseguimos desalojar. Com essa metáfora se pretende assinalar que a História escrita pelo prisma do colonizador não conseguirá se desvencilhar das alteridades que o antecederam, muito embora queira escamoteá-las.¹⁴²

Nessa perspectiva, se nota que os contatos estabelecidos entre eurobrasileiros, caboclos e indígenas no sudoeste do Paraná são permanentes. E não são somente físicos. São contatos culturais e políticos que repercutem até os dias de hoje. A questão crucial é que a

¹⁴¹ LE GOFF, Jacques. Documento/monumento. In: LE GOFF, Jacques et al. *História e memória*. 4. ed. Campinas: UNICAMP, 1996. p. 535.

¹⁴² LANGER, Protasio Paulo. Conhecimento e encobrimento: o discurso historiográfico sobre a colonização eurobrasileira e as alteridades étnicas no sudoeste paranaense. *Diálogos*, Maringá, v. 11, n. 3, p. 71-93, 2007, p. 73.

partir do prisma do colonizador, que muitas vezes expulsou caboclos e indígenas indiscriminadamente dos territórios que lhe interessava, a história igualmente torna-se refém de uma verdade. Somente uma verdade. A dos “pioneiros”. Dessa forma, ela traduzirá os anseios que interessam aos detentores dessa verdade. E essa verdade, normalmente minimiza e esconde a participação cabocla e indígena do sudoeste paranaense. Dessa maneira, ocorre o que alguns intelectuais chamam de o “enterro da memória”. O contexto marcadamente influenciado por uma determinada cultura política decreta, em termos simbólicos, que culturas alheias a essa não sejam dignas de serem lembradas.

Ademais, procurando subsídios para respaldar tais argumentos, observa-se que os sul-rio-grandenses modificaram indubitavelmente a dinâmica do sudoeste do Paraná. Nesse sentido, o jornal “A integração” publicava em 1974 um artigo que reforçava certos parâmetros para a cidade de Pato Branco, a segunda maior do sudoeste à época da publicação:

Conquistado por gaúchos, que do Rio Grande do Sul vieram por volta de 1912, [...] realmente (há) um predomínio de famílias rio-grandenses, com um índice superior a 90 por cento às de outros estados. Tanto que, em 1962, havia apenas duas famílias paranaenses lá residentes.¹⁴³

Isso significa que o referido jornal já na década de 1970, ou seja, logo em seguida ao apogeu imigratório que se desenvolveu entre as décadas de 1950-1960, corroborava a “conquista” gaúcha. Era um fato. Principalmente se levarmos em conta a estatística, muito embora frágil e controversa, das duas famílias paranaenses na cidade em destaque.

Todavia, o artigo sinalizava e insistia na influência e domínio que os sul-rio-grandenses mantinham em Pato Branco. Influência essa que perpassava as mais distintas situações. Assim, afirmava-se: “A influência gaúcha na cidade é tão sensível que até no trato com as pessoas é observada. O forasteiro que for gaúcho, em Pato Branco encontra uma série de regalias. Desde a não cobrança da corrida de táxi até grandes facilidades para fazer negócio”.¹⁴⁴ A partir desse instigante trecho, elenca-se uma série de problemáticas e hipóteses.

A primeira vista, a constatação inicial é de que, realmente, os gaúchos modificaram toda a “paisagem” da cidade, interferindo, inclusive hegemonicamente, nas relações sociais. Têm-se a impressão de que a cidade gira em torno destes. Por outro lado, o termo “forasteiro”

¹⁴³ A OFENSA: Pato Branco – 21 anos de Rio Grande do Sul. *Jornal A Integração*, Pato Branco, 09 Jan. 1974, p. 21 apud PEGORARO, Ivo Antônio. op. cit., p. 159.

¹⁴⁴ Id, Ibid, p. 159.

parece assumir uma ambiguidade, já que pode manifestar plenamente o sentido negativo da palavra. Isto é, de alguém vindo de fora daquele espaço e que causa um desconforto social. A “série de regalias” vem ao encontro desse desconforto. Isso se deve porque o benefício social de um grupo normalmente ocorre em detrimento do benefício alheio. Dessa maneira, admitese que, apesar da hegemonia, os gaúchos não são unanimidades.

Em contrapartida, essa ideia de “[...] grandes facilidades para fazer negócio” suscita muitas questões. Que facilidades seriam essas? Aliás, a que negócios o autor se refere? Pensando num panorama socioeconômico da região, certamente a questão girava em torno da compra de terras, do comércio da madeira e da instalação de comércios em geral. Dizer que os nove vereadores de Pato Branco no período da publicação do artigo eram gaúchos¹⁴⁵, pode fornecer os primeiros indícios sobre essas grandes facilidades de negócios.

Adiante, visando sustentar nossas conjecturas, vale lembrar outra narrativa do artigo divulgado, em 1974, no jornal “A integração”. Diz-se nesse jornal:

Uma firma comercial (de Pato Branco) mandou confeccionar milhares de chaveiros para serem distribuídos como brinde de fim de ano. A casa especializada era de Londrina. Quando remeteu a encomenda, os chaveiros traziam ‘Pato Branco, Rio Grande do Sul’. A remessa foi devolvida.¹⁴⁶

Este é um caso curioso, porém, emblemático, que reforça as representações, inclusive simbólicas, do sul-rio-grandense com o sudoeste do Paraná. Quer dizer, a ligação sociocultural de Pato Branco e, por consequência, do sudoeste como um tudo, é tão forte com o Rio Grande do Sul, que pessoas de outras regiões (dentro do próprio estado) identificavam e ligavam, até mesmo de modo político e geográfico, um a outro.

Numa perspectiva recente, em 2010, O jornal Folha de Palmas, noticiando a programação da 121º aniversário do município, divulgava que:

O próximo evento (dos tropeiros) acontece dia 15 de setembro percorrendo o ‘Caminho dos Tropeiros’, na íntegra entre União da Vitória e Palmas, onde os antepassados faziam ao levar sal e açúcar no lombo das mulas cargueiras e carroças. Mas conclui informando que a chegada acontece dia 20 do mesmo mês onde é comemorado O Dia do Gaúcho, haverá uma programação especial em Palmas.¹⁴⁷

¹⁴⁵ Id, Ibid, p. 159.

¹⁴⁶ A OFENSA apud PEGORARO, Ivo Antônio. Ibid. p. 159.

¹⁴⁷ TROPEIROS, 2010, p. 03 apud PEGORARO. Ivo Antônio. op. cit., p. 160-161.

Desse modo, nota-se que, passado aproximadamente cinquenta anos do apogeu da imigração gaúcha para o sudoeste paranaense, a herança sociocultural permanece, aparentemente, ativa. Comemorar o dia do gaúcho é uma questão de memória. Quer dizer, entende-se que é uma data celebrativa que deve ser preservada e, portanto, não esquecida. Além disso, vale lembrar que o município de Palmas, possui uma história e uma colonização muito anterior à dos gaúchos para o restante do sudoeste e, mesmo assim, cedeu espaço para sua interferência e influência política e cultural.

Portanto, verifica-se que, em uma lógica mais profunda, os sul-rio-grandenses inegavelmente foram responsáveis por mudar e transformar o sudoeste do Paraná em diversos tons. Tons políticos, culturais e sociais. Construindo a história das cidades sudoestinas baseadas em suas visões de mundo, perspectivas de futuro e experiências coletivas, torna-se indispensável verificar que tal grupo lançava mão de elementos que pertenciam a duas identidades sociais. Eles são, ao mesmo tempo, eurobrasileiros e sul-rio-grandenses. É essa combinação que vai amalgamar o projeto de sudoeste.

Desse modo, o interessante é considerar que tanto a luta pela terra como as tentativas de emancipação política no sudoeste paranaense tem um componente extra. A experiência. No final do século XIX e início do XX, os pais alemães e italianos desses eurobrasileiros conviveram com várias destas questões delimitadoras na Europa. Por um lado, o processo de unificação alemão e italiano mobilizava os ânimos políticos e sociais dos indivíduos. Por outro, a consolidação da industrialização impulsionava os camponeses e pequenos artesãos a migrarem para “fazerem a América”, já que perdiam muito de suas terras nessa marcha para os grandes proprietários e para as novas indústrias. A pequena porção de terra não era suficiente o bastante para manter uma família com vários filhos. Lazier corrobora esse entendimento afirmando: “O povoamento do Rio Grande do Sul foi o resultado, entre outros fatores, da expansão do capitalismo europeu”.¹⁴⁸

Se já não bastassem as conflituosas experiências europeias, no extremo-sul do Brasil, os alemães e italianos incorporando o elemento brasileiro da situação, enfrentarão situações similares em relação a instabilidade política e a posse da terra. O Rio Grande do Sul culturalmente já pertencia a uma área de influência platina e não brasileira de fato, somada as divergências políticas e econômicas, a emergência de conflitos seria inevitável. A Revolução Farroupilha, inclusive contando com inúmeros italianos em suas fileiras, é o ponto alto desse

¹⁴⁸ LAZIER, Hermógenes. op. cit., p. 52.

contraste político e cultural entre o Rio Grande do Sul e o Brasil. Igualmente, a expansão dos latifúndios na virada do século XIX para o XX e o aumento das famílias descendentes de alemães e italianos no Rio Grande do Sul se assemelham aos problemas que os pequenos camponeses tiveram nos referidos países em meados dos oitocentos. Portanto, compreende-se, assim, que toda essa “bagagem” cultural desembarcará com os eurobrasileiros na terceira fase dessa história, o sudoeste paranaense dos anos de 1950-1960.

Sobre a precariedade territorial que forçou diretamente a imigração dos europeus para o sudoeste do Paraná, Lazier argumenta que:

Os migrantes europeus recebiam no Noroeste do Rio Grande do Sul lotes de terras de 60 hectares. Aos poucos o tamanho das propriedades foi diminuindo. Baixaram para 44,30 hectares e finalmente o tamanho médio da propriedade chegou a 25 hectares. Enquanto diminuía o tamanho da propriedade aumentava a população, principalmente pelo alto índice de natalidade. Esse fato levou ao empobrecimento dos colonos, que foram forçados, assim, a procurar novas terras. Entre outras regiões, deslocaram-se para o Sudoeste do Paraná, principalmente por ser a ecologia semelhante ao Noroeste do Rio Grande do Sul.¹⁴⁹

Quando elencamos a noção de experiência nos referimos à interpretação de E. P. Thompson. Compartilhamos com tal intelectual marxista a ideia de entender a experiência enquanto ação humana. Nesse sentido, Müller e Munhoz afirmam: “A noção de experiência constitui-se como elemento nodal do trabalho de Thompson. O processo de constituição de classe está diretamente ligado, de um lado, à experiência de exploração, repressão, carestia, desigualdade e, de outro, à solidariedade, partilha e comunidade”.¹⁵⁰ Ou seja, entendemos os imigrantes alemães e italianos que vêm para o Rio Grande do Sul na segunda metade do século XIX nas mesmas perspectivas. O sofrimento, a penúria e a desigualdade ligada às ideias de mobilização e resistência compõem suas lutas cotidianas. Todo esse rol de experiências e sentimentos influenciará marcadamente na chegada ao Brasil.

Com isso, entende-se que a experiência conflituosa da vida na Europa Ocidental – a vivência alemã e italiana – somada as singularidades políticas e sociais partilhadas e encontradas no Rio Grande do Sul terão uma decisiva inspiração no desenrolar dos conflitos territoriais por posse da terra e emancipação política que marcam indelevelmente a história do sudoeste paranaense, no qual os eurobrasileiros serão um dos protagonistas principais.

¹⁴⁹ Id, Ibid, p. 52.

¹⁵⁰ MÜLLER, Ricardo Gaspar; MUNHOZ, Sidnei J. Edward Palmer Thompson. In: LOPES, Marcos Antônio; MUNHOZ, Sidnei J. *Historiadores do nosso tempo*. São Paulo: Alameda, 2010. p. 36.

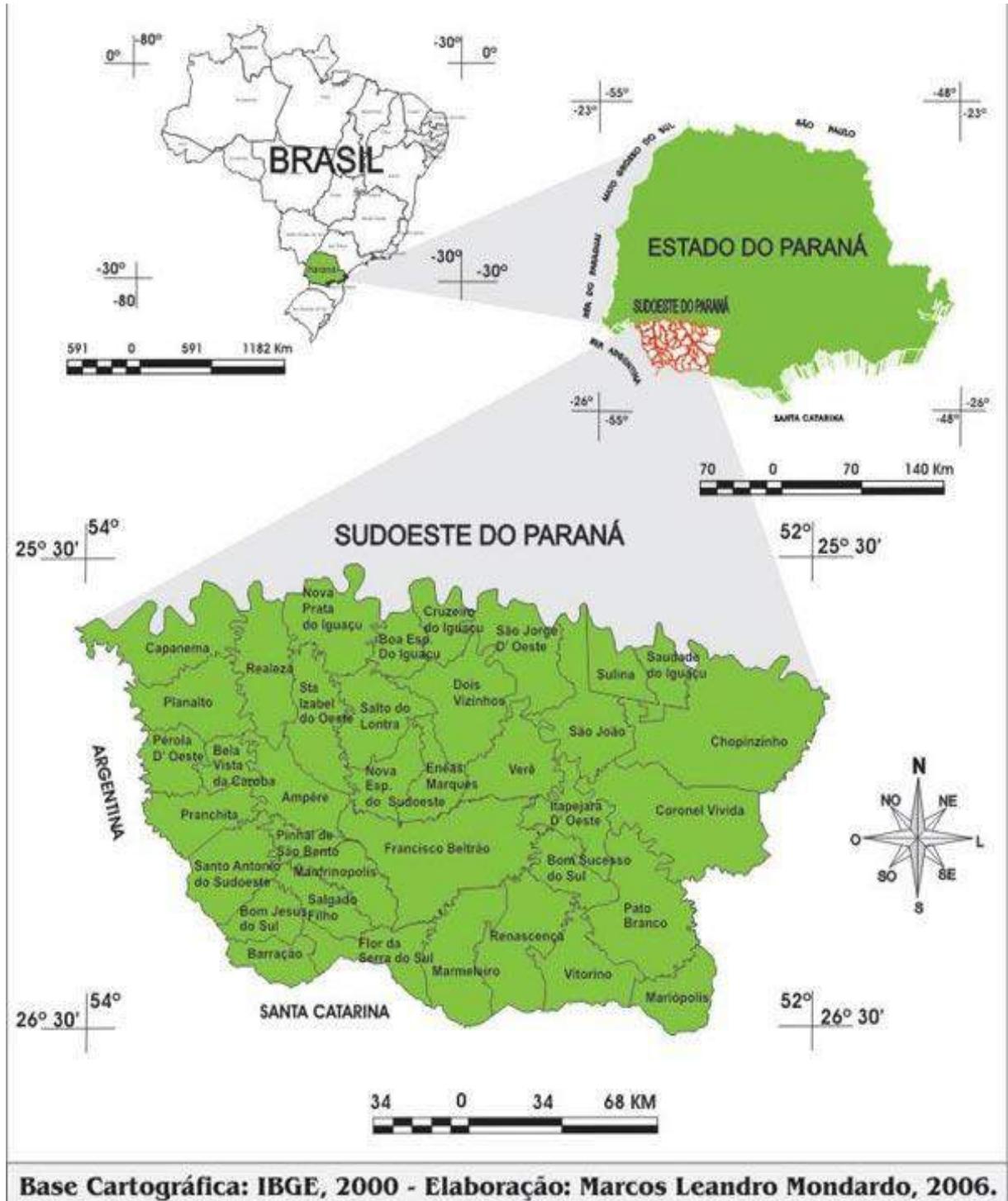
Para ilustrar tal reflexão, Wachowicz, lembrando a tentativa de implantação do estado do Iguazu no território sudoestino, durante a década de 1960, enunciou: “Os líderes do movimento são quase que todos ítalo-gaúchos e alguns poucos germano-gaúchos, ainda com forte sotaque a revelar ligações culturais com a Europa”.¹⁵¹

À vista disso, quer-se sustentar finalmente, que o sudoeste do Paraná – em termos socioculturais – é moldado também a partir da experiência combativa que compõe, digamos, o material genético e cultural dos eurobrasileiros sul-rio-grandenses. Tal experiência histórica (repleta de batalhas cotidianas pela terra e/ou pela emancipação política) representava, por consequência, a construção de um constante ideal de autonomia e soberania, tanto política como cultural. Características as quais os sul-rio-grandenses trazem para a formação e consolidação geopolítica do sudoeste paranaense.

¹⁵¹ WACHOWICZ, loc. cit., p. 129.

CAPÍTULO 2

UMA HISTÓRIA POLÍTICA ÀS MARGENS DO IGUAÇU



Mapa 4: Brasil, Paraná, Sudoeste (2000).

2.1 UM RECORTE DENTRO DO SUDOESTE – CHOPINZINHO, SÃO JOÃO E SÃO JORGE D’OESTE

Se até há pouco, falávamos da formação e colonização do sudoeste do Paraná de uma maneira mais geral e abrangente, afunilaremos agora a análise, priorizando um recorte político dentro do mesmo espaço. O sudoeste paranaense é formado, de maneira administrativa (IPARDES/AMSOP), por quatro microrregiões (Pato Branco, Francisco Beltrão, Palmas e Capanema). Porém, os municípios que pretendemos investigar – Chopinzinho, São João e São Jorge D’Oeste – teoricamente pertencem a duas microrregiões diferentes. Os dois primeiros à microrregião de Pato Branco e o terceiro à de Francisco Beltrão. Entretanto, independente dessa configuração, construída por meio de interesses políticos e econômicos, entendemos que tais municípios mantêm uma forte coesão regional que descaracteriza toda e qualquer determinação administrativa. O entrelaçamento de suas histórias é marcante e fundamental para se compreender as relações e os vínculos mantidos entre as suas elites dirigentes e, por consequência, para o desenvolvimento de litígios territoriais nos referidos municípios durante a década de 1960.

O município de Chopinzinho, localizado a sudoeste de Guarapuava e a noroeste de Palmas, foi emancipado politicamente do município de Mangueirinha, pela Lei n.º 253/52, de 14 de dezembro de 1954. Em termos populacionais, de acordo com os dados levantados por Lazier (baseados no IBGE), na década de 1970, ou seja, já com as emancipações administrativas dos antigos distritos de São João e São Jorge D’Oeste, Chopinzinho contava com uma população de 27.124 habitantes espalhada por uma área aproximada de 1.170 km².¹⁵²

Além disso, o município é historicamente conhecido por ter abrigado a Colônia Militar do Chopim. Criada em 16 de novembro de 1859 pelo decreto imperial n.º 2.502, mas somente fundada em 27 de dezembro de 1882, pelo Coronel Francisco Clementino de Santiago Dantas, tal colônia militar, através da política empreendida por D. Pedro II, procurou legitimar e defender o território das frequentes incursões argentinas e paraguaias nessa região de fronteira.¹⁵³

¹⁵² LAZIER, op. cit. p. 14.

¹⁵³ A única referência que conhecemos sobre a Colônia Militar do Chopim é: WEBER, William. *A Colônia Militar do Chopim*. Sesquicentenário, 2006.

O interessante é que, como se vê, o que seria o município de Chopinzinho atualmente, já era, em fins do século XIX, oficializado *in loco* pelo Estado e habitado progressivamente por colonos e militares. Os primeiros para validarem a posse brasileira na área e os segundos para garantirem a defesa da mesma. Inegavelmente, essas ações seriam fundamentais anos mais tarde para o *Utis Possedetis* brasileiro na resolução da *Questão de Palmas*.

Apesar dessa prematura atenção estatal com a colônia militar e com o referido espaço onde estava instalada, Chopinzinho não existia ainda enquanto um município emancipado politicamente. Será através de um longo processo que a autonomia política virá. Em 30 de abril de 1909 a colônia militar passava para o domínio civil, passando a se chamar Distrito Policial de Chopim, pertencente ao município de Palmas. Adiante, em 26 de março de 1920, pela Lei n.º 1.955, foi elevado a Distrito Judiciário Colônia de Chopim, agora distrito do município de Manguueirinha. Por fim, somente com a promulgação da Lei n.º 253/52, de 14 de dezembro de 1954, Chopinzinho passa a condição de município.¹⁵⁴

Desse modo, é elementar, a partir desses dados, a constatação de que o espaço no qual Chopinzinho se situa nos dias de hoje era a partir da segunda metade do século XIX, além de uma área de interesse estratégico do Estado, um espaço de colonização e circulação de militares e colonos. Principalmente paranaenses. Segundo dados indexados por Wachowicz, referentes à frequência da população por estado de nascimento (1900-1975), os paranaenses correspondiam a 57% da população de Chopinzinho.¹⁵⁵ Ainda assim, o fundamental é observar que a autonomia política deste somente foi ocorrer em 1954, não por acaso, no auge da imigração sulista para o sudoeste do Paraná. São os gaúchos (21%) e catarinenses (21,3%)¹⁵⁶ que darão o impulso necessário para a emancipação do município.

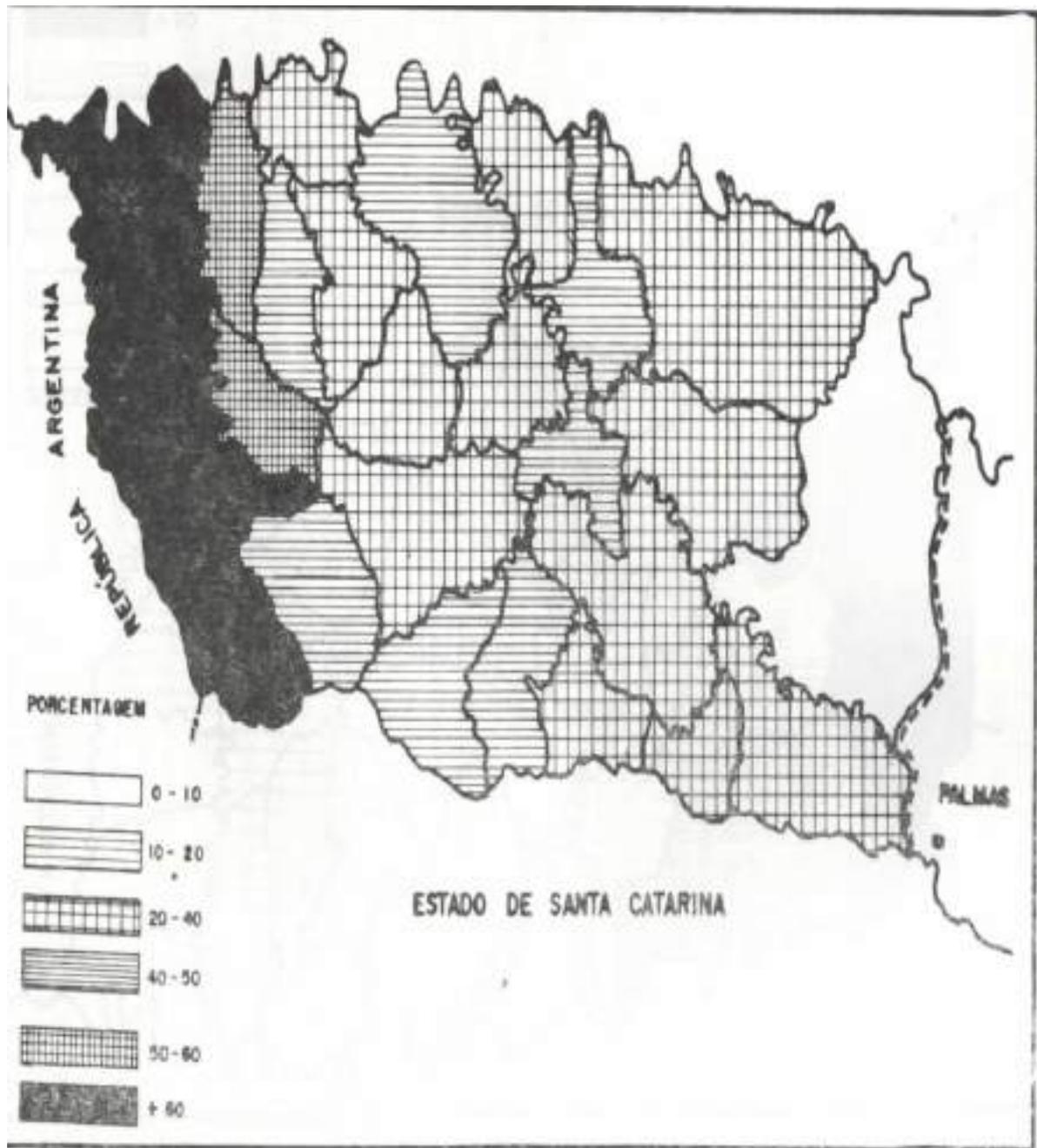
Mas, obviamente, tal fato não era exclusividade de Chopinzinho. Nesse contexto, ressaltamos novamente que os imigrantes sulistas serão responsáveis por uma consistente “onda imigratória” que atuará nessa área. Isto é, da mesma forma, São João e São Jorge D’Oeste se consolidam enquanto municipalidades autônomas a partir desse processo, porém, com suas próprias singularidades imigratórias.

¹⁵⁴ Dados disponíveis em: <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/historia.php>>.

¹⁵⁵ WACHOWICZ, loc. cit., p. 333. Ademais, deve-se refletir que Chopinzinho, por ter sua história ligada à colônia militar instalada em seu território, possui especificidades demográficas consideráveis. 1º A colônia militar atraiu milhares de colonos e soldados no século XIX, em grande medida, de outras regiões paranaenses (principalmente Guarapuava) num momento em que não houvera iniciado considerável imigração sulista para a região. 2º Em decorrência da mesma colônia, as fronteiras de Chopinzinho eram extensas e abarcavam muitos territórios (sendo desmembramentos progressivamente ao longo da segunda metade do século XX), inclusive terras indígenas, o que aumentava o coeficiente de paranaenses em seus dados demográficos.

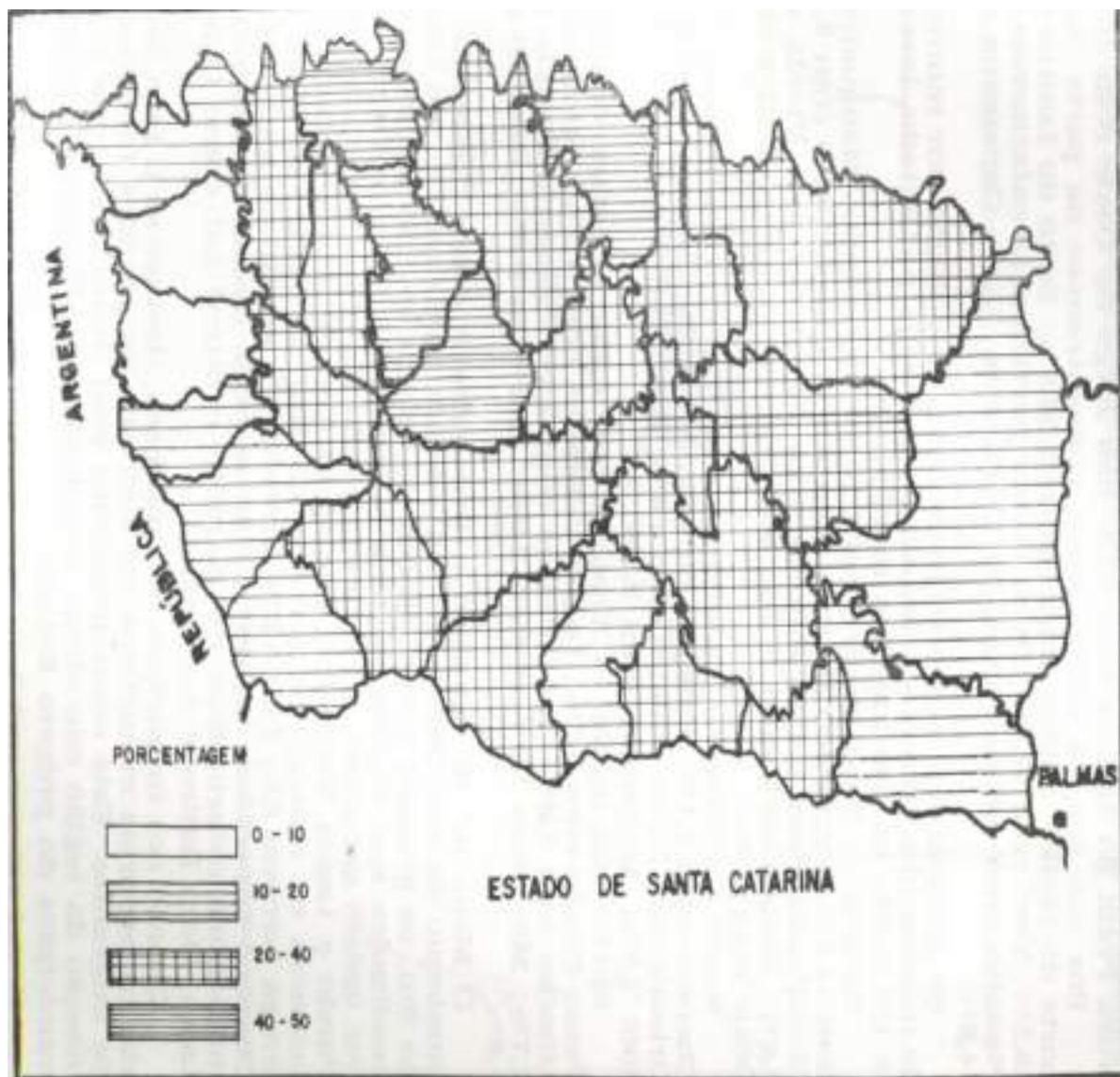
¹⁵⁶ Id, Ibid, p. 333.

Para auxiliar na reflexão, os mapas em seguida dão um panorama claro do processo imigratório dos municípios investigados. Analisando dados até 1975, Wachowicz, no primeiro mapa, aborda o percentual de sul-rio-grandenses estabelecidos nos municípios sudoestinos e, no segundo, demonstra a porcentagem de catarinenses presentes no sudoeste do Paraná.



Mapa 5: Sudoeste: porcentagem da população sul-rio-grandense até 1975.
Fonte: WACHOWICZ (1987).

Identificados em uma das extremidades do sudoeste paranaense, os municípios de Chopinzinho, São João e São Jorge D'Oeste localizam-se especificamente a norte/nordeste do mapa. Assim, segundo as estatísticas, verifica-se que São João possui a maior porcentagem de sul-rio-grandenses dentre os três municípios, inserido na escala de 40-50. Conforme Wachowicz, tal municipalidade possuía 49,1% de gaúchos em sua população até 1975. Em contrapartida, Chopinzinho e São Jorge D'Oeste, emparelhados na escala 20-40, possuíam, respectivamente, até tal data, 21% e 30,3% de gaúchos em seus territórios.¹⁵⁷



Mapa 6: Sudoeste: porcentagem da população catarinense até 1975.
Fonte: WACHOWICZ (1987).

¹⁵⁷ Id, Ibid, p. 333.

Neste segundo mapa, identificando a proporção de catarinense no sudoeste do Paraná, percebe-se que há diferenças consideráveis em relação ao coeficiente de sul-rio-grandense da região. Dessa forma, divergindo nos percentuais dos municípios investigados, agora observa-se que São Jorge D'Oeste concentra o maior foco de catarinenses dentre as municipalidades investigadas, atingindo a escala de 40-50. Segundo Wachowicz, o percentual, até 1975, de catarinenses em São Jorge D'Oeste, era de 46,9%. Enquanto isso, Chopinzinho e São João, nivelados na escala de 20-40, tinham, respectivamente, até meados dos anos setenta, 21,3% e 21% de habitantes catarinenses.¹⁵⁸

Tendo em vista a composição demográfica da microrregião investigada, retorna-se para uma breve história administrativa dos municípios em análise. Após Chopinzinho ruma-se para São João. Este, distanciado cerca de vinte e dois quilômetros de Chopinzinho (entre seus centros urbanos), até 1954 era um pequeno povoado chamado de Guabiroba. Contudo, concomitantemente à emancipação de Chopinzinho, São João passa a ser reconhecido enquanto vila e distrito de Mangueirinha.¹⁵⁹ Porém, passado um ano de trâmites jurídicos e políticos, em 1955 se regularizam e se estabelecem as fronteiras administrativas de Chopinzinho e, com isso, São João passa então à jurisdição chopinzinhense. A decisão seria a mais evidente, já que Mangueirinha perdia totalmente o vínculo territorial com São João através da emancipação política de Chopinzinho. Posteriormente, ao obter a sua autonomia político-administrativa (1960) através de uma nova reconfiguração territorial, o município contava, segundo números levantados em 1970, com aproximadamente 227 km² de área e 15.423 habitantes.¹⁶⁰

Por outro lado, o município de São Jorge D'Oeste, distante cerca de vinte e seis quilômetros do centro urbano de São João e cinquenta e dois quilômetros da cidade de Chopinzinho, possui uma história “oficial” ligada aos anos 1950.¹⁶¹ Até então sendo uma vila pertencente à Chopinzinho, São Jorge era elevado a distrito chopinzinhense em 1960 através da Lei n° 4.245. Contudo, com a emancipação de São João no mesmo ano, São Jorge era incorporado como distrito a este em 1961. Dali para a emancipação política se passaram apenas dois anos. Em 1963, por meio da Lei n° 4.730, São Jorge D'Oeste alcançava sua

¹⁵⁸ Id, Ibid, p. 333.

¹⁵⁹ PERGHER, Norma dos Santos. *São João, uma história de trabalho e progresso*. Francisco Beltrão: Jornal de Beltrão, 2010. p. 26.

¹⁶⁰ LAZIER, loc. cit. p. 14.

¹⁶¹ RUPP, Marizete Debortoli. A história da fazenda São Jorge. In: BASSO, Fátima Catarina; RUPP, Marizete Debortoli; PALSIKOWSKI, Paula Estela Carletto. *São Jorge D'Oeste: Terra, História, Memória*. Francisco Beltrão, Calgan, 2005. p. 59.

autonomia política.¹⁶² Conforme Lazier, em 1970, o município abrangia uma área de 541 km² e uma população aproximada de 12.083 habitantes.¹⁶³

O interessante é que diferentemente de Chopinzinho e São João, São Jorge D'Oeste possui algumas especificidades que demandam uma análise mais cuidadosa. A área territorial na qual tal município foi construído, entre a Gleba Missões e a Gleba Chopim, envolvia um litígio político e jurídico de longa data. Ocorre que no início do século XX, um indivíduo chamado José Rupp tinha a autorização do governo de Santa Catarina para explorar ervais e matas no planalto catarinense. Todavia, devido a construção das estradas de ferro em área catarinense, os territórios explorados por Rupp foram cedidos para a Companhia de Estradas de Ferro São Paulo – Rio Grande (CEFSPRG) subsidiária da Brazil Railway Company.¹⁶⁴ Não acatando uma primeira decisão judicial que beneficiava a referida Companhia, Rupp recorreu e obteve vitórias jurídicas que confirmavam a sua posse sobre as terras em litígio.¹⁶⁵ A indenização estipulada (1945) em benefício a José Rupp chegava às cifras de CR\$ 7.720.000,000 mais juros de mora e custos desde 1938.

Porém, concomitante a esse enredo, em 1940 Getúlio Vargas incorporava os bens da CEFSPRG ao Patrimônio Nacional, em uma disputa jurídica que envolvia a União e o Estado do Paraná.¹⁶⁶ Ou seja, “Como essa Companhia foi condenada a pagar a indenização a José Rupp e seus bens, após o ato de Vargas, pertenciam ao Patrimônio Nacional, o pagamento pela indenização cabia, agora, ao Poder Público Federal”.¹⁶⁷ Desse modo, Rupp solicitou na justiça, várias vezes, a proposta de receber a Gleba Missões como eventual forma de pagamento, mas tal proposição sempre foi rejeitada. Com isso, perante as decisões negativas da justiça, Rupp cedeu seus créditos à Clevelândia Industrial e Territorial Ltda (CITLA), “[...] que em poucos meses, conseguiu, junto à Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, a titulação das Glebas Missões e parte da Chopim”.¹⁶⁸

¹⁶² Id, Ibid, p. 76-77.

¹⁶³ LAZIER, loc. cit. p. 14.

¹⁶⁴ PRIORI et al. op. cit, p. 145.

¹⁶⁵ No livro *São Jorge D'Oeste: Terra, História e memória* Marizete Debortoli Rupp afirma que José Rupp possuía uma equipe de trabalho que comercializa material (“dormentes”: travessas que assentam os trilhos de trem) e mão de obra com a CEFSPRG. O não pagamento dos serviços teria sido o início dos conflitos jurídicos. loc. cit, p. 59.

¹⁶⁶ Vale dizer que as terras que hoje fazem parte do sudoeste do Paraná, no início do século XX, eram entendidas enquanto terras devolutas, e assim, foram usadas como “moeda de troca” e pagamento para as empresas privadas responsáveis pela construção das estradas de ferro. Priori lembra que, “A titulação desenfreada do território, com suas consequentes disputas judiciais, fez com que as terras da região possuíssem vários ‘donos’: União, Estado, companhias particulares e o posseiro.” op. cit., p. 144.

¹⁶⁷ Id, Ibid, p. 147.

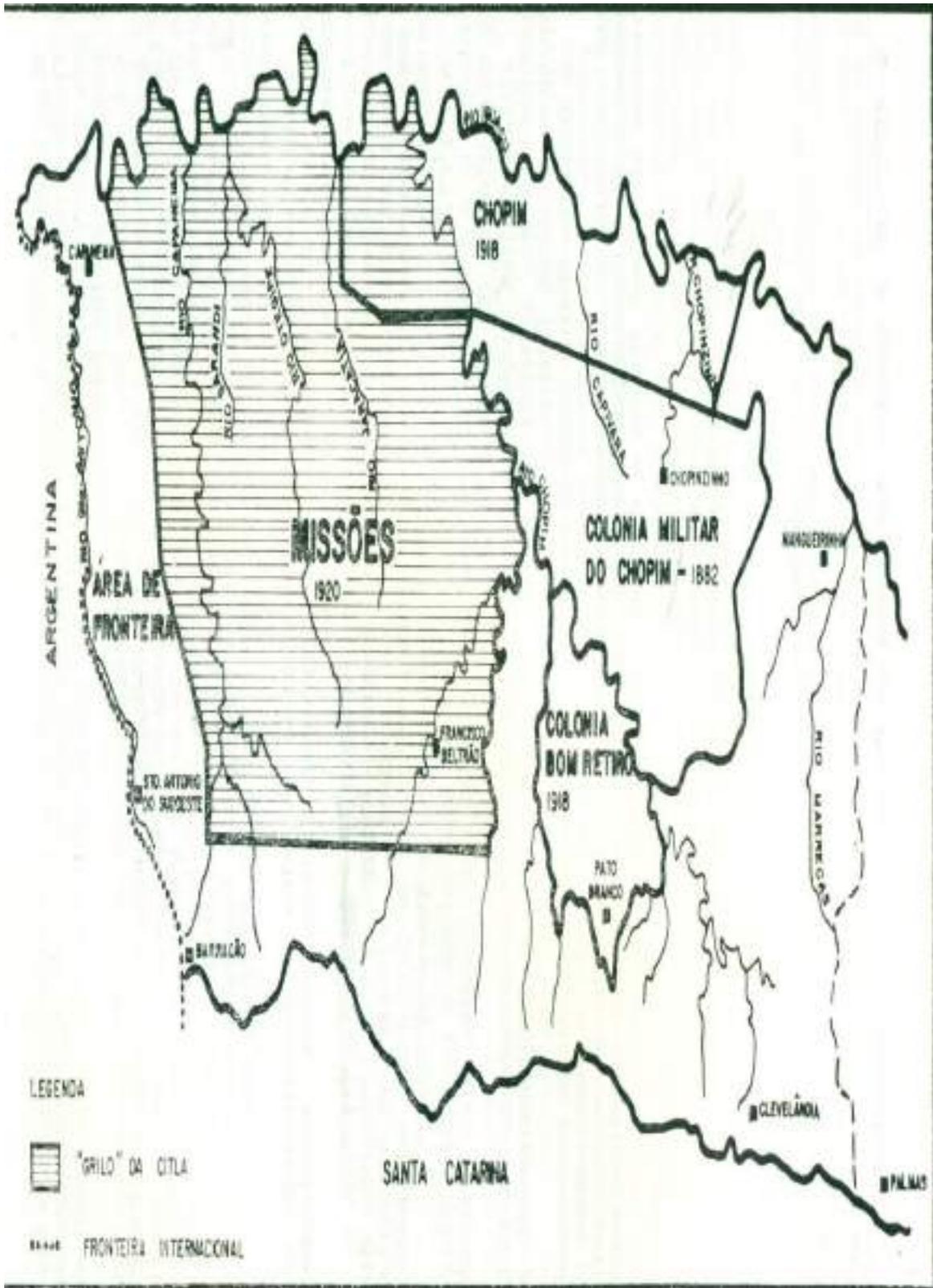
¹⁶⁸ Id, Ibid, p. 147.

Os problemas decorrentes dessa entrada da CITLA no sudoeste paranaense são bem conhecidos. A revolta dos posseiros ocorrida em 1957, trabalhada no capítulo anterior, explica muitas destas questões. Mas esse evento não vem acaso agora. O que nos interessa aqui é principalmente entender a ligação de José Rupp com essas problemáticas suscitadas.

Consequentemente, na expectativa de uma vitória judicial, Rupp chegava em 1953 nas terras que efetivamente lhe seriam concedidas (Gleba Missões e parte da Gleba Chopim) em forma de pagamento anos mais tarde.¹⁶⁹ É nesse momento que a ideia de criar um núcleo colonial nessas terras ganhava força. Contudo, distintamente das colonizações de Chopinzinho e São João, que tinham um caráter autônomo e desordenado, São Jorge D'Oeste teria um planejamento criterioso financiado pelo dinheiro de José Rupp. Assim, procurando obedecer às condições técnicas de modernos projetos de colonização, Rupp contratou no Rio de Janeiro o Dr. Antonio Paranhos, advogado especialista em legislação Agrária, para colaborar com a idealização de São Jorge D'Oeste.¹⁷⁰

¹⁶⁹ Marizete Debortoli Rupp argumenta que em 1958 José Rupp recebeu 2.440 (dois mil, quatrocentos e quarentas alqueires paulistas) no valor de CR\$ 1.952.000,00. RUPP, op. cit, p. 61.

¹⁷⁰ Id, Ibid, p. 62.



Mapa 7: Principais glebas históricas do Sudoeste.
Fonte: WACHOWICZ (1987).

2.2 RIVALIDADES E CONFLUÊNCIAS POLÍTICAS: INDÍCIOS DE UMA COESÃO REGIONAL

O notável no difuso processo de emancipações municipais é visualizar que a chegada em massa dos sulistas para essa região nas décadas de 1950 e 1960 estimulou fortemente o interesse pela reivindicação de autonomia municipal por parte de distritos e comunidades. A experiência somada nos seus municípios de origem, em Santa Catarina e principalmente no Rio Grande do Sul, e as frequentes tentativas de autonomia política do próprio sudoeste do Paraná (normalmente empreendida pelos gaúchos), consolidavam a ideia de que o progresso da comunidade perpassava obrigatoriamente pela sua autonomia política. Por isso, da emancipação de Chopinzinho para a autonomia política de São João e São Jorge D'Oeste se passam apenas nove anos. Ou seja, de 1954 a 1963, a microrregião na qual existia apenas um município independente passa-se agora a contar três.

Por outro viés, da mesma maneira que surgem dois novos municípios no espaço até então ocupado por apenas um, se criam e se estabelecem duas novas elites políticas para gerir e administrar essas nascentes cidades. Isto é, a elite política de Chopinzinho não sendo mais a soberana nessa microrregião, terá ao lado, a partir da década de 1960, as classes dirigentes de São João e São Jorge D'Oeste para negociar e mediar os conflitos e os egos regionais.

Porém, independentemente dessa subdivisão administrativa e dos problemas políticos que a mesma poderá suscitar, crê-se que as elites locais possuíam um mesmo núcleo social que fornecia as posturas e escolhas políticas a serem seguidas. Ao esboçar essa análise, deparamo-nos necessariamente com a cultura de homens, homens esses que são atores políticos, “personagens em cena” que têm interesses, motivações, preferências e agem de uma maneira complexa.

Ora, afirmamos isso porque entendemos que os sulistas (e de modo particular os gaúchos) que desembarcaram no sudoeste do Paraná entre as décadas de 1950-1960, mantêm uma cultura política comum. Isso quer dizer que os mesmos partilhavam afinidades culturais, postulados, crenças, hábitos e costumes, por serem oriundos sobretudo de um mesmo espaço e território. No entanto, de maneira nenhuma se quer sustentar que todos os sulistas eram “iguais” e defendiam as mesmas opções políticas ou ideológicas.

Contudo, os imigrantes do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina que se encaminharam para o sudoeste paranaense vêm com as mesmas motivações e perspectivas de

vida e futuro. Esse êxodo é um processo complexo e multifacetado, mas que psicologicamente une os sulistas nas suas conformidades e estímulos de prosperar em um espaço alheio ao seu lugar originário.

O historiador francês Serge Berstein, ao reiterar que “a verdadeira aposta está em compreender as motivações que levam o homem a adoptar este ou aquele comportamento político”¹⁷¹, afirma sobre a cultura política que:

A hipótese das investigações sobre a cultura política é que esta, uma vez adquirida pelo homem adulto, constituiria o núcleo duro que informa sobre as suas escolhas em função da visão do mundo que traduz. O estudo da cultura política, ao mesmo tempo resultante de uma série de experiências vividas e elemento determinante da acção futura, retira sua legitimidade para a história da dupla função que reveste. É no conjunto um fenómeno individual, interiorizado pelo homem, e um fenómeno coletivo, partilhado por grupos numerosos.¹⁷²

Pode-se entender acerca de tais considerações que a cultura política é um elemento determinante do complexo comportamento humano e ela informa, através das escolhas, posturas ideológicas e políticas do homem, a visão de mundo que ele traz consigo. Ao passo que seu estudo pode determinar as experiências vividas e ser fundamental nas ações futuras dos homens, a cultura política legitima sua dupla função, que é ser um fenómeno individual interiorizado pelo homem e demonstrar seu carácter coletivo, partilhado por grupos numerosos que comungam dos mesmos interesses e ideais.

Por outro lado, para além da identidade comum, dos elos culturais que os unem, na sua grande maioria esses imigrantes são homens e mulheres que têm como atividade profissional a agricultura (que não deixa de ser um aspecto cultural também). Esse é um fator a mais para harmonizar e unir os sulistas que colonizaram o sudoeste paranaense, já que uma mesma categoria profissional estabelece padrões, similitudes e objetivos comuns.

Para retratar essa confluência sulista entre origem e atividade profissional, o vereador Casemiro Ceni expôs na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Chopinzinho de 09 de abril de 1965 que, “[...] procurou informar o Sr. Major, que nestas regiões em litígio há muitos agricultores de outros estados como sejam Rio Grande do Sul, de Sta. Catarina que

¹⁷¹ BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Lisboa: Estampa, 1992. p. 359.

¹⁷² Id, Ibid, p. 359.

adquiriram as terras para futuramente seus filhos cultivá-las”.¹⁷³ Assim, em seguida, delegando uma importância fundamental aos mesmos, o Major afirmava que:

[...] o Brasil se encontra num desenvolvimento muito acelerado e que êstes colonos devem cultivar suas terras ou pelo menos cuida-las, respondeu o orador que achava justo que as autoridades tivessem cuidados justamente com estas áreas por se tratar de futuros agricultores de que o Brasil tanto necessita.¹⁷⁴

Desse modo, percebe-se que são vários os processos em ação e que se interconectam. Se em uma escala regional, a imigração gaúcha e catarinense é o ponto alto naquele momento, num nível federal o golpe militar realizado em 1964 repercute e adentra em todo o país. O major em questão, representando uma comissão militar vinda de Curitiba, procurava mediar e acalmar os colonos sulistas em um litígio territorial, no qual, “grileiros”, “[...] elementos perturbadores, irresponsáveis invadindo terras tituladas e escrituradas”¹⁷⁵ causavam um transtorno social e econômico na cidade de Chopinzinho. A partir desse enredo, o Major procurando “zelar” pelos colonos gaúchos e catarinenses, visava apaziguar a forte tradição de revoltas e ações separatistas que o sudoeste do Paraná mantinha e, por outro lado, afastar a influência de elementos subversivos que poderiam se apropriar do contexto litigioso para inculcar ideias comunistas em tais imigrantes sulistas.

Porém, pensando na questão da cultura política sulista, vemos que, com a emancipação política de São João e São Jorge D’Oeste, a estrutura elementar dessa referida cultura vai se fragmentando gradativamente. Os preceitos culturais, os postulados identitários continuam os mesmos e, inegavelmente, interferem nas relações políticas estabelecidas entre os municípios da microrregião destacada. Entretanto, os interesses políticos, econômicos e sociais mudam progressivamente com as emancipações destes dois municípios. A “bagagem cultural” dos atores políticos não é suficiente para manter os distritos de São João e São Jorge D’Oeste, sob a tutela chopinzinhense e sanjoanense de maneira respectiva. Isto é, as novas elites dirigentes possuem suas próprias questões e seus próprios rumos, mas, em determinadas circunstâncias, existirá um ponto de contato, um elo de convergência entre as elites políticas, no qual a cultura política sulista poderá influenciar na resolução de uma determinada questão.

¹⁷³ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de reunião ordinária realizada em 09 abr. 1965*. Livro 2. p. 6 verso. (6).

¹⁷⁴ Id, *Ibid*, p. 6 verso. (6).

¹⁷⁵ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de reunião ordinária realizada em 04 fev. 1965*. Livro 2. p. 5. (5).

Entretanto, ao recuar nosso marco temporal e analisar minuciosamente a década anterior às emancipações destacadas, compreendemos que esse período de transição política da década de 1950 para a de 1960, na qual São João e São Jorge D'Oeste se inserem e alcançam sua autonomia municipal (respectivamente em 1960 e 1963), revela consistentes indícios das relações políticas estabelecidas entre Chopinzinho e seus ainda distritos jurídicos de São João e São Jorge. Nota-se que o panorama firmado entre município x distrito já afetava e desgastava a cultura política sulista, principalmente entre Chopinzinho e São João.

Nessa esteira, a escolha de um subprefeito para gerir o distrito de São João ao longo da segunda metade da década de 1950 foi um dos primeiros entraves que desestabilizou a hegemonia chopinzinhense. Na sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, realizada em 09 de abril de 1956, surgia a questão, “[...] constando de uma indicação sobre os candidatos para as funções de Sub-Prefeito do distrito de São João [...]”¹⁷⁶, a qual, seguida de “[...] votação para os candidatos a sub-prefeito de São João, foi votado pelo sistema secreto, resultado, para o Sr. Antonio Francisco de Jesus com 3 votos (três) para o sr. Franquedo Nogueira Bueno, com 1 voto (um voto) sendo vencedor o sen. Antonio Francisco de Jesus, assim o Sr. Presidente declarou vencedor o candidato mais vencedor (sic) [...]”¹⁷⁷.

Propomos os seguintes questionamentos: Existia uma indicação dos candidatos para essa função? (Se sim, quem indicava?) ou, havia um pleito democrático para tal escolha? Preliminarmente, ao que tudo indica, haveria uma indicação sobre os candidatos. Não encontrando nenhum relato a respeito da participação popular na escolha desses candidatos, podemos supor que os próprios dirigentes políticos de Chopinzinho indicavam, digamos, “homens bons” (como um resquício colonial) para assumir o cargo de terceiro escalão da administração municipal.

O problema era que nenhum dos candidatos havia sido eleito democraticamente pelos moradores de São João para o cargo de subprefeito. Do mesmo modo, notamos que a regra do jogo não previa que o subprefeito deveria ser indicado pelos vereadores radicados no distrito. Ou seja, era uma situação unilateral. Mesmo com dois vereadores eleitos, teoricamente representando o distrito sanjoanense, juntos eles não tinham força política para impedir as ações impetradas pelos demais vereadores chopinzinhenses. Olympio Albrecht Augustin, um

¹⁷⁶ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de reunião ordinária realizada em 09 abr. 1956*. Livro 1. p. 3 verso. (3).

¹⁷⁷ Id, Ibid, p. 3 verso. (3).

dos vereadores representantes do distrito de São João na primeira legislatura do município de Chopinzinho, afirmou sobre a relação mantida com a classe dirigente de Chopinzinho que:

Era companheiro político, pois era a primeira vez, a primeira gestão né, não tinha, indagar o quê? Porque o que era preciso fazer, tinha que fazer, tinha que concordar em fazer né. Não tinha [adversários políticos]. O que precisava fazer tinha que ser feito né (sic).¹⁷⁸

O companheirismo político ao qual Augustin se refere torna-se mais evidente quando vemos que seu partido à época, o PSD, angariou 497 votos dos 927 possíveis na eleição municipal de 03 de outubro de 1955.¹⁷⁹ Ou seja, 53,61% dos votos válidos. A questão é que, apesar de não representar teoricamente os anseios da sede do município, Augustin fazia parte do partido hegemônico de Chopinzinho naquele momento.¹⁸⁰ Assim, em detrimento do distrito de São João, os interesses políticos do partido poderiam se sobressair em várias ocasiões, como, por exemplo, na escolha de um amigo ou familiar para ocupar o cargo de subprefeito do distrito.

Em todo caso, a hipótese da arbitrariedade da escolha para subprefeito do distrito em questão ganha sentido quando na segunda sessão extraordinária realizada em 18 de maio de 1956, o assunto volta à tona. Diz-se que “[...] ficando para ser resolvido, as indicações dos candidatos, para o cargo de Sub-Prefeito, do Distrito de São João, por consequência (sic) de um descontentamento de maior parte daquele povo da região”.¹⁸¹ Isto é, percebia-se agora de uma maneira mais concreta que a unilateralidade das indicações não surtiu o efeito desejado e não foi aprovada pela maioria das pessoas do distrito. Por quê?

Alguns vestígios são salientes. A manutenção da discussão em frequentes sessões da Câmara Municipal indicava, de início, que a questão era importante para os vereadores bem como para o povo de São João. Não era simplesmente uma escolha administrativa. A não aprovação da maior parte da população perante o candidato sugerido pelos vereadores demonstrava a relevância do assunto.

Todas essas questões não são por acaso. Ocorre que, à época, o distrito de São João era o distrito chopinzinhense de maior população e, conseqüentemente, maior rendimento e

¹⁷⁸ AUGUSTIN, Olympio Albrecht. Ex-vereador de Chopinzinho (1955-1959). Entrevista realizada pelo pesquisador em 22 de janeiro de 2013.

¹⁷⁹ Dados disponíveis em: <<http://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr>> Acesso em: 22 fev. 2013.

¹⁸⁰ O outro vereador representante do distrito de São João era Pedro Fachin Filho, eleito igualmente pelo PSD.

¹⁸¹ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de reunião extraordinária realizada em 18 mai. 1956*. Livro 1. p. 5. (5).

arrecadação de impostos para os cofres públicos do município em pauta. Essa importância que São João assume, representada também pela eleição de dois vereadores oriundos do distrito para representá-lo na Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, não é, de modo nenhum, desconsiderada pela classe dirigente da sede do município. Por isso, indicar um subprefeito para tal distrito sob as ordens e diretrizes da classe política de Chopinzinho era muito interessante e conveniente. Assim, ligado socialmente aos dirigentes chopinzinhenses, podar as aspirações separatistas e apaziguar os ânimos da população sanjoanense seriam os objetivos evidentes do subprefeito encarregado. É nesse sentido que os transtornos em torno da indicação para tal cargo ganham repercussão e a desaprovação da população sanjoanense.

Com a primeira negativa dos habitantes sanjoanenses, outro nome deveria ser indicado ao cargo. Desse modo, na mesma sessão na qual foi discutido o descontentamento de parcela dos sanjoanenses já se ventilava outros eventuais candidatos para representar o distrito. Assim, registrou-se na ata de sessão extraordinária de 18 de maio de 1956 que, “[...] E na mesma sessão foi presenciado o nome do Sr. João M. Scheleder para assumir o cargo de Sub. Prefeito no distrito de S. João, ficando este para ser aprovado na próxima sessão”.¹⁸²

E de fato, essa situação foi concretizada. Em menos de um mês, na sessão ordinária realizada em 09 de junho de 1956, diz-se que, “[...] aprovou-se o seguinte, ficou aprovado por esta Câmara, a indicação de acordo com o ofício número 19\56 enviado pelo Snr. Prefeito Municipal, indicando o Snr. João Manuel Scheleder, para o cargo de subprefeito, do Distrito de São João, deste Município”.¹⁸³ Com tal situação, vê-se que o prefeito chopinzinhense, através da prerrogativa de indicar os auxiliares municipais, designa Scheleder, por meio de um ofício dirigido ao legislativo municipal, como subprefeito do distrito de São João. Adiante, em uma situação prevista no regimento interno da casa, os vereadores aprovam coletivamente a indicação do mandatário. Quer dizer, em pouco tempo, a questão estava resolvida. Com esse roteiro, temos a impressão de que o executivo e o legislativo municipal procuraram resolver essa pendência do modo mais rápido e ágil possível, até porque, quanto mais tempo demandasse maior seria a desaprovação da opinião pública sanjoanense. E esse era um problema que a elite política chopinzinhense procuraria evitar.

De qualquer forma, essa resolução às pressas não carecia, de modo nenhum, de intencionalidades políticas. Pelo contrário, a indicação do referido indivíduo atendia

¹⁸² Id, Ibid, p. 5 (verso).

¹⁸³ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 jun. 1956*. Livro 1. p. 6 (6).

claramente aos interesses políticos e sociais da elite política de Chopinzinho. Senhor abastado do distrito chopinzinhense de São Francisco, proprietário de fazenda e serraria, o novo indicado a subprefeito de São João possuía diálogo fácil com os homens públicos de Chopinzinho. O problema era que para os moradores sanjoanenses o pretense subprefeito não era visto com bons olhos, já que mantinha uma forte aproximação com os administradores municipais da sede e não residia na própria comunidade. Tais fatos inegavelmente geravam desconfiança nesse novo representante político do distrito.

Mantendo as divergências e a instabilidade das relações políticas entre Chopinzinho e São João, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 09 de agosto de 1956 declarou-se que:

[...] tratou-se pela terceira vez o seguinte, o Distrito de São João, deste Município apresentara por deis pessoas o cidadão Carlos Osvaldo Hartmann para o cargo de Sub-Prefeito, entrando em votação o candidato obteve cinco votos por quatro. Sendo sua vitória pelo voto do Presidente da mesa [...].¹⁸⁴

Ou seja, nota-se que os cidadãos de São João, através de possíveis lideranças comunitárias e que já almejavam a emancipação do distrito sanjoanense, resistiam à nomeação impositiva e constante do cargo de subprefeito pelo executivo e legislativo da sede municipal. A indicação do citado Carlos Osvaldo Hartmann por uma comissão de dez pessoas do distrito de São João perante a Câmara Municipal de Vereadores é emblemática nesse contexto. Mesmo que não fosse unanimidade entre os cidadãos do distrito (como raramente alguém é), era um indivíduo da comunidade e não da sede do município. Isso já bastava. Poderíamos pensar que existe uma relação de alteridade nesse caso. A identidade sanjoanense vai se formando nessas disputas políticas contra Chopinzinho.

Por outro viés, não devemos menosprezar os números da votação em si pela aprovação do devido subprefeito. Ser aprovado com cinco votos favoráveis e quatro contrários indica primeiramente, um equilíbrio considerável. Ou seja, a situação estava longe de ser unânime. Vemos que uma parcela significativa dos vereadores não validava a escolha e o método de escolha da população sanjoanense. Presumimos, assim, que estes resguardavam a escolha anterior do executivo para o cargo. Já referente aos cinco votos que aprovaram o nome vindo do seio do próprio distrito para o cargo, devemos lembrar que “[...] sendo sua vitória pelo voto do Presidente da mesa” (vereador chopinzinhense Olival Chichôrro), o distrito contava

¹⁸⁴ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata da quinta sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 ago. 1956*. Livro 1. p. 6 (verso).

ainda com dois representantes eleitos no legislativo chopinzinhense (Olympio Albrecht Augustin e Pedro Fachin Filho). Com esses três votos assegurados, era necessário ainda convencer e contar com o apoio de outros dois vereadores para a concreta aprovação do subprefeito sanjoanense. Por certo, as relações sociais e afetivas, representadas, talvez, em forma de troca de favores e relações de compadrio, foram fundamentais nesse contexto.

Independente disso, passados os trâmites burocráticos legais, na sessão ordinária realizada em 09 de outubro de 1956 asseverou-se: “E dado a ordem do dia foi aprovada por unanimidade votação nominal a nomeação o Snr. Carlos Osvaldo Hartman, para o cargo de Sub-Prefeito, no distrito de São João, deste município”.¹⁸⁵ Quer dizer, após a aprovação do nome em agosto, finalmente em outubro foi declarada a nomeação unânime do subprefeito sanjoanense. Com isso, percebemos que praticamente durante todo o ano de 1956, esta questão esteve em debate, instigando disputas de poder e tentativas de autonomia política entre Chopinzinho e o distrito de São João.

Desse modo, inegavelmente, tal questão assumiu um enorme peso político. Essa “derrota” do poder chopinzinhense abriu espaço para as lideranças sanjoanenses consolidarem as condições de busca pela emancipação do próprio distrito. A resolução desse imbróglio permitiu que São João almejasse e alcançasse aos poucos voos maiores. E o poder central de Chopinzinho sabia dessa eminência distrital.

O interessante é que, a partir desse episódio, vê-se que as autoridades chopinzinhenses – o executivo e o legislativo – demandam uma maior atenção para o distrito em destaque. Assim, procurando convencer os habitantes sanjoanenses da presença e atuação constante da sede para com o distrito, realizaram-se várias atividades, sobretudo doações de lotes territoriais, que procuravam influenciar e barganhar indiretamente determinados grupos sanjoanenses. Notadamente os grupos mais fortes e que arregimentavam o maior número de pessoas. A medição do quadro urbano e suburbano do distrito;¹⁸⁶ a intercessão municipal por certas empresas locais;¹⁸⁷ a doação de grandes terrenos para a igreja Católica,¹⁸⁸ para a

¹⁸⁵ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 out. 1956*. Livro 1. p. 7 (verso).

¹⁸⁶ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 10 mai. 1958*. Livro 1. p. 25.

¹⁸⁷ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão extraordinária da Câmara Municipal realizada em 29 ago. 1958*. Livro 1. p. 30 (verso); 31.

¹⁸⁸ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 28 mai. 1959*. Livro 1. p. 35.

Associação Brasileira das Irmãs Franciscanas¹⁸⁹ e para duas igrejas Luteranas;¹⁹⁰ a doação de um lote territorial urbano para cada funcionário efetivo (o projeto destacava os professores) da sede do distrito sanjoanense¹⁹¹ e a concessão de um título de doação para construir o Estádio Esportivo de São João¹⁹² indicam sutilmente como as “benesses” e os interesses políticos da classe dirigente de Chopinzinho perante o distrito aludido estavam intrinsecamente ligados.

Ao entrar no ano de 1960 com a iminência da emancipação política de São João (que estava ganhando progressivamente apoio de deputados estaduais e outras lideranças políticas) e, conseqüentemente, da perda de seu distrito político mais promissor e rentável financeiramente, a elite política de Chopinzinho tentava suas últimas “cartadas” para mantê-lo e convencê-lo a ficar sob seu domínio. Tal ideia era totalmente plausível a partir do momento em que lembramos que os pequenos municípios encravados no interior brasileiro tinham ínfimas rendas. Mesmo que a Constituição de 1946 tornasse significativamente maior os faturamentos municipais, a exclusão de um de distrito por via de emancipação política obrigatoriamente causaria prejuízos aos cofres de um pequeno município.

Desse modo, o executivo e o legislativo chopinzinhense apostaram nas obras de infraestrutura para reconquistar o apreço e a confiança da população sanjoanense. Assim, aprovando inúmeros projetos que solicitavam, por exemplo, “[...] ao Chefe do Executivo o alargamento de diversos trechos da estrada que liga Chopinzinho ao Distrito de São João”,¹⁹³ “[...] autorizar ao Sub-Prefeito do Distrito de São João a efetuar uma despesa mensal de até Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para atender casos de urgência nos casos de pontes ou boeiros que necessitem arrumação urgente”;¹⁹⁴ “[...] Projeto [...] autorizando ao Poder executivo a contratar a construção do cercado do Cemitério do Distrito de São João¹⁹⁵; “[...] solicitando ao Poder Executivo a construir uma escola na localidade de Lontrinha e outra na localidade de Volta do Fumo. Ambas no Distrito de São João”¹⁹⁶ e “[...] solicitando o término

¹⁸⁹ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 fev. 1960*. Livro 1. p. 41 (verso).

¹⁹⁰ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 dez. 1959*. Livro 1. p. 39 (verso).

¹⁹¹ Id, Ibid, p. 39.

¹⁹² Id, Ibid, p. 39.

¹⁹³ Ata de Sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho – PR realizada no dia 09 fev. 1960. op. cit, p. 41.

¹⁹⁴ Id, Ibid, p. 41

¹⁹⁵ Id, Ibid, p. 41.

¹⁹⁶ Ata de Sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho – PR realizada no dia 09 fev. 1960. loc. cit, p.41 (verso).

da escola na localidade de Vila Santo Antonio, no distrito de São João [...]”,¹⁹⁷ nota-se que havia a busca derradeira de uma legitimação social que já havia se desgastado plenamente na comunidade destacada. Era uma situação consolidada e sem volta.

Diante dessa situação, na qual o distrito de São João estava em vias de emancipação política, outras comunidades até então chopinzinhenses, aproveitaram o momento e começaram a requerer sua oficialização enquanto distritos políticos. Em 29 de abril de 1960 chegava à Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho a “Solicitação, apresentada pelo Sr. José Rupp, solicitando a criação do distrito Administrativo de São Jorge”.¹⁹⁸ Em maio, foi criado o Distrito Administrativo de Nova Lourdes.¹⁹⁹ E em junho, um abaixo-assinado dos moradores da localidade de Dois Irmãos solicitava a criação do distrito administrativo de Dois Irmãos.²⁰⁰ Não é em vão que estas referidas localidades passariam a pertencer a São João após a sua emancipação em julho de 1960. Era a chance dessas pequenas comunidades crescerem minimamente. Transformar-se de uma simples comunidade para um distrito político outorgava uma atenção maior dos municípios-sede e conseqüentemente validava investimentos e benefícios superiores. No caso de São Jorge, estabelecer-se como distrito político era o primeiro passo para posteriormente ser efetivado como um município autônomo.

2.3 A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA SANJOANENSE

Vimos anteriormente que, apesar da origem comum de suas elites políticas, ou seja, dos atores públicos do município de Chopinzinho e das lideranças políticas do distrito de São João serem sulistas, e sobretudo sul-rio-grandenses, e assim manterem uma cultura política compartilhada que estabelecia padrões, costumes e visões de mundo específicas, verificamos que a mesma não resistia e se fragmentava perante os interesses políticos, econômicos e sociais vinculados as respectivas comunidades. Ela exercia um papel aglutinador nas questões

¹⁹⁷ Id, Ibid., p. 42.

¹⁹⁸ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão extraordinária realizada em 29 abr. 1960.* Livro 01. p. 42 (verso).

¹⁹⁹ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão extraordinária realizada em 09 mai. 1960.* Livro 01. p. 43 (verso).

²⁰⁰ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão extraordinária realizada em 09 jun. 1960.* Livro 01.p. 44

regionais amplas; por exemplo, na defesa da memória gaúcha e, de modo plausível, na criação de um Estado próprio no sudoeste paranaense, contudo, se desintegrava em grande medida nas relações intermunicipais Chopinzinho x São João.

A emancipação política de São João podia indicar uma influência mais determinante de tal cultura política se estabelecêssemos que a elite dirigente de Chopinzinho avalizou a autonomia política de São João. Um ou outro membro do legislativo pode ter apoiado de modo pessoal e individual (através de relações sociais e afetivas mantidas com as lideranças do distrito), mas, de modo geral, não é isso que nos parece. Na nossa leitura das fontes transparecem um executivo e um legislativo preocupado com a autonomia sanjoanense, e que devido a isso, propuseram inúmeras obras estruturais e autorizaram muitos benefícios ao ainda distrito de São João, às vésperas de sua emancipação municipal. Essa situação não nos parece mera coincidência.

Por outro lado, pelo viés sanjoanense da situação, de acordo com Pergher:

Segundo o Sr. José Antônio Scholtz, a ideia da emancipação de São João surgiu em um jantar das lideranças com o deputado estadual Domício Scaramelo e o deputado federal Antônio Babi, que levaram a ideia para o governador e, tendo em vista o número de habitantes (mais ou menos 18 mil, São Jorge D'Oeste fazia parte), foi aprovada a emancipação.²⁰¹

Vários foram os fatores que contribuíram nesse processo emancipatório. Evidentemente, o apoio das lideranças políticas estaduais e federais era decisivo nesse contexto. Porém, por trás dos acordos firmados entre os cavalheiros públicos, coexistia um processo o qual, desde a promulgação da Constituição Federal de 1946, estava em voga. Tal Carta Magna, dando um novo alento aos municípios brasileiros – redistribuindo as rendas e impostos de uma maneira minimamente equitativa entre a Federação, os estados e os municípios²⁰² – impulsionou a emancipação e a criação em massa de municípios no país. Chopinzinho, São João, São Jorge D'Oeste e o sudoeste paranaense de um modo geral são igualmente frutos desse processo. Isto é, um amplo reordenamento territorial estava em movimento no Brasil. E apesar das tentativas políticas de manter as comunidades e distritos em suas jurisdições, a tarefa estava se tornando cada vez mais difícil para os municípios-sede. Com a aprovação e anuência de legisladores estaduais e federais a situação dificultava ainda mais.

²⁰¹ PERGHER, op. cit, p. 26.

²⁰² LEAL, Victor Nunes, op. cit, p. 161.

Entretanto, no caso investigado (Chopinzinho x São João), temos alguns componentes extras que não necessariamente mantêm ligação com a influência da Constituição de 1946 na criação de municípios, mas que motivaram de modo político e social a emancipação municipal sanjoanense. Referimo-nos às relações políticas e interpessoais mantidas entre as elites políticas dos dois municípios.

Assim sendo, vale destacar que em 1959, nas eleições municipais realizadas em Chopinzinho, o ainda distrito de São João – além de contar com um candidato próprio para prefeito, Irineu Sperotto – elegeu três membros para o legislativo municipal. Miguel Ilkiu com cento e trinta e seis (136) votos, Eduardo Hartmann com cento e dez (110) votos e Genesio Nogueira da Silva com cento e nove (109). Com 1/3 do legislativo sendo sanjoanense, o pleito confirmava a influência e representatividade que o distrito detinha perante a sede municipal. Representatividade que era expressa principalmente na sigla da UDN.²⁰³

Nesse panorama, em contraposição, deve-se notar que a sede de Chopinzinho, tudo levar a crer, não possuía desde a sua emancipação (1954) um diretório municipal da UDN. A legenda pelo menos não concorria aos cargos oferecidos. Ou seja, além de não deter uma força muito expressiva dentro do próprio Paraná, a UDN não dispunha de respaldo público em Chopinzinho.

Para título de maiores esclarecimentos, a tabela abaixo expõe a composição dos membros eleitos para a primeira legislatura chopinzhense, formada em 1954.

REPRESANTANTES ELEITOS	PARTIDOS
Mário Ceni (prefeito)	PSD
José Dalmazo Bueno	PSD
Olympio Albrecht Augustin	PSD
Pedro Fachin Filho	PSD
Olival Pinto Chichorro	PSD
Alcino de Oliveira	PR
Francisco José Zuconelli	PSD
Antônio José Fogaça	PR
Odlavir Oriovaldo Machado	PSP
Zacarias Camargo	PTB

Tabela 4: Primeira legislatura chopinzhense (1954).
Elaboração: Jonathan Marcel Scholz, 2013.

²⁰³ Miguel Ilkiu, o segundo mais bem votado na ocasião era representante do PTB. Por outro lado, Eduardo Hartmann e Genesio Nogueira da Silva, respectivos quarto e quinto mais bem votados no pleito, pertenciam aos quadros da UDN.

Como se pode perceber, o partido hegemônico em Chopinzinho, desde o primeiro sufrágio municipal era o PSD, rival histórico – a nível nacional – da UDN. Contudo, deve-se atentar também que, no cenário estadual, o mando político era dividido entre o PR (Bento Munhoz da Rocha Netto, governador à época, 1951-1955) e o PSD (Moisés Lupion). Conforme já dissemos, a UDN era força subalterna no estado. Ou seja, podemos supor que a elite dirigente de Chopinzinho se alinhava, no período, a Lupion, governador paranaense entre 1947-1951.

Dessa forma, com a vitória no executivo e com a posse de cinco das nove cadeiras da Câmara Municipal, o Partido Social Democrático exercia uma ampla supremacia na política chopinzinhense. Até esse momento, os dois representantes sanjoanenses no legislativo, Olympio Albrecht Augustin e Pedro Fachin Filho, eram vinculados inclusive ao PSD chopinzinhense.

A oposição, representada pela aliança entre as siglas PSP, PTB, PR – que, no cenário nacional, aliás, não estavam distantes do PSD – com muito custo tentava emparelhar a disputa eleitoral. Assim, mesmo obtendo quatro cadeiras no legislativo municipal, o esforço desta soma – composta de indivíduos que certamente rivalizavam na sede e nas comunidades interioranas com os líderes do PSD – não impedia o sucesso da elite política representada pelo PSD.

Sobre a estrutura partidária do período, Carvalho afirma: “O PSD tinha sua base entre os proprietários rurais, nas velhas oligarquias do interior; o PTB era um partido urbano, com forte apoio na classe operária e no sistema sindical.”²⁰⁴ No entanto, para o caso chopinzinhense – e certamente para outras pequenas municipalidades – não podemos tomar a ideia ao pé da letra. E não podemos colocar tais partidos em polos tão opostos assim. Algumas singularidades são verificadas. O PSD era ancorado realmente nos proprietários rurais e nas elites interioranas, mas, em contrapartida, o PTB de Chopinzinho não se encaixava plenamente nas ideias de partido urbano e com apelo operário e sindical, visto que o referido município era extremamente ruralizado e com frágil – para não dizer nula – atividade operária e sindical no período. Desse modo, entende-se que o partido trabalhista chopinzinhense, não seguindo a dinâmica exposta por Carvalho, angariava adeptos – principalmente no campo – que não concordassem simplesmente com a atuação da elite dirigente do partido social democrático municipal. Da mesma maneira, compreende-se que

²⁰⁴ CARVALHO, op. cit, p. 134.

era muito comum o grupo rival escolher a legenda que estava disponível. Assim, o PTB representava e possibilitava uma via de expressão para ser oposição à hegemonia do PSD.

Contudo, na eleição seguinte (1959) algumas diferenças interessantes são notadas. O quadro abaixo nos deixar a par das alterações.

REPRESENTANTES ELEITOS	PARTIDOS
José Armin Matte (prefeito)	PSD
Mário Ceni	PSD
Miguel Ilkiu	PTB
Luiz Z. Grezzana	PSD
Eduardo Hartmann	UDN
Genesio Nogueira da Silva	UDN
Angelo Verardo	PSD
Adir Borelli	PSD
Estevão Pires Carneiro	PTB
Guilherme Bocalon	PTB

Tabela 5: Segunda legislatura chopinzinhense (1959).

Elaboração: Jonathan Marcel Scholz, 2013.

O primeiro aspecto a se notar é a continuidade do PSD no comando do executivo municipal. Mário Ceni trocava de posição, deixando o cargo de prefeito para José Armin Matte, e assumia um posto na Câmara de Vereadores. Deve-se observar, ainda, que, apesar de perder uma cadeira no legislativo (diminuindo de 5 para 4), o PSD continuava proeminente na política chopinzinhense. Segundo dados do TRE - PR, o PSD somou para a Câmara de Vereadores um total de novecentos e setenta e cinco (975) votos, contra seiscentos e noventa e três (693) do PTB e quinhentos e dez (510) da UDN.²⁰⁵ Isto quer dizer um total de 44,56% dos votos válidos em Chopinzinho.

Outro ponto a destacar, como mencionado anteriormente, era a participação de três membros do distrito de São João no legislativo chopinzinhense, os quais eram Miguel Ilkiu, Eduardo Hartmann e Genesio Nogueira da Silva. Lembramos que, em relação à legislatura de 1954, esse número havia crescido, subindo de dois para três representantes. Do mesmo modo,

²⁰⁵ Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. *Eleição municipal de Chopinzinho - PR realizada em 04 out. 1959.* Dados disponíveis em: <<http://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr>>. Acesso em: 04 out. 2013.

São João deixava nesse pleito um suplente (José Roni Simão (UDN)) em boas condições de engrossar a interferência sanjoanense na Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho.

Ademais, para além dessa progressiva representação sanjoanense, cabe mencionar que Hartmann, Silva e Simão representavam uma inflexão sanjoanense à UDN. Quanto a isso, temos duas assertivas: primeiro, é a constatação de que a UDN sanjoanense, na eleição de Chopinzinho/1959, – juntamente com o PTB – ocupou o espaço deixado pelos partidos minoritários da cidade, PR e PSP. Aliás, tudo indica que, por não participarem efetivamente das citadas eleições, os mesmos estivessem extintos ou em vias de extinção. Segundo, é que se o PSD e a UDN já rivalizavam no cenário nacional, com as eleições municipais de Chopinzinho em 1959, efetivamente eles iriam rivalizar também no contexto municipal. Entende-se que o insatisfeito distrito de São João, para ampliar os anseios emancipatórios – e, conseqüentemente, alargando a rivalidade sociopolítica com a sede chopinzinhense – aderiu e deu forças a UDN.

O que não significa dizer também que São João possuía uma tradição antigetulista aos moldes da UDN nacional. Pela comunidade ser formada principalmente por sul-rio-grandenses, não se nota, nos discursos e documentos analisados, uma antipatia e desprezo pelo ex-presidente Getúlio Vargas, nem que de forma velada, visto que, além de conterrâneo, Vargas havia, sobretudo, nas décadas de 1940-1950, possibilitado e facilitado, de modo político, a vinda dos gaúchos ao sudoeste paranaense e, por consequência, para o que é hoje o município de São João.²⁰⁶ Em outras palavras, a UDN sanjoanense seria moldada e estruturada em cima dessas particularidades (e contradições), a identidade gaúcha e a afinidade, até mesmo pela falta de outras opções de legenda, com o rival histórico da própria UDN nacional, Getúlio Vargas.

Portanto, além da contradição elementar, verifica-se que a tendência sanjoanense de rivalizar com Chopinzinho seria estimulada pela identidade partidária representada pela União Democrática Nacional. Nesse contexto, vale dizer que tal partido representava o diferente e uma possibilidade real de oposição ao PSD chopinzinhense. Ou seja, assumir – nem que parcial ou mesmo de modo sincrético – a ideologia udenista era um modo de impulsionar a emancipação política de São João.

²⁰⁶ Parece que a identidade cultural, nesse caso, superava a rivalidade política municipal. Em conversas informais com vários imigrantes gaúchos que vieram para São João, nas décadas de 1950-1960, inclusive antigos filiados da UDN, a figura de Getúlio Vargas é vista, de modo geral, com respeito e entendida enquanto “patrimônio” do Rio Grande do Sul.

Logo, com esse papel de articulação na soberania sanjoanense, a UDN ganharia muito respaldo no município. No quadro a seguir, vemos como ficou estabelecida a primeira legislatura em São João, em 1961.

REPRESANTANTES ELEITOS	PARTIDOS
Irineu Sperotto (prefeito)	UDN- PDC
José Roni Simão	UDN
Lidio Ioris	UDN
Armando Hoff	PTB
José Henrique Rupp	PDC
Primo Zaffari De Carli	PDC
Frederico Adolfo Meierling	PTB
Ernesto Fontaniva	PTB
Carlos Clausen	PTB
Pedro Fachin	UDN

Tabela 6: Primeira legislatura sanjoanense (1961).
Elaboração: Jonathan Marcel Scholz, 2013.

Analisando os pormenores, constata-se, de início, que a animosidade estabelecida com a elite pessedista de Chopinzinho na segunda metade dos anos cinquenta havia dado excelentes resultados para a UDN. Além de impedir o avanço do PSD no município – que não concorreu às eleições – a autonomia política de São João (1960) colocou a UDN na prefeitura e à frente da Câmara Municipal de Vereadores. Ou seja, os udenistas nesse momento eram majoritários na política sanjoanense.

Adentrando nos quadros municipais do referido partido, deve-se dizer que a composição da UDN na administração municipal possuía algumas variantes. Quer dizer, o prefeito eleito (Irineu Sperotto) e o vereador José Roni Simão, por exemplo, já haviam concorrido – sem sucesso – aos respectivos cargos enquanto São João pertencia à Chopinzinho. Outro legislador, Lidio Ioris, era representante do distrito de São Jorge D’Oeste. Por fim, Pedro Fachin Filho, vereador na legislatura chopinzinhense de 1954 pelo PSD, agora era eleito na câmara sanjoanense migrando para a UDN.

Ademais, deve-se reiterar a fundamental aliança estabelecida com o PDC. Mesmo sendo a terceira força da política sanjoanense na ocasião, os propósitos políticos da UDN não teriam sido conquistados sem o apoio dos democratas-cristãos, que asseguraram duas vagas

no legislativo, com José Henrique Rupp (representante do distrito de São Jorge D'Oeste) e Primo Zaffari De Carli. A exemplo das frequentes coligações nacionais entre UDN-PDC, a nível municipal se manteve o padrão.²⁰⁷

Por outro lado, não se deve desprezar a força que o PTB demonstrou no primeiro sufrágio sanjoanense. Com quatro cadeiras conquistadas na câmara municipal – a maior média proporcionalmente – acredita-se que seu vigor eleitoral estaria vinculado, em grande medida, à figura do principal inspirador do partido, o sul-rio-grandense Getúlio Vargas. Isto é, entende-se que a identidade gaúcha certamente exercia uma influência na tomada de decisão do voto do cidadão sanjoanense. Além disso, é válido lembrar que o PTB historicamente possuía uma afinidade com o PSD, inclusive, de manter coligações. No caso sanjoanense, é plausível que, enquanto oposição, os petebistas mantivessem relações políticas e sociais apuradas com os pessedistas de Chopinzinho. Seus quatro eleitos foram: Armando Hoff (representante do distrito de Sede Sulina); Frederico Adolfo Meierling; Ernesto Fontaniva e Carlos Clausen.

Saindo da análise partidária e pensando a emancipação política de São João também por outras vias, Olympio Albrecht Augustin (ex-vereador que representava o distrito de São João na Câmara chopinzinhense) afirmou em depoimento que:

Era, era necessária [emancipação], porque eles eram contra, Chopinzinho toda a vida foi contra São João, não são muito de [...], até agora, você pode cuidar aí, não são muito de né, parece que eles tem um ciúme, alguma coisa lá que, eles tem medo que a gente cresça mais que eles. (sic)²⁰⁸

Mesmo fora do legislativo e afirmando não ter atuado politicamente pela emancipação sanjoanense, é notável nas palavras de Augustin uma clara sensação de rivalidade fomentada entre a história dos dois municípios destacados. As ideias de “ser contra São João”, de “ciúme” e “medo que a gente cresça mais que eles” são vestígios de uma relação política historicamente conflituosa. Afirmando que essa situação áspera sempre foi assim, Dona Augustin aproveitava o ensejo da entrevista do esposo para dizer que “[...] desde um jogo de futebol [...] sempre dava briga, quando eles vinham jogar aqui, quando os daqui iam lá, toda a vida”. Isto é, para além do aspecto político e institucional, vê-se que a rivalidade atingia e ecoava na própria cultura popular das duas cidades. E para chegar nessa dimensão cultural, só

²⁰⁷ É instrutivo olhar para o quadro estadual, quando emerge da liderança de Ney Braga, eleito pelo PDC. E, claro, a aliança de Jânio com a UDN.

²⁰⁸ AUGUSTIN. op. cit.

um acúmulo significativo de experiências sintomáticas ao longo de anos conseguiria consolidar esse panorama instável e adverso.

Sob esse ponto de vista, não se pode desconsiderar igualmente o elaborado processo de construção da memória. Responsável por tangenciar e trazer à tona as lembranças dos eventos, a constituição da memória possui toda uma complexidade histórica e biológica. Para Halbwachs, “[...] só temos a capacidade de nos lembrar quando nos colocamos no ponto de vista de um ou mais grupos e de nos situar em uma ou mais correntes de pensamento coletivo”.²⁰⁹

Desse modo, entende-se que as lembranças das experiências vivenciadas por Augustin em São João se referem, inicialmente, enquanto vereador representante do distrito sanjoanense e, posteriormente, como cidadão comum, membro de um grupo sociopolítico maior. Ou seja, ele evoca os eventos a partir desses dois grupos nos quais, em dois momentos diferentes, ele esteve inserido. Com essa constatação, Halbwachs confirma: “Diríamos voluntariamente que cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda conforme o lugar que ali ocupo, e que este lugar mesmo muda segundo as relações que mantenho com outros meios”.²¹⁰

Assim, sobre os eventos em si, reiterando que a “rivalidade” entre a sede e o distrito não existia, pelo fato de serem apenas dois representantes de São João (do total de 09 vereadores), Augustin argumentou ainda:

A única rivalidade que tivemos aqui, foi uma, na época eles queriam mudar as divisas do distrito de São João para o rio Jaracatiá; e tinha um vereador deles lá, que tinha bebido, estava meio bêbado, e ele desconhecia esse rio Jaracatiá no Município, botou um “pé de encrenca” na Câmara, que tiveram que suspender a reunião por causa dele; e foi a nossa sorte, pois não ia ser aqui a divisa, um pouquinho para lá do cemitério. Era para ser no [rio] Capivara mas daí então foi mudado para lá os limites de São João, ali no Mano Cella. O velho nos salvou num pedaço [risos], nós em dois vereadores não tinha meio de ganhar mesmo (sic).²¹¹

Assim, observa-se, de início, que Augustin refere-se à “rivalidade” no sentido da participação sanjoanense na bancada da Câmara de Vereadores. Em uma visão conformista, não existiria “rivalidade” com Chopinzinho porque a atuação dos dois vereadores sanjoanenses nunca seria suficiente para vencer as determinações impostas pelos sete legisladores chopinzinhenses. Em segundo lugar, presume-se que a intenção de mudança das

²⁰⁹ HALBWACHS, op. cit, p. 40.

²¹⁰ Id, Ibid, p. 55.

²¹¹ AUGUSTIN. op. cit.

divisas territoriais do então distrito de São João indicava uma possível desqualificação da referida comunidade, já que seus limites diminuiriam consideravelmente, segundo Augustin. Porém, nesse meio é oportuno nos perguntarmos: Quais seriam os propósitos da elite política chopinzinhense com essa retração territorial de São João? Acreditamos que seriam várias as intencionalidades políticas por trás dessa medida, mas independente das possíveis hipóteses, a questão é que tal postura dificilmente seria aprovada e vista com “bons olhos” perante a opinião pública sanjoanense. Pelo contrário, mesmo não sendo levada adiante (e não só pelo fato da embriaguez do referido legislador), a proposta potencialmente fomentou a impopularidade chopinzinhense em São João e acirrou um pouco mais a rivalidade entre as respectivas comunidades.

Já Primo Zaffari De Carli (ex-vereador da primeira legislatura sanjoanense 1961-1965), não atentando para as polêmicas políticas da relação Chopinzinho x São João, afirmou sobre a emancipação política de São João: “Eu achava que o território precisava de uma sede [para o Município] para o bem estar do nosso povo daqui de São João-PR né?! Porque havia a necessidade do crescimento do povo. Esse é o fator principal”.²¹² Ou seja, com a resposta de De Carli asseveramos que, como assinalado anteriormente, o progresso e o desenvolvimento de uma comunidade interiorana perpassava, quase que obrigatoriamente, pela ideia de sua emancipação e autonomia política. Com o alargamento das rendas municipais outorgado pela Constituição Federal de 1946 tal ideia de soberania ganhava mais força e respaldo ainda. Sabendo desse contexto, é inegável que as lideranças políticas das comunidades em vias de emancipação trabalhariam dobrado para tornarem-se de fato a classe política do recém-fundado município. O “bem estar do nosso povo” e a “necessidade de crescimento do povo” são ideias intimamente ligadas e que se encaixam perfeitamente no discurso legitimador de uma nova elite política. Ou seja, justifica-se a criação do município e, conseqüentemente, de uma classe política administrativa pela suposta necessidade de desenvolvimento do referido povo.

Dessa maneira, é através desse contexto sociopolítico que o distrito de São João assegurava sua emancipação política-administrativa perante o município de Chopinzinho. Por meio da Lei nº 4.245 de 25 de julho de 1960, assinada pelo governador Moisés Lupion, São João forjaria, ou melhor, consolidaria sua própria elite política, que vinha se estruturando nos anos anteriores à emancipação e que agora alcançava o status de classe dirigente.

²¹² DE CARLI, Primo Zaffari. Ex-vereador do Município de São João - PR (1961-1965). Entrevista realizada pelo pesquisador em 18 de Julho de 2011.

Nessa nova etapa da história política sanjoanense, enquanto uma recente e tenra municipalidade, São João precisava obrigatoriamente, através da atuação de seus atores políticos, fortalecer e legitimar seu novo território. Território o qual, naquele momento, havia expandido consideravelmente com a emancipação política. A questão fundamental é que tal espaço era formado por várias comunidades e distritos que antes pertenciam a Chopinzinho e agora estavam (contentes ou não) sob o domínio sanjoanense. Em pouco tempo, ao longo da década de 1960, essas mudanças abruptas de domínio e jurisdição iriam revelar seus descontentamentos (através de um jogo de interesses) e fomentar um desdobramento litigioso entre as cidades vizinhas.

A comunidade de São Jorge, por exemplo, assentada há pouco tempo como distrito de Chopinzinho (1960), já em 1961 era transferida e transformada em distrito sanjoanense.²¹³ Para além da conveniência geográfica, já que São Jorge deixava de fazer fronteira com Chopinzinho a partir da emancipação de São João, acredita-se que as lideranças sanjorgenses mantinham uma proximidade social e afetiva maior com a elite política de São João. Por esse ponto de vista, presumimos que essa relação beneficiava ambas as elites, tendo em vista que São Jorge teria uma maior influência na administração municipal de São João – sendo o maior distrito em população e renda do referido município – que justificaria o processo de uma futura emancipação municipal; e, por outro lado, São João ganhava, nem que momentaneamente, um farto e fértil território (banhado inclusive pelo Rio Iguaçu) e uma população que acrescentava e muito nas rendas sanjoanenses através, sobretudo do pagamento de impostos.

Um indício consistente desse “trânsito” fácil e confluyente entre as lideranças políticas de São João e São Jorge aparecia já na primeira legislatura sanjoanense. Em 15 de novembro de 1961, durante a cerimônia de instalação da Câmara de Vereadores de São João, na qual se realizava igualmente a posse dos vereadores instituídos e a eleição da mesa coordenadora da Câmara, verifica-se que José Henrique Rupp – vereador eleito representando o distrito de São Jorge – era nomeado através de eleição como presidente da Câmara de vereadores.²¹⁴ Por unanimidade de votos, a escolha de Rupp para a função se configurou como uma aclamação. Nesse desfecho nos perguntamos: O que motivava os vereadores sanjoanenses a escolherem

²¹³ PERGHER, op. cit, p. 27.

²¹⁴ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de instalação, posse dos senhores vereadores e eleição da mesa*. Livro 1. p. 01.

Rupp para presidente da “casa”? Por que essa consonância generalizada em torno da eleição de um membro que representava um distrito há pouco incorporado por São João?

O ex-vereador sanjoanense Primo Zaffari De Carli, em depoimento, indicou alguns caminhos para esses questionamentos elaborados acima. Segundo ele:

Não tinha descontentamento nenhum [...] inclusive tem um cunhado meu que era cartorário lá [São Jorge], e hoje é falecido, mas ele era cartorário nomeado daqui [São João-PR] de acordo com os interesses daqui, o Rupp era nosso amigo, inclusive era colega meu, o Ari Rupp era vereador do Município de São João-PR (sic).²¹⁵

Nota-se, em poucas palavras, que o destacado legislador mantinha um acesso e uma relação profícua com o distrito de São Jorge. Primeiro, com a atuação cartorária de um indivíduo próximo e familiarmente ligado na comunidade. Em seguida, devido à amizade indicada com o vereador representante da comunidade sanjorgense.²¹⁶ Amizade essa que era mantida e estimulada igualmente com os outros legisladores do município de São João. O problema é que, muitas vezes, essa “amizade” se transformava e era responsável por acordos e negócios políticos. A relação afetiva na política normalmente implica na confusão plena do público com o privado. Ou seja, pelo bem da “camaradagem” e do apreço mantido entre as partes, trocam-se favores políticos, econômicos e sociais, inclusive, a possível indicação de um familiar ou amigo para cargos públicos, como o de cartorário.

No estabelecimento dessa relação de “mão dupla” entre a elite política sanjoanense e as lideranças mais destacadas de São Jorge, o referido distrito alcançaria sua emancipação política rapidamente. De acordo com Marizete Debortoli Rupp:

O bom relacionamento de José Henrique Rupp (o político) e Dr. Antônio da Conceição Paranhos (advogado) com o Governo Lupion, com o Deputado Estadual Candido Machado de Oliveira Neto e o Deputado Estadual Arnaldo Faivro Busato, contribuiu para a emancipação do Distrito de São Jorge.²¹⁷

Desse modo, verifica-se que, além de uma relação política confluyente e fértil com a elite administrativa de São João, as lideranças políticas de São Jorge – encabeçadas pela

²¹⁵ DE CARLI, Primo Zaffari. op. cit.

²¹⁶ Confundindo os nomes dos primos “Rupp”, De Carli se enganou ao afirmar que Ari Rupp era vereador sanjoanense, visto que, José Henrique Rupp foi o único representante de São Jorge na Câmara Municipal de Vereadores de São João em 1961. Ari Rupp, possivelmente amigo do depoente, foi o primeiro prefeito eleito em 1963 no emancipado município de São Jorge D’Oeste. Nas atas das sessões da Câmara de São João e noutras documentações não se localizou nenhum indício de que Ari Rupp tivesse assumido um cargo no legislativo sanjoanense.

²¹⁷ RUPP, op. cit, p. 77.

família Rupp – procuravam legitimidade e respaldo num nível estadual, se apoiando e esperando um consentimento político de certos deputados estaduais e do próprio governador. Assim, é nesse contexto, através da Lei 4.730 de 25 de julho de 1963, que se declarava oficialmente a emancipação política do distrito de São Jorge – agora município de São Jorge D’Oeste. Isto é, constata-se que em apenas três anos São Jorge D’Oeste conquistava importantes mudanças políticas, passando da condição de comunidade para distrito chopininhense (1960), transferência distrital para São João (1961) e autonomia municipal em 1963.

CAPÍTULO 3

LITÍGIOS POLÍTICOS SOBRE O TERRITÓRIO: A EMERGÊNCIA DAS EXPERIÊNCIAS PLEBISCITÁRIAS

3.1 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE TERRITÓRIO E FRONTEIRA

Em 1963, com São Jorge D'Oeste alcançando a sua soberania política, a microrregião em análise completava um ciclo de emancipações municipais. Ou seja, a partir das autonomias políticas de Chopinzinho (1954) e São João (1960) a tríade de cidades atingia com a soberania sanjorgense, um teórico assentamento das fronteiras e, assim, uma possível coesão territorial. Os limites municipais e as divisas intermunicipais estavam estabelecidos. Mas até que ponto?

Nesse sentido, é válido pensar que a criação dos municípios e o estabelecimento das referidas municipalidades permitiam o ajustamento das questões político-administrativas referentes às fronteiras municipais. Isto é, com a formação de um município é necessário e indispensável que o mesmo apareça de fato “no mapa”. Porém, a questão não é tão simples assim. Envolve inúmeras ideias técnicas e elaborações jurídicas.

Dessa forma, partindo da premissa de que os municípios são “a circunscrição administrativa autônoma do estado [...]”²¹⁸, formados através de porções territoriais definidas e estabelecidas por meio de recortes espaciais (levando em consideração concepções geográficas e físicas), algumas explicações sobre as noções de território e fronteira se fazem pertinentes.

No campo jurídico, dentro das interpretações delegadas à chamada Teoria Geral do Estado, Bonavides argumenta que várias são as teorias que tentam delimitar a natureza jurídica do território. As principais seriam: a teoria do Território-Patrimônio, a do Território-Objeto, a do Território-Espaço e a teoria do Território-Competência. Contudo, independentemente das especificações de cada corrente interpretativa, Bonavides compreende

²¹⁸ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. op. cit, p. 376.

que, constituindo a base geográfica do poder, certos autores se limitam a dizer que o território é simplesmente o espaço dentro do qual o Estado exerce a sua soberania.²¹⁹ Já Dallari – lembrando que a ideia de território enquanto componente necessário do Estado só apareceu com o advento do Estado Moderno – afirma que não existe Estado sem território. Reforçando que o território estabelece a delimitação da ação soberana do Estado, o jurista aponta que o território é objeto de direitos de um Estado pleno.²²⁰ Ainda em outro prisma, referindo-se à concepção de Kelsen sobre o tema, Dallari lembra que “o território não chega a ser, portanto, um componente do Estado, mas é o espaço ao qual se circunscreve a validade da ordem jurídica estatal, pois, embora a eficácia de suas normas possa ir além dos limites territoriais, sua validade depende de um espaço certo, ocupado com exclusividade”.²²¹

Quanto à ideia de fronteiras, Dallari sustenta que “[...] dava-se importância à diferenciação entre as naturais, estabelecidas por acidentes geográficos, e as artificiais, fixadas por meio de tratados, acrescentando-se ainda as chamadas fronteiras esboçadas, quando não estabelecidas com precisão”.²²² Porém, atualmente com os modernos instrumentos e recursos técnicos, a situação adquire outra dimensão e não há, praticamente, fronteiras sem demarcações, segundo o jurista.²²³ Em outras palavras, vê-se com tais afirmativas que as interpretações jurídicas estão intrinsicamente ligadas às noções geográficas e físicas do território. Ou seja, a percepção jurídica do assunto trata de asseverar e legitimar a questão administrativa do espaço. Por isso, reforçam-se os estereótipos das fronteiras “naturais” e “artificiais”.

O contraponto a essa questão é que, como dissemos em outra parte do trabalho, pensar em um território (num município ou região, por exemplo) somente a partir de uma representação geográfica e física é um problema. É um problema porque as fronteiras e/ou as divisas são linhas imaginadas e por isto, são construções e idealizações humanas. Às vezes esquecemo-nos disso. E esquecemos porque tratamos as fronteiras, e as regiões, de um modo naturalizado. Como se elas sempre estivessem lá. Ignoramos que as mesmas são invenções humanas e que, como toda invenção humana, atende a um ou mais propósitos e interesses.

Da mesma maneira, concentramos tanto a atenção nas ideias *a priori* de “regiões”, “fronteiras” e “divisas”, pensando na formatação espacial do território em si, que quase

²¹⁹ BONAVIDES, Paulo. *op. cit.*

²²⁰ DALLARI, Dalmo de Abreu. *op. cit.*

²²¹ KELSEN, Hans. *Teoría General del Estado* apud DALLARI, Dalmo de Abreu. p. 87.

²²² DALLARI, Dalmo de Abreu. *op. cit.*, p. 91.

²²³ *Id.*, *Ibid.*, p. 91.

negligenciamos a presença e a atuação humana na elaboração do espaço. Sendo assim, ao validar uma visão e um discurso que evoque fronteiras estáticas e engessadas, como as ditas “naturais” e “artificiais”, corre-se o risco de obliterar a própria história.

Sobre esse debate, pensando na relação (problemática) entre a história e as idealizações geográficas, Hobsbawm é categórico ao afirmar: “É sempre perigoso usar termos geográficos no discurso histórico. É preciso ter muita cautela, pois a cartografia dá um ar de espúria objetividade a termos que com frequência, talvez geralmente, pertencem à política, ao reino dos programas, mais que à realidade”.²²⁴

Por outro lado, complementando essas interpretações sobre território, fronteira, e por consequência, região, Albuquerque Júnior enfatiza:

A região aparece como um dado prévio, como um recorte espacial naturalizado, a-histórico, como um referente identitário que existiria per si, ora como um recorte dado pela natureza, ora como um recorte político-administrativo, ora como um recorte cultural, mas que parece não ser fruto de um dado processo histórico. A história ocorreria na região, mas não existiria história da região. A história da região seria o que teria acontecido no interior de seus limites, não a história da constituição destes limites. A história regional seria aquela que aconteceria no interior das fronteiras regionais, não a história dos acontecimentos que produziram essas dadas fronteiras regionais.²²⁵

Isto é, verifica-se que Albuquerque quer dizer que normalmente estamos condicionados, inclusive e sobretudo os historiadores, a interpretar a história que acontece no interior das regiões e das fronteiras pré-estabelecidas, mas não somos habituados a pensar e analisar a constituição destes próprios limites. Nossa visão de espaço tem sido a daquela que nega o tempo. Espaço imóvel, fixo, estático, não conflitivo.²²⁶ Somos frutos de uma tradição historiográfica que cristaliza o espaço como garantia de uma dada perpetuação de memórias e que se filiam a suportes espaciais para garantirem sua permanência e monumentalização.²²⁷

Nesse enredo proposto, entendemos que as regiões (como o sudoeste paranaense focado no trabalho) têm suas histórias internas de “conquista” e colonização e, por consequência, histórias de embates e imposições políticas, culturais e sociais. A questão é que

²²⁴ HOBBSAWM, Eric J. Destinos Mitteleuropeus. In: _____. *Tempos Fraturados*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. p. 109.

²²⁵ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *O Objeto em Fuga*: algumas reflexões em torno do conceito de região. *Revista Fronteiras*, Dourados, MS, v. 10, n. 17, p. 55-67, jan./jun. 2008. p. 55. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/FRONTEIRAS/article/viewFile/62/72>>. Acesso em: 10 ago. 2012.

²²⁶ Id, *Ibid*, p. 56.

²²⁷ Id, *Ibid*, p. 57.

para concomitantemente uma “conquista das fronteiras”, isto é, com menor ou maior intensidade se estabelece a necessidade de forjar a própria ideia de sudoeste do Paraná. Fala-se da vinda dos sul-rio-grandenses ou da criação dos municípios, mas não se atenta que o sudoeste, enquanto objeto, não aparece do nada, *a priori*. O sudoeste paranaense na qualidade de recorte espacial é também a idealização de um projeto.

Da mesma maneira, mas em uma escala decrescente, compreende-se que o recorte espacial que delimita a soberania jurídica/territorial dos municípios de Chopinzinho, São João e São Jorge D’Oeste e, conseqüentemente, das fronteiras territoriais (chamadas juridicamente de “naturais” ou “artificiais”) que regulamentam as divisas intermunicipais entre as referidas municipalidades não são estabelecidas por acaso. Pelo contrário, são projetadas e instaladas levando em conta inúmeros interesses políticos, econômicos e sociais. O problema é que estes interesses nem sempre estarão em consonância com o desejo e as intenções políticas das elites locais.

Por causa disso, muitas vezes, em nome de um suposto interesse popular, os protagonistas políticos das cidades mencionadas procurarão alterar e diluir a rigidez das fronteiras (as quais delimitam certos distritos, comunidades e vilarejos) em benefício próprio ou dos municípios que representam.

3.2 INSTABILIDADES TERRITORIAIS E POSSIBILIDADES POLÍTICAS

Visualizamos até agora no decorrer do presente trabalho, o desdobramento de um processo de afirmação política e territorial do sudoeste do Paraná ao longo do século XX. Logo, de uma maneira geral, vimos os caminhos, a trajetória e os percalços de uma história marcada profundamente – com uma característica influência cultural sul-rio-grandense – pelos conflitos territoriais, os quais foram guiados pelas mais díspares intencionalidades. Ademais, olhando oportunamente na espécie de um microscópio, concentramos igualmente nossa atenção na formação específica de três municípios sudoestinos que guardando em comum inúmeras particularidades sociopolíticas, estabeleceram uma instigante coesão regional. Referimo-nos a Chopinzinho, São João e São Jorge D’Oeste.

Salientando principalmente as relações políticas, sociais e econômicas fomentadas entre as elites locais que deram autonomia aos referidos municípios, verificamos que, apesar

de oriundas de uma mesma visão de mundo e perspectivas de futuro, a atuação grupal dos personagens políticos é complexa e multifacetada. Mantendo uma dinâmica regional própria, a reciprocidade entre os contemporâneos das classes políticas não tendia a ser unívoca, ao contrário, estabelecia-se muitas vezes como conflituosa, outras vezes de maneira confluyente, ou ainda, como conciliadora.

Nesse interim, a reciprocidade política das elites locais estimulou – à imagem e semelhança das contendas territoriais presenciadas desde os finais do século XIX e que margearam a primeira metade do XX em solo que hoje seria o sudoeste paranaense – disputas particulares pelo próprio espaço físico dos municípios. Com a presunção de que as emancipações políticas de São João (1960) e São Jorge D'Oeste (1963) deixaram em aberto muitos assuntos – inclusive territoriais – vê-se que rapidamente surgem agitações em ambos os municípios contestando e requerendo determinadas áreas (formado por distritos e comunidades) que pertencem juridicamente a municipalidades contrárias. Assim, até mesmo Chopinzinho, consolidado municipalmente na década anterior (1954), mas fracionado de modo territorial com a criação das duas outras municipalidades destacadas – se beneficiava com a instabilidade territorial da microrregião.

Com essa problemática na pauta do dia, inúmeras questões são elencadas: O que motivava as elites locais, enquanto administradoras e legisladoras municipais, a contestarem determinadas divisas intermunicipais? São interesses pessoais (e da classe) ou existe alguma pressão popular em jogo? Como legitimar esse movimento reivindicatório? E, aliás, como requerer, por meios legais, um território em posse da cidade vizinha?

Desse modo, no meio de um turbilhão de questões a serem pensadas e resolvidas, a ideia de plebiscito veio a calhar. É plausível que por uma influência do propalado plebiscito de 1963 – aquele que reinstalou o presidencialismo no país – de um maior contato com as normas jurídicas, mas principalmente pelo alto índice de criação de municípios brasileiro no período²²⁸ – herança indireta da Constituição Federal de 1946 – constatou-se que, ao realizar plebiscitos nas áreas em litígio, as situações se resolveriam legalmente e com um ar democrático. Com isso, neste bojo incitado ao longo da década de 1960 brotaram pedidos de plebiscitos. Qualquer desavença comunitária com a sede municipal ou aproximação com a sede do município vizinho era um bom motivo para desmembrar a localidade e anexá-la a outrem através de um pleito.

²²⁸ Ver gráfico 1 e tabela 1. Devemos notar igualmente que uma significativa parcela desses municípios recém-criados possivelmente passou por um plebiscito para validar o processo emancipatório.

Com isso, conforme os meios jurídicos, esses plebiscitos visavam, sobretudo, a anexação de porções territoriais. Quer dizer, era através do conceito de anexar que se amparava e se justificava também a idealização do plebiscito. Por isso, segundo Meirelles: “Anexação é a junção da parte desmembrada de um território a Município já existente, que continua com sua personalidade anterior”.²²⁹

Por outro lado, apesar da introdução do trabalho refletir sobre as ideais que cercam a noção de plebiscito, é oportuno ressaltar que atualmente nos estudos jurídicos considera-se o plebiscito como um mecanismo da chamada Democracia semidireta ou Democracia participativa. Já a sua definição, longe de ser unânime, é ponto de controvérsia de longa data nas ciências sociais e nos estudos de política. Isto ocorre porque a definição de plebiscito não estabelece na história uma diferença substancial do seu dispositivo análogo, o *referendum*.²³⁰ Gemma afirma que certos estudiosos defendem que existe plebiscito quando o povo decide sobre um assunto sem ato prévio dos órgãos estatais, cuja presença caracterizaria o *referendum*. Para ele, outros teóricos dizem que existe plebiscito quando o povo se pronuncia sobre determinados fatos ou acontecimentos (indicação de pessoas para cargos, anexações territoriais, escolha de formas de Governo) e não sobre atos normativos, para os quais existiria o referendo. E ainda há uma terceira via daqueles que apresentam o plebiscito como a escolha de um homem, vendo no *referendum* o voto relativo a um problema.²³¹

Não podemos perder de vista igualmente que o plebiscito, por ser um dispositivo jurídico e político, só pode ser levado adiante se estiver contemplado e adequado às normas jurídicas de um Estado. Assim sendo, qualquer plebiscito realizado em território brasileiro na década de 1960 (mais especificamente até 1967) deveria estar em consonância com as disposições da Constituição Federal de 1946. Por outro lado, já depois da entrada dos militares no poder em 1964, é notável que a realização de um plebiscito necessitasse passar pelo crivo da Constituição Federal de 1967.

Nesse sentido, devemos consagrar que, das várias solicitações de plebiscito requeridas junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no período, três foram efetivamente consideradas e nos interessam aqui. São as que se referem as comunidades em princípio

²²⁹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro*. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 69.

²³⁰ GEMMA, Gladio. loc. cit, p. 927.

²³¹ Id, Ibid, p. 927.

chopinzhenses de Sede Sulina e Alto Mirim e uma determinada área sanjoanense não nomeada nas publicações do Diário Oficial do Estado do Paraná.²³²

Não obstante, torna-se significativo observar também que o município de São João era o único envolvido diretamente nas três solicitações, requerendo ou sendo requerido por um plebiscito. Das disputas elencadas acima, duas foram travadas com Chopinzinho (um pedido de plebiscito de cada municipalidade) e uma com São Jorge D'Oeste. Mas por que será? O que levava tal município a ser protagonista nestas discordâncias territoriais? E qual era o papel da elite local sanjoanense nestas discrepâncias?

3.3 SEDE SULINA

No capítulo anterior, por meio do cruzamento de fontes legislativas e orais, foi possível traçar um panorama das relações políticas entre o município de Chopinzinho e seu distrito administrativo de São João durante a segunda metade da década de 1950. Não sendo interessante e conveniente para um pequeno município perder territórios e população (e conseqüentemente arrecadação de impostos), vimos como a elite local da referida municipalidade procurava salvaguardar seus interesses políticos e econômicos no citado distrito, impondo a nomeação de subprefeitos em certos momentos e autorizando benefícios de infraestrutura (embora não signifique que, de fato, saíram do papel) para a comunidade em outras situações (na eminência da emancipação sanjoanense). Indubitavelmente, percebe-se que estes eventos colaboraram e estimularam a consolidação de um clima de tensão política entre Chopinzinho e o recém-emancipado, município de São João. Com a autonomia sanjoanense a tendência era que essa rivalidade sustentada entre ambas as municipalidades se atenuasse, já que São João sairia da área de controle de Chopinzinho. Porém, não é isto que vamos ver.

O que se nota é que as relações sociais entre as cidades são intensas e, desse modo, a circularidade social proporciona uma confluência e um cruzamento de ideias políticas, interesses sociais, padrões, condutas e emoções, que serão fundamentais para a construção de

²³² Quanto a esta área não nomeada nas publicações do Diário Oficial do Estado do Paraná, acredita-se se tratar de uma pequena localidade comumente chamada de Lontrinha, somada a adjacências territoriais.

uma rivalidade velada, muitas vezes indireta ou inconsciente, digamos, assim, entre os municípios vizinhos.

Portanto, é nesse contexto que nasce o litígio envolvendo a comunidade nomeada de Sede Sulina (nome sugestivo para um ambiente colonizado por sulistas, não?). Ocorre que tal comunidade era de domínio chopinzinhense até a emancipação de São João, mas, com a emancipação deste e pelos limites territoriais propostos, a localização da comunidade de Sede Sulina entrava na área de influência sanjoanense. Com isso, a partir de meados do ano de 1960 concomitantemente à soberania de São João, a comunidade de Sede Sulina era incorporada a este como um de seus distritos administrativos. Teoricamente, a mudança e a elevação de status da comunidade para distrito poderia e tenderia a ser benéfica para a mesma. Além da maior proximidade geográfica com o centro urbano de São João, o distrito demandaria uma maior atenção da elite política sanjoanense para a execução de obras de infraestrutura (estradas, transporte coletivo, posto de saúde, construção de escolas etc.) do que em outras comunidades do município, já que se estabeleceria como um dos maiores distritos de São João (sendo menor apenas em população que o distrito de São Jorge). Nesse sentido, durante a primeira legislatura sanjoanense, a aludida comunidade já teria o apoio do seu próprio interlocutor, o vereador eleito pelo PTB, Armando Hoff.

Entretanto, a situação não foi analisada sob o mesmo prisma pelas lideranças comunitárias da Sede Sulina e da elite política de Chopinzinho. Tanto é verdade que, se assim não fosse, o povo do referido distrito (ou grande parcela dele) através de seus representantes não apoiaria um plebiscito para desmembrá-lo de São João e anexá-lo novamente à Chopinzinho.

Desta maneira, a situação aparece oficialmente na 6ª Reunião Ordinária realizada em nove de dezembro de 1961 na Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho. Relata-se que:

Foi apresentado por 175 eleitores da localidade de Sede Sulina, atual Município de São João, um requerimento acompanhado da assinatura dos 175 eleitores requerendo um plebiscito (sic) e solicitando a retificação de divisas, devendo a mesmas seguir as da Colonizadora Dona Leopoldina, pretendendo os mesmos pertencer ao Município de Chopinzinho.²³³

²³³ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 09 dez. 1961*. Livro 1. p. 68. (68).

Analisemos os fatos: a apresentação de um requerimento deste gênero em uma sessão pública evidencia, de início, que há uma mobilização e um interesse manifesto de um número de pessoas em mudar uma determinada situação. Nesse caso específico cento e setenta e cinco eleitores avalizam e outorgam a realização de um plebiscito que retifica as divisas do distrito de Sede Sulina em favor do município de Chopinzinho. O trabalho de colher todas essas assinaturas e levá-las ao órgão legislativo municipal integram apenas uma pequena parte das etapas. Admite-se que essa decisão somente foi construída e embasada após inúmeras reuniões entre os grupos políticos interessados, nas quais se estabeleceram acordos e confluíram-se os interesses políticos, econômicos e sociais. Posteriormente, convencer o povo do distrito da validade e importância dessa medida é outra etapa do processo.

Dessa forma, na continuação do documento afirma-se: “Logo apos o Sr. Presidente consultar dois representantes da referida localidade submeteu a votação secreta, cuja apuração foi favoravel aos requerentes por 7 votos a favor e um (1) contra ficando assim aprovado definitivamente”.²³⁴ O pontapé inicial para a reanexação da Sede Sulina para a esfera política de Chopinzinho estava dado. Os trâmites burocráticos é que ditariam o tempo para a situação se concretizar. Todavia, o interessante a visualizarmos nesse trecho documental é a intersecção e a confluência de interesses em jogo. A votação dos legisladores chopinzinhenses, praticamente unânime (7 votos favoráveis e apenas 1 contrário) em relação ao requerimento que prevê o pertencimento da comunidade para Chopinzinho, conflui e interessa aos dois representantes da comunidade *in loco* – os quais certamente representam lideranças comunitárias que mantêm laços e vínculos com a elite política chopinzinhense. Isto é, existe uma consonância política entre ambas as partes.

Contudo, o que nos chama a atenção também é a menção de uma empresa colonizadora, conhecida como Dona Leopoldina. O instigante é que o requerimento exige que as divisas da comunidade sigam os limites da referida colonizadora. Por quê? Quais são as relações políticas mantidas entre o distrito e, por extensão de suas lideranças comunitárias, com a referida empresa colonizadora?

Mesmo com escassas informações sobre a atuação da empresa colonizadora Dona Leopoldina na região, é perfeitamente possível que muitos moradores do distrito tivessem propriedades que perpassassem as áreas da citada companhia. Do mesmo modo, é plenamente aceitável que a empresa, através de seus gestores, mantivesse um contato apurado e interesses

²³⁴ Id, Ibid. p. 68.

afins com as lideranças do distrito de Sede Sulina e com a elite política de Chopinzinho. Ou seja, nesse cenário a realização do plebiscito – reorganizando as divisas da Sede Sulina de acordo com os limites da empresa Dona Leopoldina e passando à jurisdição chopinzinhense – combinava o interesse de alguns moradores, o interesse privado da empresa e a intenção dos dirigentes comunitários. Torna-se plausível assim a ideia de que pertencer à Chopinzinho era melhor ou mais interessante de modo político e econômico do que depender da influência sociopolítica de São João.

Porém, nesse contexto outra versão da história aparece. Mesmo mantendo uma ideia similar com relação aos interesses políticos em jogo, o ex-vereador sanjoanense Primo Zaffari De Carli, referindo-se à atuação de empresas colonizadoras no distrito em questão, afirmou:

Inclusive o gerente da Companhia (Sulense) Sulina, já tratou de se desmembrar daqui pra lá, para pagar os impostos lá e não pagar aqui né?! [Existiam duas empresas grandes na Sede Sulina] A Sulina e a Dalmagro. A Sulina era o território da Sede Sulina, e o terreno urbano era da Dalmagro. Se chamava empresa Dalmagro, mas era participação de colonização, colonização que vendiam terra. Tem tudo isso na jogada.²³⁵

Dessa maneira, vemos que De Carli expande o panorama, citando outras duas empresas colonizadoras no distrito de Sede Sulina. A Sulense (ou conhecida como Sulina) e a Dalmagro. A primeira possuía e comercializava territórios no interior do distrito e a segunda mantinha e vendia lotes territoriais urbanos. Não sabemos ao certo se tais companhias eram autônomas ou se por ventura eram subsidiárias da colonizadora Dona Leopoldina.

Todavia, o que mais nos interessa no momento é o fato do ex-vereador afirmar que o gerente da companhia Sulense procurou desmembrar o distrito, no qual sua empresa trabalhava e se concentrava, para pagar os impostos em Chopinzinho. O que motivava essa suposta tendência? Por que a predileção por se vincular à Chopinzinho? O que eventualmente a companhia ganharia com essa mudança?

As hipóteses mais aceitas, como as apontadas para o caso da Companhia Dona Leopoldina, é que havia um jogo de interesses políticos e econômicos em funcionamento, tanto por parte dos gestores da empresa como das lideranças comunitárias da Sede Sulina e da elite política chopinzinhense que, confluindo em seus acordos (talvez visando benefícios políticos e pessoais de um lado e uma carga menor de impostos de outro), culminaram na realização de um plebiscito. Isto é, para o estabelecimento concreto dessa teia de situações, o

²³⁵ DE CARLI, Primo Zaffari. op. cit.

distrito deveria pertencer a Chopinzinho, e para isso, dever-se-ia convencer a população da necessidade do plebiscito.

Ao encontro deste pressuposto, De Carli complementava sua visão dos fatos abordando as relações políticas entre o pessoal engajado da comunidade de Sede Sulina com a direção administrativa do município de Chopinzinho:

O prefeito de Chopinzinho-PR na época [Armin Matte] tinha interesse, demais, tinha muito interesse em ter a Sulina para eles, e desmembrar de São João-PR. Visto que, nós tinha até vereador aqui da Câmara nossa, que era o Armando Hoff, que era vereador nosso, companheiro nosso, só que ele procurou se desligar de nós e se ligar com Chopinzinho-PR.²³⁶

Com essas palavras de um membro da classe política sanjoanense à época, é notável que a lembrança do evento não ocorre de modo ocasional. Ela era amparada e compartilhada pelo grupo que sustentava e incorporava De Carli. Em outras palavras, era a elite política de São João que fornecia as ideias e as posturas adequadas a serem seguidas pelos seus membros (nesse caso, instigar a rivalidade afirmando que Chopinzinho tinha interesses políticos na comunidade de Sede Sulina). Além disso, em outro nível da memória coletiva, deve-se presumir que a vitalidade dessa lembrança é sintoma de que a mesma ainda esteja ativa na consciência do grupo que a forjou, já que a memória coletiva só retém do passado aquilo que ainda pode estar vivo e/ou ativo.²³⁷

Por outro lado, o jornal “Nossa Gazeta” – em um artigo publicado em 26 de janeiro de 2012 – tratando sobre as comemorações de vinte e quatro anos da emancipação do então município de Sulina, sugere alguns indícios para as questões ambíguas envolvendo os litígios entre São João e Chopinzinho na história do citado município. O texto afirma: “Em 1960, com a criação do município de São João, Sede Sulina fica pertencendo em parte para São João e em parte para Chopinzinho, tendo como divisor o rio Capivara.”²³⁸ Na documentação analisada não encontramos referência a essa divisão espacial entre ambas as municipalidades. Porém, se tal recorte foi mesmo levado a cabo é inegável que, com a perda de sua integridade física e social, a comunidade de Sede Sulina não aceitaria esta divisão. Mobilizando as lideranças comunitárias e o povo do distrito é também nesse contexto que surge o interesse das Companhias colonizadoras em pertencer à Chopinzinho.

²³⁶ DE CARLI, Primo. op. cit.

²³⁷ HALBWACHS, op. cit, 86.

²³⁸ Sulina comemora 24 anos de emancipação política e 26 anos de história. *Jornal Nossa Gazeta*. São João - PR, p. 04, 26/jan. 2012.

Dessa maneira, devemos lembrar que historicamente a comunidade de Sede Sulina pertenceu à Chopinzinho. Com isso, existiria uma maior afetividade social e política da comunidade e, conseqüentemente, de suas lideranças com a elite local de Chopinzinho. É nessa direção que nascem os vínculos e a proposta de plebiscito que visava reanexar o distrito de Sede Sulina (no momento sob o controle sanjoanense) a Chopinzinho. Por outro lado, nos incumbe igualmente perguntar: Será apenas a proximidade política e social que mantêm esse pedido de plebiscito em pé? Que outros interesses políticos e econômicos estariam fortuitamente em jogo? A anexação da Sede Sulina para Chopinzinho seria mais oportuno para quem?

Nesse quadro, é inegável que a elite política de São João não apoiaria a possibilidade de plebiscito. Apoiá-lo seria problemático, já que o município perderia território, população e dinheiro no desmembramento de um dos seus distritos administrativos. Dessa forma, na ata da sessão ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de São João em 15 de fevereiro de 1962, é exposta a recusa ao pedido de plebiscito. Lê-se:

Aprovou-se a remissão de um ofício à Assembleia do Estado do seguinte teor: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná: A Câmara Municipal de São João, através da unanimidade de seus membros, vem a presença de V. Excia., a fim de solicitar a quem de direito, seja convertido em deligência na região, a solicitação de Plebiscito feito pela Câmara Municipal de Chopinzinho. A nossa solicitação prende-se ao fato de que chegou ao conhecimento desta casa, que a maioria das assinaturas opostas ao pedido de plebiscito, constituem-se de nomes de pessoas não residentes na região plebiscitária.²³⁹

Isto é, constata-se, de início, que o poder local sanjoanense desconfia e acusa os políticos de Chopinzinho de manipulação do pedido de plebiscito levado ao distrito de Sede Sulina. Segundo o que consta na ata citada, a maioria das assinaturas contrárias ao pedido de plebiscito na região litigiosa era de pessoas que nem residiam em tal comunidade, inviabilizando, assim, o processo legal do plebiscito. Em uma primeira análise, a mensagem literal da ata parece ser confusa, já que se diz “[...] a maioria das assinaturas **opostas** ao pedido de plebiscito, constituem-se de nomes de pessoas não residentes na região plebiscitária”. Esse pedido de plebiscito é levado a cabo por Chopinzinho, mas o escrivão provavelmente se refere neste caso ao pedido de manutenção da comunidade para São João. Por isso, os legisladores sanjoanenses denunciam que pessoas não residentes na comunidade

²³⁹ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 fev. 1962*. Livro 1, p. 5 verso, 6. (5-6).

estariam votando contra a permanência do distrito de Sede Sulina para São João e, por consequência, legitimando a comunidade em benefício de Chopinzinho.

Desse modo, ao se estabelecer um cabo de força, no qual se contrapõem discursos e ações políticas, corre-se o risco de a chamada “perversão democrática”²⁴⁰ ganhar espaço. Em nome de um ideal democrático – o plebiscito e a soberania popular – recorre-se a atividades antidemocráticas para se obter sucesso e vantagem eleitoral, como é o caso das supostas assinaturas de eleitores não residentes no distrito de Sede Sulina.

Em contrapartida, deve-se assinalar igualmente o fato de a Câmara Municipal de Vereadores de São João denunciar a suposta ilegalidade do processo plebiscitário à Assembleia Legislativa do Estado. Tal denúncia, além de mostrar a importância e chamar a atenção para a necessidade de uma minuciosa fiscalização estadual do procedimento, mostra que os legisladores sanjoanenses procuravam estar em consonância com a Constituição Federal de 1946.

O art. 3º da Carta Magna afirma: “Os Territórios poderão, mediante lei especial, constituir-se em Estados, subdividir-se em novos Territórios ou volver a participar dos Estados de que tenham sido desmembrados”.²⁴¹ Ou seja, a questão-chave está na referida lei especial. Tendo em vista que as mesmas são elaboradas pela Assembleia Legislativa do Estado, a elite política de São João astutamente pressiona os senhores que poderão aprovar um plebiscito para o desmembramento de uma porção de seu território. Neste embalo, os vereadores sanjoanenses finalizam o ofício enviado à Assembleia Legislativa Estadual argumentando: “A referida região, constituída de terras legalizadas, interessa sobremaneira ao município de São João por proporcionar uma renda muito boa e que, em caso de vir a faltar, causará grandes dificuldades ao mesmo”.²⁴²

Portanto, constata-se que a elite política sanjoanense elabora e constrói um discurso para convencer os legisladores estaduais da importância do distrito para o município. Do mesmo modo, tal discurso procura legitimar a Sede Sulina em benefício sanjoanense pela via emocional, recorrendo as possíveis dificuldades, sobretudo financeiras, que a desintegração causaria ao município. Porém, qual seria a força deste discurso nesse momento? Seria ele validado e levado em consideração?

²⁴⁰ Termo cunhado por Boaventura de Souza Santos.

²⁴¹ BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946). op. cit.

²⁴² Ata de sessão da Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR realizada em 15 fev. 1962. loc. cit. p. 5 verso, 6 (5-6).

O ex-vereador sanjoanense Primo Zaffari De Carli indo na mesma perspectiva confirmava o teor do ofício dizendo que:

Olha, é o seguinte. Eu entendo que isso aí era só uma manobra de política, entendeu? Porque não havia motivo nenhum. Nós precisava da Sulina, inclusive eu batalhei muito para isso aí, pra ter a Sulina como Município de São João-PR, porque é uma população boa, você via que era uma colônia muito rica [a Sulina] e nós precisava dessa população aqui em São João-PR.²⁴³

Neste sentido, num ambiente permeado de discursos que pretendem se afirmar enquanto hegemônicos, é profícuo observar que a elite política de São João procurava engendrar e consolidar um discurso hegemônico para interferir de modo pleno nos encaminhamentos do plebiscito. Tentava-se reverter a situação instável através das palavras. E aqui novamente observamos a atuação de uma memória coletiva. Aquela que delimitava as ações da elite sanjoanense em relação ao avanço político de Chopinzinho perante o distrito de Sede Sulina. Sobre essas problemáticas, de acordo com Halbwachs: “A memória coletiva [...] é o grupo visto de dentro. [...] Ela apresenta ao grupo um quadro de si mesma que, sem dúvida, se desenrola no tempo, só que trata de seu passado, mas de tal maneira que ele se reconhece dentro dessas imagens sucessivas”.²⁴⁴

Contudo, o discurso elaborado pela classe dirigente de São João não obteve legitimidade perante as elites políticas da vizinhança. O pedido de plebiscito é mantido e aguardava as disposições burocráticas para ser efetivado. Na ata de reunião ordinária da Câmara de Vereadores de Chopinzinho realizada em 10 de dezembro de 1962 é exposto o seguinte teor:

Ofício nº 27/62 do Chefe do Executivo, solicitando a Câmara Municipal deste Município, a nomeação por parte desta Câmara de um fiscal para representa-la e acompanhar o plebiscito na localidade de Sede Sulina. Para o cargo foi nomeado o Sr. Orfelino Boschi.²⁴⁵

Dessa maneira, em poucos dias, o plebiscito seria realizado sem alarde na comunidade de Sede Sulina em 16 de dezembro de 1962. O proponente do pleito – o município de Chopinzinho – em consonância com as lideranças políticas da comunidade confirmava sua legitimidade política e social com a vitória nas urnas plebiscitárias. A comunidade de Sede

²⁴³ DE CARLI, Primo. op. cit.

²⁴⁴ HALBWACHS, op. cit, p. 93.

²⁴⁵ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 10 dez. 1962*. Livro 01. p. 78 (78).

Sulina era, portanto, desmembrada do município de São João e reanexada ao seu município de origem, Chopinzinho. O artigo do jornal *Nossa Gazeta*, aludido anteriormente, contextualiza o evento afirmando: “Em 1962, é realizado o plebiscito, e toda a área da Sede Sulina fica pertencendo para Chopinzinho, assumindo a condição de terceiro distrito de Chopinzinho, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 1963”.²⁴⁶ Vale lembrar que a referência à publicação do Diário Oficial diz respeito à criação e formalização do distrito de Sede Sulina. Ou seja, até tal data, Sede Sulina era administrativamente uma comunidade e não um distrito chopinzinhense.

Porém, a publicação do Diário Oficial que nos interessa principalmente aqui é a que oficializava o resultado do plebiscito. E ela foi lançada através da promulgação da Lei nº 4.715 de 20 de maio de 1963. Publicada no órgão oficial com o nº 66 do dia 21 de maio de 1963 a mesma estabelecia:

Súmula: Anexa ao Município de Chopinzinho, de acôrdo com o resultado do plebiscito realizado em 16 de dezembro de 1962, a área compreendida nas divisas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica anexada ao Município de Chopinzinho, de acôrdo com o resultado do plebiscito realizado em 16 de dezembro de 1962, por fôrça da autorização dada pela Resolução nº 2/62, de 15 de junho de 1962, a área compreendida nas seguintes divisas: começa na foz do Rio Capivara com o Rio Iguazu, atual divisa dos Municípios de Chopinzinho e São João; desce pelo Rio Iguazu até encontrar o porto denominado São Paulo; daí, segue em linha sêca, no sentido norte e sul, obedecendo sempre a linha de terras que divide as glebas Chopim e Chopinzinho e passando pela cabeceira do Rio Ouro, até encontrar o marco denominado Zero; deste marco, no rumo Leste, segue até encontrar o rio Capivara, pela linha da terra da Colonizadora Dona Leopoldina; daí, desce o rio Capivara até a sua foz no rio Iguazu, ponto de partida.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVÊRNO EM CURITIBA, em 20 de maio de 1963.

Ney Braga
 Afonso Camargo Neto²⁴⁷

Ao realizar uma breve análise das divisas que a presente lei especifica logo confirmamos que as mesmas se referem à comunidade de Sede Sulina. A data de realização

²⁴⁶ Sulina comemora 24 anos de emancipação política e 26 anos de história. *Jornal Nossa Gazeta*. loc. cit, p. 04.

²⁴⁷ PARANÁ. Lei 4.715, de 20 de maio de 1963. Anexa ao Município de Chopinzinho, de acôrdo com o resultado do plebiscito realizado em 16 de dezembro de 1962, a área compreendida nas divisas que especifica. *Diário Oficial do Estado*. Curitiba, 20 mai. 1962. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=11135&indice=1&totalRegistros=18>>. Acesso em: 22 fev. 2011.

do pleito, o informe de divisas entre Chopinzinho e São João e a menção à colonizadora Dona Leopoldina asseveram este argumento.

Por outro lado, o crucial a identificarmos é que o pontapé inicial de uma reconfiguração territorial na microrregião era dado. Muitas tensões e disputas começariam a ser escancaradas progressivamente. As relações políticas aflorariam em um momento particular da história dos municípios de Chopinzinho, São João e São Jorge D'Oeste.

Neste cenário, com a reincorporação de um território ao município era importante para a elite política de Chopinzinho legitimá-lo plenamente. Mostrar-se solidário e atencioso com o “novo” membro chopinzinhense era questão certa e indiscutível. O interessante é que logo após o plebiscito (16/12/1962), mais especificamente na primeira reunião da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho do ano de 1963, realizada em 10 de janeiro, ou seja, antes mesmo da oficialização da anexação da Sede Sulina a Chopinzinho que iria ocorrer em maio do presente ano (com a publicação do Diário Oficial do Estado), a elite política já atuava administrativamente na comunidade, autorizando a construção de uma casa escolar²⁴⁸ na localidade e elaborando um projeto que visaria transformar a comunidade em distrito. Este, aliás, digno de nota, ressaltava:

Progeto (sic) Lei s/nº do Chefe do Executivo, criando o Terceiro Distrito na localidade denominada Sede Sulina, com as seguintes divisas [...] Sendo apresentado ainda os dados administrativos da referida localidade e um baixo assinado com 220 assinaturas. Aprovado definitivamente por unanimidade. Ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a instalação do Distrito de Sede Sulina em data a ser marcada após a publicação desta lei.²⁴⁹

Desse modo, nota-se, antes de tudo, a rapidez e a ânsia da classe dirigente em resolver e delimitar todas as questões administrativas e jurídicas em relação à comunidade de Sede Sulina. Procura-se não deixar margem para possíveis contestações e divergências. Nesse meio, a constante participação popular da comunidade, através de uma mobilização em requerimentos e abaixo-assinados, assegura uma legitimidade valiosa para os atores políticos e para o próprio processo administrativo/jurídico.

Não obstante, passado o período de trâmites burocráticos – que vão da oficialização sobre a anexação da comunidade e da posterior transformação em distrito chopinzinhense (publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de novembro de 1963) – a Sede Sulina

²⁴⁸ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 10 jan. 1963*. Livro 1. p. 81. (81).

²⁴⁹ Id, Ibid, p. 81. (81).

continuava a motivar e inspirar as ações políticas da classe dirigente do município de Chopinzinho. Para além dos benefícios de infraestrutura, como da abertura contínua de estradas²⁵⁰ envolvendo o distrito e do estabelecimento dos padrões contábeis do município, com a regulamentação dos impostos territoriais para a Sede Sulina²⁵¹, devemos mencionar que o referido distrito elegia nas eleições municipais de 06 de outubro de 1963²⁵² um representante para o legislativo chopinzinhense. Chamava-se João Inacio Thomas.

Apesar de ter sido eleito pelo PDC, que teoricamente fazia oposição ao hegemônico PSD chopinzinhense neste pleito, Thomas conquistara o maior número de votos entre vinte e nove candidatos na ocasião, totalizando duzentos e setenta e seis (276). Indubitavelmente, a prática eleitoral que impulsiona as pessoas a votarem em candidatos representantes do bairro ou da comunidade em que residem é comum nas eleições municipais. Existe uma identidade social que liga o aspirante aos moradores de certa área. A sensação de representatividade é forjada. Entretanto, outros componentes políticos e econômicos sempre fazem parte do jogo eleitoral. No caso específico de João Inacio Thomas, é necessário dizer que afora o novo cargo público para qual foi designado, o mesmo já acumulava anteriormente outra atividade profissional de importância política e prestígio social. Ele era um dos diretores da Colonizadora Dona Leopoldina.²⁵³

Com essa constatação, muitos vestígios e hipóteses anteriormente levantadas sobre a relação entre as lideranças comunitárias da Sede Sulina, somada a participação da colonizadora Dona Leopoldina no litígio e os vínculos com a elite política da sede de Chopinzinho começam a minimamente serem desvelados. As problemáticas principiam um sentido.

Assim, em virtude do itinerário desse ator político, o que nos sugere e instiga a uma análise mais minuciosa a partir de sua entrada no legislativo chopinzinhense é uma anunciada

²⁵⁰ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 10 fev. 1964.* Livro 1. p. 100. (100).

²⁵¹ Ata de sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR realizada em 10 de fev. 1964. *Ibid.*, p. 100 verso. (100).

²⁵² Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. *Eleição municipal de Chopinzinho-PR realizada em 06 out. 1963.* Dados disponíveis em: <<http://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr>> Acesso em 21 de mai. 2013.

²⁵³ Na sessão da Câmara de Vereadores de Chopinzinho realizada em 04/02/1965, ao discutir sobre a presença de grileiros nas terras de várias comunidades interioranas do município, inclusive em Sede Sulina, João Inacio Thomas se posiciona não somente enquanto vereador, mas igualmente como diretor da empresa Dona Leopoldina, a qual estava sendo prejudicada pela atuação de “elementos” que invadiam terras tituladas e escrituradas. Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 04 fev. 1965.* Livro 2. p. 5, 5 verso. (5).

isenção de impostos para a colonizadora Dona Leopoldina. Aprova-se uma lei com o seguinte teor:

Lei s/n° do chefe do executivo dispendo sobre a isenção do imposto territorial urbano, da Sêde do Distrito de Sulina a colonizadora Dona Leopoldina Ltda alienar ditos lotes urbanos a terceiros. Ficando a colonizadora Dona Leopoldina Ltda mediante o prazo de insenção (sic), comprometida uma abertura de ruas nos lotes que foram alienados por ela, apos a data desta lei, ficando a mesma sem direito de receber qualquer onorário (sic) para abertura de ruas etc por partidos cofres públicos Municipal. Aprovada definitivamente.²⁵⁴

De modo geral, observa-se que o prefeito municipal de Chopinzinho elabora uma lei – em trâmite no órgão legislativo do município – propondo a isenção da cobrança de impostos sobre os lotes territoriais urbanos da sede do distrito de Sulina, os quais eram de propriedade da colonizadora Dona Leopoldina. Para se efetivar tal norma, a contrapartida da empresa seria a abertura de ruas nos referidos lotes urbanos. Nesse sentido, é ressaltado ainda que a empresa, a partir deste decreto, não teria direito a receber qualquer gratificação financeira do poder público pela devida abertura de ruas.

A situação é que, com essa isenção de impostos, a empresa colonizadora dirigida pelo vereador Thomas poderia aumentar substancialmente seus lucros, sem ajustar e repassar devidamente um valor corrigido e descontado para os moradores da sede do distrito. Enfim, a lei aprovada definitivamente, inclusive sem maiores discussões, beneficiava muito a colonizadora Dona Leopoldina. O curioso, entretanto, é que esta lei veio a público pouco tempo depois da realização do plebiscito, da anexação da comunidade e da transformação da Sede Sulina em distrito chopinzinhense. Da mesma maneira, lembramos igualmente que a colonizadora Dona Leopoldina estava envolvida diretamente no pleito, já que o pedido de plebiscito exigia que as divisas da comunidade seguissem integralmente as demarcações da referida colonizadora.

Enfim, entendemos que todo esse cenário montado não é por acaso. Cabe-nos desconfiar e desconstruir esse enredo perguntando se esta lei elaborada pelo executivo e promulgada pelo legislativo chopinzinhense não era um ato e/ou uma estratégia política que servia de retribuição aos apoios e acordos formalizados no contexto plebiscitário e litigioso da Sede Sulina em 1962.

²⁵⁴ Id, Ibid, p. 5, 5 verso (5).

Ademais, a atuação legislativa de Thomas junto à Câmara de Vereadores de Chopinzinho é marcada por episódios específicos que – inseridos no processo de legitimação sociopolítica do distrito da Sede Sulina – podem revelar pertinentes vestígios da ligação e da eventual confusão entre o público e o privado na política brasileira.

Ao longo da segunda metade do ano de 1965, os legisladores chopinzinhenses discutiram incessantemente o balanço orçamentário do distrito de Sede Sulina. Demonstrando uma importância crucial dentro da política do município, montou-se uma comissão especial formada pelos próprios vereadores, para se debater e conferir a documentação fiscal da referida localidade entre o biênio 1964/1965 e também propor um orçamento para o ano de 1966.²⁵⁵

Nesse enredo, a presença do subprefeito do distrito, Frederico Decarli, nas reuniões subsequentes, era solicitada pelos legisladores. Reiterava-se que o mesmo deveria comparecer munido de toda e qualquer documentação referente à administração da subprefeitura. Isso porque, em uma análise preliminar, era admissível que as contas do distrito não estavam fechando. Na sessão de 27 de dezembro de 1965, os vereadores reclamavam que “[...] os documentos não estão em ordem, para serem contabilizados assim como alguns que necessitam de explicação do Sub Prefeito”.²⁵⁶ Uma das explicações exigidas, por exemplo, se devia à prestação de contas sobre o valor de Cr\$ 1.680,000 (Um milhão seiscentos e oitenta mil cruzeiros) investido na construção do grupo escolar da Sede Sulina.²⁵⁷

Nos primeiros dias de janeiro de 1966 o assunto retornava à pauta do dia na Câmara de Vereadores. Assim, ao interrogar o subprefeito quanto à documentação fiscal do distrito – apresentada incompletamente à Câmara – o vereador Casemiro Ceni questionava a falta de notas fiscais dos fornecedores da referida subprefeitura. O interessante a analisar, porém, é o posicionamento contrário do vereador Thomas. Representando a comunidade de Sede Sulina e, conseqüentemente, a própria subprefeitura, o vereador Thomas “[...] não concordou com a alegação do vereador Casemiro Ceni, responsabilizando o Sr. Frederico Decarli a respeito”.²⁵⁸ O mesmo acreditava que a documentação apresentada ao legislativo chopinzinhense era satisfatória. Além disso, ao defender o subprefeito, Thomas não aceitava a ideia de existirem

²⁵⁵ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 09 out. 1965.* Livro 2. p. 14. (14).

²⁵⁶ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 27 dez. 1965.* Livro 2. p. 15 verso. (15).

²⁵⁷ Id, Ibid, p. 15 verso (15).

²⁵⁸ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 08 jan. 1966.* Livro 2. p. 19 verso. (19).

irregularidades fiscais na instância executiva de sua comunidade. A falta de documentos comprobatórios da receita do distrito não existia. Para tal, tudo estava em conformidade.

Com isso, a fim de evitar maiores divergências e atritos no legislativo, Ceni argumentava “[...] que não queria acusar o Sub-Prefeito e nem a comerciante algum do Município, o que ele vereador queria era chegar a um acordo de normalizar a questão da documentação”.²⁵⁹ Desse modo, a questão adquiria um possível desfecho. Em suma, admite-se que o acordo almejado pelo vereador foi estabelecido. Todavia, não sabemos as circunstâncias em que fora realizado. Na sequência da sessão, afirma-se:

Assim por vários minutos foi debatido o assunto entre o Sr. Frederico Decarli e o vereador Casemiro Ceni, finalmente após tudo esclarecido, foi o referido Balanço Orçamentário da Receita e Despesa do Distrito de Sede Sulina, devidamente aprovado por unanimidade.²⁶⁰

No mínimo, é curioso, e ao mesmo tempo, instigante, pensar como rapidamente a situação sofre uma inflexão. Em pouco tempo o assunto (que era discutido há meses) estava resolvido. Porque essa rápida reviravolta? Os documentos, até então sinônimos do problema, apareceram misteriosamente?

Independentemente da aprovação do balanço orçamentário, entendemos que durante o processo de resolução desta pendência administrativa, as assertivas da aludida ata²⁶¹ parecem encobrir muitas questões. Com isso, induzimos que a aprovação imediata e unânime do balanço orçamentário do distrito mascara – aquilo que o vereador Ceni dizia anteriormente – a possibilidade da formalização de um acordo para suprimir a questão. Logo, essa hipótese se respalda na ideia de que a referida documentação comprobatória não apareceu. Isto é, finalizado o assunto, temos a coerente impressão de que tudo ficou como estava, sem maiores investigações e/ou debates.

Em contrapartida, concentrando a atenção em outra faceta da relação mantida entre o vereador Thomas, o distrito de Sede Sulina, e os dirigentes públicos da sede do município, identificamos outro episódio digno de análise, e que, tudo leva a crer, influenciou os desdobramentos pós-plebiscitários.

²⁵⁹ Id, Ibid, p. 19 verso. (19).

²⁶⁰ Id, Ibid, p. 19 verso. (19).

²⁶¹ Referimo-nos principalmente a sentença que afirma “[...] finalmente após tudo esclarecido [...]”. O importante a notar é que como o imbróglio foi esclarecido não é posto na ata. A frase suprime muitas intencionalidades. Ou seja, os meandros desse esclarecimento não são redigidos. É possível que os mesmos não sejam dignos e convenientes de ficarem expostos e arquivados em uma ata legislativa.

Com efeito, é pertinente observar que, mesmo sendo integrante da elite política de Chopinzinho – e desse modo compartilhando muito dos interesses políticos e econômicos da classe dirigente da sede do município – o vereador Thomas defendia os proveitos e anseios da comunidade que representava. Querendo ou não, tais atitudes e prioridades pessoais poderiam, contraditoriamente, entrar em conflito às vezes com os interesses dos representantes da sede municipal.

Nesse bojo, um caso que se encaixa parcialmente nessa perspectiva ocorreu ao longo do ano de 1966. Requerendo a aprovação de verbas para a construção da subprefeitura e da subdelegacia do distrito de Sede Sulina e usando o argumento de que outros distritos do município recentemente haviam conseguido tais instalações²⁶² através do orçamento municipal, o vereador João Inacio Thomas iniciava um debate polêmico e controverso. Apesar do parecer inicial favorável dos outros vereadores, a questão se complicava na medida em que, segundo o secretário de finanças da prefeitura, era impossível incluir uma nova verba no orçamento do ano corrente, já que este estava devidamente finalizado. Desse modo, era indicado que as referidas verbas deveriam ser despendidas da receita do próprio distrito. Nesse caso, o vereador Thomas, propondo a venda de um lote para o distrito²⁶³ – transação a ser realizada em nome da Colonizadora Dona Leopoldina – para a construção das citadas instalações públicas, chegara a fixar os valores pretendidos pelo terreno.

Contudo, um entrave na questão gerou debate e contrapôs os legisladores. O problema era que as subprefeituras e subdelegacias construídas em outros distritos de Chopinzinho eram edificadas em terrenos doados por pessoas particulares. Então, comprar um lote de um representante político para levantar tais repartições públicas seria contraditório e irregular. Nesse sentido, o vereador Casemiro Ceni argumentava “[...] que o terreno de Sede Sulina também fosse doado, para haver imparcialidades entre os Distritos”.²⁶⁴ Porém, para o vereador e empresário João Inacio Thomas – envolvido publicamente e comercialmente no tema – a questão era interpretada de modo diferente. Consta na ata do dia 08 de janeiro de 1966:

²⁶² Ata de sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR realizada em 08 de jan. 1966. op. cit, p. 17.

²⁶³ Devemos notar que pela venda do lote se referir ao distrito (pessoa jurídica) e não a uma pessoa física, o vereador Thomas reduzia o valor do mesmo em 50%, passando de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). Id, Ibid, p. 18.

²⁶⁴ Id, Ibid., p. 18.

Declarando o vereador João Inacio Thomas, que não poderia doar o referido terreno pelo motivo de não ter autorização dos demais diretores da Colonizadora e declarando ainda o vereador acima, que de sua parte achava justo que o terreno de São Luiz, também fosse pago a importância de 50% do valor atual.²⁶⁵

Colocando seus empreendimentos particulares à frente dos interesses municipais – inclusive do próprio distrito que representava – o referido vereador indicava que não poderia doar o terreno para a comunidade de Sede Sulina porque ele precisava de autorização e do aval dos outros diretores de sua empresa para efetuar esta medida. Além disso, forçando a compra do terreno de sua colonizadora Thomas afirmava ser “justo” o pagamento de 50% do valor atual sobre a doação do lote para a construção das mesmas instalações públicas no distrito de São Luiz. Isto é, mesmo após a doação consumada, o legislador queria que o município pagasse metade do valor do terreno ao doador, legitimando, assim, o próprio pagamento de setenta e cinco mil cruzeiros para a compra do lote de sua empresa.

Para resolver tal impasse, o vereador Casemiro Ceni sugeriu ao presidente da Câmara a realização de uma votação secreta entre os pares. Com a afirmativa deste, observou-se no escrutínio quatro votos favoráveis a compra do terreno e quatro votos favoráveis a doação do lote.²⁶⁶ Ou seja, denotando uma equivalência geral das opiniões (que contraria estritamente a lógica partidária), percebemos a grande influência política e social que Thomas exercia nos companheiros de legislativo chopinzinhense.

O problema era que, com esse empate eleitoral, o presidente da Casa (vereador Augusto Sguissardi) tinha o voto de “minerva”. Dessa maneira, o mesmo decidiu e optou pela doação do terreno. Impedindo pelo menos uma vez o impulso empresarial e a simbiose entre o público e o privado na política municipal, coube ao vereador Thomas afirmar que, “[...] consultaria o povo da localidade de Sede Sulina para ver se o mesmo contribuiria com o pagamento do terreno”.²⁶⁷

Meses após o início do caso e com a negativa da população da Sede Sulina em contribuir financeiramente para a compra do terreno no qual seriam construídas a subdelegacia e a subprefeitura da comunidade, o vereador Thomas é impelido a tomar uma decisão. Portanto, na sessão da Câmara de Vereadores realizada em 09 de agosto de 1966 é declarado:

²⁶⁵ Id, Ibid, p. 18.

²⁶⁶ Ata de sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR realizada em 08 de jan. 1966. op. cit., p. 18, 18 verso. (18).

²⁶⁷ Id, Ibid, p. 18, 18 verso. (18).

Sendo nesta reunião, comunicado pelo vereador João Inacio Thomas, que a doação do terreno para a construção da Sub- Prefeitura do Distrito de Sede Sulina, havia sido aprovada pelos seus socios da Colonizadora Dona Leopoldina, podendo assim a Prefeitura construir a referida, sem pagamento do terreno.²⁶⁸

Desse modo, entendemos que, sem a ajuda do povo da comunidade para comprar definitivamente o lote, tanto por desinteresse como por forma de protesto, o representante da localidade é obrigado, talvez por pressão do executivo como de parte do legislativo chopinzinhense, a tomar uma decisão e resolver o imbróglio. Portanto, convencer os sócios da empresa colonizadora a doar o terreno foi a solução encontrada para evitar futuras desavenças políticas.

3.4. SÃO JORGE D´OESTE

Nesse mesmo contexto sociopolítico que fomentou o litígio territorial e o conseqüente plebiscito no distrito de Sede Sulina, novas instabilidades territoriais surgiam na microrregião analisada. Concomitantemente, outras comunidades impulsionavam seu desejo, influenciadas ou não pelas elites políticas locais, de transferirem sua posse e responsabilidade jurídica para os municípios vizinhos. A experiência bem sucedida do desmembramento do distrito de Sede Sulina, tudo indica, despertou a atenção e abriu os olhos de muitos cidadãos descontentes com suas municipalidades.

Por outro lado, a recente emancipação política/administrativa dos municípios, sobretudo de São João em 1960 e de São Jorge D´Oeste em 1963, não havia sido completamente digerida pelas populações locais. A afirmação social dessas novas municipalidades levaria algum tempo hábil para se concretizar. Isto é, a prematuridade dos eventos (um dia a comunidade se transforma em distrito e em poucos meses o distrito se torna município), somada às exigências geográficas e jurídicas (necessidade de se fixar divisas e fronteiras intermunicipais) é responsável, em grande parte, pelas instabilidades e descontentamentos locais.

Analisando especificamente o caso de São Jorge D´Oeste, verificamos que a comunidade fundada por eurobrasileiros catarinenses e sul-rio-grandenses no início da década

²⁶⁸ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 09 ago. 1966.* Livro 2. p. 26.

de 1950 possui uma trajetória administrativa muito rápida. Em 25 de junho de 1960, através da Lei nº 4.245, a comunidade era primeiramente alçada ao nível de distrito de Chopinzinho.²⁶⁹ No ano seguinte, o distrito tinha sua posse transferida juridicamente para o município de São João. E em 1963, São Jorge D'Oeste alcançava a emancipação municipal. Isto é, nota-se que, em cerca de dez anos, tal área passava por diversas transformações políticas e jurídicas. Enquanto uma determinada situação formal nem estava consolidada plenamente vinha outra sobrepondo e solapando a anterior. Atropelava-se o processo. Desse modo, é provável que as pessoas (sobretudo as das comunidades interioranas), tendo dificuldades em acompanhar e assimilar rapidamente tantas alterações territoriais, fossem as mais prejudicadas, já que nesse momento nem se sabia direito a quem e quais autoridades políticas recorrer para zelar pelo bem-estar da comunidade.

Com toda essa agitação e fluidez socioterritorial na região destacada, observamos que já em agosto de 1960, aproximadamente dois meses após a criação do distrito de São Jorge D'Oeste e um mês após a emancipação municipal de São João, algumas comunidades já se movimentavam no sentido de transferirem sua posse administrativa. Ou seja, mesmo São Jorge D'Oeste, sendo somente um distrito de Chopinzinho nesse período e São João emancipado politicamente há pouco, estes já instigavam rivalidades territoriais.

Na ata da reunião ordinária da Câmara de Vereadores de Chopinzinho de 09 de agosto de 1960 afirma-se: “Abaixo assinado dos moradores da Colonia Salmoura, no lugar denominado Guaraipo, requerendo ou melhor solicitando pertencerem ao 4º Distrito denominado São Jorge D'Oeste. Não aprovado”.²⁷⁰ Nesse meio, a questão central, como se vê, é que a referida comunidade nomeada como Salmoura, pertencente a um vilarejo maior chamado Guaraipó, através de um abaixo-assinado de moradores, solicitava sua incorporação ao distrito de São Jorge D'Oeste. O problema era que, tanto o vilarejo Guaraipó como a comunidade de Salmoura, pertenciam juridicamente ao emancipado município de São João.

Desse modo, percebe-se a tentativa “não convencional” de desmembrar apenas uma parcela de um vilarejo que pertence a São João para incorporá-la ao distrito chopinzinhense de São Jorge D'Oeste. De modo prático, a questão envolveria a disputa entre um município (São João) e um distrito (São Jorge D'Oeste) e não convencionalmente uma disputa intermunicipal. É óbvio que o segundo, sendo um distrito, ele pertenceria a um município de

²⁶⁹ RUPP, Marizete Debortoli, loc. cit, p. 76.

²⁷⁰ Ata de Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR realizada em 09 de agosto de 1960. op. cit, p. 44 verso. (44).

origem. Porém, a questão pareceu não chamar muita a atenção dos legisladores chopinzinhenses. Sem nenhuma discussão mais elaborada a respeito, o pedido foi negado. Ademais, é possível que, por se tratar de uma questão muito específica (inclusive contando com poucas assinaturas), ela não fosse interessante e conveniente para as elites políticas criarem um ambiente hostil e litigioso. Aliás, era menos favorável ainda para os cofres públicos municipais. Realizar um plebiscito com toda sua burocracia gerava altos custos para os pequenos municípios.²⁷¹ Então, nesse caso pequeno, o retorno advindo em população, território e arrecadação de impostos não compensaria os custos de um plebiscito para os municípios envolvidos.

Entretanto, com a devida emancipação municipal de São Jorge D'Oeste em meados de 1963, desmembrando-se territorialmente de São João, as questões envolvendo as divisas intermunicipais ganharam rapidamente um novo alento. Como o estabelecimento dessas novas divisas espaciais é muito recente para ambos os municípios (inclusive para São João que precisa acatar a diminuição significativa de suas posses), as divergências não tardarão em aparecer. Nesse sentido, as elites locais procurarão apoiar o descontentamento das comunidades interioranas afetadas pelas novas divisas incentivando-as a propor abaixo-assinados e a realização de plebiscitos para reverterem as situações desfavoráveis.

Tendo em vista o panorama destacado, segue abaixo a lista dos representantes públicos de São Jorge D'Oeste para a primeira legislatura municipal iniciada em 1963.

REPRESENTANTES ELEITOS	PARTIDOS
Ary Francisco Rupp (prefeito)	PTB-PDC
Waldomiro Jordani	PDC
Adelarte Umiltro Debortoli	UDN
Rui Lorencena	UDN
Laudelino Agnoletto	PDC
Ervino Datsch	PTB
Armelindo Agostinho Tunez	PTB
Elsa R. Shorr	PDC
Amaury Felipe	PDC
Paulo Foresti	UDN

²⁷¹ Para confirmar esta hipótese, na sessão de 09/08/1966 da Câmara de Vereadores de Chopinzinho, é proposto que: “Sendo finalmente apresentado um projeto (sic) de Lei, dispondo sobre suplementação de uma verba na importância de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) para Serviços eleitorais, devido elevadas despesas com processos eleitorais etc”. Ata de sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho – PR realizada em 09 ago. 1966. loc. cit, p. 26.

Tabela 7: Primeira legislatura de São Jorge D'Oeste (1963).
Elaboração: Jonathan Marcel Scholz, 2013.

A partir da relação nomes/partidos, observa-se que, em comparação com a situação política partidária que vigorava em São João (eleita em 1961), algumas diferenças são notáveis. Em São Jorge D'Oeste, a legenda PTB-PDC era majoritária, selecionando, além do prefeito, seis vagas no legislativo municipal. Nesse meio, vale visualizar que o partido do prefeito (PTB) tomava posse em apenas duas cadeiras e a sigla associada, PDC, em quatro.

Em outra escala, diferentemente do que ocorria em São João, a UDN sanjorgense era oposição. Iniciando sua caminhada partidária, os udenistas de São Jorge D'Oeste tiveram um desempenho mediano nas primeiras eleições, obtendo cento e cinquenta e quatro (154) votos no legislativo e três cadeiras, ficando atrás do PDC, que obtivera cento e oitenta e quatro (184) votos e quatro cadeiras e à frente do PTB, que conquistara oitenta e cinco (85) votos e duas cadeiras. Seu candidato a prefeito na ocasião, Luiz Poyer, foi superado pelo candidato da legenda PTB-PDC, Ary Francisco Rupp.²⁷²

Por outro lado, não custa lembrar – o que já foi debatido em outra parte do trabalho – que a UDN em São João era hegemônica e responsável direta pela emancipação política/administrativa deste. Tal sigla geria o município, inclusive durante o litígio territorial da Sede Sulina, mantido com Chopinzinho nos primeiros anos da década de 1960.

Ademais, outra questão que merece atenção é o contraste de posições que o PDC assume em ambos os municípios. Em São João, tal partido era coligado, aos moldes nacionais, com a UDN. Quer dizer, tais grupos eram próximos ideologicamente e mantinham interesses gerais em comum. E os partidários sanjoanenses do PDC seguiam esta tendência. Porém, em São Jorge D'Oeste, o PDC estava contraditoriamente vinculado ao PTB. Ou seja, da esfera macro (nacional) para a micro (municipal) os interesses políticos, ideológicos e econômicos se entrecruzavam ao ponto de desembocar em uma aliança de um partido com características tradicionalmente conservadoras, cristãs e antigetulista, com um grupo trabalhista, popular e fundado por Getúlio Vargas.

Com essas reflexões, poucas semanas após a emancipação municipal de São Jorge D'Oeste, surgiam as primeiras questões referentes a possíveis descontentamentos

²⁷² Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. *Eleição municipal de São Jorge D'Oeste - PR realizada em 06 out. 1963*. Dados disponíveis em: <<http://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr>>. Acesso em: 04 out. 2013.

comunitários acerca da separação territorial entre ambos os municípios. Na pauta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São João realizada em 16 de agosto de 1963 enfileiraram-se os tópicos para discussão: “(3) Abaixo assinado requerendo plebiscito para retificação de divisa entre este Município e o de São Jorge D’Oeste; (4) Mensagem à Assembleia Legislativa comunicando aprovação do abaixo-assinado”.²⁷³

Em primeira instância, é usual que a retificação de divisas entre quaisquer municípios preveja a correção e o reordenamento territorial entre as municipalidades. Assim, por meio da formalização do descontentamento de uma comunidade – através de abaixo-assinados, listas, atestados, comunicados – intenta-se a realização de um plebiscito para restaurar um determinado padrão territorial. Isto é, para o caso analisado, um abaixo-assinado enviado à Câmara de Vereadores de São João manifestando supostamente o desgosto de parte dos cidadãos de um vilarejo procurava reestabelecer determinada ordem territorial. Aprovando o documento, os vereadores enviaram uma mensagem à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná relatando e formalizando a situação. Lembramos que, para a realização de plebiscitos no período, o aval dos legisladores estaduais era necessário legalmente, sobretudo sob a tutela da Constituição Federal de 1967.

Porém, a questão não se configurava de maneira tão fácil e simples. No próprio seio do legislativo sanjoanense a mesma gerava conflito, já que São Jorge D’Oeste, sendo distrito de São João até poucos meses atrás, mantinha vereadores eleitos e com mandatos ativos representando o antigo distrito na Câmara de Vereadores sanjoanense. Ou seja, a emancipação sanjorgense não evitava que cidadãos do novo município fossem ainda representantes, enquanto vereadores, do antigo distrito de São João. Era uma contradição que inevitavelmente geraria atritos e rivalidades políticas.

Nesse sentido, é pertinente perguntar: Como se comportar politicamente sendo cidadão de uma cidade e representar publicamente outra municipalidade? Como atuar principalmente se levarmos em conta que a segunda quer inclusive retirar posses territoriais do município no qual você é cidadão e morador? Qual cidade apoiar e defender?

No rol desses vereadores que eram cidadãos do emancipado município de São Jorge D’Oeste, mas eram igualmente vereadores pelo município de São João, destacamos o nome de Lidio Ioris.²⁷⁴ Tendo uma participação decisiva nos episódios plebiscitários envolvendo os

²⁷³ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 16 ago. 1963*. Livro 1, p. 25. (25).

²⁷⁴ Nesta categoria se encaixava igualmente o vereador José Henrique Rupp.

citados municípios, este discordava da mensagem sanjoanense enviada à Assembleia Legislativa do Estado validando a aprovação do abaixo assinado que solicitava a retificação das divisas intermunicipais, propondo: “(5) Mensagem à Assembleia, solicitada pelo vereador Lidio Ioris, comunicando (em sua opinião) a vontade do povo da margem esquerda do Rio Bonito de pertencer a São Jorge D’Oeste, não concordando portanto com o plebiscito”.²⁷⁵

É óbvio que a mensagem de Ioris se contrapondo às intencionalidades plebiscitárias de São João, não cairia bem entre os legisladores sanjoanenses. Certamente, agora o mesmo estava cercado por adversários políticos. A questão é que, se até a emancipação de São Jorge D’Oeste, as relações políticas entre as elites locais das duas áreas era amigável e confluyente, depois da emancipação – e principalmente após os indícios plebiscitários – a situação se invertera. A comunidade/distrito antes “amiga” – era agora uma municipalidade importunadora, transformada potencialmente em adversária regional, que impedia o crescimento territorial e financeiro de São João.

Nesse sentido, evidenciando que a declaração de Ioris foi mal digerida por alguns vereadores sanjoanenses, a sessão seguiu em um clima nada amistoso. Declarou-se:

Sôbre o abaixo assinado verificou-se acalorada discussão entre os Vereadores José Roni Simão e Lidio Ioris, tendo ambas as partes proferido palavras de baixo calão, tais como, canalha, sem vergonha, mentiroso, tendo em certa altura havido interferência do Sr. Presidente para se acalmar os ânimos. Por solicitação do Vereador José Roni Simão foi convocado o Sr. Prefeito afim de provar a não veracidade da afirmativa do Vereador Lidio Ioris contra o Sr. José Roni Simão.²⁷⁶

Com a passagem destacada, observa-se imediatamente a repercussão que a tentativa de iniciar um trâmite plebiscitário entre São João e São Jorge D’Oeste gerou entre determinados legisladores. Com isso, ficou perceptível o estabelecimento de uma dualidade de opiniões e discursos dentro do mesmo espaço público (Câmara de Vereadores). De um lado, José Roni Simão defendendo o plebiscito em favor sanjoanense e, do outro lado, Lidio Ioris salvaguardando os interesses sanjorgenses na questão. A questão, antes de ser resolvida externamente – entre as elites políticas dos dois municípios envolvidos – se configurava como uma disputa interna dos agentes públicos do legislativo de São João. Além disso, o interessante é que ambos os vereadores eram colegas de partido (UDN) – o que demonstra o alcance da disputa. Vê-se que esta ultrapassava as conveniências partidárias.

²⁷⁵ Ata de sessão da Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR realizada em 16 ago. 1963. loc. cit, p. 25. (25).

²⁷⁶ Id, Ibid, p. 25.

Igualmente, por outro prisma, não podemos menosprezar o próprio fato da Câmara de Vereadores, pela mão do escrivão, expor detalhadamente em ata as discussões e conseqüentemente as acusações, proferidas entre os legisladores aludidos. A exposição e a escrita minuciosa da contenda indicava minimamente que a situação era importante e digna da memória para os autos da instituição política. O assunto era sério, merecia atenção e acirrava os ânimos dos colegas vereadores.

Quanto ao itinerário legislativo, visando assentar o debate e delimitar os alcances da questão, em seguida foram realizadas duas votações entre os vereadores: Assim, se aprovou o teor do abaixo-assinado (anteriormente negado por Lidio Ioris) e autorizou-se igualmente o envio da mensagem de Ioris à Assembleia Legislativa do Estado na qual negava e discordava da realização do plebiscito em favor sanjoanense.²⁷⁷ Ou seja, confirmando as duas proposições os legisladores sanjoanenses reiteravam a tentativa plebiscitária, contudo, não abriam mão do direito do colega Ioris em discordar desta investida. Mesmo que a defesa desse direito de opinião pudesse ser mais uma estratégia para abafar o caso, os legisladores sanjoanenses lançavam a questão para os parlamentares da Assembleia Legislativa do Paraná analisar e julgar se esta era procedente ou não.

Enquanto isso, em dezembro de 1963, o assunto retornava à discussão legislativa na Câmara de Vereadores de São João. Consta na ata de sessão ordinária de 16 de dezembro de 1963: “Em seguida foi aprovado o seguinte: a) Ofício à Assembléia Legislativa do Estado retificando divisas do pedido de plebiscito entre São João e São Jorge D’Oeste”.²⁷⁸ Isto é, com o pedido de plebiscito enviado para a Assembleia em agosto do ano corrente, aprovava-se novamente quatro meses depois o envio de um ofício aos parlamentares paranaenses pedindo a alteração das divisas que constavam no pedido original do plebiscito.²⁷⁹

Por que essa mudança súbita das divisas propostas anteriormente? O que impulsionou os vereadores sanjoanenses a aprovar essa alteração de limites? O que essa modificação traria de novidade ao pleito? Tal ratificação alargava ou diminuía os territórios sanjoanenses?

Nesse interrogatório, deve-se constar que durante este intervalo de quatro meses – entre o envio de uma proposta de pleito para a expedição de sua nova moção – em nenhum

²⁷⁷ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 16 ago. 1963*. Livro 1. op. cit., p. 25 verso. (25).

²⁷⁸ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 16 dez. 1963*. Livro 1. p. 31 verso. (31).

²⁷⁹ É necessário lembrar que em uma consulta ao setor de Arquivo; ao setor de biblioteca e ao setor de resultados eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) nenhum documento referente aos plebiscitos e seus desdobramentos foi localizado.

momento o assunto apareceu nos autos da Câmara. Contudo, o intrigante é que não é porque o assunto não foi relatado em ata que necessariamente não foi discutido na plenária. Presume-se que o mesmo foi discutido e aprovado, sim. Do mesmo modo, é inegável que os atores públicos sanjoanenses poderiam combinar ações políticas e conversas particulares fora do ambiente institucional, porém, acredita-se que os mesmos tratariam destas questões principalmente na Câmara Municipal. Então, por que não se relatou e se discutiu neste intervalo de tempo – no ambiente mais propício para tais debates – a proposta de substituição das divisas? Ou, por que o escrivão fortuitamente entendeu e julgou que o referido projeto não era benemérito da lembrança escrita?

Sobre a aparição do novo ofício que ratificava as divisas intermunicipais, uma hipótese plausível seria aquela que deduz que, devido ao acirramento e ao mal-estar gerado entre os vereadores no episódio do confronto público entre José Roni Simão e Lidio Ioris, procurou-se ulteriormente estabelecer o consenso e amenizar a rivalidade criada pela possibilidade de realização do plebiscito entre São João e São Jorge D'Oeste, retrocedendo em certa medida os limites almejados pelos legisladores sanjoanenses num momento anterior. Concomitantemente, é provável também que a elite local de São Jorge D'Oeste e a população das localidades atingidas pelas divisas litigiosas exercessem, de certo modo, uma pressão nos dirigentes sanjoanenses para retirar, ou, no mínimo, corrigir o ofício enviado à Assembleia do Estado.

Dessa maneira, visando resolver tais impasses e imbróglios relativos à questão – que se acumulavam e conseqüentemente só agravavam com o passar do tempo – na sessão ordinária de 15 de maio de 1964 protocolou-se o seguinte: “Por solicitação, por escrito da maioria dos vereadores ficou convocada uma sessão extraordinária para o dia 16 as 14 horas, com a finalidade de tratar sobre o plebiscito entre os Municípios de São João e São Jorge do Oeste”.²⁸⁰

Com tal afirmativa, verifica-se, de início, que o protelamento frequente da temática exigia – além de forçar os vereadores a uma paciência aterradora – uma resolução mais imediata, impondo medidas rápidas e emergenciais para seu desfecho. A convocação de uma sessão extraordinária – denotando a rapidez e a urgência exigida pelo encontro – para o dia seguinte mostra que o assunto demandava agilidade legislativa e política, não podendo mais esperar. Ademais, é possível que o clima de tensão permanente mantido entre a elite política

²⁸⁰ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 mai. 1964*. Livro 1. p. 39.

de São João, a classe dirigente de São Jorge D'Oeste e a população envolvida gerou uma pressão popular e política para o desfecho do caso, já que o maior prejudicado com a demora da situação era o próprio povo da área, que certamente carecia e estava descoberto da ajuda estatal nos serviços públicos necessários.

Assim sendo, no dia seguinte, isto é, em 16 de maio de 1964, os vereadores se encontraram em uma sessão extraordinária para debater especialmente os rumos a serem tomados na questão que envolvia os litígios territoriais entre as divisas intermunicipais de São João e São Jorge D'Oeste. Então, com a abertura da sessão os trabalhos referidos foram iniciados. Diz-se que:

Em seguida foi feita a leitura do abaixo-assinado de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) assinaturas, requerendo a retificação das divisas entre os Municípios de São João e São Jorge D'Oeste que são as seguintes: “Partindo da foz do Rio Bonito com o Iguaçu, subindo pelo Rio Bonito até encontrar o Moinho do Sr. Eduardo Boelter, seguindo estrada acima até encontrar a encruzilhada que vai a sede Iolópolis, depois por linha seca até a cabeceiras do Rio Tarinha e por este até a Foz do Rio Guaraipo, por este até o Rio Chopim, por este acima até encontrar a foz do Rio Emçoçado e por este acima até encontrar as cabeceiras e daí por divisas com o Município de Chopinzinho com o Rio Iguaçu até encontrar a foz do Rio Bonito”.²⁸¹

Deste modo, vê-se que a reunião excepcional se inicia com a leitura de um abaixo-assinado que solicita através de 449 assinaturas a ratificação das divisas territoriais entre as aludidas municipalidades. Sobre isto, não deixa de ser relevante mencionar que, em menos de um ano, esta era a segunda petição com caráter reivindicatório que contestava as fronteiras sanjoanenses e sanjorgenses. Lembramos que a primeira (recebida em agosto de 1963) visava um plebiscito para anexar porções territoriais a São João, todavia a posterior – com quatrocentas e quarenta e nove rubricas – certamente refutava a súplica inaugural. Esta segunda, tudo indica, teria chegado à Câmara de Vereadores de São João – intermediada por meio do trabalho e articulação do vereador Lidio Ioris – nos meses finais de 1963 como uma resposta ao abaixo-assinado anterior.

Adiante, durante o prosseguimento das discussões instauradas pela sessão extraordinária, o debate deveria sugerir o destino e o prevalecimento das divisas litigiosas. Uma resolução formal era necessária. Com isso, através de quatro medidas centrais decidiu-se que:

²⁸¹ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão extraordinária realizada em 16 mai. 1964*. Livro 1. p. 39 (verso). (39).

(1º) Foi votada por unanimidade de votos a anulação das divisas aprovadas nas sessões de 18-8-63 e 16-12-63;

(2º) Foram aprovadas por todos os membros da Câmara presentes as divisas requeridas pelo abaixo assinado de 449 assinaturas, conforme acima foi descrito;

(3º) Foi aprovado envio de ofício a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, comunicando anulação das divisas aprovadas por esta Casa em 16-8-63 e 16-12-63 consecutivamente;

(4º) Foi aprovado ofício à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná comunicando retificação das divisas entre os Municípios de São João e São Jorge D'Oeste.²⁸²

Diante do exposto, presume-se que a repercussão das quatrocentas e quarenta e nove assinaturas (e a pressão popular que vem através delas) foi intensa e surtiu um efeito indigesto para os anseios territoriais da elite política de São João. Se tratando de pequenos municípios, como os focados em nossa análise, o número de assinaturas foi altamente significativo, principalmente se pensarmos que elas representavam ínfimos vilarejos encravados no interior das municipalidades.²⁸³ Em virtude disso, os vereadores sanjoanenses precisaram recuar e conseqüentemente propor em um ofício destinado aos legisladores estaduais a ratificação e a anulação das divisas propostas no primeiro abaixo-assinado de agosto de 1963. Com isso, se legitimavam as alterações territoriais propostas na última petição; não só era aquela que discordava veementemente dos alargamentos territoriais da área sanjoanense, mas também seria favorável à posse sanjorgense dos limites conflituosos. Ou seja, como se pode perceber, a elite dirigente de São Jorge D'Oeste obtinha nesse enredo uma importante vitória política e impedia momentaneamente o avanço sanjoanense sobre sua extensão.

Por outro lado, seria oportuno pensar que, dentro do contexto das relações políticas concernentes as disputas territoriais estabelecidas entre as elites dirigentes de São João e São Jorge D'Oeste, os discursos e as estratégias precisavam constantemente se adaptar as circunstâncias do jogo. Dessa maneira, com o desenrolar institucional da questão, as atitudes políticas vão respingando em assuntos que se filiavam direta ou indiretamente aos confrontos territoriais.

Nesse sentido, após a retração territorial sanjoanense sugerida pelo abaixo-assinado das 449 assinaturas, observa-se algumas condutas e práticas políticas dignas de nota.

²⁸²Ata de sessão da Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR realizada em 16 mai. 1964. Id, Ibid, p. 40.

²⁸³ Como todo processo eleitoral ou sistema de colhimento de assinaturas, pode haver má intenção e fraude em sua elaboração. Por isso, não se sabe se o recolhimento das rubricas do citado abaixo-assinado foi limpo e transparente. Validado o mesmo foi sem dúvidas. Evocamos, porém, que a prática não era desconhecida. No caso do plebiscito da Sede Sulina, por exemplo, os legisladores de São João acusaram diretamente os representantes públicos de Chopinzinho de fraudar o pedido de plebiscito.

Casualidade ou não, logo depois da negativa às suas alterações territoriais o legislativo sanjoanense, em conformidade com o executivo, concedeu uma atenção especial (leia-se benefícios públicos e de infraestrutura) para os distritos administrativos do município, principalmente para aqueles que eram próximos geograficamente do município de São Jorge D'Oeste. Um exemplo marcante foi a doação de lotes e terrenos para a Mitra Diocesana de Palmas nos distritos de Vila Paraíso, Dois Irmãos e Nova Lourdes.²⁸⁴ Apesar de muitas vezes encarada enquanto uma ação política “natural” ou generosa, a atitude não era isenta de intencionalidades políticas. Tendo em vista o histórico de problemas territoriais com o vizinho município de São Jorge D'Oeste, é possível que as doações de terra para uma grande instituição como a Igreja Católica – e que empreenderia logo a construção de igrejas, colégios, seminários etc. – representem a tentativa de legitimidade política e social do território em um município predominantemente católico. E para além da legitimidade do aspecto físico da região, procurava-se convencer retoricamente a população destes distritos sobre a pertinência e validade do benefício político concedido a religião. Assim, elaborava-se uma operação de quase sacralização da política.

Pelo lado de São Jorge D'Oeste, a situação não era tão diferente. A adoção de algumas medidas cautelares, por exemplo, implicitamente revelavam possíveis estratégias do legislativo municipal, em consonância com o executivo, para consolidar a estrutura territorial do município e ser bem sucedido nas anexações pretendidas. Nesse sentido, a criação e a formalização de distritos administrativos em espaços e comunidades relativamente próximas à fronteira sanjoanense evitavam, ou, no mínimo, amenizavam, futuros assédios da elite política de São João para com tais áreas sanjorgenses.²⁸⁵ Bem como a criação de duas comissões especiais na Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste em maio de 1964 – responsáveis diretamente pela qualificação de eleitores nas localidades interioranas –, indiciava uma possibilidade real de plebiscito.²⁸⁶ Estreitando o contato com as populações, inclusive por meio da distribuição de favores²⁸⁷, a elite política sanjorgense legitimava de

²⁸⁴ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 17 ago. 1964*. Livro 1. p. 46.

²⁸⁵ Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 fev. 1964*. Livro 1. p. 07.

²⁸⁶ Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 28 mai. 1964*. Livro 1. p. 11 (verso).

²⁸⁷ Na sessão ordinária realizada em 15 de Março de 1964 na Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, chama-nos a atenção a fala de um vereador, na qual, pedindo permissão aos colegas legisladores para a abertura de uma estrada vicinal entre as propriedades de três respectivos cidadãos, ou seja, se responsabilizando totalmente com os custos e sem o suposto ônus aos cofres públicos, o mesmo alegava que a estrada beneficiaria

modo político e social seu território e, em última instância, se municiaava contra as possíveis investidas políticas das municipalidades vizinhas em relação às suas populações rurais.

Da mesma maneira, é notável identificar que o clima de tensão instaurado na Câmara Municipal de Vereadores de São João, gerado em grande medida pelos desentendimentos territoriais que o município vivia, impulsionava progressivamente o enfraquecimento da ala udenista que até então formava a elite dirigente do município. Com a emancipação política de um de seus antigos distritos (São Jorge D'Oeste), a tendência era que a estrutura elementar da elite sanjoanense passasse por transformações, reestruturações e se renovasse, porém, com o avanço dos conflitos territoriais com a elite política de São Jorge D'Oeste – e com a manutenção momentânea de cidadãos sanjorgenses no legislativo de São João – a situação ficava instável e indefinida.

Sendo assim, vale dizer que tal indefinição somada ao recente insucesso sanjoanense nas anexações territoriais influenciava no próprio relacionamento interpessoal e profissional entre os colegas vereadores. Desse modo, as discussões ríspidas, os xingamentos, os confrontos públicos e, conseqüentemente, as disputas por poder se tornaram mais frequentes – até mesmo entre companheiros de partido – na Câmara Municipal de Vereadores de São João. Um exemplo distinto nesse caso foi o desentendimento criado em certa ocasião entre os vereadores José Roni Simão e Primo Zaffari De Carli, ambos da UDN. De modo sintético, um dos vereadores acusava o colega de impedir o pleno funcionamento do executivo municipal e de agilizar a transferência (forçada) do vigário da cidade.²⁸⁸

Nesse contexto de percalços políticos e rivalidades regionais, a elite política sanjoanense convivía paralelamente com a burocracia estatal, a qual impedia e obstruía a resolução adequada das divisas territoriais entre São João e São Jorge D'Oeste. Logo, na Sessão Ordinária realizada em 15 de outubro de 1964, argumentava-se:

A seguir o Vereador José Roni Simão, solicitou licença, e fez uma bela explanação sobre o processo da aprovação das divisas com o Município de São Jorge afirmando ter sido aprovado em 4ª discussão da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná a fixação dos limites com uma emenda no projeto que não condiz com o projeto inicial, pelo que solicitou ao Presidente fosse enviado ofício ao Exmo. Governador do Estado, solicitando o veto de sancionar a Lei com a emenda e fosse enviado ofício também á Assembleia Legislativa do Estado protestando contra a emenda do projeto.²⁸⁹

dezenas de pessoas. Ver Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 mar. 1964*. Livro 1. p. 08 (verso).

²⁸⁸ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 17 ago. 1964*. Livro 1. op. cit. p. 46 (verso), 47.

²⁸⁹ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 10 out. 1964*. Livro 1. p. 48.

A partir do trecho destacado acima, vemos que o vereador Simão aponta para uma discordância séria entre o projeto aprovado na esfera municipal e o que estava tramitando e sendo decidido na esfera estadual. Segundo ele, uma emenda no projeto que estabelecia os limites intermunicipais entre São João e São Jorge D'Oeste – aprovava e, inadequadamente, modificava as divisas territoriais que haviam sido acertadas entre as Câmaras de Vereadores dos referidos municípios. Portanto, não bastasse a falta de consenso entre os próprios legisladores das duas cidades no que se referia à questão, agora a Assembleia Legislativa travava e impedia o prosseguimento adequado do tema. Nesse sentido, qual seria o interesse da referida instituição, ou, no mínimo, de alguns de seus representantes, em modificar as divisas territoriais dos citados municípios? Era possível que algum deputado estadual pretendesse beneficiar alguma das partes? Ou ainda, seria um erro de ordem técnica que contrapunha os limites geográficos estabelecidos no projeto original destinado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná?

Por certo, o desequilíbrio de forças entre deputados estaduais e vereadores municipais é notável. Em última instância, são os legisladores estaduais que dão o aval, assinam e legitimam os projetos oriundos dos municípios. Assim, o vereador sanjoanense denunciar a suposta alteração ou fraude das divisas territoriais não era nenhum contrasenso, já que muitos interesses políticos e econômicos estavam envolvidos e se entrecruzavam na questão. Não esqueçamos que as trocas de favores políticos eram (e continuam sendo) bastante comuns e usuais. Talvez por isso mesmo o vereador estivesse atento aos debates que se seguiam no Legislativo Estadual. Conseqüentemente, desdobrando o alcance do assunto, Simão sugeriu ao presidente do legislativo municipal e aos demais colegas vereadores o envio de dois ofícios (um destinado para o governador e outro para a Assembleia Legislativa), pedindo ao então governador Nei Braga (PDC) o veto da lei referente e aos parlamentares estaduais negando e protestando contra a aprovação da emenda que modificava os limites territoriais entre os municípios vizinhos de São João e São Jorge D'Oeste.

Com tal resolução estadual, caracterizada pela ordem vertical, isto é, de uma determinação vinda de cima para baixo, pode-se considerar que o assunto, com seus avanços e recuos políticos e administrativos, retornava praticamente a “estaca zero”. Nesse panorama, com todos estes entraves esboçados, a situação era delicada e vulnerável para todos, principalmente para os moradores das regiões afetadas que sofriam as penas da indefinição política.

Em contraposição, procurando soluções e um desfecho minimamente equilibrado para o caso, as elites locais através de seus artífices políticos marcaram uma reunião na primeira semana de dezembro de 1964 para negociar as divisas intermunicipais. Com isso, em forma de adendo, vale pensar que o verbo negociar nesse contexto assume uma importância crucial, já que as indefinições do evento permitiam uma flexibilidade de ações e barganhas políticas que tendiam a ser de fato, negociadas. Porém, o que se verá na prática num episódio específico extrapola todos os níveis de diálogo e negociação realizada nas esferas governamentais. Procurar-se-á a resolução do caso por outras vias, nesse caso, uma espécie de emboscada ou atentado armado.

Consequentemente, em uma sessão especial chamada “Extraordinária de Emergência”, realizada em 10 de dezembro de 1964 na Câmara de vereadores de São João, é relatado como a hostilidade podia inferir nos rumos do impasse territorial. Assim, em certo momento afirmou-se:

Os vereadores por convocação do Sr. Presidente reuniram-se com o fim único de tratar do levante armado causado quando os mesmos se dirigiam á São Jorge D’Oeste para debater e discutir as divisas entre ambos os municípios com os vereadores daquela comuna [...].²⁹⁰

Com esse desdobramento recente, observa-se, de início, que o tema assumia naquele momento particularidades que elevavam os litígios territoriais a outros patamares sociopolíticos, inclusive com ações realizadas fora da alçada institucional. O uso da violência e das armas de fogo em forma de uma emboscada denotava claramente – além de uma estratégia simbólica que pretendia pressionar e dar um aviso de alerta aos membros da classe política sanjoanense – a linha tênue em que se encontrava a intriga territorial entre São João e São Jorge D’Oeste. Quer dizer, o atentado ou a tentativa de atentado, com influência e participação de personagens políticos de outras municipalidades ou não, realçava claramente a insatisfação de um grupo de pessoas com os encaminhamentos que o assunto estava levando. Isto é certo. Por outro lado, lembrando que as complicações territoriais se arrastavam – com mínimos avanços e sem resoluções – a mais de 14 meses nas esferas governamentais, torna-se fundamental minimamente problematizar este misterioso atentado. Quem o organizou? Seriam moradores revoltosos das áreas litigiosas? Seriam jagunços a serviço de alguém

²⁹⁰ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão “extraordinária de emergência” realizada em 10 dez. 1964.* Livro 1. p. 51 (verso), 52.

interessado no assunto? Quais eram seus objetivos práticos? Assustar, pressionar ou ferir, de fato, algum vereador sanjoanense?

Contudo, é interessante notar que, apesar de ser um episódio emblemático, não existem praticamente maiores informações disponíveis sobre o mesmo. Assim, trabalhando apenas com algumas hipóteses entende-se como razoável deduzir que a ação, sem fazer vítimas, procurou colocar a questão e seus fracassos políticos em xeque. A utilização de armas de fogo, se constituindo em uma forma simbólica que usa a agressividade da pólvora para trabalhar com a dualidade vida x morte, pode ser vista enquanto uma forma de resistência de um grupo de pessoas (interessadas diretamente no assunto) que estava fora dos debates institucionais sobre os problemas territoriais. Ademais, é constatado que o incidente fora abafado e retraído ao máximo pelas autoridades. Não era conveniente para a elite local espalhar notícias e detalhes de uma ação que contestava sua autoridade. A mesma só tinha a perder com o vazamento destas informações, já que seu prestígio social e o andamento das problemáticas territoriais estavam em jogo. Nessa interpretação pode-se presumir igualmente que a elite política de São João descartava a hipótese de participação dos membros da classe dirigente de São Jorge D'Oeste no atentado. Isto porque, se houvesse a desconfiança da participação destes, o assunto teria ganhado uma visibilidade pública maior, na qual, os legisladores sanjoanenses poderiam ganhar o respaldo da opinião pública, inclusive das regiões conflituosas, desqualificando os vereadores sanjorgenses que participaram na tentativa de emboscada.

Em todo caso, os vestígios do atentado podem ser conferidos nas deliberações que o legislativo sanjoanense engendrou. Na mesma ata de sessão emergencial afirmava-se que: “[...] pelo que tomaram as seguintes resoluções: (1º) Enviar ofício ao Exmo. Sr. Delegado Regional (2º) Enviar ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Interior e Justiça”.²⁹¹ Isto é, o encaminhamento de ofícios relatando o ocorrido para os órgãos responsáveis é uma atitude normal e de praxe nestas situações, porém, o mínimo que se espera dos legisladores, é que juntamente com o envio de ofícios, se acompanhe um debate interno para apurar os fatos e tomar as providências cabíveis. A questão é que tudo leva a crer – pelo menos na ata diz-se que o presidente deu por encerrada a sessão após a elaboração dos ofícios – tal debate foi ignorado. Parece e temos a impressão de que não era do interesse da casa e de seus representantes apurar a fundo os acontecimentos recentes.

²⁹¹ Ata de sessão “extraordinária de emergência” da Câmara Municipal de Vereadores de São João – PR realizada em 10 dez. 1964. Id, Ibid, p. 52.

O notável é que tal percepção vem diretamente ao encontro do depoimento do ex-vereador Primo Zaffari De Carli sobre as divisas intermunicipais de São João e São Jorge D'Oeste. Ele argumentava:

Na câmara teve um texto sobre esse caso ali, mas não foi Nova Lourdes, foi para baixo de Nova Lourdes, mas não teve demanda nenhuma, nós acertamos as divisas tudo certinho, não precisou de um plebiscito, a divisa passava do Ouro Verde, subia e descia naquelas terras, agora eu me esqueço o nome, nós acertamos amigavelmente e não teve problema nenhum.²⁹²

Dessa maneira, vê-se que, procurando explicar detalhadamente os cursos geográficos que a divisa intermunicipal seguia, passando inclusive pelos distritos sanjoanenses (e limítrofes) de Nova Lourdes e Ouro Verde, o senhor De Carli reiterava que as divisas haviam sido delimitadas amigavelmente e sem maiores problemas. Ou seja, pressupõe-se assim que em seu discurso tudo havia ocorrido na maior normalidade administrativa. Contudo, o ponto é que vários indícios vêm aparecendo constantemente nas atas das sessões legislativas da Câmara Municipal de São João que contrapõem essa visão de normalidade institucional sobre os tratados de divisas intermunicipais firmados entre as elites políticas São João e São Jorge D'Oeste.

Acontece que estes contrastes e choques discursivos entre o que uma fonte documental/escrita afirma e o que uma fonte oral declara – sob a interpretação e análise do historiador – além de recorrentes, colocam em pauta questões intrínsecas do conflito entre história e memória. Nesse sentido, nos remetendo frequentemente ao dilema da construção da memória, entendemos que a mesma permite por meio de uma flexibilidade discursiva elaborar um vínculo importante para a composição e constituição das identidades. Ou seja, é possível que o ex-vereador, ao defender a normalidade da situação intermunicipal naquele momento – ratificando em última instância a amizade e inclusive os elos familiares fomentados entre membros das elites políticas das duas cidades – procure esquecer ou não focar discursivamente eventos e ações que desestabilizassem a memória daquela elite dirigente. Ou ainda, procura-se preservar ao máximo a memória das pessoas envolvidas naquele contexto. Evita-se a possibilidade de “manchar” a história dos agentes políticos, tanto de São João como de São Jorge D'Oeste.

Por isso, vale lembrar o importante alerta que Le Goff faz sobre a memória:

²⁹² DE CARLI, Primo Zaffari. op. cit.

Mas a memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é sobretudo oral ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita que melhor permitem compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição, esta manifestação da memória.²⁹³

Portanto, ao pensar nos usos da memória, e nos sentidos que tais usos podem assumir, entende-se a importância e o compromisso intelectual e ético no trabalho com esta categoria, no qual Le Goff ainda ressalta que a memória deve servir “para a libertação e não para a servidão dos homens”²⁹⁴, principalmente porque a mesma se trata de um elemento essencial na formação e estruturação de identidades.²⁹⁵

Por outro lado, ao continuar a interpretação das fontes legislativas e assim prosseguindo com a construção da narrativa, deparamo-nos com mais um vestígio que indicava a tensão permanente que os eventos recentes e as instabilidades territoriais, de um modo geral, causavam na elite política sanjoanense. Na sessão ordinária do dia 15/12/1964 era divulgado:

Em seguida a palavra ficou a disposição fazendo uso dela o Vereador José Roni Simão declarando estar se licenciando com a finalidade de estar querendo conviver com seus amigos e batalhar juntamente com eles para a resolução do mais breve possível as divisas com o Município de São Jorge D’Oeste, declarando ainda que lutaria com todo o empenho, nem que lhe custasse a vida, pelo bem estar daquele povo.²⁹⁶

Em suma, percebe-se no trecho destacado acima que o vereador José Roni Simão, um dos mais atuantes e envolvidos neste imbróglio de divisas territoriais entre São João e São Jorge D’Oeste, a partir do dia 15/12/1964 se licenciava temporariamente do cargo legislativo, indicando que tal licença era motivada pela tentativa de resolução, juntamente com “amigos”, das divisas territoriais entre as aludidas municipalidades. Entretanto, o que nos intriga é por que a necessidade de licença do cargo para solucionar o tema. Ser vereador impedia a real elucidação do caso? Como e por quais meios o legislador licenciado pretendia resolver os desentendimentos com o auxílio de amigos fora da alçada estatal?

²⁹³ LE GOFF, J. *História e Memória*. 4. ed. Campinas: Unicamp, 1996, p. 476.

²⁹⁴ Id, Ibid, p. 477.

²⁹⁵ Para um aprofundamento das questões sobre a memória ver: RICOEUR, P. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007.

²⁹⁶ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 dez. 1964*. Livro 1. p. 52; 52 (verso).

Contudo, a problemática que nos interessa principalmente é visualizar que, independente das intenções do caro vereador, nota-se mais uma vez a dimensão e a repercussão que o assunto engendrava. Um representante da elite política se licenciar do cargo legislativo com o suposto propósito de procurar a resolução das divisas instáveis entre São João e São Jorge D'Oeste é um fato que não pode ser desconsiderado. É parte de um viés que desnuda a tensão sociopolítica que as fronteiras e os territórios implicavam na sociedade da microrregião de Chopinzinho.

No mesmo contexto, pelo lado sanjorgense a questão parecia seguir um debate mais lento e em certa medida esgotado, já que, apesar das delongas confusões administrativas, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná já tinha assinalado um parecer e um aval positivo para a municipalidade. No entanto, em fins de 1964, discutia-se em sessão ordinária da tribuna dos vereadores:

Em seguida o Sr. Presidente, fez em breves palavras, o relato das divisas intermunicipais, entre o Município de São Jorge D'Oeste e São João, quanto a área plebiscitária, sendo mais uma vez confirmadas, por unanimidade, as constantes e já aprovadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por esta Câmara e pela Câmara Municipal de Vereadores de São João, deixando a seu critério, ser marcada data para intervir junto as autoridades competentes, às eleições da área plebiscitária, com a máxima brevidade possível.²⁹⁷

Em resumo, observa-se que no dia 15/12/1964 – a exemplo da sessão realizada na Câmara sanjoanense – discutia-se no legislativo de São Jorge D'Oeste os encaminhamentos que a questão das divisas intermunicipais, enfim, tomaria. Entre idas e vindas do tema, afirmava-se que, confirmado o acordo entre as partes, ou seja, entre a Assembleia Legislativa do Estado e o legislativo das duas municipalidades envolvidas, o presidente da Câmara, em consonância com seus colegas, deixava a critério do legislativo sanjoanense o prosseguimento formal e institucional da realização do plebiscito na área litigiosa.

Ocorre que deixar a cargo do legislativo de São João a realização do suposto plebiscito parece não ter sido uma boa ideia para a elite política de São Jorge D'Oeste. Defende-se este ponto de vista porque temos a impressão de que com esse aval e responsabilidade de organizar o plebiscito, a elite política sanjoanense tinha como controlar e administrar a situação de acordo com seus interesses. Caberia dizer que os sanjoanenses possuíam uma estratégia para a situação. Com essa interpretação, observamos, por exemplo, que durante o

²⁹⁷ Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 dez. 1964*. Livro 1. p. 16 (verso).

ano de 1965 o assunto parece esmorecer. Talvez pausado, num típico *stand by*. Em uma rápida análise das atas das sessões da Câmara de Vereadores de São João realizadas em 1965 não encontramos uma menção sequer do assunto. Os vereadores não falam em plebiscito, área plebiscitária ou em demarcações territoriais com São Jorge D'Oeste. Eles simplesmente esqueceram-se do assunto? Ou o município teria temas e pautas mais importantes para tratar naquele ano?

Entendemos que esse silêncio dos legisladores perante o assunto contempla duas facetas da mesma problemática. 1º Pensando que a Câmara Municipal de Vereadores é um dos “termômetros” da sociedade – do que está em pauta e interessa para um município no momento – a não discussão do plebiscito com São Jorge D'Oeste poderia indicar que ele não era realmente importante para os legisladores naquele período. 2º Por outro lado, esse silêncio igualmente pode ser interpretado como uma estratégia sanjoanense para articular o plebiscito e seus desdobramentos sem a pressão dos holofotes da opinião pública e sem instigar a rivalidade com o município vizinho. Em outras palavras, compreendemos que a não decisão em política é também uma decisão política. Ou seja, o silêncio é parte integrante de uma atitude política consciente. De acordo com Bachrach e Baratz:

Muitos investigadores têm também pressuposto enganosamente que o poder e seus correlatos são elementos ativos e só podem ser observados em situações de tomada de decisões. Não se aperceberam da área igualmente importante, senão mais importante, do que se poderia chamar de tomada de não-decisões, isto é, a prática de limitar o âmbito da tomada real de decisões a questões “seguras”, através da manipulação de valores, mitos e instituições políticas e procedimentos dominantes na comunidade. Passar por cima disso é por de lado toda uma “face” do poder.²⁹⁸

Com tais elaborações, é plenamente aceitável que o silêncio institucional referente ao plebiscito não era simples casualidade. Não era por acaso. Assim, a partir da premissa de que uma relação de poder só pode ser estabelecida se uma das partes ameaçar a aplicação de sanções à outra²⁹⁹, a não decisão – ou a não obediência – se consolida como um aspecto fundamental no processo sociopolítico entre as elites de São João e São Jorge D'Oeste.

Dessa forma, inesperadamente, o que vemos é o assunto não ser mais retomado nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores, tanto na Câmara de São João como na de São Jorge D'Oeste. Nos livros-ata ao menos – analisados na íntegra durante toda a década de 1960

²⁹⁸ BACHRACH, Peter; BARATZ, Morton S. Poder e Decisão. In: CARDOSO, Fernando Henrique; Carlos Estevam Martins. 2. ed. *Política e Sociedade*. São Paulo: Ed. Nacional, 1983. p. 43-44.

²⁹⁹ Id, Ibid, p. 46.

– não foram deixados vestígios de como a questão prosseguia se é que prosseguia, a partir de 1965.

Ao mesmo tempo, não esqueçamos, porém, que 1965 era ano eleitoral em São João. A resposta para o interropimento momentâneo do assunto pode estar aí. Nesse caso, somava-se a necessidade político/administrativa das eleições com o silêncio estratégico dispensado para a demanda territorial. De certo modo, uma questão amparava a outra. Afinal, garantir a vitória do partido A ou B e do candidato X ou Y, naquele momento, certamente seria mais importante e crucial do que as disputas territoriais com São Jorge D'Oeste. As várias nuances que compõem o processo eleitoral evidentemente tiraram o foco dos litígios. Mas não tocar no assunto litigioso também não seria um problema. Pelo contrário, seria uma solução.

Todavia, as eleições municipais de São João tinham um fator agravante. O contexto sociopolítico do país, após o golpe militar realizado em 1964, mudava e influenciava inteiramente o jogo político, inclusive do interior brasileiro. Portanto, a entrada dos militares no poder aspirava uma reelaboração do processo eleitoral e das disputas político-partidárias. A retirada do foco sanjoanense sobre a disputa plebiscitária, tudo aponta, manteve uma relação direta com o panorama e os desdobramentos da política nacional.

Dessa maneira, na conjuntura de transição política torna-se pertinente observar quem seriam os novos atores da política sanjoanense, ou seja, quem seriam os indivíduos responsáveis por trabalhar e intermediar as contendas territoriais com São Jorge D'Oeste, daqui por diante. O quadro abaixo nos auxilia.

REPRESENTANTES ELEITOS	PARTIDOS
Aldino Scholz (prefeito)	PSD-PTB-PDC
Frederico Adolfo Meierling	PTB
José Momoli	PSD
Albino Ernesto Chioquetta	UDN
José Antonio Scholtz	PDC
Avelino Fabris	UDN
Herculano de Barros	UDN
Aurino Biberg	PSD
Anélio Bergoli	PSD
Ernesto Fontaniva	PTB

Tabela 8: Segunda legislatura sanjoanense (1965).
Elaboração: Jonathan Marcel Scholz, 2013.

Em relação à primeira legislatura (1961) ocorrida no município, várias alterações substanciais são notadas. De início, chama-nos a atenção o fato de o executivo sair da área de influência udenista. A coligação tripartida, PSD-PTB-PDC, elegeu na ocasião Aldino Scholz (PSD) em detrimento do candidato da UDN, Antonio Marodin. O sufrágio indicou mil, trezentos e oitenta e dois (1.382) votos para Scholz e setecentos e trinta e nove (739) para Marodin, contabilizando uma diferença de seiscentos e quarenta e três (643) votos. Em quinze sessões de votação espalhadas pelo município (sete na sede e as demais pelos distritos e maiores comunidades do interior), houve um total de dois mil, duzentos e sessenta e sete votantes (2.267). Nessa disputa, Scholz alcançou 60,9% dos votos e Marodin 32,5%. Ou seja, em sua primeira aparição eleitoral, o PSD assumia o cenário político de São João com grande diferença de votos a seu favor, aproximadamente o dobro da rival UDN.

Com esses números da eleição para o executivo municipal, teoricamente, São João se alinhava à influência de Moisés Lupion e, conseqüentemente, se aproximava, em termos partidários, da elite política de Chopinzinho, filiada ao PSD desde as primeiras legislaturas municipais da década de 1950. Essa aproximação político-partidária entre os grupos dirigentes, tudo leva a crer, será decisiva nos comportamentos demonstrados em relação ao litígio territorial ocorrido entre os municípios na comunidade de Alto Mirim, que desemboca num plebiscito ocorrido em 1968.

Quanto ao legislativo, duas questões são verificadas: Primeiro, é que houve uma profunda reformulação dos componentes. Apenas dois vereadores foram reeleitos. São eles: Frederico Adolfo Meierling e Ernesto Fontaniva, ambos do PTB.³⁰⁰ Isto quer dizer que sete novos membros ingressaram na Câmara Municipal de Vereadores de São João. Ou seja, havia em torno de 77,7% de renovação. Já a segunda questão se refere à composição partidária. Em uma análise prévia, observamos que há um equilíbrio de forças no legislativo. A UDN, apesar de perder uma vaga (diminuindo de quatro para três), somava ainda o maior número de votos (setecentos e quarenta e três – (743)). Seus representantes eleitos eram: Albino Ernesto Chioquetta, Avelino Fabris e Herculano de Barros. Entretanto, o maior beneficiário da eleição houvera sido o PSD. Inexistente na primeira legislatura, o partido emplacava agora, além do prefeito, três vereadores e um total de quinhentos e setenta e seis (576) votos. Compunham

³⁰⁰ José Roni Simão (UDN) também retornou à câmara, porém, através de uma suplência.

seu *staff*: José Momoli, Aurino Biberg e Anélio Bergoli. Por outro lado, o PTB (coligado ao PSD) perdeu forças significativas no legislativo. Aliás, entende-se que essa perda se deve sobretudo ao crescimento do PSD. Nesse sentido, manteve apenas duas das quatro cadeiras que obtinha em 1961. Assim, regredia dos setecentos e vinte e dois (722) votos para quatrocentos e oitenta e três (483) votos. Como destacado anteriormente, reelegeu Frederico Adolfo Meierling e Ernesto Fontaniva. E para completar o quadro, o PDC (coligado em 1961 com a UDN e agora com o PSD) mantinha uma vaga no legislativo, com o eleito José Antonio Scholtz. No pleito anterior, eram duas cadeiras e um total quatrocentos e noventa e um (491) votos. Agora, contabilizava duzentos e sessenta e oito (268) votos.³⁰¹

Portanto, constata-se que o litígio político/territorial entre São João e São Jorge D'Oeste contempla uma série de novos personagens. As eleições municipais ocorridas no primeiro, em 1965, transformou o panorama do conflito. Com isso, o compromisso de mediar o fato e realizar o plebiscito competia principalmente à bancada da situação, PSD-PTB-PDC, e não mais somente à UDN, majoritária outrora.

Porém, com o arrefecimento da temática plebiscitória neste aludido ano eleitoral, outras vias eram necessárias para acompanhar os possíveis desdobramentos do assunto. Desse modo, partindo para uma varredura do tema em outras possíveis documentações, observamos que esta lacuna das atas legislativas começa a se fechar, minimamente, com a descoberta de um comprovante de votação de um plebiscito datado de 1966. Com muitas perguntas a serem feitas, constatamos, em uma análise interna do documento, que o mesmo sendo um título de votante para a participação em um plebiscito (que não está nomeado e especificado) que ocorrera supostamente em 18 de setembro de 1966, era assinado por João Maria da Cruz de Oliveira. Tendo por nº 488, o documento indicava além de uma aproximação parcial de eleitores que participaram do pleito, que o ato era autorizado pelo Juiz de Direito da Comarca de Chopinzinho em 30 de agosto de 1966. O carimbo da Comarca (que na época englobava o município de São João) e a assinatura do magistrado atestavam a validade jurídica do plebiscito.

Entretanto, o fato que mais instiga e nos leva a crer que este plebiscito era aquele referente aos problemas territoriais entre São João e São Jorge D'Oeste, é o local de residência do citado votante, rubricado na certidão eleitoral como “Lontrinha”. A saber,

³⁰¹ Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. *Eleição municipal de São João - PR realizada em 03 out. 1965*. Dados disponíveis em: <<http://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr>>. Acesso em: 04 out. 2013.

Lontrinha é uma comunidade rural localizada a cerca de 20 km ao norte do centro urbano de São João. Sendo uma área geográfica encravada entre os territórios de São João e São Jorge D'Oeste, fazendo fronteira entre ambos os municípios, o referido povoado – que atualmente pelo menos pertence a São João – tudo indica era umas das áreas contestadas pela elite política sanjorgense no período litigioso.

Nesse contexto, aparece uma publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná que nos inquieta. Conforme a resolução:

Súmula: Anexa ao município de São Jorge, em vista do resultado do plebiscito autorizado pela Resolução n°8, de 14/5/65, a área conhecida por Km.14.
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Fica anexada ao município de São Jorge, em vista do resultado do plebiscito autorizado pela resolução n°8, de 14 de maio de 1965, a área conhecida por Km 14.
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVÉRNO EM CURITIBA, em 13 de setembro de 1967.

Paulo Pimentel
*João de Mattos Leão*³⁰²

Tendo em vista o histórico de embates litigiosos ocorridos entre São João e São Jorge D'Oeste no período, é possível admitir, com ressalvas, que a determinação governamental se refira a um plebiscito realizado em uma área – nesse caso chamado km. 14 – conflituosa entre ambas as municipalidades. Porém, o que deixa a análise imprecisa e cercada de hipóteses é que a localidade aludida, “km.14”, até onde se sabe, não é conhecida na região, e possivelmente menos ainda, era disputada pela elite dirigente de São João ou São Jorge D'Oeste. O que não invalida também que sanjorgenses estivessem disputando tal área com outra municipalidade limítrofe.

Posteriormente, em 1967, outra publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná retoma o assunto plebiscitário envolvendo os municípios vizinhos de São João e São Jorge D'Oeste. Segundo o ato governamental:

Súmula: Anexa ao município de São João, em vista do resultado do plebiscito autorizado pela Resolução n° 10/65 de 3 de setembro de 1965, a área compreendida dentro das divisas que especifica.

³⁰² PARANÁ. Lei 5636, de 13 de setembro de 1967. Anexa ao município de São Jorge, em vista do resultado do plebiscito autorizado pela Resolução n° 08 de 14 de maio de 1965, a área compreendida dentro das divisas que especifica. *Diário Oficial do Estado*. Curitiba, 13 set. 1967. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=10682&indice=1&totalRegistros=18>>. Acesso em: 22 fev. 2011.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica anexada ao município de São João, em vista do resultado do plebiscito autorizado pela Resolução nº. 10/65, de 3 de setembro de 1965, a área compreendida dentro das seguintes divisas:
 - partindo de um ponto na foz do rio Bonito, no Iguaçu, e subindo o curso daquele rio até sua nascente, e através da Cordilheira rumo Sul, pelo divisor de águas dos rios Empoçado e Guaraipó, até encontrar o rio Chopim.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVÊRNO EM CURITIBA, em 9 de outubro de 1967.

Paulo Pimentel
*João de Mattos Leão*³⁰³

A questão é que, diferentemente do outro ato publicado no Diário Oficial do Estado, – no qual os dados fornecidos obscurecem a análise – este inegavelmente se refere a divisas espaciais que envolvem os municípios sudoestinos. Por certo, é plausível deduzir, assim, que a nova divulgação do órgão governamental, somada ao documento que atestava a votação em um plebiscito um ano antes, confirme a realização do plebiscito em áreas litigiosas e disputadas por São João e São Jorge D’Oeste. Apenas não sabemos ao certo – mesmo com indícios – se a consulta foi realizada somente na comunidade nomeada de Lontrinha ou envolveu outros povoados e localidades rurais próximas.

Não menos importante, deve-se destacar o fato de São João sair como o teórico “vencedor” desse plebiscito. Aliás, mais que o município em si, quem realmente saía da consulta popular como “vencedora” era a elite política sanjoanense. Logo, se a mesma estava politicamente frustrada e receosa pela perda do distrito de Sede Sulina para Chopinzinho num primeiro plebiscito realizado no ano de 1962, agora a situação era parcialmente revertida. A recente conquista compensava em partes – em termos políticos, econômicos e sociais – o antigo revés. Anexando e legitimando juridicamente uma nova área para integrar as fronteiras municipais (e por ventura pessoais/privadas), os dirigentes políticos conquistavam também novos moradores, cidadãos e clientes.

Portanto, se verifica que a missão do legislativo e do executivo sanjoanense em organizar o plebiscito³⁰⁴ é consumada plenamente apenas em 09 de outubro de 1967 com o

³⁰³ PARANÁ. Lei 5656, de 09 de outubro de 1967. Anexa ao município de São João, em vista do resultado do plebiscito autorizado pela Resolução nº 10/65 de 3 de setembro de 1965, a área compreendida dentro das divisas que especifica. *Diário Oficial do Estado*. Curitiba, 08 out. 1967. Disponível em:

<<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=10803&indice=1&totalRegistros=18>>. Acesso em: 22 fev. 2011.

³⁰⁴ Evocamos a página 105 do trabalho, na qual é citada a ata de sessão ordinária (15 de dezembro de 1964) quando o presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D’Oeste delegava a responsabilidade de organização do plebiscito para os vereadores sanjoanenses.

aval e a assinatura do governador Paulo Pimentel (PTN). Desde meados de 1964 a instabilidade territorial fomentada entre as elites circunvizinhas, aliada à burocracia e aos descasos estatais³⁰⁵, inflamava os ânimos, as rivalidades e as relações de poder. Relações essas que poderiam assumir diversas formas e usos. Lembremos, por exemplo, do silêncio sintomático empregado em certos momentos pela Câmara de Vereadores sanjoanense. Alternando discussões e debates acalorados sobre a possibilidade de plebiscito no princípio (1964) e, posteriormente, a partir de 1965, silenciando as proposições legislativas e agindo de modo mais estratégico e articulador perante as populações envolvidas na consulta.

3.5 – O CASO ALTO MIRIM

Bem sabemos que 1964 marcou um novo momento da história política brasileira. Com a implantação do regime civil-militar e consequente subida das forças armadas ao poder, toda a estrutura política-administrativa, inclusive jurídica, do governo estaria ancorada nos anseios e preferências ideológicas da caserna. Nesse sentido, a criação da Doutrina de Segurança Nacional – amparada em sucessivas expedições de atos institucionais e na reforma constitucional do país – foi gradativamente incorporada e legitimada pelo sistema. Conforme Maria Helena Moreira Alves: “Quando é impossível determinar com exatidão quem deve ser tido como inimigo do Estado e que atividades serão consideradas permissíveis ou toleradas, já não haverá garantias para o império da lei, o direito, de defesa ou a liberdade de expressão e associação”.³⁰⁶

Com efeito, a promulgação da Constituição Federal de 1967 reafirmaria as propostas autoritárias dos militares. Procurando centralizar ao máximo o poder nas mãos do governo federal a carta interferia em todas as esferas sociopolíticas possíveis. Até mesmo na regulamentação da participação popular por meio da realização de plebiscitos, ou, como os militares preferiram chamar, consultas populares.

³⁰⁵ Acredita-se que a entrada do regime civil-militar também acarretava na diminuição dos debates legislativos sobre eventuais consultas populares. Lembremos que enrijecendo as possibilidades de realização de plebiscitos, os militares procuravam manter ao máximo a coesão territorial do país retirando muito da autonomia dos municípios.

³⁰⁶ ALVES, Maria Helena Moreira. op. cit. p. 40.

Desse modo, apesar de todos os entraves criados para barrar a soberania e a participação do povo no Estado, a realização de plebiscitos territoriais – envolvendo principalmente emancipações e desanexações municipais – era autorizada pela Carta Magna de 1967, segundo os artigos 3º e 14º. No entanto, a exigência de criação de lei complementar para regular os pleitos foi determinante para a idealização de cinco leis complementares³⁰⁷ que endureciam e dificultavam de vez o pedido de plebiscitos já que exigiam inúmeros requisitos básicos para a referida aprovação.

Por outro lado, deve-se notar que, independente desse cenário desfavorável à participação popular no período, muitos plebiscitos ainda eram requeridos no interior do Brasil pelas elites locais (muitas vezes pressionadas por comunidades de moradores, associações e grupos organizados) para arbitrar conflitos e litígios territoriais intermunicipais. Assim, somada a confluência de interesses políticos entre as elites locais e os deputados estaduais, as Assembleias Legislativas acabavam avalizando inúmeros pleitos no país.

E todo esse contexto não era por acaso. Possibilitar a realização permanente de eleições municipais no interior brasileiro e oportunizar a consequente organização de plebiscitos territoriais, envolvendo as emancipações municipais e/ou alterações intermunicipais, justificavam uma capa de legalidade democrática ao governo militar. Sabendo que nos rincões da nação a autoridade e a repressão não eram tão sentidos, nem tão nítidos como nas capitais da federação, a normalidade dos processos eleitorais e dos plebiscitos, legitimava o sistema político vigente confirmando, em grande medida, o apoio dos populares ao regime.

No sudoeste paranaense não foi diferente. E nesse enredo multifacetado e ambíguo da utilização de plebiscitos para arbitrar o acerto de fronteiras intermunicipais, o município de São João se destacava pelo histórico de pendências geopolíticas que mantinha com os municípios vizinhos. A instabilidade territorial propiciada pelas emancipações recentes dos municípios da microrregião de Chopinzinho fazia com que somente na década de 1960, São João registrasse a participação, quase simultânea, em três plebiscitos, tanto como requerente como requerido.

Dessa forma, concomitantemente à desanexação do distrito de Sede Sulina para Chopinzinho (1962) e ao litígio territorial mantido com São Jorge D'Oeste (1964-1967), desde o início da década a elite dirigente de São João estava envolvida em outro desacordo

³⁰⁷ São elas: Lei complementar nº 1, de 09 de novembro de 1967; nº 28, de 18 de novembro de 1975; nº 32, de 26 de dezembro de 1977; nº 39, de 10 de dezembro de 1980 e nº 46, de 21 de agosto de 1984.

com o município de Chopinzinho. Era a disputa pela comunidade chopinzinhense de Alto Mirim.

Nesse contexto, o caso acima demanda algumas rápidas explicações. Geograficamente falando, a comunidade de Alto Mirim fica razoavelmente mais próxima do centro urbano sanjoanense do que em relação ao centro urbano de Chopinzinho.³⁰⁸ Então, a distância geográfica aparece como um forte elemento para conduzir as pessoas da comunidade para São João, para efetuarem seus negócios, realizarem compras, ou seja, movimentarem a economia sanjoanense. Com isso, a relação comunidade/São João ganhava força e afastava diretamente a área de influência de Chopinzinho sobre o Alto Mirim.

Aliás, Aldino Scholz, ex-prefeito de São João (1965-1969), em entrevista reforçava esse aspecto geográfico como determinante na realização do plebiscito, afirmando: “Pela distância, o Alto Mirim fica próximo a São João né? Fica próximo, próximo de São João e longe de [Chopinzinho], esse foi o fato”.³⁰⁹ A proximidade geográfica da comunidade Alto Mirim com São João estabelecia uma relação de mão dupla. A facilidade de compras, negócios e entretenimento beneficiava economicamente os moradores da comunidade, que não precisariam se deslocar até Chopinzinho para realizar tais atividades; por outro lado, São João ganhava “clientes”, movimentava o comércio e exercia uma atração política às pessoas da comunidade Alto Mirim, dando atenção à localidade, escutando as reclamações dos agricultores e resolvendo os problemas de infraestrutura da comunidade.

Ao que tudo indica, a situação apareceu ao público e ganhou repercussão em 09 de dezembro de 1962 quando a Câmara Municipal de Vereadores de São João, em sessão extraordinária, registrou um ofício do seguinte teor:

Em seguida foi lido o ofício nº 82/62, enviado pelo Sr. Prefeito no qual informou ao Legislativo o desejo do povo da localidade de Mirim, Município de Chopinzinho, de por meio de plebiscito passar a pertencer a este Município. A ideia foi bem recebida por todos que aprovaram seu encaminhamento para a Assembleia Legislativa do Estado.³¹⁰

³⁰⁸ A localidade de Alto Mirim distancia-se aproximadamente 4 km do centro urbano de São João e 25 km do centro urbano de Chopinzinho. Segundo conversas informais com alguns sanjoanenses, há quem diga que nesse período litigioso a prefeitura municipal de São João instalou um ponto de ônibus no Alto Mirim para facilitar a circulação dos populares entre a comunidade e o centro sanjoanense. Conseqüentemente, as estradas entre Alto Mirim e São João também foram melhoradas.

³⁰⁹ SCHOLZ, Aldino. Ex-prefeito do Município de São João - PR (1965-1969). Entrevista realizada pelo pesquisador em 04 de abril de 2010.

³¹⁰ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão extraordinária realizada em 09 dez. 1962*. Livro 1. p. 8 verso, 9. (8-9).

Por se tratar de uma sessão extraordinária já é detectado de antemão que a aprovação do plebiscito é um assunto de grande importância, pois sessões extraordinárias são convocadas para deliberar sobre o assunto em destaque e, invariavelmente, reivindicava-se mais atenção e rapidez do legislativo municipal.

Com essa constatação, é visto que o encaminhamento do ofício nº 82/62 para a Câmara Municipal de Vereadores – efetuado pelo prefeito municipal – é apoiado pela unanimidade dos legisladores. Com a união de forças entre prefeito e vereadores, a ideia de realização do plebiscito cresce cada vez mais e a sua aprovação é enviada para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Quer dizer, o chefe do executivo municipal de São João, trazendo à tona o assunto, alertava os vereadores sanjoanenses que a população da localidade comumente chamada de Mirim queria, através da realização de um plebiscito, deixar de pertencer à Chopinzinho e ser anexada ao quadro territorial de São João. Ademais, comentava-se na oportunidade que, com a recepção positiva dos vereadores, a proposta fora encaminhada para a apreciação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

No entanto, é significativo notar que esse ofício chegava ao conhecimento dos vereadores sanjoanenses uma semana antes da realização do plebiscito no distrito de Sede Sulina (18/12/1962). Ou seja, enquanto um distrito procurava o desligamento político/administrativo do município de São João, outra comunidade indicava a pretensão de ser anexada ao mesmo. O que, no mínimo, é curioso, porque com a classe política de São João vivendo essa relação dicotômica, a discrepância geral dos pedidos de plebiscito muitas vezes parecem não possuir lógica e explicação. Porém, pelo contrário, sabemos que cada caso possuía suas próprias especificidades e possíveis explicações.

Em todo caso, para começar a desenrolar a questão envolvendo a suposta “vontade do povo” do Alto Mirim em pertencer a São João, é necessário lembrar também que, após o envio da proposta ao legislativo estadual, o tema se desenvolve de um modo mais intenso nos bastidores, juntamente com os debates sobre os litígios territoriais fomentados com o município de São Jorge D’Oeste, que iniciam ao longo do ano de 1963. Em decorrência destes últimos – tratados como prioridades – e da morosidade do legislativo paranaense, o caso Alto Mirim somente é retomado institucionalmente, pelo menos na Câmara de Vereadores de São João, em 1966, sob a tutela de um novo grupo dirigente, eleito em outubro de 1965.

Desse modo, simultaneamente, o tema entrava na pauta do legislativo chopinzinhense. Na sessão ordinária do dia 09 de abril de 1966 lia-se a seguinte subscrição:

Petição do Suplente de Vereador Sr. Pedro Bitencourt da Silva, solicitando a aprovação de uma nova demarcação na linha divisória deste Município com o Município de São João, na localidade de Alto Mirim, Gleba nº 1 (um) para passarem a pertencer ao Município de São João, conforme abaixo-assinado dos moradores da referida região, em pleno acôrdo com os Prefeitos de ambos os Municípios. Aprovado definitivamente, em primeira discussão, em redação final.³¹¹

Como se vê, pelo lado chopinzinhense admitia-se que a questão não teria maiores entraves políticos-administrativos. No que o tema aparecia, em seguida ele já era resolvido. Ou seja, não há resistência ou debates mais acalorados. Comentava-se, aliás, que os prefeitos de ambos os municípios estariam de pleno acordo sobre a anexação da comunidade Alto Mirim para São João.

O ex-prefeito sanjoanense Aldino Scholz, em entrevista, confirmava tal fato dizendo: “Nós inclusive, com o prefeito de Chopinzinho, nós demarcamos a divisa, eu e ele. Nós fomos lá no campo [...] Começamos ali e fomos indo, fomos indo, nós demarcando a divisa, e o prefeito de Chopinzinho junto comigo. Era o finado [risos] Mário Ceni”.³¹² Na mesma linha interpretativa, o ex-vereador sanjoanense Primo Zaffari De Carli reiterava que a relação política entre os dirigentes políticos dos dois municípios era tranquila. De acordo com ele: “Não tinha [problema]. Se davam bem e tudo”.³¹³

Nesse sentido, a suposta apatia dos atores políticos de Chopinzinho em relação ao desmembramento de uma comunidade de seu município é digna de atenção. O que motivava essa cordialidade demasiada com o município de São João? Por que os representantes chopinzinhenses não procuram convencer a comunidade para permanecer sob a sua tutela? Porque esse comportamento diferenciado, tendo em vista o histórico de embates políticos entre as elites locais de Chopinzinho e São João? Uma possível explicação está no fato de ambas as elites políticas estarem, naquele momento, alinhadas politicamente com o PSD. Essa circunstância supõe uma afinidade discursiva, tal como uma coerência e uma compatibilidade de ideias, projetos, padrões explicativos etc. As falas de Scholz e De Carli, explicitando a boa relação entre os grupos dirigentes, vão nessa direção e dão evidências de como esse alinhamento ao PSD interferiu no encaminhamento inicial da questão.

³¹¹ Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 09 abr. 1966*. Livro 2. p. 22.

³¹² SCHOLZ, Aldino. op. cit.

³¹³ DE CARLI, Primo Zaffari, op. cit.

Por outro lado, em 15 de abril de 1966 as discussões sobre a comunidade de Alto Mirim retornavam à tribuna da Câmara Municipal de Vereadores de São João. Na oportunidade elencou-se:

Indicação 4/66 do Vereador Momoli – Requerimento de cunho popular, partindo dos moradores da localidade de Mirim, digo, Alto Mirim, Gleba nº1; requerendo aprovação do poder legislativo, para os trâmites legais, de plebiscito, de desanexação de referida área pertencente ao município de chopinzinho para o nosso município.³¹⁴

Com isso, observa-se que depois de uma considerável estagnação o assunto novamente mobilizava o legislativo sanjoanense. Por mais uma vez, um requerimento de cunho popular dos moradores da localidade chopinzinhense de Alto Mirim exigia o comprometimento dos vereadores de São João visando a possível anexação da comunidade para este município.

Com a persistência e a pressão dos moradores para a mudança administrativa da comunidade, o tema finalmente prosseguia na “ordem do dia” da Câmara Municipal de Vereadores de São João. Ainda na sessão ordinária de 15 de abril de 1966 argumentava-se que:

Após foi discutido o requerimento dos moradores do Alto Mirim, acompanhado do respectivo abaixo-assinado, pleiteando a realização de um plebiscito de desanexação de Chopinzinho para o nosso Município e cujas divisas são as seguintes: Tendo como ponto de partida a cabeceira do Arroio Passo Liso, seguindo linha reta e sêca até encontrar a estrada que liga São João, ao Município de Cel. Vivida, seguindo linha sêca rumo Norte a Sul até o rio Mirim, pelo divisor ficando a esquerda os lotes nº. 86, 59, 58, 52 e 13 ao lado do Município de Chopinzinho e a direita os lotes nº. 85, 60, 59, 14 e 12 ao lado do município de São João, seguindo o rio Mirim abaixo até a barra com o rio Mirinzinho, atual divisor dos municípios de Chopinzinho, São João e Cel. Vivida.³¹⁵

Desse modo, se nota que os reivindicadores mostram tanto interesse e empenho na questão que inserem no próprio abaixo-assinado as divisas territoriais a serem seguidas com a possível anexação da comunidade para São João. Contudo, por outro lado, temos a impressão de que o estabelecimento destas divisas “ideais” insinua a falta de consenso dos moradores quanto à desincorporação do vilarejo. É um caso típico da heterogeneidade da opinião pública. Por certo uma parcela do povo não queria e/ou não tinha interesse – talvez pelo envolvimento social ou econômico com a elite política da sede municipal – em deixar de

³¹⁴ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 abr. 1966*. Livro 1. p. 46, (46).

³¹⁵ Id, Ibid, p. 46 verso, 47. (46-47).

pertencer à Chopinzinho. Por isso, tentando amenizar os interesses internos do próprio povoado, os representantes comunitários adotam uma demarcação fixa e delimitada para o plebiscito.

Além disso, no prosseguimento da sessão, vale observar o rumo que o debate assume. Segundo a menção da ata:

O vereador Roni Simão, fêz um amplo relato de todos os pormenores da divisa deste plebecito (sic) ora pleiteado por aquêles moradores. Afirmando que estava bem a par inclusive percorreu com o Prefeito Municipal aquela zona. Por que julgava mais acertado a seguinte divisa. Do [rio] Capivarinha até sua cabeceira até sua cabeceira, e dalí partindo linha sêca até encontrar a cabeceira do Rio Mirim, e descendo até a foz do Mirinzinho. Posta em votação a sugestão do Vereador José Roni Simão, dando outra divisa a pretendida zona plebiscitária, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos.³¹⁶

Denotando um evidente interesse político e econômico na região plebiscitária, o vereador em destaque alegava que conhecia as divisas propostas pelos moradores do Alto Mirim e, inclusive, chegou a percorrê-las com o prefeito municipal. A partir disso, o mesmo propunha e estabelecia uma nova divisa para o plebiscito almejado. Inegavelmente essa nova divisa atendia aos interesses do Município de São João, senão aos interesses particulares dos próprios representantes do poder local da cidade. Em todo caso, a nova divisa territorial visando alargar os domínios sanjoanenses era confirmada pela unanimidade dos vereadores sanjoanenses.

Ademais, com a euforia provocada pelo curso dos debates plebiscitários, encerrava-se a presente sessão argumentando:

A respeito do plebiscito, os vereadores Simão e Fontaniva, propuseram que os senhores vereadores em conjunto deveriam ir após a próxima sessão a Chopinzinho solicitar do Meretíssimo Juiz, a realização (do) imediata do plebescito (sic). Todos os Vereadores concordaram com a sugestão, de seus dois colegas.³¹⁷

A ideia de os legisladores sanjoanenses irem à Chopinzinho solicitar – talvez pressionar fosse o termo mais preciso – ao Juiz a realização imediata do plebiscito representa um gesto simbólico de legitimação do evento. Isto porque, demonstrando um falso comprometimento com os verdadeiros interessados no assunto, a conversa com o magistrado parece ter sido o artifício encontrado para legitimar as novas divisas propostas para o

³¹⁶ Id, Ibid, p. 47.

³¹⁷ Id, Ibid, p. 47.

plebiscito. Ou seja, passava-se por cima das divisas ordenadas anteriormente e, conseqüentemente, dos interesses daqueles moradores da comunidade de Alto Mirim.

No entanto, observamos em seguida que, ao saber da estratégia política do legislativo sanjoanense, um líder comunitário do Alto Mirim rapidamente providencia sua contra resposta, enviando um requerimento para a Câmara Municipal de Vereadores de São João. Logo, na sessão ordinária de 15 de maio de 1966 menciona-se:

Após foi pôsto em discussão o requerimento do senhor Pedro Bitencourt da Silva, pleiteando a revogação, da divisa, apresentada por esta Casa em sua última sessão. Divisa esta, que dava os limites da área que pleiteia sua desanexação do município de Chopinzinho para o nosso município e que era a divisa, requerida e subscrita pelos moradores interessados no Plebecito (sic) de anexação. Após ampla troca de ideia entre tódos os Vereadores, foi revogada a divisa aprovada, em favor da seguinte divisa [...].³¹⁸

Em primeiro lugar, nota-se que a comunidade Alto Mirim, através da liderança de Pedro Bitencourt da Silva, rejeitou as novas divisas aprovadas pelo legislativo sanjoanense. Somos tentador a dizer que os novos limites fixados para o plebiscito não atendiam a diversidade de interesses socioeconômicos dos moradores do vilarejo. Isso porque, como argumentamos anteriormente, era provável que uma parcela dos moradores não queria o desmembramento da comunidade por Chopinzinho. E esse desejo precisaria ser levado em consideração pela comunidade e pelo projeto de plebiscito.

A partir disso, fica evidente que não existe homogeneidade na opinião pública dos moradores do Alto Mirim. A maioria pode querer a transferência de cidade, mas contrasta com a opinião daqueles que preferem a continuidade da localidade em mãos chopinzinhenses. Nesse caso, Becker analisa a complexidade da “opinião pública”, afirmando: “[...] não podemos aceitar formulações tais como ‘a opinião pública pensa isto’, ‘deseja aquilo’ etc., cuja utilização, frequente aliás, pelos políticos em particular, esconde sobretudo uma vontade de dissimular as próprias escolhas por trás daquelas tomadas de empréstimo da opinião pública”.³¹⁹

Entende-se, assim, que os homens públicos de São João, desvirtuando a ideia do pleito original e visando seus próprios interesses na elaboração dos novos limites, tentam aumentar as divisas territoriais no plebiscito para dar a impressão que estariam atendendo aos apelos da

³¹⁸ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 mai. 1966*. Livro 1. p. 48- 49. (48-49).

³¹⁹ BECKER, Jean-Jacques. *A opinião pública. Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 190.

“opinião pública” sanjoanense. Porém, como não havia homogeneidade na “opinião pública” inclusive dentro da comunidade do Alto Mirim, tais moradores fixaram divisas territoriais que atendesse às diversas opiniões e interesses dentro do povoado.

Quanto a Pedro Bitencourt da Silva, que encabeçava os anseios da comunidade de Alto Mirim, é válido recordar que no contexto plebiscitário este era suplente de vereador em Chopinzinho. Contudo, nesse rol de atividades públicas, incluindo a liderança política da comunidade, deve-se sustentar a forte proximidade sociopolítica com a elite sanjoanense. Segundo o ex-vereador Primo Zaffari De Carli:

Bitencourt, eu conheci ele, me dava demais com o Pedro Bitencourt, com a família dele e tudo, queria pertencer pra São João, a demanda era certa né. Me dava de mais com ele, com a família. Sempre estava aqui em São João, ele acompanhava nós toda a vida, o Pedro Bitencourt. Não queria ir pra Chopinzinho, ficava longe pra a arrecadação deles. Isso aí, não compensava (sic).³²⁰

Assim, certamente mantemos a percepção de que o líder comunitário do Alto Mirim conservava laços sociais e políticos estreitos com a classe dirigente de São João. Conquanto, mesmo verificando ao longo dos debates legislativos a defesa enfática da comunidade que representava, Bitencourt não negava e/ou escondia a proximidade e o vínculo, inclusive afetivo, com os agentes da elite sanjoanense.

Ademais, com a negativa da comunidade em relação às novas divisas, não se pode passar despercebido o recuo do legislativo sanjoanense. Se os representantes do poder sanjoanense faziam questão da anexação do Alto Mirim, eles necessariamente precisavam acatar algumas reivindicações dos moradores daquela localidade – como forma de concessões – para não entrarem em desacordo e colocarem em risco a anexação, nem que de forma parcial, dos domínios do Alto Mirim.

Essa é uma estratégia muito bem articulada que representa algumas das ideias políticas apresentadas pelo poder local sanjoanense no embate plebiscitário. Nesse panorama, entretanto, Michel Winock aponta que, conhecendo os “sistemas de representação da sociedade”, deve-se observar não somente como a ideia age e, sim, o lugar que a concebe.³²¹ Nesse caso, a atenção remete à Câmara Municipal dos Vereadores de São João, que, nas figuras dos legisladores municipais, construiu e reforçou ideias políticas – como as de concessões ao abaixo-assinado dos moradores do Alto Mirim e a própria intenção de

³²⁰ DE CARLI, Primo Zaffari, op. cit.

³²¹ WINOCK, Michel. *As idéias políticas. Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 285.

anexação das terras da mesma comunidade –, legitimando-as para que tudo caminhasse conforme seus interesses e motivações.

Nesse rol de ideias políticas que refletem posicionamentos e interesses socioeconômicos do poder local sanjoanense, é necessário evidenciar algumas práticas realizadas como forma de benefícios para a comunidade do Alto Mirim. A instalação de uma escola nesse período é um ponto de controvérsia. Segundo o ex-prefeito Aldino Scholz, “[...] quando foi instalada a escola já tinha sido anexado o Alto Mirim pra São João”.³²² Como se percebe, o mandatário sanjoanense afirma que a escola somente foi instalada quando a comunidade já estaria sob o domínio político-administrativo de São João, ou seja, após o parecer favorável da anexação da comunidade litigiosa, em março de 1968. Entretanto, na ata legislativa de 15 de fevereiro de 1967 da Câmara Municipal de Vereadores de São João verifica-se outra situação:

Inicialmente foi pôsto em discussão o Anteprojeto de Lei nº 1/67, que autoriza o pagamento de 4 professores da zona plebiscitária, relativos aos meses de setembro a dezembro, num total de Cr\$ 400.000 – o que perfaz a importância de Cr\$ 25.000 – mensais. O Vereador Fontaniva, manifestou-se pela aprovação do mesmo. Pôsto em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade (sic).³²³

Dessa maneira, entende-se que a escola da comunidade Alto Mirim já funcionava antes da anexação do povoado para São João.³²⁴ O interessante é que, se aproveitando de um aparente descaso das autoridades políticas de Chopinzinho para com o povoado no período, o poder local sanjoanense criava artifícios para angariar votos no plebiscito que iria propor para março de 1968. O pagamento, mesmo que ilegal, de quatro professores da escola instalada na região litigiosa reforçava a estratégia política, evidenciando uma das artimanhas do poder sanjoanense. E mais, esses honorários pagos aos professores – supostamente funcionários da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, já que a comunidade pertencia a tal município ainda – são parte de uma construção simbólica que denota a idealização de um compromisso e comprometimento do Município de São João com a educação e, em última instância, com a comunidade de Alto Mirim. Esse era um gesto que incontestavelmente sensibilizaria as pessoas do vilarejo.

³²² SCHOLZ, Aldino. op. cit.

³²³ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 fev. 1967*. Livro 2. p. 7-8 (7-8).

³²⁴ Vale dizer que a saúde bastante debilitada, inclusive da memória, foi aspecto limítrofe da entrevista com o ex-prefeito Aldino Scholz.

Por outro viés da questão, pensando na dicotomia das estratégias políticas empregadas pelos poderes locais de São João e de Chopinzinho, se torna pertinente analisar como a morosidade da Assembleia Estadual influenciava no desenrolar da questão. Nesse meio, é intrigante observar que enquanto a classe política de São João elaborava procedimentos e meios específicos para trabalhar e legitimar a situação, o poder local de Chopinzinho parecia – como o legislativo estadual – não privilegiar o impasse territorial que estava acontecendo. A Câmara de Vereadores chopinzinhense, apesar da resolução inicial que acertou o desmembramento, não se mobilizava e sequer tratava do andamento do assunto nas sessões do legislativo. Por que essa diferença de trato na questão? Será que realmente só a elite sanjoanense estava preocupada com o caso? Ou a classe dirigente de Chopinzinho preferia trabalhá-lo preferencialmente nos bastidores?

No entanto, partimos da ideia de que o silêncio não ocorre em vão, ou seja, o mesmo também quer dizer algo. A taciturnidade representa e significa certo posicionamento. Assim sendo, é possível que o silêncio encarado pela elite dirigente de Chopinzinho fosse uma estratégia diferenciada para resolver o caso. Em outra instância, o legislativo estadual – apesar de notificar o recebimento da proposta³²⁵ – com a mesma indiferença chopinzinhense emperrava o trâmite legal do plebiscito. Em 15 de maio de 1967, em sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São João reclamava-se dessa situação. Alegava-se:

Lidos os requerimentos: n° 13/67, de autoria do Vereador Aurino Biberg, que requer após ouvido o plenário da Casa, fôsse oficiado o Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, indagando a respeito da tramitação naquela Casa, do expediente que trata da desanexação de uma área do município de Chopinzinho para o nosso (sic).³²⁶

Nota-se que a demora na resolução do caso deixava os vereadores sanjoanenses impacientes. Afinal, a requerida aprovação do plebiscito estava há mais de um ano – sem resolução – nas mãos dos deputados estaduais. Notavelmente, a procrastinação do caso só traria prejuízos para São João, já que a demora institucional poderia beneficiar somente a elite política de Chopinzinho. Inversamente, a manutenção do Alto Mirim em domínio chopinzinhense poderia, aos poucos, virar prioridade para seus representantes. Ora, a perda de

³²⁵ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 16 ago. 1966*. Livro 2. p. 1-2 (1-2). Nesta afirma-se que: “Do Deputado Estadual Aníbal Khury, 1° secretário da Assembleia Legislativa Estadual, comunicando ter recebido ofício sob n° 21/66 desta Casa, que trata da desanexação de área Gleba n° 1 – Alto Mirim, do município de Chopinzinho ao nosso”.

³²⁶ Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 mai. 1967*. Livro 2. p. 11-12 (11-12).

território, população e dinheiro (revertido em cobrança de impostos e circulação comercial) progressivamente poderia influenciar na mudança interpretativa da questão. Diante dessas informações, podemos vislumbrar a possibilidade de uma ligação sociopolítica entre a elite política de Chopinzinho com certos deputados estaduais para atravancar e retardar a resolução do caso?

Certamente essa alternativa existe. Porém, a fiscalização e o monitoramento dos legisladores sanjoanenses somada à pressão popular da comunidade para o desmembramento parece ter sido mais contundente. Assim, em 11 de março de 1968 a realização do plebiscito acabava – momentaneamente – com todas as expectativas e rumores. Com o parecer favorável no sufrágio, a comunidade de Alto Mirim era oficialmente desmembrada do território chopinzhense e, por conseguinte, anexada ao quadro territorial do município de São João.

No entanto, engana-se quem acha que a realização institucional do plebiscito no Alto Mirim cessaria definitivamente com o imbróglio e seus percalços. Pelo contrário, o que era para ser o fim de uma história, foi dialeticamente apenas o início de um novo capítulo do litígio territorial. Veremos que, a partir da anexação da referida comunidade, desenvolve-se todo um processo político, e inclusive jurídico, que permanece instável e problemático até os dias de hoje.

3.5.1 – O ALTO MIRIM NO PÓS-PLEITO: UM PLEBISCITO QUE NÃO TERMINOU

Com a realização do plebiscito na comunidade de Alto Mirim em 11 de março de 1968, esperava-se naturalmente que a instabilidade territorial entre São João e Chopinzinho cessasse. A tendência era que o recente processo plebiscitário amenizasse e findasse com as disputas. Nesse sentido, o clima amistoso de suas elites locais indicava inclusive – sobretudo na documentação legislativa – que o plebiscito no Alto Mirim estava definido e no passado. Outras preocupações sociopolíticas deveriam ser requisitadas nesse momento pós-plebiscito.

Contudo, na esfera estadual a situação estava longe de uma definição. Como alertamos anteriormente, o legislativo do Paraná durante o contexto plebiscitário não forneceu a atenção necessária ao caso. Certamente, sua desídia impediu e bloqueou uma resolução rápida e adequada à divergência. Entretanto, se esse enredo já não bastasse, o governo paranaense criou um novo infortúnio ao findar a eleição no Alto Mirim, negligenciando a transferência legal da comunidade de uma municipalidade para outra.³²⁷ Para Gasparetto, autor de um parecer jurídico a respeito do imbróglio, houve, de fato, omissão legislativa. Assim, evocando a Constituição Estadual de 1967, que em seu art. 113 regulamentava que “Os litígios territoriais entre os Municípios serão resolvidos mediante convenio ou plebiscito, na forma que a lei estabelecer”, o jurisconsulto destacava: “A ausência de regulamentação impede o Município de exercer plenamente sua autonomia no local”.³²⁸

Em outras palavras, é razoável que a normalidade institucional preveja a alteração das divisas posteriormente a realização do plebiscito. Ou seja, era coerente que o Alto Mirim fosse devidamente anexado – sob a legalidade da Constituição Federal e da democracia – às fronteiras sanjoanenses. Porém, não foi isso que aconteceu. O município de Chopinzinho, apesar da derrota nas urnas, continuava a deter, pelo menos institucionalmente, as posses do vilarejo. Somente anos mais tarde é que essa conjuntura seria constatada pela elite sanjoanense.

Segundo o entendimento do ex-prefeito Aldino Scholz, “Não deve ter ido, assim por alto, a documentação do plebiscito. Foi pra câmara em Curitiba, Assembleia Legislativa, e lá queimo parece, uma parte daquele prédio lá, e acho que queimo junto” (sic).³²⁹ Isto é, como se nota, para o antigo mandatário sanjoanense o problema girava em torno de um incêndio que acometeu a Assembleia Legislativa do Paraná. Neste, a documentação do plebiscito em destaque havia perecido. Com essa hipótese, vale acrescentar que o mesmo havia supostamente ocorrido durante a década de 1970. No entanto, devemos confiar plenamente nessa possibilidade? Que garantia temos de que esse desaparecimento da documentação do plebiscito e da não transferência da comunidade não foi um estratagema político?

³²⁷ Na obra “Homens livres na ordem escravocrata” Maria Sylvia Carvalho Franco mostra, em grande medida, como é de longa data a inoperância estatal no Brasil. Trabalhando com atas legislativas da Câmara de Guaratinguetá, a autora mapeia, por exemplo, a construção de vínculos entre as esferas públicas e privadas. Ao mesmo tempo, ao notar a precariedade das instituições municipais, Franco desvela a ambiguidade sociopolítica que, há séculos, reveste os órgãos estatais no país.

³²⁸ GASPARETTO, Patrick Roberto. *Parecer Jurídico*. Curitiba, 2006. p. 18.

³²⁹ SCHOLZ, Aldino, op. cit.

O interessante é que, aceitavelmente, a maioria dos munícipes de São João ou Chopinzinho, não sabendo desse transtorno, creditava a presença da comunidade de Alto Mirim ao primeiro. Em uma análise de documentos oficiais do período constata-se que, na elaboração de matrículas/certidões de registro de imóveis, impostos territoriais, títulos de propriedades e escrituras territoriais³³⁰ da referida área, os mesmos eram endossados, na maioria das vezes, para São João. Em outras palavras, na questão fiscal, por exemplo, quem lançava os impostos territoriais dos imóveis do Alto Mirim era São João.

O fato é que, com a verificação concreta dessa adversidade, a questão do plebiscito no Alto Mirim ficava totalmente aberta. Assim sendo, a elite local de Chopinzinho – que hipoteticamente nada tinha a ver com os equívocos e problemas relacionados – tinha uma segunda chance para reafirmar a posse sobre o vilarejo. Os políticos chopinzinhenses possuíam novos estímulos sociopolíticos para mantê-lo sob sua tutela.

Desse modo, se a década de 1970 foi responsável por lembrar a indefinição do assunto, favorecendo, assim, a contestação chopinzinhense, a década de 1980 foi claramente a época de reafirmar a posse da comunidade pela parte sanjoanense. Assim, tendo consciência dos problemas e riscos administrativos e jurídicos, a classe política de São João precisava elaborar estratégias para legitimar novamente o plebiscito. Quer dizer, os legisladores sanjoanenses necessitavam reagir frente ao provável avanço chopinzinhense sobre o povoado aludido. Nesse roteiro, é notável salientar a participação e a mobilização progressiva da sociedade (de uma formal geral) no novo embate regional. A participação da Igreja Católica, por exemplo, é marcante.

Contando com maciço apreço popular e apoio da prefeitura municipal, a Igreja Católica utilizava permanentemente a capela do povoado para realizar missas e festividades. Com essa aceitação, o vigário da Igreja Católica de São João no período, Raymundo Lulus Francener³³¹, interveio claramente no desenrolar da história do Alto Mirim. Na mesma ocasião em que o prefeito sanjoanense, Ivo Pedro Feiten (1976-1982) – em uma clara tentativa de legitimação do plebiscito e da comunidade em favor sanjoanense – por meio de um termo de compromisso, previa que a prefeitura municipal, “[...] se compromete a manter a Escola Bandeirantes, localizada no Alto Mirim, neste Município, responsabilizando-se pelos

³³⁰ Os exemplares estão em anexo.

³³¹ Para situar melhor o leitor, vale assinalar que o referido clérigo era um imigrante sul-rio-grandense que desembarcou em São João nos anos finais da década de 1950, quando este era ainda um distrito chopinzinhense. Francener ficou conhecido por possuir uma personalidade forte e um comportamento político atuante. Frequentemente se posicionava sobre os assuntos políticos da cidade, e muitas vezes, interagiu de fato nas situações.

encargos financeiros da referida Escola e garantindo remuneração condigna aos professores”³³², a Paróquia São João Batista firmava um novo termo de compromisso com a prefeitura municipal em que se estabelecia: “A Paróquia de São João Batista da cidade de São João, filiada à Mitra Diocesana de Palmas, [...] através de seu vigário assume o compromisso de colaborar com o que for possível com a escola Bandeirantes de Alto Mirim, principalmente com propaganda, conscientização e apoio”.³³³

Deixando explícito o compromisso em colaborar com o “que for possível” e “principalmente com propaganda, conscientização e apoio” na escola do vilarejo, Francener estabelecia uma união e um vínculo político com a prefeitura municipal de São João, logo, com a elite política do município. Perguntamo-nos: por que essa união? A Igreja se compromete em apoiar a escola de todas as maneiras possíveis, e a prefeitura se compromete com o quê? Qual seria a contrapartida do poder local?

Para um historiador atento, as palavras escolhidas na elaboração do termo de compromisso soam um tanto quanto fortes. Com que tipo de propagandas o padre sanjoanense supostamente colaboraria com os alunos da escola Bandeirantes? Conscientização relacionada a quais temáticas o sacerdote desenvolveria junto aos estudantes? Certamente, a hipótese mais provável em relação a essas questões é que a Igreja – vinculada aos interesses dos legisladores de São João –, auxiliaria na legitimação do plebiscito em favor sanjoanense. Tendo a Igreja Católica ampla aceitação em tal município, principalmente nas pequenas comunidades interioranas (como a formada pelo Alto Mirim), sua participação constitui-se como decisiva e exercendo grande influência.³³⁴

Como toda parceria entre duas instituições, o benefício de ambas, ou seja, o lucro e o proveito político e econômico da união firmada é o objetivo principal. Logo, no evento estudado não é diferente. O uso ideológico da Igreja Católica para estimular o plebiscito em favor sanjoanense seria amparado e contraposto pelo apoio direto ou indireto do poder local, que apoiaria suas atividades na sociedade sanjoanense, até porque os representantes políticos eram vinculados socialmente a tal instituição. Nesse caso, a relação política estabelecida entre

³³² São João - PR. Termo de compromisso. Revela o compromisso da Prefeitura municipal de São João em manter e se responsabilizar financeiramente pela escola Bandeirantes de Alto Mirim e seus professores. Prefeitura Municipal de São João - PR, 14 de janeiro de 1980.

³³³ São João - PR. Termo de compromisso. Estabelece o compromisso da Paróquia São João Batista em ajudar no que for possível a escola Bandeirantes de Alto Mirim. Prefeitura Municipal de São João - PR, 14 de janeiro de 1980.

³³⁴ O nome da cidade, em homenagem ao santo São João Batista deixa claros indícios do enorme prestígio da Igreja Católica em tal município.

Estado e religião – como em muitos momentos da história ocidental – se imporia para atingir interesses e objetivos afins.

Ao mesmo tempo, compreende-se que além do quesito ideológico existia uma questão prática que determinava as relações entre o presbitério sanjoanense e a comunidade. Tanto para o pároco (e a estrutura episcopal necessária) se deslocar ao Alto Mirim como para as pessoas residentes no vilarejo irem até a paróquia na sede de São João era mais conveniente e favorável, inclusive em termos geográficos, que os fiéis terem que ir até a Igreja localizada em Chopinzinho. Era uma via de mão-dupla consolidada e que para se manter ativa, invariavelmente, o clero sanjoanense tenderia a apoiar o plebiscito.

Nessa circunstância, é relevante observar como a Igreja colaborou institucionalmente e de modo indireto para validar a comunidade em benefício de São João antes do litígio se efetivar de fato. A título de esclarecimento, verificamos que no livro de batizados n° 4 da citada paróquia, por exemplo, a ocorrência de quinze batizados na capela Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada no Alto Mirim, outorgavam a entrada de quinze novos cristãos no então distrito sanjoanense.³³⁵

Por outro lado, não se deve esquecer de que apesar de o plebiscito ter sido realizado em março de 1968, o contexto de litígio político e territorial ainda se encontrava presente na comunidade de Alto Mirim quando foi firmado o compromisso Prefeitura/Igreja em 1980. Após doze anos da experiência plebiscitária a situação era instável, principalmente porque as terras do Alto Mirim até aquele momento não tinham sido legalizadas e transferidas oficialmente para São João.

Por conseguinte, observamos que, após um intervalo de esmorecimento do assunto na década de 1990, o litígio subitamente voltava à tona em meados dos anos 2000. Com a gradativa estruturação de novas elites locais e, conseqüentemente, através do surgimento de novos atores políticos, a temática era reapropriada aproximadamente trinta e oito anos depois da realização do plebiscito na comunidade de Alto Mirim.

Desse modo, em 17 de junho de 2006, o prefeito de Chopinzinho, Vanderlei Crestani, realizava uma reunião com os moradores da comunidade Alto Mirim propondo a sua reanexação à municipalidade chopinzinhense. Quer dizer, apesar de a comunidade ainda estar oficialmente (e territorialmente) ligada à Chopinzinho, com a realização da plenária junto aos

³³⁵ Paróquia São João Batista. Livro de Batizados n° 4. p. 7-11. 1959.

habitantes do Alto Mirim, o mandatório reconhecia que este pertencia, de fato, para São João. Somente com uma nova anexação os problemas referentes seriam concluídos.

Procurando aumentar os limites territoriais, a população e a arrecadação de impostos de Chopinzinho, com o encontro o mandatário inversamente instigava a rivalidade política entre ambos os municípios. Assim, se a hostilidade sociopolítica entre Chopinzinho e São João esteve, aos poucos, atenuada desde o plebiscito em 1968, agora ela retornava com mais intensidade, tendo em vista que os representantes de São João dificilmente cederiam às pretensões do município vizinho. Relacionado a isso, em tom de indignação, o ex-prefeito sanjoanense Aldino Scholz certificava: “Ele [prefeito chopinzinhense] não tá acreditando no plebiscito, mas lá tem, eu não sei como pode, lá tem o Marcelo Conte, ele devia de ser o secretário da Justiça lá. Esse ainda existe, mas o que ele vai dizer, se puder incluir ele em alguma coisa, esse cara ainda existe” (sic).³³⁶ Já o ex-vereador Primo Zaffari De Carli sustentava: “[...] a política de Chopinzinho tá trazendo eles para dentro de Chopinzinho, por causa da arrecadação, não tem outra coisa, não tem” (sic).³³⁷

Nesse âmbito, ao analisar os documentos produzidos no encontro torna-se possível elaborar minimamente um cenário que envolvia e contornava as discussões contempladas no contexto litigioso. Primeiramente, na ocasião foi escolhida e eleita uma comissão de oito membros para representar o Alto Mirim em relação ao território da comunidade. Era composta basicamente por moradores da própria localidade – geralmente agricultores – e com um geógrafo/agrimensor sanjoanense.

Ademais, destacando a lista de presenças do evento, é pertinente observar que o mesmo contou com a participação de aproximadamente cem pessoas. Além da presença dos principais interessados, ou seja, os moradores do povoado – também se verificou a acentuada participação de cidadãos do centro urbano de São João ou ainda de outros distritos e localidades. Inclusive vários representantes políticos do município igualmente compareceram. Isto é, constata-se que com tal *quórum* a sociedade sanjoanense, de uma forma geral, foi mobilizada pela importância do encontro. Houve uma repercussão significativa nas opiniões públicas dentro do município.

Em decorrência disto, a elite política de São João trabalhou muito agilmente a questão. Além de instigar o próprio senso de municipalidade, através da representação simbólica de civismo, os representantes políticos sanjoanenses criaram mecanismos para impedir a perda

³³⁶ SCHOLZ, Aldino. op. cit.

³³⁷ DE CARLI, Primo Zaffari. op. cit.

da comunidade de Alto Mirim. Nesse meio, fazendo um importante trabalho empírico – que se assemelha a do historiador garimpendo suas fontes – uma comissão de funcionários da prefeitura municipal foi responsável por coletar o maior número possível de documentos que comprovasse os meandros do contexto litigioso e o resultado do plebiscito ocorrido em 1968.

338

Além disso, se apresenta como relevante ao panorama estudado a ocorrência de uma ampla troca de informações entre o poder local de São João, a Assembleia Legislativa e demais órgãos oficiais. Este intercâmbio, visando o acesso rápido e integral aos registros oficiais sobre os eventos, possibilitaria uma solução e o desfecho desejado para o caso. Nesse rol, por exemplo, vemos o prefeito de São João, na oportunidade Clovis Cucolotto, enviando um ofício ao secretário chefe da Casa Civil do Paraná, Rafael Iatauro. Neste comunicado, argumenta ele:

O Município de São João-PR, anexou em seu território, possivelmente na década de 60, uma região conhecida como Alto Mirim, até então pertencente ao Município de Chopinzinho-PR. Tal fato é amplamente reconhecido por todos os órgãos oficiais, havendo amplo conjunto comprobatório.

Todavia, compulsando a legislação estadual, verificou-se que não há, *a priori*, lei que tenha alterado os limites territoriais neste sentido.

Verificando as atas das sessões da Câmara Municipal de São João da época, verificou-se existência de diversas menções dos vereadores a respeito de plebiscito envolvendo o povoado de Alto Mirim, no qual se expressa a vontade de pertencer ao Município de São João.

Em diligências realizadas na comunidade, verificou-se a existência de comprovantes de votação de alguns moradores ainda vivos, cuja data é 11/03/1968.

Ocorre que quando a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná fora acometida por um incêndio, todos os documentos relativos a tais fatos pereceram.

Pelo exposto, requer sejam fornecidos todos os documentos relativos aos fatos narrados, mencionando da existência do plebiscito e seu resultado.³³⁹

Portanto, confere-se que o prefeito sanjoanense, dando sua versão dos fatos – e indiretamente legitimando a área em favor da municipalidade que representa – requisita, por meio do secretário estadual, toda a documentação relativa ao Alto Mirim e a pendência administrativa que o contorna. Interligado a isso, é coerente pensar que, ao requerer comprovações da dissensão territorial, o mandatário confiava plenamente na sua verdade. Isto porque é provável que, se houvesse muitas dúvidas em relação aos eventos, Cucolotto não

³³⁸ Nesse rol de funcionários devemos ressaltar o trabalho do secretário de Administração e Finanças, Ovidio Pedrolo, que possibilitou nosso acesso a documentação mapeada do caso.

³³⁹ São João - PR. Ofício n. 258/2006. Requer sejam fornecidos todos os documentos relativos ao plebiscito ocorrido na comunidade Alto Mirim. Prefeitura Municipal de São João - PR, 17 de julho de 2006.

seria tão determinado como estava sendo. Seu comportamento político confrontava plenamente os anseios territorialistas da elite política de Chopinzinho.

Diante disso, semanas depois o secretário estadual encaminhava uma réplica ao prefeito sanjoanense. Nela, brevemente dizia-se: “Em resposta ao ofício supracitado, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Coordenadoria Técnico-Legislativa desta Casa Civil, não foi encontrado nenhum documento sobre o povoado do Alto Mirim”.³⁴⁰

Nesse contexto, com a possibilidade de insucessos, outras vias estavam sendo examinadas. Assim, mapeando certas instâncias oficiais que pudessem ajudar na resolução do caso, o prefeito sanjoanense buscou o apoio e auxílio de um deputado estadual. Levando em consideração os vínculos e interesses políticos afins e a abertura para o diálogo, Cucolotto recrutou Marcos Valente Isfer, legislador pelo Partido Popular Socialista (PPS).

Desse modo, procurando respostas principalmente no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Isfer recebeu a atenção do presidente de tal órgão, Des. Clotário Portugal Neto. Em ofício, este afirmava: “[...] encaminho a Vossa excelência as informações referentes ao plebiscito ocorrido no Município de Chopinzinho em março de 1968, prestadas pela Secretária Judiciária deste Tribunal”.³⁴¹

Certamente, a referida alçada era o lugar mais indicado para se procurar dados e informações sobre um processo eleitoral ocorrido no Estado do Paraná. Eminentemente, o mecanismo do plebiscito possui esse viés eleitoral. Guardando as devidas particularidades, ele nada mais é do que uma eleição.

Em todo caso, a Coordenadora de Jurisprudência e Documentação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná na oportunidade, Leidim Kou, informava ao gabinete do presidente do órgão que:

Em telefonema para a 103ª Z.E. de Chopinzinho fui informada pelo chefe do cartório. Sr. Valdir que o plebiscito, que teria ocorrido em 11/03/68, se referia a transferência de uma área, denominada Alto Mirim, do município de Chopinzinho para o município de São João (este pertencente a Chopinzinho), não tendo documentação acerca do mesmo no cartório. E, que haveria algo acerca do plebiscito em ata na Câmara Municipal de São João.

Nada foi encontrado na seção da Biblioteca, nos livros de ATAS e no de ACORDÃOS deste Tribunal, anos 1967/1968.

Em pesquisa na Seção de Arquivo, nas caixas de documentos deste Tribunal, anos 67/68, não foi encontrado nenhum expediente relativo ao plebiscito. Igualmente no

³⁴⁰ Curitiba - PR. Ofício CEE/CC 1982/06. Resposta sobre documentações relativas a comunidade de Alto Mirim. Casa-Civil do Estado do Paraná. 02 de agosto de 2006.

³⁴¹ Curitiba - PR. Ofício nº 2561 GP/2006. Resposta sobre informações referentes ao plebiscito ocorrido no Município de Chopinzinho em março de 1968. Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. 25 de julho de 2006.

livro de protocolos da época, assim como na relação dos protocolos que se encontram no Arquivo Público.

Foi encontrada uma relação de municípios do Paraná, em pasta da Seção de Divulgação de Resultado das Eleições, onde consta a localidade de Mirim, município de São João (em anexo).

Informo que na época o juiz eleitoral de Chopinzinho era o Dr. Nourmirio Bittencourt Tesseroli, aposentado, conforme informação do Departamento de Magistratura, não sendo posição sua localização, face o número fornecido pela Associação de Aposentados da Magistratura não pertencer mais ao mesmo.³⁴²

Dessa maneira, observamos que, após uma cuidadosa e diversificada pesquisa nos centros competentes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, muito pouco foi encontrado sobre os desdobramentos plebiscitários ocorridos entre Chopinzinho e São João quanto à comunidade do Alto Mirim. Porém, nesse índice de raras notícias oficiais, sublinhamos o fato de a localidade mencionada aparecer em uma seção de resultados eleitorais como pertencente ao município de São João. Certamente uma evidência e um indício reveladores. Nesse prisma, acessando os dados da Justiça Eleitoral, ao identificar o endereço das seções eleitorais de São João, nos deparamos com a seção localizada na Escola Estadual de Alto Mirim.³⁴³ Ou seja, em épocas eleitorais, os moradores da comunidade votam nos candidatos políticos de São João. Em última instância, mesmo que o território do povoado não pertença, de forma legal e oficial a São João – já que não há, até onde se sabe, indícios da documentação oficial que comprove a anexação do Alto Mirim para São João, através do plebiscito de 1968 – os habitantes do Alto Mirim são contabilizados, pelo censo do IBGE, por exemplo, como munícipes sanjoanenses. Notavelmente uma contradição do sistema e da administração pública.

Em relação à contagem dos habitantes do Alto Mirim, os problemas continuam a cada recenseamento. Em 2010, o jornal “Nossa Gazeta” noticiava o início do procedimento em São João recordando as pendências político/jurídicas que pairavam na localidade litigiosa. Na oportunidade destacava-se que:

Clóvis [prefeito] ainda se referiu à região do Alto Mirim, que deverá receber os agentes censitários de Chopinzinho, mas garante que os moradores não vão responder ao censo se os agentes não forem de São João. O impasse do litígio de divisa entre São João e Chopinzinho continua, mas os moradores não querem pertencer a Chopinzinho. Lembrou que desde a emancipação do município a área

³⁴² Protocolo 11.663/2006 TRE-PR. Informações referentes ao plebiscito ocorrido em março de 1968 no Município de Chopinzinho - PR. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, 21 de julho de 2006.

³⁴³ PARANÁ. Justiça Eleitoral - TRE/PR. ELO - Cadastro Eleitoral. Dados disponíveis em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-elo-cadastro-eleitoral-enderecos-das-secoes-do-parana>>. Acesso em: 16 ago. 2013.

pertence a São João e que o município sempre investiu na área fazendo as estradas e dando todo atendimento aos moradores. Clóvis disse que a solução é política, um plebiscito não seria a melhor saída, pois o número de eleitores dos dois municípios é desigual.³⁴⁴

Quer dizer, observa-se que o periódico local, em entrevista com o prefeito sanjoanense, informava indiretamente a situação tumultuada e, no mínimo, inusitada, que os habitantes do Alto Mirim se deparariam com o recenseamento do IBGE. Por sua vez, o prefeito de São João garantia que os moradores não responderiam aos agentes censitários de Chopinzinho. Somente aos sanjoanenses. Além disso, aproveitava a ocasião jornalística para ratificar o domínio sanjoanense no povoado, rejeitando a ideia de um novo plebiscito envolvendo as populações das duas cidades, já que São João teria considerável desvantagem nesse quesito.

Sobre tal rejeição a um novo plebiscito, aliás, deve-se lembrar de que a interpretação jurídica sobre a realização de plebiscitos na Carta Magna de 1967 e na vigente Constituição (1988) possuem diferenças consideráveis. Uma delas, talvez a principal, é que segundo a emenda constitucional nº 15, de 1996, o plebiscito deve ser realizado mediante as populações dos municípios envolvidos e não somente perante a população da região afetada, como previa a Constituição Federal de 1967.

Assim, com essa distinção jurídica, um novo alento ao desacordo territorial era criado, pois notavelmente, a elite política de Chopinzinho se beneficiaria com a medida em questão. À título de comparação populacional, verifica-se que no recenseamento do IBGE(2010), Chopinzinho contabilizou 19.679 habitantes, enquanto São João somava 10.599 munícipes.³⁴⁵ Quer dizer, com essa ampla vantagem populacional, um novo plebiscito seria muito bem vindo para as lideranças chopinzinhenses. Contudo, o interessante é que reiterando a validade do plebiscito original e, por consequência, refutando indiretamente a necessidade de um novo pleito, Gasparetto afirma: “Fato é que, se houve plebiscito em 1968, constitui-se em ato jurídico perfeito, consumado e acabado. Ou seja, mesmo tendo sido realizado apenas perante a população local, tem validade jurídica, garantida pelo inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal”.³⁴⁶

³⁴⁴ NOSSA GAZETA. *O prefeito Clóvis é a primeira pessoa a responder o questionário do Censo em São João*. São João, 05 de agosto de 2010. p. 3.

³⁴⁵ IBGE. *Mapas e Municípios: Paraná*. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/download/mapa_e_municipios.php?lang=&uf=pr>. Acesso em 20 nov. 2013.

³⁴⁶ GASPARETTO, op. cit., p. 05.

Enfim, quarenta e dois anos após a realização do plebiscito na comunidade de Alto Mirim, a situação político/jurídica permanecia sem resolução. Sequer possuía um indicativo de mudança. As elites locais de São João e Chopinzinho ao longo desse período foram se transformando, se reelaborando, com uma mudança constante de atores políticos – apesar da permanência significativa dos mesmos grupos dirigentes no poder – e a comunidade era quem sofria permanentemente os percalços de um litígio territorial mal resolvido. Os moradores ficavam no meio da dubiedade dos discursos e promessas políticas de ambos os lados, sem terem de fato suas demandas sociais plenamente resolvidas. Sem esquecer a inoperância do Estado paranaense que, além de extraviar a documentação do plebiscito (através do incêndio ou devido a estratégias políticas), não colaborou com um desfecho digno do caso. As quatro décadas de descaso com o plebiscito do Alto Mirim só reafirmam a ingerência e a imperícia de um Estado para com os problemas das pequenas comunidades interioranas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, o Sudoeste do Paraná é composto por quarenta e dois municípios e aproximadamente seiscentos mil habitantes espalhados por uma área de 11.651,833 km².³⁴⁷ Por isso, enquanto representação geográfica, o mesmo é conhecido como uma das mesorregiões³⁴⁸ do Estado do Paraná. Desse modo, emparelhado com outras tantas designadas “regiões” (norte, sul, oeste, noroeste, etc.) o sudoeste compõe o quadro territorial paranaense. Porém, sabe-se que nem sempre foi assim. Para assumir a atual configuração espacial, inúmeras relações políticas, econômicas e sociais foram necessárias. Nesse sentido,

³⁴⁷ AMSOP. *Sudoeste – população censitária*. Disponível em: <<http://www.amsop.com.br/sudoeste.php?lc=censitaria#>>. Acesso em 18 nov. 2013. Segundo o IPARDES, “[...] os limites geográficos coincidem com os limites das mesorregiões do IBGE, exceto no caso da região sudoeste e centro-sul, para as quais se aplica a Lei Estadual nº 15.825/08, que inclui na região sudoeste os municípios de Palmas, Clevelândia, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares e Mangueirinha”. IPARDES. *Regiões geográficas*. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/regioes_geograficas_base_2010.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2014.

³⁴⁸ A título de informação, mesorregião é uma terminologia criada pelo IBGE, e que por meio de estatísticas, subdivide os estados brasileiros, reunindo os municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais. Por sua vez, as mesorregiões ainda são divididas administrativamente em microrregiões. Ou seja, para o IBGE, o sudoeste paranaense conta com trinta e sete municípios e não quarenta e dois. No entanto, como exposto na nota acima, deve-se reiterar que os termos são utilizados com particularidades pelo IPARDES, devido a Lei Estadual nº 15.825/08.

o elemento territorial, composto pelas determinações físicas e jurídicas que envolvem as fronteiras, demarcações e limites, certamente foi o tema-chave da história sudoestina. Compreende-se, aliás, que a problemática da terra foi o fio condutor da história do sudoeste paranaense não somente dentro, mas como também, às margens das fronteiras institucionais.

Do mesmo modo, apesar dos embates territoriais que moldaram o espaço investigado (vide a Questão de Palmas, Guerra do Contestado, Território Federal do Iguçu, Estado do Iguçu e Revolta dos Posseiros), defende-se que o sudoeste paranaense não têm somente suas histórias internas de conquista e colonização. A própria noção de sudoeste é um projeto político. Não se pode desconsiderar o processo histórico que envolve a constituição dessa ideia. O sudoeste não é um dado prévio. Ou seja, para além da história que acontece no interior das fronteiras sudoestinas, deve-se preocupar igualmente com a história dos eventos que produziram essas dadas fronteiras regionais.³⁴⁹ Assim sendo, de modo preciso, Albuquerque adverte que:

[...] o historiador que se interessa pela região, por qualquer recorte espacial que assim é nomeado, deve estar atento para os afrontamentos políticos, as lutas pelo poder, as estratégias de governo, de comando, os projetos de domínio e de conquista que aí estão investidos, que fizeram parte de sua instalação e demarcação, que estabeleceram as fronteiras e os limites que agora podem reivindicar como sendo naturais, ancestrais, divinos ou legítimos.³⁵⁰

Por conseguinte, nessa relação entre “história na região” e “história da região”, um personagem se destacou na história sudoestina: o sul-rio-grandense. Sendo filho e neto de alemães, italianos ou poloneses, portanto, eurobrasileiro, esse protagonista se deslocou do norte/noroeste do Rio Grande do Sul para migrar para o sudoeste do Paraná, especialmente entre as décadas de 1950/1960.³⁵¹ A ostensiva propaganda varguista de colonização daquele espaço de fronteira internacional, realizada principalmente em decorrência da criação da CANGO (1943) e do Estado Federal do Iguçu (1943) – e que privilegiava seus conterrâneos sulistas (e de preferência descendentes de europeus ocidentais) – havia dado pleno resultado nas décadas procedentes. Em suma, certamente as oportunidades que envolviam a colonização de amplas terras férteis recobertas de pinheirais e, em última instância, a chance de uma vida

³⁴⁹ Conforme Albuquerque: “[...] a região é um espaço de luta, é fruto de uma conquista, fronteiras nascidas da implantação de um governo, de uma dominação. A região é fruto de operações estratégicas, políticas, administrativas, fiscais e militares”. op. cit, p. 57-58.

³⁵⁰ Id, Ibid, p. 58.

³⁵¹ Sabe-se que colonos sul-rio-grandenses, principalmente como refugiados da guerra do Contestado, desembarcaram no sudoeste do Paraná já nas primeiras décadas do século XX, mas nosso enfoque prioriza as décadas de 1950/1960 em virtude do grande *boom* imigratório registrado nesse recorte temporal.

melhor, eram muito convidativas. Além disso, a própria distância geográfica entre o norte/noroeste gaúcho e o sudoeste paranaense era também um atrativo.

Desse modo, ao colonizar o espaço, o sul-rio-grandense trouxe, além da esperança de dias melhores (já que os camponeses gaúchos enfrentavam dificuldades em relação à escassez de terras naquele estado), sua bagagem cultural e uma cultura política. Ingredientes esses, que determinaram a atuação sociopolítica dos gaúchos na nascente região. A consolidação da mesma enquanto região geopolítica do Paraná ocorre ao passo que os sul-rio-grandenses formando as lideranças locais dos pequenos vilarejos e distritos – facilitadas pela coesão desse grupo que mantinha uma visão de mundo e postulados identitários em comum – vão emancipando politicamente grande parte dos municípios sudoestinos.

Com isso, é a partir desse enredo histórico que os municípios de São João, Chopinzinho e São Jorge D'Oeste entram, de fato, na história. Concomitantemente ao apogeu da imigração gaúcha para o sudoeste paranaense, concentrado durante as décadas de 1950/1960, os referidos municípios foram sendo, aos poucos, forjados. A capacidade de mobilização social e a proeminente atividade política dos novos personagens – aliada a descentralização político-administrativa promovida pela Constituição Federal de 1946– instigava as soberanias municipais. Assim, nessa microrregião, primeiro foi emancipado Chopinzinho, em 1954; São João desmembrou-se daquele em 1960, e por fim, São Jorge D'Oeste alcançou sua soberania política perante o segundo em 1963. Portanto, as três soberanias ocorreram em apenas nove anos.

Conseqüentemente, verificou-se que, apesar da cisão territorial que adveio do fracionamento político-administrativo, uma coesão regional manteve os vínculos entre os aludidos municípios. A origem sul-rio-grandense – e de certa forma sulista, já que catarinenses também vieram em grande monta para as referidas cidades – e as recentes relações entre municípios x distritos, impulsionavam a circularidade sociopolítica dos habitantes, e inclusive entre as novas elites locais das cidades de Chopinzinho, São João e São Jorge D'Oeste.

Não obstante, em contrapartida, vale lembrar que as recentes emancipações municipais – transferindo distritos e vilarejos de jurisdição – não possuíam, de modo pleno, um respaldo social. Quer dizer, as comunidades eram ligadas historicamente a um ou outro município e em pouco tempo eram simplesmente separadas juridicamente do seu progenitor administrativo. Por isso, a insatisfação pública dos habitantes das áreas afetadas foi se tornando latente e insustentável.

No caso de São João e Chopinzinho, deve-se destacar, ainda, a rivalidade fomentada desde os meados da década de 1950, quando o primeiro era ainda distrito do segundo. Salvo a proximidade cultural, o estabelecimento de uma nova elite no então distrito de São João foi um elemento determinante para o início das tensões sociopolíticas. As cidades e seus respectivos habitantes, inclusive, investiram na ideia de rivalidade e antinomia. Assim, um vestígio dessas relações conflituosas era, por exemplo, a oposição partidária durante a primeira metade da década de 1960, na qual, a elite chopinzinhense se filiava ao PSD e a sanjoanense a UDN. Ou seja, era uma representação da rivalidade macro (nacional) inserida na realidade micro (intermunicipal).

Como resultado, a partir desse contexto microrregional, se desenvolve um cenário permeado de litígios político-territoriais que culminam, progressivamente, na realização de plebiscitos. Logo, motivados por estes, no presente estudo investigaram-se as relações de poder firmadas pelas elites locais, sobretudo a sanjoanense, no que concerne aos plebiscitos realizados no distrito de Sede Sulina; em áreas disputadas por São João e São Jorge D'Oeste no período e que não eram nomeadas³⁵² e na comunidade de Alto Mirim.

Guardadas as devidas proporções, apesar das singularidades que mantêm a originalidade de cada pleito, deve-se assegurar que os plebiscitos destacados possuem também aproximações práticas. Ou seja, conservam alguns elementos comuns. A saber, são plebiscitos territoriais – autorizados pela Assembleia Legislativa do Paraná e asseguradas pelas Constituições Federais de 1946 e 1967 – que envolvem a disputa de pequenas comunidades interioranas, entre as elites locais de São João, Chopinzinho e São Jorge D'Oeste, durante a década de 1960. Além disso, considera-se que a alternativa plebiscitária foi, em grande medida, a oportunidade ideal para as elites locais conciliarem a suposta legitimidade democrática – atendendo as reivindicações sociais e consolidando a estrutura territorial dos municípios que representavam – com os interesses políticos e econômicos privados. Portanto, nos termos de Santos e Avritzer, se estabeleceu, em grande medida, uma “perversão democrática”³⁵³, na qual os ideais da democracia participativa são corrompidos em detrimento dos benefícios e garantias pessoais. Em outras palavras, utiliza-se o mecanismo de soberania popular para extremar as diferenças e as desigualdades sociais. Logo, nos eventos analisados, basta lembrar algumas das estratégias políticas levadas à tona, como, por exemplo,

³⁵² Como mencionado anteriormente, tudo indica que essas áreas territoriais não nomeadas na época se referem hoje a comunidade conhecida como Lontrinha.

³⁵³ Cf. SANTOS; AVRITZER.

as vantagens concedidas a uma companhia colonizadora, a titulação de votantes que não residiam na área plebiscitária, ou ainda, a utilização de escolas e igrejas como veículos de propaganda de legitimação plebiscitária.

Por fim, durante esse ciclo plebiscitário foi possível constatar plenamente a ineficiência e a inoperância do Estado. Havia uma rede de obstruções que impedia o fluxo normal das questões. Dentre estas obstruções, os trâmites burocráticos se destacavam por travar o prosseguimento plebiscitário. Logo, os três pleitos demoraram a sair do papel. A morosidade iniciava na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Temos a impressão de que as aprovações plebiscitárias eram resolvidas a contragosto (sendo postergadas) e, tudo aponta, motivadas por interesses político-partidários. Além disso, erros administrativos e informações distorcidas marcaram o processo de homologação dos plebiscitos, sobretudo, o da área territorial disputada entre São João e São Jorge D'Oeste. Ademais, delegava-se todo o processo eleitoral do plebiscito à custa dos municípios envolvidos. As regras previam que os mesmos deviam se responsabilizar por quase todo o desfecho sufragista, inclusive com as despesas financeiras. O Estado apenas mobilizava pontualmente os órgãos competentes (TRE-PR; Assembleia Legislativa) e referendava o evento.

Sobre isso, vale reafirmar que os problemas e ambiguidades políticas, econômicas e culturais que revestem o Estado brasileiro, em todos os seus níveis de atuação (municipal, estadual e federal) não são novos e exclusivos da pesquisa aqui desenvolvida. Maria Sylvia Carvalho Franco, por exemplo, em exaustiva pesquisa empírica sobre a ordem escravocrata no país, mostrou os problemas da consolidação do Estado com vistas ao interior paulista. Através da análise das atas da câmara de Guaratinguetá, a autora apresentou, de certo modo, as confluências e entrelaçamentos das relações públicas/privadas no governo municipal e estadual. Assim, ao observar que os interesses pessoais e privados dos funcionários públicos frequentemente estavam acima das obrigações mantidas com o governo, Franco contribuía para evidenciar a longa trajetória do desvirtuamento da função estatal no Brasil.³⁵⁴

Em resumo, à título de conclusão, deve-se evocar o plebiscito ocorrido em 1968 na comunidade de Alto Mirim. Ele tem uma história singular. Pretendido pela elite local de São João durante a década de 1960, o então vilarejo chopinzinhense era geograficamente muito mais próximo de São João. Assim, as próprias relações políticas e sociais dos habitantes de Alto Mirim eram mais apuradas com os sanjoanenses. Inclusive a do líder comunitário com a

³⁵⁴ Cf. FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4. ed. São Paulo: UNESP, 1997.

elite dirigente de São João. Da mesma maneira, a classe política sanjoanense zelava simbolicamente pela comunidade, construindo escola, aprimorando as estradas de acesso ao município e ajudando os agricultores da localidade. Tais ações legitimavam a realização de um plebiscito e a comunidade em favor sanjoanense. Em contrapartida, a elite política chopinzinhense parecia conformada, aceitando o inevitável. Com o plebiscito em março de 1968, a comunidade passava a ser oficialmente sanjoanense. O resultado plebiscitário asseverava a anexação. No entanto, na esfera estatal – logo na burocracia do Estado – o Alto Mirim nunca foi incorporado ao território de São João. Os documentos comprobatórios foram perdidos, queimados, não se sabe. A ineficiência governamental dava provas novamente.³⁵⁵ E quarenta e cinco anos depois o litígio territorial continua aberto, porque a nova elite local de Chopinzinho, através dessa brecha jurídica, sente-se agora no direito de reafirmar a antiga posse sobre a comunidade de Alto Mirim. Em outras palavras, a situação está presente e diante dos nossos olhos, mas hoje discutida nos tribunais. Com efeito, sendo o caso de um plebiscito que, de fato, não terminou, a história, na qualidade de examinar também o tempo presente, exerce um papel preponderante e fundamental, compreendendo os eventos em sua variadas versões – à luz dos documentos – e desconstruindo visões naturalizadas e discursos oficiais apaixonados.

³⁵⁵ De acordo com Hermes Lima: “Nossa política nunca aprendeu a pensar normalmente no povo, a aceitar a expressão da vontade popular como base da vida representativa”. Apud FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Vol 1. 10. ed. São Paulo: Globo, 2000.

FONTES

1. Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. Atas Legislativas.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de instalação, posse dos senhores vereadores e eleição da mesa.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 fev. 1962.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão extraordinária realizada em 09 dez. 1962.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 16 ago. 1963.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 16 dez. 1963.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 mai. 1964.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão extraordinária realizada em 16 mai. 1964.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 17 ago. 1964.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 10 out. 1964.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 10 dez. 1964.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 dez. 1964.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 abr. 1966.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 mai. 1966.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 16 ago. 1966.* Livro 2.

Câmara Municipal de Vereadores de São João - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 mai. 1967.* Livro 2.

2. Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. Atas Legislativas.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de reunião ordinária realizada em 09 abr. 1956.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de reunião extraordinária realizada em 18 mai. 1956.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 de jun. 1956.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata da quinta sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 ago. 1956.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 out. 1956.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 10 mai. 1958.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão extraordinária da Câmara Municipal realizada em 29 ago. 1958.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 28 mai. 1959.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 dez. 1959.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 fev. 1960.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão extraordinária realizada em 29 abr. 1960.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão extraordinária realizada em 09 mai. 1960.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão extraordinária realizada em 09 jun. 1960.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 09 dez. 1961.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 10 dez. 1962.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 10 jan. 1963.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 10 fev. 1964.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de reunião ordinária realizada em 04 fev. 1965.* Livro 2.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de reunião ordinária realizada em 09 abr. 1965.* Livro 2.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 09 out. 1965.* Livro 2.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 27 dez. 1965.* Livro 2.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 08 jan. 1966.* Livro 2.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 09 abr. 1966.* Livro 2.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 08 ago. 1966.* Livro 2.

3. Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR. Atas Legislativas.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 fev. 1964.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 mar. 1964.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 28 mai. 1964.* Livro 1.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR. *Ata de sessão ordinária realizada em 15 dez. 1964.* Livro 1.

4. Documentos do executivo municipal de São João - PR

São João - PR. Termo de compromisso. Revela o compromisso da Prefeitura municipal de São João em manter e se responsabilizar financeiramente pela escola Bandeirantes de Alto Mirim e seus professores. Prefeitura Municipal de São João-PR, 14 de janeiro de 1980.

São João - PR. Termo de compromisso. Estabelece o compromisso da Paróquia São João Batista em ajudar no que for possível a escola Bandeirantes de Alto Mirim. Prefeitura Municipal de São João - PR, 14 de janeiro de 1980.

São João - PR. Ofício n. 258/2006. Requer sejam fornecidos todos os documentos relativos ao plebiscito ocorrido na comunidade Alto Mirim. Prefeitura Municipal de São João - PR, 17 de julho de 2006.

5. Documentos oficiais de nível federal e estadual. Constituições, leis e resultados eleitorais.

Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm>. Acesso em: 20 out. 2012.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao67.htm>. Acesso em: 20 out. 2012.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.shtm>. Acesso em: 20 out. 2012.

Emenda Constitucional n° 15, de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc15.htm#art1>. Acesso em: 28 jan. 2014.

Lei n° 9.709 de 18 de Novembro de 1998. Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19709.htm>. Acesso em: 20 jun. 2013.

PARANÁ. Lei 4715, de 20 de maio de 1963. Diário Oficial do Estado. Curitiba, 20 mai. 1962. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=11135&indice=1&totalRegistros=18>>. Acesso em: 22 fev. 2011.

PARANÁ. Lei 5636, de 13 de setembro de 1967. Diário Oficial do Estado. Curitiba, 13 set. 1967. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=10682&indice=1&totalRegistros=18>>. Acesso em: 22 fev. 2011.

PARANÁ. Lei 5656, de 09 de outubro de 1967. Diário Oficial do Estado. Curitiba, 08 out. 1967. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=10803&indice=1&totalRegistros=18>>. Acesso em: 22 fev. 2011.

PARANÁ. Justiça Eleitoral - TRE/PR. ELO - Cadastro Eleitoral. Dados disponíveis em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-elo-cadastro-eleitoral-enderecos-das-secoes-do-parana>>. Acesso em: 16 ago. 2013.

Protocolo 11.663/2006 TRE-PR. Informações referentes ao plebiscito ocorrido em março de 1968 no Município de Chopinzinho - PR. Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, 21 de Julho de 2006.

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Eleição municipal de Chopinzinho - PR realizada em 03 out. 1955. Disponível em: <<http://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr>>. Acesso em: 22 fev. 2013.

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Eleição municipal de Chopinzinho - PR realizada em 04 out. 1959. Dados disponíveis em: <<http://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr>>. Acesso em: 04 out. 2013.

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Eleição municipal de Chopinzinho - PR realizada em 06 out. 1963. Dados disponíveis em: <<http://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr>>. Acesso em 21 mai. 2013.

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Eleição municipal de São Jorge D'Oeste - PR realizada em 06 out. 1963. Dados disponíveis em: <<http://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr>>. Acesso em: 04 out. 2013.

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Eleição municipal de São João - PR realizada em 03 out. 1965. Dados disponíveis em: <http://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr>. Acesso em: 04 out. 2013.

Curitiba - PR. Ofício CEE/CC 1982/06. Resposta sobre documentações relativas a comunidade de Alto Mirim. Casa-Civil do Estado do Paraná. 02 de agosto de 2006.

Curitiba - PR. Ofício nº 2561 GP/2006. Resposta sobre informações referentes ao plebiscito ocorrido no Município de Chopinzinho em março de 1968. Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. 25 de Julho de 2006.

6. Dados Estatísticos

AMSOP. Sudoeste – população censitária. Disponível em: <<http://www.amsop.com.br/sudoeste.php?lc=censitaria#>>. Acesso em 18 nov. 2013.

IBGE. Evolução da Divisão Territorial do Brasil 1872-2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2045&i>

d_pagina=1&titulo=Publicacao-aborda-evolucao-da-divisao-territorial-brasileira-de-1872-a-2010>. Acesso em 20 jun. 2011.

IBGE. Mapas e Municípios: Paraná. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/download/mapa_e_municipios.php?lang=&uf=pr>. Acesso em 20 nov. 2013.

IBGE. Séries Históricas e Estatísticas: Paraná. Disponível em: <<http://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=CD90&t=populacao-presente-residente>>. Acesso em: 29 jan. 2014.

IPARDES, Regiões geográficas (lei nº 15825/08) – Paraná. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/regioes_geograficas_base_2010.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2014.

7. Periódicos

Jornal Nossa Gazeta.

8. Portais da Internet

<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/historia.php>. (Acesso em 20 jun. 2012).

<http://www.saojoao.pr.gov.br/historia.html>. (Acesso em 20 jun. 2012).

<http://www.pmsjorge.pr.gov.br/home.php?pg=conteudo&dados=2>. (Acesso em 20 jun. 2012).

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/CIDADES/444061-CAMARA-APROVA-PROJETO-QUE-REGULAMENTA-CRIACAO-DE-MUNICIPIOS.html>.

(Acesso em 28 jan. 2014.)

9. Parecer Jurídico

GASPARETTO, Patrick Roberto. Parecer Jurídico. Curitiba, 2006.

10. História Oral

AUGUSTIN, Olympio Albrecht. Ex-vereador do Município de Chopinzinho - PR (1955-1959). Entrevista realizada pelo pesquisador em 22 de janeiro de 2013.

DE CARLI, Primo Zaffari. Ex-vereador do Município de São João - PR (1961-1965). Entrevista realizada pelo pesquisador em 18 de julho de 2011.

SCHOLZ, Aldino. Ex-prefeito do Município de São João - PR (1965-1969). Entrevista realizada pelo pesquisador em 04 de abril de 2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, V. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi. *Fontes históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010. p.155-202.

ALMEIDA, Maria Hermínia T; CARNEIRO, Leandro Piquet. Liderança local, democracia e políticas públicas no Brasil. *OPINIÃO PÚBLICA*, Campinas, Vol. IX, n 1, 2003, pp. 124-147.

ALTMAN, David. *Plebiscitos, referendos e iniciativas populares en América Latina: ¿mecanismos de control político o políticamente controlados?* Perfiles Latinoamericanos, México, núm. 35, enero/junio, 2010, pp. 9-34.

ALVES, Alessandro Cavassin. O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NO PARANÁ: as instituições e as relações entre executivo e legislativo no pós 1988. *REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO*, Curitiba, n. 111, p. 47-71, jul./dez. 2006.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

AMANCIO, Silvia Maria. *Ontem, luta pela terra; hoje, monumento histórico*. A revolta dos posseiros no Sudoeste do Paraná em suas variadas versões. 178f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá. 2009.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARIAS NETO, José Miguel. O pioneirismo: discurso político e identidade regional. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: 14 (28), 1994, p.194-208.

AUAD, Denise. Mecanismos de participação popular no Brasil: Plebiscito, referendo e iniciativa popular. *Revista Unibero de produção científica*, São Paulo, setembro de 2005.

BACHRACH, Peter; BARATZ, Morton S. Poder e Decisão. In: CARDOSO, Fernando Henrique; Carlos Estevam Martins. 2. ed. *Política e Sociedade*. São Paulo: Nacional, 1983. p. 43-52.

BECKER, Jean-Jacques. A opinião pública. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 185-211.

BENEVIDES, Maria Victoria. *A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular*. São Paulo: Ática, 1991.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. *Para uma História cultural*. Lisboa: Estampa, 1992.

BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 57-98.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

BORDIEU, Pierre. A identidade e a representação: Elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região. In: _____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil republicano: o tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CARDOSO JÚNIOR, Hélio Rebello. O conceito de região e problemas filosóficos: significado epistemológico da história regional e a constituição histórica do “espaço liso” e do “espaço estriado”. *Revista Tempo, Espaço e Linguagem (TEL)*, v. 2, nº 3, p.07-21 Set./Dez. 2011.

CARVALHO, J. M. *A construção da ordem: teatro das sombras*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: O longo caminho*. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2013.

CHAVEAU, A.; TÉTARD, P. Questões para a História do presente. In: _____. *Questões para a história do presente*. Bauru: EDUSC, 1999.

DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia: A transformações das práticas e discursos na esquerda latino-americana. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (orgs.). *Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do Estado*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

DANTAS, Francisco W. L. Breves considerações sobre plebiscito, referendo e iniciativa popular no Brasil. *Revista CEJ*, Brasília, Ano XIII, n. 47, p. 51-65, out./dez. 2009.

DARNTON, Robert. Um burguês organiza seu mundo: A cidade como texto. In: _____. *O grande massacre de gatos: e outros episódios da história cultural francesa*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FALCON, F. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS; Ronaldo (orgs.). *Domínios da História*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Vol. 1. 10. ed. São Paulo: Globo, 2000.

FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. *Minidicionário da língua portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (orgs). *O Brasil Republicano*. 4 vol. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4. ed. São Paulo: UNESP, 1997. p. 115-166.

FRANK, R. Questões para as fontes do presente. In: CHAVEAU, A; TÉTARD, P. *Questões para a história do presente*. Bauru: EDUSC, 1999. p. 103-117.

GEMMA, Gladio. Plebiscito. In: BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: UNB, 1998.

GEMMA, Gladio. Referendum. In: : BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: UNB, 1998.

GONÇALVES, José Henrique Rollo. A “MÍSTICA DO PIONEIRISMO”, ANTÍDOTO CONTRA O SOCIALISMO: Bento Munhoz da Rocha Neto, a reforma agrária e o norte do Paraná dos anos 50 e 60. *REVISTA DE HISTÓRIA REGIONAL*, Ponta Grossa, 2(1): 145-171, 1997.

GONÇALVES, José Henrique Rollo. História local: Conceitos, preceitos e preconceitos. In: MORELLI, Ailton José (org.). *Introdução ao estudo da história*. Maringá: EDUEM, 2005.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2004.

HOBBSBAWM, Eric. *A invenção das tradições*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOBBSBAWM, Eric. Não basta a história da identidade. In: _____. *Sobre História*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 281-292.

HOBBSBAWM, Eric. Destinos Mitteleuropeus. In: _____. *Tempos Fraturados*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

IPARDES. *Leituras regionais: Mesorregião Geográfica Sudoeste Paranaense*. Curitiba: IPARDES/BRDE, 2004.

JASMIN, Marcelo. História dos conceitos e teoria política e social: referências preliminares. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, volume 20, nº57.

KOIFMAN, F. *Imigrante Ideal: o Ministério da Justiça e a Entrada de Estrangeiros no Brasil (1941-1945)*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2012.

LANGER, Protasio Paulo. Conhecimento e encobrimento: o discurso historiográfico sobre a colonização eurobrasileira e as alteridades étnicas no sudoeste paranaense. *Diálogos*, Maringá, v. 11, n. 3, p. 71-93, 2007.

LAZIER, Hermógenes. *A estrutura agrária no sudoeste do Paraná*. 1983, 184f. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 1983.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 3. ed. São Paulo: Alfa Ômega, 1976.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 4. ed. Campinas: UNICAMP, 1996.

LE MOS, Renato. Justiça Militar e processo político no Brasil (1964-1968). *1964-2004: 40 anos do golpe*. Ditadura militar e resistência no Brasil. p. 282-289, 2004. Disponível em: <http://www.ifcs.ufrj.br/~ppghis/pdf/renato_justica_militar.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2014.

LORENZETTI, Maria Sílvia Barros. Criação, incorporação, fusão e desmembramentos de municípios. *Biblioteca digital da Câmara dos Deputados, consultoria legislativa*. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/pdf/305317.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2014.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *A democracia como problema: Pierre Rosanvallon e a Escola Francesa do Político*. In: ROSANVALLON, P. Por uma História do Político. São Paulo: Alameda, 2010.

MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas*. Campinas: UNICAMP, 2004.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro*. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MELO, Demian Bezerra de. *O plebiscito de 1963: inflexão de forças na crise orgânica dos anos sessenta*. 2009, 227f. Dissertação (mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro. 2009.

MONDARDO, Marcos Leandro. A diáspora gaúcha e catarinense para o Paraná e a representação do “lugar do futuro”: A (re) invenção da Região Sudoeste entre 1940-1970. *Revista Mneme – Revista de Humanidades*, Caicó-RN, v. 11, n. 27, pp. 203-217, 2010.

MONDARDO, Marcos Leandro. O TERRITÓRIO E SUAS DIMENSÕES POLÍTICA, CULTURAL E ECONÔMICA: UMA ANÁLISE INTEGRADORA-HÍBRIDA DAS PRÁTICAS DE TERRITORIALIZAÇÃO. *Caminhos da Geografia*, Uberlândia, v. 9, p. 42-52, 2008.

MONDARDO, Marcos Leandro; BACKES, Thaine Regina. A dinâmica migratória na (trans) formação territorial do Sudoeste do Paraná. *Ciências Sociais em Perspectiva*, Cascavel, (7) 12: 1º sem. 2008.

MOTA, Lúcio Tadeu. *As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)*. Maringá: Eduem, 1994.

MÜLLER, Ricardo Gaspar; MUNHOZ, Sidnei J. Edward Palmer Thompson. In: LOPES, Marcos Antônio; MUNHOZ, Sidnei J. *Historiadores do nosso tempo*. São Paulo: Alameda, 2010.

NADALIN, Sérgio Odilon. *Paraná: Ocupação do Território, População e Migrações*. Curitiba: SEED, 2001.

NUNES JUNIOR, Amandino Teixeira. Experiências de referendos populares no Brasil e em outros países. *Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, consultoria legislativa*. Brasília, 2005. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1594/experiencias_referendo_amandino.pdf?sequence=3>. Acesso em: 20 jun. 2013.

PAOLI, Maria Célia; TELLES, Vera da Silva. Direitos Sociais: Conflitos e negociações no Brasil Contemporâneo. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (orgs.). *Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

PEGORARO, Éverly. *Dizeres em confronto: A Revolta dos Posseiros de 1957 na Imprensa Paranaense*. Guarapuava: Unicentro, 2008.

PEGORARO, Ivo Antônio. A influência gaúcha na política do sudoeste do Paraná. In: BONAMIGO, Carlos Antônio (Org.). *História: tradições e memórias*. Francisco Beltrão: Jornal de Beltrão, 2011.

PERGHER, Norma dos Santos. *São João, uma história de trabalho e progresso*: Francisco Beltrão: Jornal de Beltrão, 2010.

PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRIORI, Ângelo et al. *História do Paraná: séculos XIX e XX*. Maringá: Eduem, 2012.

RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RÉMOND, René. As eleições. In: _____. *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 37- 55.

RÉMOND, René. Do político. In: _____. *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 441-450.

RÉMOND, René. Porque a história Política? *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 7, n. 13, 1994.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: _____. *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 13-36.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RICOEUR, P. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007.

RIOUX, J-P. Pode-se fazer uma história do presente? In: CHAUVEAU, A; TÉTARD, P. *Questões para a história do presente*. Bauru: EDUSC, 1999.

ROSANVALLON, P. Por uma história conceitual do político. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Contexto, v. 15, n. 30, p. 9-22, 1995.

ROSANVALLON, P. *Por uma História do Político*. São Paulo: Alameda, 2010.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SADER, Emir. Para outras democracias. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa*. Porto: Afrontamento, 2003. p. 651-679.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. *Para ampliar o cânone democrático*. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa*. Porto: Afrontamento, 2003.

SCHOLZ, J. M. *O caso Alto Mirim: estratégias e disputas de poder*. Artigo (Graduação) – Universidade Estadual do Centro – Oeste – UNICENTRO, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de História, Guarapuava, 2010.

SOARES, Marcos A. S. *O plebiscito, o referendo e o exercício do poder*. São Paulo: Celso Bastos, 1998.

STECA, Lucinéia Cunha; FLORES, Mariléia Dias. *História do Paraná: Do século XVI à década de 1950*. Londrina: Eduel, 2006.

SUMOCOSKI, D; ZANOTTO, G. Colonização e cristianização: uma breve análise sobre a ocupação do Sudoeste do Paraná pela ação do Estado e da Igreja Católica. In: BONAMIGO, C. A. et al. *História: Tradições e Memórias*. Francisco Beltrão: Jornal de Beltrão, 2011.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TOMAZI, Nelson Dacio. Construções e silêncios sobre a (re) ocupação da região Norte do Estado do Paraná. In: DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo (orgs.). *Maringá e o Norte do Paraná: Estudos de história regional*. Maringá: Eduem, 1999.

TROMPOWSKY, Affonso Jorge Von. *O sudoeste paranaense e a segurança nacional*. ADESG, 1970.

VOLDMAN, D. Definições e usos. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. *Usos & abusos da história oral*. 2. ed. Brasília: FGV, 1998.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. *Paraná, Sudoeste: Ocupação e colonização*. 2. ed. Curitiba: Vicentina, 1987.

WEBER, William. *A Colônia Militar do Chopim*. Sesquicentenário, 2006.

WINOCK, Michel. As idéias políticas. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 271- 294.

ANEXOS

TÍTULO DE VOTANTE PARA O PLEBISCITO
DE 18 - 9 - 1.966

Nº 488

São Maria da Cruz da Oliveira
(Nome por extenso do votante)

18-6-1949
(Data do Nascimento)

Maria da Cruz da Oliveira

São Maria da Cruz
Residência

CHOPINZINHO, 30 /8 /1966

[Assinatura]
Juiz de Direito



ANEXO A: Título de votação para o plebiscito realizado em 18/09/1966.
Fonte: Prefeitura Municipal de São João – PR

TÍTULO DE VOTANTE PARA O PLEBISCITO
DE 11-3-1968.

N.º 93

Adão Dodinho da Silva
(Nome por extenso do votante)

11 - 7 - 1916. Salvador S. José da Silva
(Data do Nascimento) (Filiação)

Maria Joana S. Godinho

Mirim
Residência

CHOPINZINHO, 11.3.68 *João Batista Mendes*
Juiz de Direito

ANEXO B: Título de votação para o plebiscito realizado em 11/03/1968 na comunidade Alto Mirim.

Fonte: Prefeitura Municipal de São João – PR

TÍTULO DE VOTANTE PARA O PLEBISCITO

DE 11-3-1968.

N.º 21

DORVALINA RODRIGUES DOS SANTOS

(Nome por extenso do votante)

3 - 6 - 1932.

(Data do Nascimento)

Olindo Rodrigues e

(Filiação)

Maria Inacia Ferminana

Mirim

Residência

CHOPINZINHO, 11/3/68

Juiz de Direito

TÍTULO DE VOTANTE PARA O PLEBISCITO

DE 11-3-1968.

N.º 20

FRANCISCO FERMIANO DOS SANTOS

(Nome por extenso do votante)

1 - 10 - 1930.

(Data do Nascimento)

José F. dos Santos e

(Filiação)

Maria Sauer dos Santos

mirim

Residência

CHOPINZINHO, 11/3/68

Juiz de Direito

ANEXO C: Títulos de votação para o plebiscito realizado em 11/03/1968 na comunidade de Alto Mirim.

Fonte: Prefeitura Municipal de São João – PR

929

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE

RESOLUÇÃO N.º 7.785/64.
PROTOCOLO N.º 18.283/64.
REP. DE ORIGEM D.G.T.C.
INTERESSADO : Francisco Fermiano dos Santos.
ASSUNTO : Registro de Título.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,
nos termos do voto do Sr. Juiz relator, Dr. Leônidas Rey de Oliveira,

RESOLVE:

Determinar o registro do Título de Terras,
referente ao lote n.º 27, Gleba n.º 1,
da Colônia Mirim, no município de São João,
em que é interessado, Francisco -
Fermiano dos Santos.

Saia das Sessões, em 21 de agosto de 1964


BRASIL PINHEIRO MACHADO
Vice-Presidente em exercício

MC/ls

Reg. S. G. - 11 - 2000 - 1/64

ANEXO D: Registro de Título de Terras (21/08/1964), no qual, a “colônia Mirim” (Alto Mirim) é indicada enquanto pertencente ao município de São João – PR.

Fonte: Prefeitura Municipal de São João – PR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
 Departamento de Rendias Internas

EXERCÍCIO DE 1969 2 SÉRIE 1.^a

AGÊNCIA DE RENDAS de São João Nº 425513

Imposto inter NCr\$ 4,00
 Taxa Vivos NCr\$ _____
 Multa NCr\$ _____
 NCr\$ _____

Total a pagar NCr\$ 4,00

1.ª VIA DO CONTRIBUINTE

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

Este documento só constitui recibo com
autenticação mecânica, onde houver.

A. R.
SÃO JOÃO

Firma Francisco F. dos Santos
 Sr. Quatre cruzeiros novos
 paga a importância de _____ (NCr\$ 4,00)
 proveniente do imposto ou taxa inter vivos

imposto 1% sobre o valor de NCr\$ 400,00 por quanto comprou de Platides Fortes de Jesus a parte do lote 27A da gleba n.º 1 da colônia Mirim Município com 27.675 m²

O FUNCIONÁRIO Julia 035

RECEBI a importância constante do presente recibo.
 Agência de Rendias de São João em 28 de Fevereiro de 1969

O presente recibo deverá ser exibido aos funcionários do
de solicitação. — Para efeito de pagamento de imposto ou
é necessário a apresentação deste recibo.

[Assinatura]
CAIXA

ANEXO E: Recibo de pagamento de impostos (28/02/1969) da Agência de Rendias de São João, sobre propriedade da comunidade de Alto Mirim.
 Fonte: Prefeitura Municipal de São João – PR



ANEXO F: Título de propriedade (02/07/1964) da “colônia Mirim” (Alto Mirim) indicando o pertencimento da comunidade ao município de São João – PR.
Fonte: Prefeitura Municipal de São João – PR



SÃO JOÃO

PARANÁ

L E I Nº 1/67

A Câmara Municipal de Vereadores de São João decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

SÍNTESE: Autoriza o pagamento de 4 (Quatro) professoras da Zona Plebiscitária.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o pagamento de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros Novos) para 4 (Quatro) professoras da zona plebiscitária percebendo cada uma destas professoras a importância de Cr\$ 25,00 (Vinte e Cinco Cruzeiros Novos) - por mês, referente os meses de setembro e dezembro de exercício de 1.966.

Art. 2º - Para cobertura destas despesas o Poder Executivo fica autorizado a ocupar a dotação Orçamentária - 3 1 4 1 (Despesas de Exercícios Anteriores).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - EM 14 de fevereiro de 1.967

Aldino Scholz
ALDINO SCHOLZ
PREFEITO

[Assinatura]
Secretário



SECRETARIA

ARQUIVE-SE

ANEXO G: Lei nº 1/67 que autoriza o pagamento de quatro professores da “zona plebiscitária” (Alto Mirim).

Fonte: Prefeitura Municipal de São João - PR

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	FICHA 01
REGISTRO DE IMÓVEIS CHOPINZINHO - PR	MATRICULA N. 13.058	RUBRICA 5

DATA:- 13.03.87.-

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 32-A, da Gleba nº 1, da Colônia Mirim, situada no município de São João, desta comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 364,500 m/2. (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes:- a Nordeste: por uma linha seca, confronta com o lote nº 33, da mesma gleba; SE/SUL: por várias linhas secas, de ramos sucessivos, confronta com os lotes nºs. 35, 1 e 17, da mesma gleba; ao OESTE: por várias linhas secas, de ramos sucessivos, confronta com o lote nº 31, da mesma gleba; a NOROESTE: por uma linha seca, confronta com o lote nº 32, da mesma gleba. ---

Adquirido do Governo do Estado do Paraná, de conformidade com o Título de Propriedade devidamente transcrito sob nº 609, fls. 161, do livro nº 3-A, deste cartório, em data de 11 de janeiro de 1.967. ---

PROPRIETÁRIA:- MARIA GAUER, não consta domicílio nem profissão. ---

Dou fo.- Chopinzinho, 13.03.87.- O Oficial:-

DATA:- 13.03.87.-

R.1-13.058.- Prot. nº 12.144.- Nos termos da Carta de Adjudicação, expedida em data de 13.03.87, pelo Escrivão do Cigel Wilson dos Santos Lima, desta cidade, extraída dos Autos nº 50/68, de Arrolamento dos bens deixados por José Fermiano dos Santos e Maria Gauer dos Santos, julgado por sentença do Dr. Divonsir Graf, ME. Juiz de Direito desta comarca, em data de 11.03.87, foi adjudicada toda a área supra à ora Adquirente, a qual foi avaliada pela importância de Cz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados). ---

ADQUIRENTE:- ANGÉLICA NUNES DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 070.029.563-53, residente e domiciliada no município de São João, desta comarca.- Dou fo.- Chopinzinho, 13.03.87.- O Oficial:-

Cota:-Cz\$ 1.035,00.- P.Panit. Cz\$ 207,00.-

DATA:- 31.07.2002.-

R.2-13.058-Prot. 60672:- Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada as Fls. 138 à 143 do livro nº.64, em data de 24.7.02 nas notas de Adelmir Augustin, tabelião de cidade de São João, desta comarca, Angélica Nunes dos Santos, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cl. RG. nº. 5.285.815-1/PR e do CPF nº. 758.951.379-20, residente e domiciliada em Alto Mirim, município de São João - Pr e com anuência de José Nunes Martins, qualificado na escritura, vendeu toda a área supra, pelo preço de R\$. 60.250,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta reais), cuja área está cadastrada no INCRA sob nº. 722.219.023.582-1, área total 36,4 ha, dita área é assim vendida para os dez primeiros adquirentes, a cada um a área de 33.136,36m2 e para os dois últimos adquirentes, para cada um a área de 16,568,20 m/2, totalizando assim a área de 364.500,00 m/2. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº. 105548 datada de 30.07.02, fornecida pelo IAP. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº. 5.550.923 datada de 29.07.02 da Secretaria de Receita Federal. O ITBI foi pago conforme talão quitado em 23.07.2002.-

SEGUIR NO VERSO

MATRICULA N. 13.058

ANEXO H: Matrícula de imóvel da comunidade de Alto Mirim, na qual, reitera-se o pertencimento da comunidade ao município de São João - PR.

Fonte: Prefeitura Municipal de São João - PR

 <p>ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS COORDENAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA</p>	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA	
Unidade Expedidora AGENCIA DE RENDAS ESTADUAL DE SÃO JOÃO	Certidão Número 98/139
Nome Firma ou Denominação Social THEODORO ECKE	C.F.P. 149.502.359/15 E.G.C./MF C.C.E.
Antecessora Incorporadora e fusão, inclusive denominação anterior da requerente	Cartão Padronizado
Domicílio tributário: rua, número, bairro, e município São João Pr	
Código e ramo da atividade econômica	
Nº e data de enquadramento na Junta Comercial - Início das atividades	
Finalidade da certidão Para escriturar uma área de terras de cultura, contendo 210.400m ² , parte do lote nº 15 da Gleba I Mirim, com benfeitorias, situados neste município de São João Pr.	
Preencha a máquina - Não rasure - Use carbono	
Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima indicada, não existir, nesta data inscrição em dívida ativa em nome da requerente.	
<i>João</i> 1600000	
- Assinatura sobre carimbo -	
Válida por sessenta dias a contar da data de expedição	

ANEXO I: Certidão negativa de dívida ativa (1989), expedida pela Agência de Rendas de São João, para escriturar área de terras na comunidade de Alto Mirim, situada no município de São João – PR.

Fonte: Prefeitura Municipal de São João – PR



Prefeitura Municipal de São João

Rua São Francisco, 336 - Fones 223 e 225 - 83.570 - São João - Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO

Através do presente Termo, a Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, na pessoa de seu representante legal, Senhor Ivo Pedro Feiten, Prefeito Municipal, se compromete a manter a Escola Bandeirantes, localizada no Alto Mirim, neste Município, responsabilizando-se pelos encargos financeiros da referida Escola e garantindo remuneração condigna aos professores.

Firmamos o presente para que surta seus efeitos legais e necessários em, 14 de janeiro de 1980.


Ivo Pedro Feiten
Prefeito Municipal

para conferência
de São João
de 14 de Janeiro de 1980
de que consta
de processo
de nº
de 1980
TABELIÃO



ANEXO J: Termo de compromisso assinado pelo prefeito municipal de São João (14/01/1980), Ivo Pedro Feiten, no qual, se compromete a manter e zelar pela Escola Bandeirantes de Alto Mirim.

Fonte: Prefeitura Municipal de São João – PR



Prefeitura Municipal de São João
 Rua São Francisco, 338 - Fones 225 e 225 - 85.570 - São João - Paraná
 ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO

A PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA DA CIDADE DE SÃO JOÃO, FILIADA A MITRA DIOCESANA DE PALMAS, C.G.C. DE Nº 75661264/0015-90, A TRAVÉS DE SEU VIGÁRIO ASSUME O COMPROMISSO DE COLABORAR COM O QUE FOR POSSÍVEL COM A ESCOLA BANDEIRANTES DE ALTO MIRIM, PRINCIPALMENTE COM A PROPAGANDA, CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO.

SÃO JOÃO, 14 DE JANEIRO DE 1980.

Pe. Raymundo Lulus Francener
 PE. RAYMUNDO LULUS FRANCENER, VIGÁRIO.

Pe. Raymundo Lulus Francener
Pe. Raymundo Lulus Francener
Pe. Raymundo Lulus Francener



ANEXO K: Termo de compromisso assinado pelo vigário da Paróquia de São João Batista (14/01/1980), Raymundo Lulus Francener, no qual, se compromete a colaborar com a Escola Bandeirantes de Alto Mirim.

Fonte: Prefeitura Municipal de São João – PR



Justiça Eleitoral - TRE/PR
ELO - Cadastro Nacional de Eleitores

25/07/2006 16:15

9

Endereço das Seções

Zona: 103	Município: 78719-SÃO JOÃO
Seção(ões)/Aptos :	108/144
Local :	1210-ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI
Endereço :	FLOR DA SERRA ZONA RURAL
Bairro :	LINHA FLOR DA SERRA Seções: 1 Eleitores: 144 Seções Previstas: 2
Seção(ões)/Aptos :	109/202
Local :	1226-ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI
Endereço :	LINHA CRISTO REI ZONA RURAL
Bairro :	LINHA CRISTO REI Seções: 1 Eleitores: 202 Seções Previstas: 2
Seção(ões)/Aptos :	110/105
Local :	1236-ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO II
Endereço :	LINHA PATO PRETO ZONA RURAL
Bairro :	LINHA PATO PRETO Seções: 1 Eleitores: 105 Seções Previstas: 2
Seção(ões)/Aptos :	111/213
Local :	1260-ESCOLA ESTADUAL DE ALTO MIRIM
Endereço :	ALTO MIRIM ZONA RURAL
Bairro :	LINHA ALTO MIRIM Seções: 1 Eleitores: 213 Seções Previstas: 2
Totais da zona/município	Seções: 35 Eleitores: 8029

* Seção especial

ANEXO L: Endereço das seções eleitorais de São João (25/07/2006), no qual, consta a Escola Estadual de Alto Mirim como local de votação.

Fonte: Justiça Eleitoral – TRE/PR